



Mato Grosso do Sul, 01 de Novembro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO VIII | Nº 1966

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 5 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
DO 4º BIMESTRE DE 2017

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2017/BIMESTRE Julho – Agosto

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			RS 1
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2016 (a)	Em 30 Jun 2017 (b)	Em 31 Ago 2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	5.876.291,35	5.625.719,76	5.562.924,62
DEDUÇÕES (II)	8.204.640,65	8.902.119,02	9.601.612,94
Disponibilidade de Caixa	7.016.001,61	7.680.236,58	11.656.510,50
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.959.438,19	7.861.183,73	11.804.340,85
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	943.436,58	180.947,15	147.830,35
Demais Haveres Financeiros	1.188.639,04	1.221.882,44	-2.054.897,56
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	2.752.763,09	2.620.763,09	2.620.763,09
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III+IV-V)	-2.752.763,09	-2.620.763,09	-2.620.763,09
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (VIc - VIb)	JAN A AGO 2017 (VIc - VIa)	
RESULTADO NOMINAL	0,00	132.000,00	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			377.359,43

Publicado por:
Joceli Duarte Sandri
Código Identificador:CAC6A34F

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 9 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP.
CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL DO 4º BIMESTRE DE
2017

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA
DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2017/BIMESTRE Julho – Agosto

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			RS 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
		Até o Bimestre (b)	
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	2.130.000,00	0,00	2.130.000,00

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2017/2018

Presidente: Pedro Arlei Caravina - Bataguassu

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	17.287.618,20	6.775.022,95	2.981.411,14	0,00	10.512.595,25
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	17.287.618,20	6.775.022,95	2.981.411,14	0,00	10.512.595,25
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-15.157.618,20	-6.775.022,95			-8.382.595,25
	<(a-d)>	<(b-e)>			<(c-f)>

Notas:

1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III >

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Joceli Duarte Sandri
Código Identificador:156A696B

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA DO 4º BIMESTRE DE 2017

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO
RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2017/BIMESTRE Julho - Agosto

LRF, Art. 48 – Anexo 14	RS 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	Até o Bimestre
RECEITAS	-
Previsão Inicial da Receita	136.674.329,00
Previsão Atualizada da Receita	136.674.329,00
Receitas Realizadas	68.792.209,99
Deficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	1.936.705,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	-
Dotação Inicial	136.298.256,00
Créditos Adicionais	2.303.025,00
Dotação Atualizada	138.601.281,00
Despesas Empenhadas	92.438.545,00
Despesas Liquidadas	66.875.774,03
Despesas Pagas	64.229.068,97
Superavit Orçamentário	1.916.435,96
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	92.438.545,00
Despesas Liquidadas	66.875.774,03
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	101.044.091,33
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	-
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
Resultado Previdenciário (III)=(I-II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	6.021.937,71
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	4.260.402,84
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	1.761.534,87

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	377.359,43	132.000,00	34,98
Resultado Primário	-910.438,00	-672.303,83	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	795.746,23	0,00	795.746,23	0,00
Poder Executivo	795.746,23	0,00	795.746,23	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	3.884.157,77	-376.376,44	2.503.947,52	1.003.833,81
Poder Executivo	3.884.157,77	-376.376,44	2.503.947,52	1.003.833,81
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.679.904,00	-376.376,44	3.299.693,75	1.003.833,81

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	12.651.108,50	25,00	32,97
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB, Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Fundamental	14.229.136,38	60,00	88,66
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito		0,00	2.130.000,00
Despesa de Capital Líquida		2.981.411,14	10.512.595,25
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	9.254.572,63	15,00	24,12
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas / RCL(%)			0,00

Publicado por:
Joceli Duarte Sandri
Código Identificador:5DA5C507

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº 001/2016

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CONVENIENTE: Sociedade Amigos de Amambai.
INTERVENIENTE: Estado de Mato Grosso do Sul.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros oriundos do Fundo Municipal de Saúde de Amambai/MS, a título de apoio ao custeio hospitalar, no mês de Outubro/2017, em parcela única.
VALOR: R\$ 80.500,00.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com as normas do Decreto Federal nº 6170/2007, Portaria Interministerial nº 127/2008, Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2.505/16, Lei Orçamentária Anual nº 2.530/16, Decreto Municipal nº 361/2010 e subsidiariamente no que couber, o Decreto Estadual nº 11.261/2003 e alterações posteriores.
FORO: Comarca de Amambai/MS
ASSINAM: Pelo concedente: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
Pela conveniente: Alcides Charão Mariano – Presidente.
Pela interveniente: Nelson Barbosa Tavares – Secretário Estadual de Saúde.

Pelo Fundo Municipal de Saúde – Sérgio Périus.
LOCAL E DATA: Amambai/MS, 02 de Outubro de 2017.

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:ED66609A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67443/2017

O MUNICÍPIO DE AMAMBAL-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 025/2017, de 03 de Janeiro de 2017, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “Menor Preço”, objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) para **Aquisição de materiais de consumo** (reagentes químicos e outros) para o laboratório central, conforme solicitação da secretaria municipal de saúde, que será realizada com recurso do fundo municipal de saúde para um período de 06 (seis) meses, em conformidade com as especificações descritas no termo de referência - anexo I do edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 22/11/2017, às 08h00min (oito horas), na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, centro, em Amambai / MS.

Retirada do Edital: O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratos, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, mediante assinatura do recibo, no expediente comercial das 07:00 as 11:00 horas, através de fotocópias e/ou no site <http://www.amambai.ms.gov.br/editais> sendo obrigatória o envio de recibo preenchido no e-mail da licitação.

Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400.

Amambai – MS, 31 de Outubro de 2017.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:29DBA5CD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 1365/2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062154/2017.
CONTRATANTE RESCINDENTE: Prefeitura Municipal de Amambai – MS
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ÓTICA OLHO UNIVERSAL LTDA EPP Contratada.
CNPJ: 07.102.698/0001-03
OBJETO: RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 1365/2017 rescindir o Contrato de Aquisição de “Óculos com armação e lente Adultos Infantil Masculino/Feminino, pelos seguintes motivos: Os contratantes qualificados no preâmbulo e nos termos do inciso II, do artigo 79 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, nesta e na melhor forma de direito, resolvem rescindir o contrato 1365/2017, no valor de R\$ 80.844,00 (oitenta mil oitocentos e quarenta e quatro Reais) de forma amigável e atendendo o interesse e conveniência da administração e contando com a aquiescência da contratada, não haverá necessidade de se adquirir todo material licitado, por isso não terá que honrar o compromisso firmado no contrato, do Pregão Presencial nº 030/2017.
Dotação Orçamentária:

02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde
 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
 10.301.0008.2154.0000 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO FIS SAÚDE.
 LOCAL E DATA: Amambai/MS, 06 de Outubro de 2017.
 Assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
 CPF: 663.061.161-68
 Sr. Roberson Alves Andrade – Sócio Proprietário.
 CPF: 056.579.406-01

Publicado por:
 Alex William de Souza Santos
Código Identificador:530F4BB7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE
ENCERRAMENTO DA ATA DE REGISTO DE PREÇO Nº
38/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 060386/2016
 LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO SRP N.º: 064/2016.
 Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
 CNPJ: 03.568.433/0001-36
 CONTRATADA
VIZZOTO & CIA LTDA - CNPJ/MF sob nº 06.049.792/0001-75 –
R\$ 0,00
METALURGICA TIGRE LTDA - ME – CNPJ/MF sob nº
01.532.060/0001-18 - R\$ 0,00
Objeto: Cancelamento do saldo da Ata de Registro de Preço nº 38/2016, “Menor Preço por Item”, mediante “Sistema de Registro de Preços” (SRP), cujo objeto é a OBJETIVO E FINALIDADE A “Registro de preço para eventual aquisição de tela (gradil), poste concreto, arame de 1ª linha, para ser utilizadas em reformas de pontes em diversos locais do município de Amambai/MS”, em conformidade com as propostas vencedoras da licitação, visando à constituição do Sistema Registro de Preços, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e ata do Pregão Presencial nº 064/2016, em virtude da realização de um novo procedimento licitatório.
 FORO: Comarca de Amambai/MS

Amambai - MS, Em 29 de Setembro de 2017.

Assinam:
 Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
 CPF: 663.061.161-68
 Sr. Jaime Vizzoto
 CPF: 271.190.250-15.
 Sr. João Lima de Souza
 CPF/MF nº 437.409.281-15

Publicado por:
 Alex William de Souza Santos
Código Identificador:36543F12

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE
ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 896/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 053705/2015
 LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 011/2015
 Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
 CNPJ: 03.568.433/0001-36
 ÁGUA CONSTRUTORA LTDA - EPP – Contratada.
 CNPJ: 07.725.339/0001-02
 Objeto: Encerramento do contrato nº 896/2015
 VALOR; R\$ 0,00 (zero).
 FORO: Comarca de Amambai/MS
 DOTAÇÃO:
 02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.
 15.451.0002.1005.0000 – Investimento de Infraestrutura de uso comum do povo.

Amambai - MS, Em 10 de Outubro de 2016.

Assinam:
 Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
 CPF: 663.061.161-68
 Geverson Vicentim – Sócio - Administrador
 CPF: 783.367.241-68

Publicado por:
 Alex William de Souza Santos
Código Identificador:3505621B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE
ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 1247/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 062157/2017
 LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017.
 Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
 CNPJ: 03.568.433/0001-36
 H-ZÃO RESTAURANTE LTDA ME – Contratada.
 CNPJ: 06.309.552/0001-62
 Objeto: Encerramento do contrato nº 1247/2017.
 VALOR; R\$ 3.225,00 (três mil duzentos e vinte e cinco Reais).
 FORO: Comarca de Amambai/MS
 DOTAÇÃO:
 02.09.01 – Fundo Municipal De Saúde
 3.3.90.39.41 – Fornecimento De Alimentação
 10.301.0008.2115.0000 – Pab Fixo – Piso Da Atenção Básica.

Amambai - MS, Em 27 de Outubro de 2017.

Assinam:
 Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
 CPF: 663.061.161-68
 Gilmar Luis Dalla Vechia Biolchi – Sócio Proprietário
 CPF: 372.602.941-91

Publicado por:
 Alex William de Souza Santos
Código Identificador:17C74082

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE
ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 1287/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 061878/2017
 LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017.
 Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
 CNPJ: 03.568.433/0001-36
 CIRURGICA PARANÁ – DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP – Contratada.
 CNPJ: 05.746.444/0001-94.
 Objeto: Encerramento do contrato nº 1287/2017.
 VALOR; R\$ 0,00 (zero).
 FORO: Comarca de Amambai/MS
 DOTAÇÃO:
 02.09.01 – Fundo Municipal de Higiene e Saúde
 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
 10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.

Amambai - MS, Em 22 de Agosto de 2017.

Assinam:
 Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
 CPF: 663.061.161-68
 Sr. Ediel de Moraes Pinheiro – Sócio - Administrador
 CPF: 481.840.719-49

Publicado por:
 Alex William de Souza Santos
Código Identificador:F260CBFA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE
ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 1327/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 061880/2017
 LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 001/2017.
 Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
 CNPJ: 03.568.433/0001-36
 DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-
 HOSPITALAR EIRELI ME – Contratada.
 CNPJ: 18.483.775/0001-20
 Objeto: Encerramento do contrato nº 1327/2017.
 VALOR; R\$ 805,00 (oitocentos e cinco Reais).
 FORO: Comarca de Amambai/MS
 DOTAÇÃO:
 02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
 3.3.90.30.35 – Material Laboratorial.
 10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.

Amambai - MS, Em 06 de Setembro de 2017.

Assinam:
 Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
 CPF: 663.061.161-68
 Eire de Jesus Ribeiro – Proprietário
 CPF: 262.399.221-53

Publicado por:
 Alex William de Souza Santos
Código Identificador:FA87FF03

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE
ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 1328/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 061880/2017
 LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 001/2017.
 Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
 CNPJ: 03.568.433/0001-36
 RAFAEL ARANTES BISPO EPP – Contratada.
 CNPJ: 10.396.394/0001-00
 Objeto: Encerramento do contrato nº 1328/2017.
 VALOR; R\$ 5.123,50 (cinco mil cento e vinte e três Reais e cinquenta Centavos).
 FORO: Comarca de Amambai/MS
 DOTAÇÃO:
 02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
 3.3.90.30.35 – Material Laboratorial.
 10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.

Amambai - MS, Em 06 de Setembro de 2017.

Assinam:
 Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
 CPF: 663.061.161-68
 Rafael Arantes Bispo – Proprietário
 CPF: 996.569.901-10

Publicado por:
 Alex William de Souza Santos
Código Identificador:F7CB1FB8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE
ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 1329/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 061880/2017
 LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 001/2017.
 Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
 CNPJ: 03.568.433/0001-36
 M. S DIAGNOSTICA LTDA – Contratada.
 CNPJ: 00.970.175/0001-21
 Objeto: Encerramento do contrato nº 1329/2017.
 VALOR; R\$ 2.047,00 (dois mil e quarenta e sete Reais).
 FORO: Comarca de Amambai/MS
 DOTAÇÃO:
 02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
 3.3.90.30.35 – Material Laboratorial.

10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.

Amambai - MS, Em 06 de Setembro de 2017.

Assinam:
 Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
 CPF: 663.061.161-68
 Sr. Valter Bruno – Sócio Proprietário
 CPF: 068.507.058-14

Publicado por:
 Alex William de Souza Santos
Código Identificador:4FF52541

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE
ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 1340/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 062606/2017
 LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº
 041/2017.
 Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
 CNPJ: 03.568.433/0001-36
 C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME –
 Contratada.
 CNPJ: 16.752.682/0001-29
 Objeto: Encerramento do contrato nº 1340/2017.
 VALOR; R\$ 3.245,73 (três mil duzentos e quarenta e cinco Reais e
 setenta e três Centavos).
 FORO: Comarca de Amambai/MS
 DOTAÇÃO:
 02.09.01 – Fundo Municipal de Higiene e Saúde
 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
 10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.

Amambai - MS, Em 13 de Setembro de 2017.

Assinam:
 Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
 CPF: 663.061.161-68
 Sr. Claudio Lemos – Sócio - Administrador
 CPF: 049.181.848-39

Publicado por:
 Alex William de Souza Santos
Código Identificador:71E8C4CC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE
ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 1367/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 062389/2017
 LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº
 038/2017.
 Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
 CNPJ: 03.568.433/0001-36
 C & C CONSTRUTORA LTDA– CONTRATADA.
 CNPJ: 10.530.990/0001-23
 Objeto: Encerramento do contrato nº 1367/2017.
 VALOR; R\$ 0,00 (zero).
 FORO: Comarca de Amambai/MS
 DOTAÇÃO:
 15.451.0002.2034.0000 – Manutenção Do Dpto. De Praças E Jardins
 3.3.90.39.12 – Locação De Maquinas E Equipamentos
 15.451.0002.2034.0000 – Manutenção Do Dpto. De Praças E Jardins

Amambai - MS, Em 27 de Setembro de 2017.

Assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
 CPF: 663.061.161-68
 Sra. Leticia De Carvalho Teoli – Administradora
 Cpf: 022.953.011-73

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:BF933074

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE
ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 1368/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 062389/2017
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº
038/2017.

Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONSTRUTORA RONCONE - EIRELI – CONTRATADA.
CNPJ: 08.644.960/0001-04

Objeto: Encerramento do contrato nº 1368/2017.

VALOR; R\$ 0,00 (zero).

FORO: Comarca de Amambai/MS

DOTAÇÃO:

02.11.00 – Secretaria Municipal De Infraestrutura
3.3.90.39.17 – Locação De Maquinas E Equipamentos
15.452.0002.2033.0000 – Manutenção Do Dpto. De Limpeza Publica

Amambai - MS, Em 27 de Setembro de 2017.

Assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68

Sra. José Carlos Roncone – Sócio/Proprietário

Cpf/Mf Nº 437.906.230-91

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:7A0D91AC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE
ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 1369/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 062389/2017
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº
038/2017.

Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
TS CONSTRUTORA LTDA – CONTRATADA.
CNPJ: 14.992.612/0001-12

Objeto: Encerramento do contrato nº 1369/2017.

VALOR; R\$ 0,00 (zero).

FORO: Comarca de Amambai/MS

DOTAÇÃO:

02.10.00 – Secretaria Municipal De Serviços Urbanos
3.3.90.39.12 – Locação De Maquinas E Equipamentos
15.451.0002.2034.0000 – Manutenção Do Dpto. De Praças E Jardins

Amambai - MS, Em 27 de Setembro de 2017.

Assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68

Sr. Ariel Betezkowski Maciel – Socio/Proprietario

CPF/MF Nº 008.176.251-86

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:8C4ECCE4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8157

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº
062/2017.

Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36

ZANDONADI & FREITAS LTDA - ME – Contratada.

CNPJ: 06.128.627/0001-09.

Objeto: “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS”.

Valor: R\$ 282,99 (duzentos e oitenta e dois Reais e noventa e nove Centavos).

Dotação Orçamentária

02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.

3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.

10.301.0008.2148.0000 – PABV – Nasf Núcleo de Apoio a Saúde da Família.

Local e Data: Amambai/MS, 26 de Outubro de 2017.

Assinam:

Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.

CPF nº: 663.061.161-68

José Elias Teixeira – Contador

CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:135763D0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8158

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº
062/2017.

Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36

ZANDONADI & FREITAS LTDA - ME – Contratada.

CNPJ: 06.128.627/0001-09.

Objeto: “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS”.

Valor: R\$ 755,77 (setecentos e cinquenta e cinco Reais e setenta e sete Centavos).

Dotação Orçamentária

02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.

3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.

10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.

Local e Data: Amambai/MS, 26 de Outubro de 2017.

Assinam:

Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.

CPF nº: 663.061.161-68

José Elias Teixeira – Contador

CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:C723B0B5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8171

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº
062/2017.

Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36

ELEDEMIRO BARRIZON - ME – Contratada.

CNPJ: 10.611.856/0001-57.

Objeto: “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS”.

Valor: R\$ 200,20 (duzentos Reais e vinte Centavos).

Dotação Orçamentária

02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.

3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 27 de Outubro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:76124772

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8172

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ELEDEMIRO BARRIZON - ME – Contratada.
CNPJ: 10.611.856/0001-57.
Objeto: “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS”.
Valor: R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 27 de Outubro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:8D496415

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8173

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ELEDEMIRO BARRIZON - ME – Contratada.
CNPJ: 10.611.856/0001-57.
Objeto: “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS”.
Valor: R\$ 385,00 (trezentos e oitenta e cinco Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 27 de Outubro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:D06AD02B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8174

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ELEDEMIRO BARRIZON - ME – Contratada.
CNPJ: 10.611.856/0001-57.
Objeto: “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS”.
Valor: R\$ 351,00 (trezentos e cinquenta e um Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 27 de Outubro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:F252A714

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8204

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ZANDONADI & FREITAS LTDA - ME – Contratada.
CNPJ: 06.128.627/0001-09.
Objeto: “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS”.
Valor: R\$ 50,85 (cinquenta Reais e oitenta e cinco Centavos).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
10.301.0008.2152.0000 – PAB V – Saúde da Família SF.
Local e Data: Amambai/MS, 27 de Outubro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:9C1D420E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8165

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 063758/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
D A DA CRUZ MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA – Contratada.
CNPJ: 11.061.619/0001-22.

Objeto: “Registro de preços, e eventual aquisição de móveis e equipamentos para atender departamentos desta administração”.
 Valor: R\$ 18.460,00 (dezoito mil quatrocentos e sessenta Reais).
 Dotação Orçamentária
 02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
 4.4.90.52.34 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos.
 08.244.0003.1000.0000 – Investimentos na Assistência Social.
 Local e Data: Amambai/MS, 27 de Outubro de 2017.
 Assinam:
 Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
 CPF nº: 663.061.161-68
 José Elias Teixeira – Contador
 CRC: 009841/0-0

Publicado por:
 Alex William de Souza Santos
Código Identificador:DDE4F74C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8166

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 063758/2017.
 LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2017.
 Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
 CNPJ: 03.568.433/0001-36
 OF MOURA EIRELI - ME – Contratada.
 CNPJ: 05.741.310/0001-80.
 Objeto: “Registro de preços, e eventual aquisição de móveis e equipamentos para atender departamentos desta administração”.
 Valor: R\$ 1.635,00 (um mil seiscentos e trinta e cinco Reais).
 Dotação Orçamentária
 02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
 4.4.90.52.36 – Máquinas, Instalações e Utensílios do Escritório.
 08.244.0003.1000.0000 – Investimentos na Assistência Social.
 Local e Data: Amambai/MS, 27 de Outubro de 2017.
 Assinam:
 Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
 CPF nº: 663.061.161-68
 José Elias Teixeira – Contador
 CRC: 009841/0-0

Publicado por:
 Alex William de Souza Santos
Código Identificador:B5AA7193

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8167

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 063758/2017.
 LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2017.
 Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
 CNPJ: 03.568.433/0001-36
 MEGA PONTO COM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME – Contratada.
 CNPJ: 14.125.604/0001-79.
 Objeto: “Registro de preços, e eventual aquisição de móveis e equipamentos para atender departamentos desta administração”.
 Valor: R\$ 14.360,00 (quatorze mil trezentos e sessenta Reais).
 Dotação Orçamentária
 02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
 4.4.90.52.34 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos.
 08.244.0003.1000.0000 – Investimentos na Assistência Social.
 Local e Data: Amambai/MS, 27 de Outubro de 2017.
 Assinam:
 Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
 CPF nº: 663.061.161-68
 José Elias Teixeira – Contador
 CRC: 009841/0-0

Publicado por:
 Alex William de Souza Santos
Código Identificador:D6441D55

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8170

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 063758/2017.
 LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2017.
 Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
 CNPJ: 03.568.433/0001-36
 ISRAEL NANTES VIEIRA JUNIOR DAUZACKER - MEI – Contratada.
 CNPJ: 27.625.593/0001-38.
 Objeto: “Registro de preços, e eventual aquisição de móveis e equipamentos para atender departamentos desta administração”.
 Valor: R\$ 3.788,00 (três mil setecentos e oitenta e oito Reais)
 Dotação Orçamentária
 02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
 4.4.90.52.36 – Máquinas, Instalações e Utensílios do Escritório.
 08.244.0003.1000.0000 – Investimentos na Assistência Social.
 Local e Data: Amambai/MS, 27 de Outubro de 2017.
 Assinam:
 Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
 CPF nº: 663.061.161-68
 José Elias Teixeira – Contador
 CRC: 009841/0-0

Publicado por:
 Alex William de Souza Santos
Código Identificador:865BEF89

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8168

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 064343/2017.
 LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2017.
 Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
 CNPJ: 03.568.433/0001-36
 LUCIANE BARBOSA DE MORAIS FARIAS EIRELI – ME – Contratada.
 CNPJ: 27.261.526/0001-81.
 Objeto: “Registro de preço para eventual Aquisição de materiais de higiene e limpeza, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional”, para uso na manutenção das Secretarias Municipais, pelo período estimado de 06 (seis) meses.
 Valor: R\$ 660,45 (seiscentos e sessenta Reais e quarenta e cinco Centavos).
 Dotação Orçamentária
 02.15.00 – Fundo Municipal de Previdência - PREVIBAL.
 3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produção de Higienezação.
 09.272.0002.2040.0000 – Manutenção e Atividade do Prevíbai.
 Local e Data: Amambai/MS, 27 de Outubro de 2017.
 Assinam:
 Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
 CPF nº: 663.061.161-68
 José Elias Teixeira – Contador
 CRC: 009841/0-0

Publicado por:
 Alex William de Souza Santos
Código Identificador:A120BCB5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8169

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 064343/2017.
 LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2017.
 Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
 CNPJ: 03.568.433/0001-36
 COMERCIA GEFLAN EIRELI - EPP – Contratada.
 CNPJ: 26.102.950/0001-10.
 Objeto: “Registro de preço para eventual Aquisição de materiais de higiene e limpeza, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional”, para uso na manutenção das Secretarias Municipais, pelo período estimado de 06 (seis) meses.
 Valor: R\$ 1.612,45 (um mil seiscentos e doze Reais e quarenta e cinco Centavos).
 Dotação Orçamentária

02.15.00 – Fundo Municipal de Previdência - PREVIBAI.
 3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produção de Higienização.
 09.272.0002.2040.0000 – Manutenção e Atividade do Prevíbai.
 Local e Data: Amambai/MS, 27 de Outubro de 2017.
 Assinam:
 Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
 CPF nº: 663.061.161-68
 José Elias Teixeira – Contador
 CRC: 009841/0-0

Publicado por:
 Alex William de Souza Santos
Código Identificador:96500113

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8203

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 061073/2016.
 LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2016.
 Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
 CNPJ: 03.568.433/0001-36
 AUTO PEÇAS DISTAK LTDA - EPP – Contratada.
 CNPJ: 02.147.439/0001-77.
 Objeto: “Registro de preço para eventual aquisição, de peças mecânicas, elétricos e acessórios automotivos novos, para veículos categorizados como leves e motocicletas, especificados no Anexo I do Edital”.
 Valor: R\$ 493,00 (quatrocentos e noventa e três Reais).
 Dotação Orçamentária
 02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
 3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos
 10.305.0010.2117.0000 – VS – Vigilância Epidemiologia e Ambiental em Saúde.
 Local e Data: Amambai/MS, 27 de Outubro de 2017.
 Assinam:
 Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
 CPF nº: 663.061.161-68
 José Elias Teixeira – Contador
 CRC: 009841/0-0
 Sr. Noeli Fontes Araujo – Proprietário.
 CPF: 407.156.201-34

Publicado por:
 Alex William de Souza Santos
Código Identificador:A25C1606

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8159

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 061311/2016.
 LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2016.
 Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
 CNPJ: 03.568.433/0001-36
 CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - EPP – Contratada.
 CNPJ: 02.911.351/0001-80.
 Objeto: “Registro de preços, e eventual aquisição, de peças mecânicas, elétricas e acessórios novos, para Máquinas Agrícolas, Implementos e Máquinas Pesadas e outros”, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão”, especificados no Anexo I do Edital.
 Valor: R\$ 2.573,00 (dois mil quinhentos e setenta e três Reais).
 Dotação Orçamentária
 02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
 3.3.90.30.25 – Material para Manutenção de Bens Móveis.
 15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Depto. de Praças e Jardins.
 Local e Data: Amambai/MS, 26 de Outubro de 2017.
 Assinam:
 Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
 CPF nº: 663.061.161-68
 José Elias Teixeira – Contador
 CRC: 009841/0-0

Publicado por:
 Alex William de Souza Santos
Código Identificador:994E4FCC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8160

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 061311/2016.
 LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2016.
 Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
 CNPJ: 03.568.433/0001-36
 CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - EPP – Contratada.
 CNPJ: 02.911.351/0001-80.
 Objeto: “Registro de preços, e eventual aquisição, de peças mecânicas, elétricas e acessórios novos, para Máquinas Agrícolas, Implementos e Máquinas Pesadas e outros”, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão”, especificados no Anexo I do Edital.
 Valor: R\$ 2.299,00 (dois mil duzentos e noventa e nove Reais).
 Dotação Orçamentária
 02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
 3.3.90.30.25 – Material para Manutenção de Bens Móveis.
 15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Depto. de Praças e Jardins.
 Local e Data: Amambai/MS, 26 de Outubro de 2017.
 Assinam:
 Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
 CPF nº: 663.061.161-68
 José Elias Teixeira – Contador
 CRC: 009841/0-0

Publicado por:
 Alex William de Souza Santos
Código Identificador:5F47682B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8161

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 061311/2016.
 LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2016.
 Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
 CNPJ: 03.568.433/0001-36
 CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - EPP – Contratada.
 CNPJ: 02.911.351/0001-80.
 Objeto: “Registro de preços, e eventual aquisição, de peças mecânicas, elétricas e acessórios novos, para Máquinas Agrícolas, Implementos e Máquinas Pesadas e outros”, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão”, especificados no Anexo I do Edital.
 Valor: R\$ 4.530,00 (quatro mil quinhentos e trinta Reais).
 Dotação Orçamentária
 02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
 3.3.90.30.25 – Material para Manutenção de Bens Móveis.
 15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Depto. de Praças e Jardins.
 Local e Data: Amambai/MS, 26 de Outubro de 2017.
 Assinam:
 Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
 CPF nº: 663.061.161-68
 José Elias Teixeira – Contador
 CRC: 009841/0-0

Publicado por:
 Alex William de Souza Santos
Código Identificador:9BAEF263

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8162

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 061311/2016.
 LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2016.
 Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
 CNPJ: 03.568.433/0001-36
 CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - EPP – Contratada.

CNPJ: 02.911.351/0001-80.
 Objeto: “Registro de preços, e eventual aquisição, de peças mecânicas, elétricas e acessórios novos, para Máquinas Agrícolas, Implementos e Máquinas Pesadas e outros”, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão”, especificados no Anexo I do Edital.
 Valor: R\$ 1.380,00 (um mil trezentos e oitenta Reais).
 Dotação Orçamentária
 02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
 3.3.90.30.25 – Material para Manutenção de Bens Móveis.
 15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Depto. de Praças e Jardins.
 Local e Data: Amambai/MS, 26 de Outubro de 2017.
 Assinam:
 Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
 CPF nº: 663.061.161-68
 José Elias Teixeira – Contador
 CRC: 009841/0-0

Publicado por:
 Alex William de Souza Santos
Código Identificador:F35C6ECF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8163

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 061311/2016.
 LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2016.
 Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
 CNPJ: 03.568.433/0001-36
 CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - EPP – Contratada.
 CNPJ: 02.911.351/0001-80.
 Objeto: “Registro de preços, e eventual aquisição, de peças mecânicas, elétricas e acessórios novos, para Máquinas Agrícolas, Implementos e Máquinas Pesadas e outros”, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão”, especificados no Anexo I do Edital.
 Valor: R\$ 5.249,00 (cinco mil duzentos e quarenta e nove Reais).
 Dotação Orçamentária
 02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
 3.3.90.30.25 – Material para Manutenção de Bens Móveis.
 15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Depto. de Praças e Jardins.
 Local e Data: Amambai/MS, 26 de Outubro de 2017.
 Assinam:
 Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
 CPF nº: 663.061.161-68
 José Elias Teixeira – Contador
 CRC: 009841/0-0

Publicado por:
 Alex William de Souza Santos
Código Identificador:5C414536

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8164

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 061311/2016.
 LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2016.
 Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
 CNPJ: 03.568.433/0001-36
 CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - EPP – Contratada.
 CNPJ: 02.911.351/0001-80.
 Objeto: “Registro de preços, e eventual aquisição, de peças mecânicas, elétricas e acessórios novos, para Máquinas Agrícolas, Implementos e Máquinas Pesadas e outros”, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão”, especificados no Anexo I do Edital.
 Valor: R\$ 2.584,00 (dois mil quinhentos e oitenta e quatro Reais).
 Dotação Orçamentária
 02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
 3.3.90.30.25 – Material para Manutenção de Bens Móveis.
 15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Depto. de Praças e Jardins.
 Local e Data: Amambai/MS, 26 de Outubro de 2017.
 Assinam:
 Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
 CPF nº: 663.061.161-68

José Elias Teixeira – Contador
 CRC: 009841/0-0

Publicado por:
 Alex William de Souza Santos
Código Identificador:936D2B8B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE
PRAZO AO CONTRATO Nº 110/2012

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2012
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030808/2012
 CONTRATANTE:
 MUNICÍPIO DE AMAMBAI
 CNPJ: 03.568.433/0001-36
 CONTRATADA:
 ENGENHASUL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ:
 04.439.711/0001-18
 OBJETO: Aditamento de prazo ao Contrato de nº 110/2012.
 PRAZO: A vigência do instrumento contratual em foco será prorrogada por 12 (doze) meses, de **31/08/2016 a 30/08/2017**, sendo passível de novo aditamento acaso eventuais circunstâncias supervenientes assim o justifique, e desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Permanece inalterada a dotação orçamentária inerente ao ajuste, nos moldes estabelecidos nos aditamentos anteriores.
 LOCAL E DATA: Amambai - MS, em 30 de agosto de 2016.

Representantes:

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA
 Contratante.
 CPF 468.568.899-68

JUAREZ DALPASQUALE
 Contratada
 CPF 321.807.481-91

Publicado por:
 Alex William de Souza Santos
Código Identificador:8B1EF308

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO DE
PRAZO AO CONTRATO Nº 110/2012

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2012
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030808/2012
 CONTRATANTE:
 MUNICÍPIO DE AMAMBAI
 CNPJ: 03.568.433/0001-36
 CONTRATADA:
 ENGENHASUL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ:
 04.439.711/0001-18
 OBJETO: Aditamento de prazo ao Contrato de nº 110/2012.
 PRAZO: A vigência do instrumento contratual em foco será prorrogada no período compreendido entre **31/08/2017 e 30/12/2017**, sendo passível de novo aditamento acaso eventuais circunstâncias supervenientes assim o justifique, e desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Permanece inalterada a dotação orçamentária inerente ao ajuste, nos moldes estabelecidos nos aditamentos anteriores.
 LOCAL E DATA: Amambai - MS, em 28 de agosto de 2017.

Representantes:

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
 Contratante.
 CPF 663.061.161-68

JUAREZ DALPASQUALE
 Contratada
 CPF 321.807.481-91

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:75E537AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DERETO Nº. 723/2017 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017
REGULAMENTO O PROCEDIMENTO DE LANÇAMENTO
DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS
INTER VIVOS - (ITBI) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito de Amambai – MS, no uso de suas atribuições legais entabuladas na **Lei Orgânica do Município** e considerando o disposto nos **artigos 205 da Lei Complementar nº 002/2003 (Código Tributário Municipal)**;

DECRETA

Art. 1º Para fins de lançamento do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, que tem como fato gerador as mutações patrimoniais previstas no artigo 206 do Código Tributário Municipal serão necessários a apresentação dos documentos elencados neste artigo:

I - Documentos pessoais (RG/CPF) do comprador ou adquirente (adjudicante/arrematante/cedente/cessionário ou dos cônjuges, quando for o caso);

II - Comprovante de endereço do comprador (adquirente) ou declaração firmada sob as penas da lei;

III - Instrumento particular ou público de Compra e Venda, Compromisso de Compra e Venda ou Cessão de Direitos (ex. contrato, escritura pública ou outro documento escrito que esclareça o valor do negócio jurídico);

IV - Carta de Adjudicação ou Arrematação constante do Processo Judicial (inteiro teor, ou seja, deve conter identificação das partes, identificação do imóvel, auto de adjudicação e avaliação do bem objeto da transmissão);

V - Contrato de Financiamento do imóvel firmado junto a instituição financeira titular do crédito (inteiro teor, com menção de eventuais parcelas);

VI - em caso de incorporação de bem imóvel para integralização ao capital social de empresa, cópia do contrato social da pessoa jurídica adquirente e suas alterações, acompanhado de certidão do CNPJ junto à Receita Federal, bem como valor venal do imóvel integralizado;

VII - em caso de partilha de bens com tornas ou reposições em virtude de dissolução de sociedade conjugal ou divórcio (judicial ou extrajudicial), instrumento de dissolução de sociedade conjugal, sentença ou escritura pública de divórcio com o respectivo rol de Partilha de Bens contendo a avaliação (inteiro teor);

VIII - em caso de partilha de bens com tornas ou reposições em virtude de falecimento (sucessão hereditária/herança), instrumento judicial ou extrajudicial de partilha de bens (arrolamento/inventário) contendo a avaliação dos imóveis;

IX - Certidão atualizada da matrícula imobiliária expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis, com data de expedição não superior a 1 (um) mês;

X - Procuração caso não seja protocolado pelo próprio contribuinte;

XI - outros documentos necessários a apropriada análise do negócio jurídico objeto da mutação imobiliária, segundo critério de conveniência e oportunidade da administração;

Art. 2º Os documentos mencionados no artigo anterior deverão ser protocolados junto ao Posto de Arrecadação do Contribuinte (PAC) para análise prévia dos servidores da Secretaria Municipal de Fazenda, os quais, no prazo de 48 (quarenta e oito horas), concluirão

o processo de lançamento e notificará o sujeito passivo da obrigação tributária.

§1º - Nenhum imóvel situado no perímetro urbano do município terá como base de cálculo para lançamento do ITBI valor inferior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

§2º - Havendo concordância do contribuinte com o valor apurado será emitida a respectiva guia de recolhimento em instituição financeira oficial.

Art. 3º Em caso de divergência entre o valor declarado no negócio jurídico pelo contribuinte (sujeito passivo) e o valor venal do imóvel apurado na data do lançamento do tributo na forma do artigo 211 da Lei Complementar n. 002/2003, recebida a impugnação, o autoridade administrativa submeterá o procedimento a Comissão de Arbitramento constituída por um servidor engenheiro, lotado na Secretaria Municipal de Obras, um servidor lotado na Secretaria Municipal da Cidade e um servidor Fiscal de Tributo lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, os quais, em reunião conjunta, arbitrarão o valor da base de cálculo em parecer conclusivo no prazo de 48 horas.

§1º - O contribuinte (sujeito passivo) poderá instruir os argumentos da impugnação com Laudo Técnico de Avaliação firmado por profissional habilitado junto a instituição do ramo imobiliário, com a finalidade de subsidiar o parecer da Comissão de Arbitramento;

§2º - Para o arbitramento da base de cálculo e lançamento do tributo a comissão poderá valer-se de avaliações técnicas, consulta a históricos de negociações imobiliárias realizados na mesma região, despesas necessárias à manutenção do bem ou do direito de propriedade, assim como o valor das prestações fixadas para a aquisição do imóvel junto a instituições financeiras.

Art. 4º Discordando o contribuinte (sujeito passivo) do parecer da Comissão de Arbitramento de que trata o artigo 3º deste decreto, caberá recurso à Comissão Especial criada pelo Decreto n. 697/2017, conforme §1º, do artigo 330 da Lei Complementar n. 002/2003.

Art. 5º O recolhimento do imposto de que trata este Decreto deverá ser efetuado nos prazos definidos no artigos 213 da Lei Complementar n. 002/2003, sob pena de caducidade do documento de arrecadação.

Art. 6º O recolhimento do ITBI far-se-á nas agências bancárias autorizadas, através do documento de arrecadação municipal (DAM) emitidos especificamente para este fim.

Art. 7º Não comprovado pelo contribuinte o recolhimento do ITBI aos cofres públicos e constatada a transmissão fraudulenta da propriedade ou da cessão dos direitos relativos ao imóvel, ficará sujeito a aplicação das penalidades previstas no artigo 214 da Lei Complementar n. 002/2003.

Parágrafo único. Nos casos em que a transmissão fraudulenta indicar possível infração criminal contra a ordem tributária, toda documentação relacionada ao fato serão encaminhadas à Procuradoria Geral do Município – PGM, a fim de ser tomada as medidas administrativas ou judiciais pertinentes.

Art. 9º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de outubro de 2017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito de Amambai – MS

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ Fls: _____
Em: _____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:4481D43A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 715/2017 DE 25 DE OUTUBRO DE 2.017.
NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS - VITOR MOREIRA AGUIAR

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeado **VITOR MOREIRA AGUIAR**, para ocupar o cargo de **ASSISTENTE DE GABINETE, SÍMBOLO DAI-10**, concedendo 100% (cem por cento) de gratificação sob o vencimento base, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comercio e Geração de Emprego e Renda.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 01/10/17, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de outubro de 2017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ Fls. _____
Em: ____/____/_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:E90F8DC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 716/2017 DE 26 DE OUTUBRO DE 2017
EXONERA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS - JASIELI CARVALHO RATIER

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto Lei Complementar Municipal nº 004/2004 e posteriores alterações.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica exonerada a servidora **JASIELI CARVALHO RATIER**, ocupante do cargo em comissão de **“Encarregado de Serviços, Símbolo DAI - 9** lotada na “SEMED”, nomeada através do Decreto nº 208/15.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a 27/10/17, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de outubro de 2.017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ Fls. _____
Em: ____/____/_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:3A4BDBD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 714/2017 DE 25 DE OUTUBRO DE 2.017.
NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS - JOSÉ APARECIDO DE AGUIAR

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeado **JOSÉ APARECIDO DE AGUIAR**, para ocupar o cargo de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, SÍMBOLO DAS-2**, concedendo 70% (setenta por cento) de gratificação sob o vencimento base, lotado no DECOM.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 01/10/17, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de outubro de 2017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ Fls. _____
Em: ____/____/_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:E4309D57

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 713/2017 DE 25 DE OUTUBRO DE 2.017.
EXONERA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS - JOSÉ APARECIDO DE AGUIAR

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica exonerado o servidor **JOSÉ APARECIDO DE AGUIAR**, ocupante do cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO, SÍMBOLO DAS-6**, lotado no DECOM, nomeado através do Decreto nº 573/17.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 01/10/17 ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de outubro de 2017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ Fls. _____
Em: ____/____/_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:BBCF9E9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 718/2017 DE 26 DE OUTUBRO DE 2.017.
“CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA Á SERVIDORES QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” - SUZANA
APARECIDA CADORIN

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 016/2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Função Gratificada, Símbolo **FG-03**, sob o salário da servidora SUZANA APARECIDA CADORIN.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/09/17, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de outubro de 2017

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO

Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº _____ Fls. _____

Em: _____

Publicado por:

Vera Lucia Lara

Código Identificador:A29D7621

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 294/17 DE 26 DE OUTUBRO DE 2017. TORNA SEM EFEITO A CONVOCAÇÃO DAS SERVIDORAS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Municipal nº 004/2004 e 13/2009

- Considerando o Ofícios nºs 420, 427, 441 e 449/17 - SEMED.

DECRETA:

Art. 1º Torna SEM EFEITO A CONVOCAÇÃO das servidoras abaixo identificadas, observando os dados constantes da tabela abaixo. A CONVOCAÇÃO que se deu através das **Portarias nºs 071/17, e 222/17.**

Nº	SERVIDOR	CARGO	NIVEL	CH	SEM EFEITO A CONTAR DE:
01	Daniela Emer Davansso	Professora	II	16 H/A	01/09/17
02	Caroline Andrade Fraiha	Professora	II	20 H/A	18/09/17
03	Eliane Ramona Caballero	Professora	II	20 H/A	01/09/17
04	Juliana Lima Dauzacker Nantes	Professora	II	10 H/A	11/09/17

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data constante na tabela acima, ficando inalteradas as demais convocações feitas pela **Portaria 071/17 e Portaria nº 222/17**, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de outubro de 2017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO

Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº _____ Fls. _____

Em: _____

Publicado por:

Vera Lucia Lara

Código Identificador:85F1D836

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

DECRETO Nº 725/17 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017 EXONERA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - CINTIA ARCE FIDÉLIS

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas Lei Orgânica Municipal.

Considerando Protocolo nº 67386/17.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a servidora **CINTIA ARCE FIDÉLIS**, ocupante do cargo em comissão de **Secretario de Gabinete III, Símbolo DAI-8**, nomeada através do Decreto nº 177/17, inscrita sob a Matrícula nº 3546-3.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/11/17, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de outubro de 2017

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO

Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº _____ Fls: _____

Em: _____

Publicado por:

Vera Lucia Lara

Código Identificador:416CAAB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
REPUBLICA POR INCORREÇÃO - DECRETO Nº 503/2017 DE 26 DE JUNHO DE 2017 NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - CLEONICE VILHALVA DE SOUZA

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **CLEONICE VILHALVA DE SOUZA** para ocupar o cargo de **SECRETARIO DE GABINETE III, SÍMBOLO DAI-8**, concedendo gratificação de 78% (setenta e oito por cento) sob seu vencimento base, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/06/17, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 26 de junho de 2017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vera Lucia Lara

Código Identificador:01945A60

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 709/2017 DE 17 DE OUTUBRO DE 2017 DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO E POSTERIOR REMEMBRAMENTO DE LOTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - ZILAIR PEREIRA DUTRA GONÇALVES

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 05/2006, Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.875/99.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Desmembramento do lote 07, Quadra C, Centro, matrícula 14.266, do CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de Zilair Pereira Dutra Gonçalves, e em conformidade com o Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Fica, ainda, aprovado o Remembramento do Lote 7-B, Quadra C, Centro, ao Lote 08, da mesma quadra, matrícula nº 16.564 do CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de Iró Maria Capeletti Marques, e em conformidade com o Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Os Desmembramentos e posterior Remembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Art. 18 da Lei Federal 6.766/79.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de outubro de 2017

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ Fls: _____
Em: _____

ANEXO I
DO DECRETO Nº 709/2017
MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo referente ao Desmembramento lote 07, Quadra C, Centro, matrícula 14.266, do CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, que passam a serem denominados lotes 7-A e 7-B. Área Total: 562,50m² (Quinhentos e sessenta e dois metros e cinquenta centímetros quadrados), conforme planta e memorial descritivo do Eng. Agrimensor Victor Anibal Delgado, CREA 1413/D.

CONFRONTAÇÕES GERAIS

LOTE 7-A
Remanescente

ÁREA: = 12,50x 22,50 m= 281,25m² (Duzentos e oitenta e um metros e vinte e cinco centímetros quadrados).

Ao Norte : 22,50m com fração do Lote 06;
Ao Sul : 22,50 m com o Lote 08, à 12,50 da Rua Cassiano Marcelo;
Ao Leste : 12,50 m com o Lote 7-B;
Ao Oeste : 12,50 m com a Rua Rui Barbosa, para onde faz frente.

LOTE 7-B
Desmembrado
ÁREA: = 12,50x 22,50 m= 281,25m² (Duzentos e oitenta e um metros e vinte e cinco centímetros quadrados).

Ao Norte : 22,50m com fração do Lote 06;
Ao Sul : 22,50 m com a Fração do Lote 08;
Ao Leste : 12,50 m com Área da Prefeitura;
Ao Oeste : 12,50 m com Lote 7-A à 22,50 da Rua Rui Barbosa.

ANEXO II
DO DECRETO Nº 709/2017
MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo referente ao Remembramento do Lote 7-B, Quadra C, Centro, ao Lote 08, da mesma quadra, matrícula nº 16.564 do CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de Iró Maria Capeletti Marques que passa a ser denominado de Lote 12.

Área Total: 616,80m² (Seiscentos e dezesseis metros e oitenta centímetros quadrados), conforme planta e memorial descritivo do Eng. Agrimensor Victor Anibal Delgado, CREA 1413/D.

CONFRONTAÇÕES GERAIS

LOTE 08 e 07-B
Remembrado
ÁREA: 22,50 x 25,00 m= 262,50 m² (Duzentos e sessenta e dois metros e cinquenta centímetros quadrados)

Ao Norte : 22,50 m com fração do Lote 06;
Ao Sul : 22,50 m com a Rua Cassiano Marcelo para onde faz frente;
Ao Leste : 12,50 m com Área da Prefeitura e 12,50 m com Lote 11;
Ao Oeste : 12,50 m com Lote 7-A e 12,50 m com Lote 08, à 22,50 da Rua Rui Barbosa.

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:864F73BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 726/2017 DE 31 DE OUTUBRO DE 2017
PRORROGA O VENCIMENTO DOS PAGAMENTOS EM
PARCELA ÚNICA DO REFIS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e atendendo o que dispõe o Art. 5º, da Lei Complementar Municipal nº 048/2017, e;

CONSIDERANDO o teor do Ofício Câmara nº 105/2017 em que o Poder Legislativo solicita a prorrogação das datas dos vencimentos do REFIS instituído pela LCM nº 048/2017, visando oportunizar um prazo maior para que os contribuintes em débitos com o Fisco Municipal quitem suas obrigações tributárias com desconto de 100% (cem por cento) dos juros e multas incidentes sobre o débito

DECRETA:

Art. 1º. Ficam prorrogados os prazos descritos no Art. 1º, da LCM nº 048/2017, que alterou o Art. 312, da LCM nº 002/2003, conforme segue:

I – Até 15/11/2017, para pagamento total dos débitos em parcela única (à vista), com redução de 100% (cem por cento) dos valores relativos a juros e multa;

II – Até 30/11/2017, para pagamento total dos débitos em parcela única (à vista), com redução de 75% (setenta e cinco por cento) dos valores relativos a juros e multa;

III – Até 22/12/2017, para pagamento total dos débitos em parcela única (à vista), com redução de 50% (cinquenta por cento) dos valores relativos a juros e multa;

Parágrafo único. Ficam inalterados os vencimentos das demais parcelas contidas na Lei Complementar nº 048/17, não mencionados neste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de outubro de 2017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO

Secretário Municipal de Gestão

Publicado por:

Vera Lucia Lara

Código Identificador:B95BF403**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO****PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 567, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.**

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, o expediente do dia 03 de outubro de 2017.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo não se aplica a todos os serviços essenciais para o atendimento à população.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio-MS, 30 de outubro de 2017.

NILDO ALVES DE ALBRES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joelder Murilo Gomes de Souza

Código Identificador:8713DD9B**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 02/2017 - PROCESSO
ADM Nº 0106/2017**

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, ratifico presente certame de inexigibilidade de licitação em epígrafe, do qual resultou a contratação da empresa DS Eventos e Promoções Ltda. ME. CNPJ nº 37.537.230/0001-02 situada a Rua Gustavo Adolfo Pavel, 225 Vila Aurora Dourados MS. CEP 79.823-140, que possui exclusividade para contratação de empresa para apresentação dos Shows Artísticos, visando a contratação do Ginaslucos "Show de Enterradas" de Dourados MS. Para apresentação no Campeonato Estudantil de Anastácio - CAMPEAN., com valor R\$ 3.850,00 (três mil oitocentos e cinquenta reais) na Dotação:

17.01.27812374002.3.3.90.39.00-100000

NILDO ALVES DE ALBRES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wilson Zanqueta

Código Identificador:9A59D119**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO Nº 01/2017 –
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2017**

O Município de Anastácio – MS homologa à Adesão a Ata de Registro de preços nº 041/2017, Processo Administrativo nº 032/2017, Pregão Presencial nº 022/2017 do Município de Aquidauana MS. Para locação de 40 (quarenta) multifuncionais (copiadora, impressora e scanner), com franquia de total de 97.097 (noventa e sete mil e noventa e sete) cópias/impressões mensais com fornecimento de papel. Contratada: Ribeiro & Gomes Ltda. ME. CNPJ nº

08.035.987/0001-91, situada a Rua Duque de Caxias, 851 Bairro Alto, Aquidauana MS. CEP 79200-000

Período: 12 (doze) meses.

Valor Mensal: R\$ 11.000,00 (onze mil reais)

Valor Total: R\$ 132.000,00 (cento e trinta dois mil reais)

Dotação:

04.01.04122052010.3.3.90.39.00-100000,

06.01.12361202060.3.3.90.39.00-101000;

07.01.10301182079.3.3.90.39.00-102000;

07.01.10301182079.3.3.90.39.00-114009

Anastácio-MS, 10 de outubro de 2017.

NILDO ALVES DE ALBRES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wilson Zanqueta

Código Identificador:C9BBA52D**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICA POR INCORREÇÃO-LEI Nº 1565, DE 27 DE
OUTUBRO DE 2017. “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
FIRMAR TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E
REPARCELAMENTO DE DÉBITOS DO MUNICÍPIO DE
APARECIDA DO TABOADO/MS COM A SECRETARIA DA
RECEITA FEDERAL DO BRASIL E A ..****LEI Nº 1565, de 27 de outubro de 2017.**

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E REPARCELAMENTO DE DÉBITOS DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS COM A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL E A PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL”.

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

Art. 1ºFica autorizado o parcelamento e o reparcelamento de débitos do Município de Aparecida do Taboado/MS com a Secretaria da Receita Federal do Brasil e a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, nos termos da Lei nº 13.485, de 2 de outubro de 2017.

§ 1ºO parcelamento pode ser realizado em até 200 (duzentas) prestações mensais, iguais e sucessivas, de contribuições devidas pelo ente federativo ou descontadas dos segurados ativos, aposentados e pensionistas bem como de outros débitos não decorrentes de contribuições previdenciárias, relativos a competências até março de 2017.

§ 2ºO parcelamento está fundamentado na Lei 13.485/17, que dispõe sobre o parcelamento de débitos com a Fazenda Nacional, relativos às contribuições previdenciárias de responsabilidade dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e sobre a revisão da dívida previdenciária dos Municípios pelo Poder Executivo Federal; altera a Lei 9.796, de 5 de maio de 1999; e dá outras providências.

Art. 2ºFica autorizada a vinculação do Fundo de Participação dos Municípios – FPM como garantia das prestações acordadas no termo de parcelamento ou reparcelamento e das contribuições previdenciárias não incluídas no termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento.

Parágrafo único.A garantia de vinculação do FPM deverá constar de cláusula do termo de parcelamento ou reparcelamento e de autorização fornecida ao agente financeiro responsável pelo repasse das cotas, e vigorará até a quitação do termo.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “OSWALDO BERNARDES DA SILVA”, em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 27de outubro de 2017.

JOSE ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA

Prefeito

Registrado em livro próprio e publicada na forma da lei.

KAISER CARLOS CORREA

Secretário de Administração

Publicado por:

Kaiser Carlos Correa

Código Identificador:E6B68522

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 641/2017**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2017

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 06915/2017

PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e G. A. MORIS FILHO –ME.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção da CASA ABRIGO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.02.14.08.243.0030.2.082.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0029.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 040/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 035/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Março do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.

VALOR: R\$ 20,12 (Doze Reais e Doze Centavos).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 30 de outubro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz

Código Identificador:DA73AAEB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 642/2017**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2017

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 06916/2017

PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e G. A. MORIS FILHO –ME.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção da CASA ABRIGO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.02.14.08.243.0030.2.082.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0029.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 040/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 035/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Março do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.

VALOR: R\$ 17,40 (Dezessete Reais e Quarenta Centavos).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 30 de outubro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz

Código Identificador:3DE42DD6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 639/2017**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2017

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 06963/2017

PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e G. A. MORIS FILHO –ME.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção do SCFV - PETI.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.02.14.08.243.0030.2.083.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0029.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 011/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 010/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Março do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.

VALOR: R\$ 22,96 (Vinte e Dois Reais e Noventa e Seis Centavos).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 30 de outubro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz

Código Identificador:728B7384

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 636/2017**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2017

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 06910/2017

PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e MERCADO SOUZA & SOUZA LTDA – ME.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção do CASA ABRIGO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.02.14.08.243.0030.2.082.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0029.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 011/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 010/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Março do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.

VALOR: R\$ 360,65 (Trezentos e Sessenta Reais e Sessenta e Cinco centavos).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 30 de outubro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz

Código Identificador:F056CF43

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 637/2017**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2017

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 06911/2017

PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e MERCADO SOUZA & SOUZA LTDA – ME.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção da CASA ABRIGO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.02.14.08.243.0030.2.082.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0029.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 040/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 035/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 22 dias do mês de Maio do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.

VALOR: R\$ 41,30 (Quarenta e Um Reais e Trinta Centavos).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 23 de setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz

Código Identificador:41AE203A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 638/2017**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2017

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 06912/2017

PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e MERCADO SOUZA & SOUZA LTDA – ME.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção do SCFV - PETI.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.02.14.08.243.0030.2.083.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0029.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 011/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 010/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Março do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.

VALOR: R\$ 851,79 (Oitocentos e Cinquenta e Um Reais e Setenta e Nove Centavos).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 30 de outubro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz

Código Identificador:31A43D68

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 640/2017**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2017

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6227/2017

PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e WORK NUTRI – EIRELI-ME.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção do SCFV-PETI.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.02.14.08.243.0030.2.083.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0029.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 011/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 010/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Março do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.

VALOR: R\$ 411,00 (Quatrocentos e Onze Reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 30 de setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz

Código Identificador:ED9293D6

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ**

**CAMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
PORTARIA Nº 034/2017**

CICERO HUMBERTO LEITE, Presidente da Câmara Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 30, do Regimento Interno desta edilidade, etc.;

Resolve

Art. 1º - De acordo com o Decreto nº 136/2017, de 27 de outubro de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal de Batayporã-MS, que “Dispõe sobre Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, e dá outras providências”, Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições da Câmara Municipal de Batayporã – MS, nos dias 01 e 03 de novembro do corrente ano.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos trinta dias do mês de outubro de 2017.

CICERO HUMBERTO LEITE

Presidente

Registrada em livro próprio da Secretaria da Câmara Municipal e afixada em local de costume, na forma da lei, em data acima.

VINÍCIUS DUARTE ENZ

Diretor Executivo

Publicado por:

Angela Maria Machado Vaz

Código Identificador:4ABE1319

**DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 171/2017 DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.**

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no § 1º do Artigo nº 77, da Lei Complementar nº 020/2012 de 04/04/2012 do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar o afastamento da Servidora **DAYANE ALVES DOS SANTOS** matrícula nº 040/2007, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no cargo de Assistente de Administração II, atendendo o requerimento da interessada, protocolado sob nº 7000/2017, de 20/10/2017, com retorno as suas atividades funcionais a partir do dia 01/11/2017.

Art. 2º A Diretoria do Departamento de Recurso Humanos procederá as anotações devidas, obedecendo as normas legais.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos vinte e três dias do mês de outubro de 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI

Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:

Alexandre Aparecido Domingos Ramos

Código Identificador:3416CA96

LICITAÇÃO

EXTRATO TRIMESTRAL – OUTUBRO/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2017

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2017 originada do Processo Licitatório Pregão Presencial 26/2017 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de Laboratório de análise clínica para a realização de exames especiais. O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do Setor de Contratos, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata.

Batayporã, MS, 10 de outubro de 2017.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA

Secretário Mun. de Adm. Finanças e Planejamento

Publicado por:

Maria Roseli Pontes

Código Identificador:DF875664

LICITAÇÃO

EXTRATO TRIMESTRAL – OUTUBRO/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2017

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2017 originada do Processo Licitatório Pregão Presencial 27/2017 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de medicamentos com a finalidade de atender usuários do sistema único de saúde (SUS) com determinações judiciais. O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do Setor de Contratos, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata.

Batayporã, MS, 12 de outubro de 2017.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA

Secretário Mun. de Adm. Finanças e Planejamento

Publicado por:

Maria Roseli Pontes

Código Identificador:2625C6E1

LICITAÇÃO

EXTRATO TRIMESTRAL – OUTUBRO/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2017

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2017 originada do Processo Licitatório Pregão Presencial 29/2017 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa especializada para

prestar serviço na realização de exames de imagem de ultrassonografia, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Batayporã, a partir das demandas apresentadas pelos usuários do Sistema Único de Saúde. O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do Setor de Contratos, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata.

Batayporã, MS, 19 de outubro de 2017.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA

Secretário Mun. de Adm. Finanças e Planejamento

Publicado por:

Maria Roseli Pontes

Código Identificador:019F5C43

LICITAÇÃO

EXTRATO TRIMESTRAL – OUTUBRO/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2017

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2017 originada do Processo Licitatório Pregão Presencial 30/2017 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa especializada para prestar serviço na realização de exames de imagem de raio X, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do Setor de Contratos, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata.

Batayporã, MS, 19 de outubro de 2017.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA

Secretário Mun. de Adm. Finanças e Planejamento

Publicado por:

Maria Roseli Pontes

Código Identificador:0E26F443

LICITAÇÃO

EXTRATO TRIMESTRAL – OUTUBRO/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2017

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2017 originada do Processo Licitatório Pregão Presencial 31/2017 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de peças e vidros para manutenção preventiva e corretiva na frota de ônibus pertencentes ao setor de transporte escolar do município. O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do Setor de Contratos, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata.

Batayporã, MS, 23 de outubro de 2017.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA

Secretário Mun. de Adm. Finanças e Planejamento

Publicado por:

Maria Roseli Pontes

Código Identificador:7915716E

LICITAÇÃO

EXTRATO TRIMESTRAL – OUTUBRO/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2017

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2017 originada do Processo Licitatório Pregão Presencial 32/2017 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de empresa para a confecção de camisetas de manga curta e longa, para atender os servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde e os programas e serviços realizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social. O MUNICIPIO DE

BATAYPORÃ-MS, através do Setor de Contratos, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata.

Batayporã, MS, 26 de outubro de 2017.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA

Secretário Mun. de Adm. Finanças e Planejamento

Publicado por:

Maria Roseli Pontes

Código Identificador:74FB0214

LICITAÇÃO

EXTRATO TRIMESTRAL – OUTUBRO/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2017

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2017 originada do Processo Licitatório Pregão Presencial 35/2017 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de medicamentos para Unidade Ambulatorial, de acordo com as especificações na relação da Tabela CMED - Câmara de Regulação do mercado de Medicamentos. O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do Setor de Contratos, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata.

Batayporã, MS, 30 de outubro de 2017.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA

Secretário Mun. de Adm. Finanças e Planejamento

Publicado por:

Maria Roseli Pontes

Código Identificador:ADFB4ED2

LICITAÇÃO.

AVISO PREGÃO PRESENCIAL N.º 056/2017

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e equipe de apoio, informa que fica aberto à licitante DELTA ALTA MOGIANA COM. DDE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS – CNPJ Nº 05.375.249/0001-03 prazo para contrarrazões ao recurso interposto pela empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA – 58.295.213/0021-11. 30 de outubro de 2017.

BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE

Pregoeiro

Publicado por:

Bruno Franco Pereira Jorge

Código Identificador:EC699C7C

LICITAÇÃO.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017, tipo menor preço por item, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviço de retífica de motor, com substituição de peças nos veículos placas CVP 2470 e DAJ 1766, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura através da CI/SMEC 105/2017, processo administrativo nº 088/2017. O Edital poderá ser adquirido no Setor de licitação ou solicitado no e-mail licita@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min. **Entrega e abertura das Propostas dia 16/11/2017 às 08h00min.**

Batayporã-MS, 31 de outubro de 2017.

BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE

Pregoeiro.

Publicado por:

Bruno Franco Pereira Jorge

Código Identificador:0A51B7D6

SETOR DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2017

DAS PARTES

O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 03.505.013/0001-00, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAYPORÃ-MS, com CNPJ nº 15.337.701/0001-98 e a empresa: NOVA DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA - ME, CNPJ nº 10.213.755/0001-28.

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, para eventual contratação de empresa especializada na prestação de exames de média complexidade de acordo com a necessidade da municipalidade, com recursos do FIS (Fundo de Investimento Social) e do BLMAC (Bloco de Média e Alta Complexidade), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS Nº 201/2017, Processo nº 082/2017.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 055/2017, a saber:

633-NOVA DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA - ME					
Item	Descrição do material	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
3	RESSONANCIA MAGNÉTICA ABDOMEN SUPERIOR COM CONTRASTE	UN	2,00	715,00	1.430,00
4	RESSONANCIA MAGNÉTICA BACIA OU PÉLVIS COM CONTRASTE	UN	2,00	680,00	1.360,00
5	RESSONANCIA MAGNÉTICA COLUNA CERVICAL, DORSAL OU LOMBAR COM CONTRASTE	UN	2,00	680,00	1.360,00
7	RESSONANCIA MAGNÉTICA CRÂNIO COM CONTRASTE	UN	2,00	680,00	1.360,00
10	RESSONANCIA MAGNÉTICA JOELHO UNILATERAL COM CONTRASTE	UN	2,00	680,00	1.360,00
11	RESSONANCIA MAGNÉTICA ABDOMEN SUPERIOR SEM CONTRASTE	UN	2,00	625,00	1.250,00
12	RESSONANCIA MAGNÉTICA BACIA OU PÉLVIS SEM CONTRASTE	UN	2,00	590,00	1.180,00
13	RESSONANCIA MAGNÉTICA COLUNA CERVICAL, DORSAL OU LOMBAR SEM CONTRASTE	UN	2,00	590,00	1.180,00
15	RESSONANCIA MAGNÉTICA CRÂNIO SEM CONTRASTE	UN	2,00	590,00	1.180,00
18	RESSONANCIA MAGNÉTICA JOELHO UNILATERAL SEM CONTRASTE	UN	2,00	590,00	1.180,00
19	TOMOGRÁFIA COMPUTADORIZADA DE CRÂNIO SEM CONTRASTE.	UN	24,00	250,00	6.000,00
20	TOMOGRÁFIA COMPUTADORIZADA DE CRÂNIO COM CONTRASTE	UN	24,00	315,00	7.560,00
21	TOMOGRÁFIA COMPUTADORIZADA ABDOMEM TOTAL SEM CONTRASTE	UN	6,00	440,00	2.640,00
22	TOMOGRÁFIA COMPUTADORIZADA ABDOMEM TOTAL COM CONTRASTE	UN	6,00	565,00	3.390,00
23	TOMOGRÁFIA COMPUTADORIZADA DA COLUNA CERVICAL, DORSAL OU LOMBAR (ATÉ TRES SEGMENTOS) SEM CONTRASTE.	UN	6,00	235,00	1.410,00
24	TOMOGRÁFIA COMPUTADORIZADA DA COLUNA CERVICAL, DORSAL OU LOMBAR (ATÉ TRES SEGMENTOS) COM CONTRASTE.	UN	6,00	300,00	1.800,00
29	DOPPLER VENOSO DOS MEMBROS INFERIORES	UN	24,00	249,00	5.976,00
30	DESINTOMETRIA ÓSSEA ATÉ DOIS SEGMENTOS	UN	12,00	152,00	1.824,00
Total do Fornecedor:					43.440,00

O valor total registrado da presente ata é de R\$ 43.440,00 (quarenta e três mil e quatrocentos e quarenta reais).

DA VIGÊNCIA DA ATA

A vigência da Ata de Registro de preços será de 12(doze) meses a contar de sua assinatura.

DATA

23 de outubro de 2017

DILMO MATHIAS TEIXEIRA

Ordenador de Despesas

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:8DD24504

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2017

DAS PARTES

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS e a empresa CANINDE FRIOS E CONGELADOS LTDA ME, inscrita no CNPJ n.º 24.079.158/0001-67.

OBJETO

Aquisição de carne e embutidos, para atender a alimentação escolar da rede municipal de ensino e setores da SMEC; conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através da CI/SMEC n.º 090/2017, Processo n.º 077/2017.

RECURSO

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

05.05.2.029.3.3.90.30.99.00.00.00(271/2017) e

05.05.2.030.3.3.90.30.07.00.00.00(286/2017).

VALOR

R\$ 8.306,80(oito mil e trezentos e seis reais e oitenta centavos), referente aos itens n.º 16 e 17.

VIGÊNCIA

A vigência do contrato será até 29 de dezembro de 2017, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo; observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93.

DATA

09 de outubro de 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:8381C1AC

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2017

DAS PARTES

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e a empresa CANINDE FRIOS E CONGELADOS LTDA ME, inscrita no CNPJ n.º 24.079.158/0001-67.

OBJETO

Aquisição de carne e embutidos para atender os programas e serviços realizados pela SMAS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da CI/SMS n.º 252/2017, Processo n.º 077/2017.

RECURSO

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

07.92.2.057.3.3.90.30.99.00.00.00(826/2017),

07.92.2.092.3.3.90.30.99.00.00.00(860/2017) e

07.92.2.094.3.3.90.30.99.00.00.00(874/2017).

VALOR

R\$ 2.428,91(dois mil, quatrocentos e vinte e oito reais e noventa e um centavos), referente aos itens n.º 01, 07, 16 e 17.

VIGÊNCIA

A vigência do contrato será até 29 de dezembro de 2017, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo; observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93.

DATA

09 de outubro de 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:14111CAE

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2017

DAS PARTES

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAYPORÃ-MS e a empresa CANINDE FRIOS E CONGELADOS LTDA ME, inscrita no CNPJ n.º 24.079.158/0001-67.

OBJETO

Aquisição de carne e embutidos para atender ações educativas nas estratégia de saúde da família da SMS, conforme solicitação das Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS n.º 192/2017, Processo n.º 077/2017.

RECURSO

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

06.91.2.041.3.3.90.30.99.00.00.00(683/2017) e

06.91.2.048.3.3.90.30.99.00.00.00(732/2017).

VALOR

R\$ 289,80(duzentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos), referente aos itens n.º 16 e 17.

VIGÊNCIA

A vigência do contrato será até 29 de dezembro de 2017, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo; observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93.

DATA

09 de outubro de 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:7E11C118

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2017

DAS PARTES

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS e a empresa TATIANE KLEO DE ALMEIDA PINHEIRO – ME, inscrita no CNPJ n.º 09.504.562/0001-47.

OBJETO

Aquisição de carne e embutidos para atender a alimentação escolar da rede municipal de ensino e setores da SMEC; conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através da CI/SMEC n.º 090/2017, Processo n.º 077/2017.

RECURSO

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

05.05.2.029.3.3.90.30.99.00.00.00(271/2017) e

05.05.2.030.3.3.90.30.07.00.00.00(286/2017)

VALOR

R\$ 34.860,00(trinta e quatro mil e oitocentos e sessenta reais), referente aos itens n.º 02 e 06.

VIGÊNCIA

A vigência do contrato será até 29 de dezembro de 2017, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo; observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93.

DATA

09 de outubro de 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:C817125F

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2017

DAS PARTES

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e a empresa TATIANE KLEO DE ALMEIDA PINHEIRO – ME, inscrita no CNPJ n.º 09.504.562/0001-47.

OBJETO

Aquisição de carne e embutidos para atender os programas e serviços realizados pela SMAS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da CI/SMS nº 252/2017, Processo nº 077/2017.

RECURSO

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

07.92.2.057.3.3.90.30.99.00.00.00(826/2017),
07.92.2.092.3.3.90.30.99.00.00.00(860/2017) e
07.92.2.094.3.3.90.30.99.00.00.00(874/2017).

VALOR

R\$ 8.739,60(oito mil e setecentos e trinta e nove reais e sessenta centavos), referente aos itens nº 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09 e 10.

VIGÊNCIA

A vigência do contrato será até 29 de dezembro de 2017, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo; observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93.

DATA

09 de outubro de 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marlene Wruck Leite

Código Identificador:5755AD7F

**SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2017**

DAS PARTES

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS e a empresa L. A. PALAGANO EPP, inscrita no CNPJ nº 09.645.502/0001-44.

OBJETO

Aquisição de carne e embutidos para atender a alimentação escolar da rede municipal de ensino e setores da SMEC; conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através da CI/SMEC nº 090/2017, Processo nº 077/2017.

RECURSO

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

05.05.2.029.3.3.90.30.99.00.00.00(271/2017) e
05.05.2.030.3.3.90.30.07.00.00.00(286/2017).

VALOR

R\$ 3.461,25 (tres mil e quatrocentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos), referente ao item nº 14.

VIGÊNCIA

A vigência do contrato será até 29 de dezembro de 2017, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo; observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93.

DATA

09 de outubro de 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marlene Wruck Leite

Código Identificador:735B38A7

**SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2017**

DAS PARTES

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e a empresa L. A. PALAGANO EPP, inscrita no CNPJ nº 09.645.502/0001-44.

OBJETO

Aquisição de carne e embutidos para atender os programas e serviços realizados pela SMAS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da CI/SMS nº 252/2017, Processo nº 077/2017.

RECURSO

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

07.92.2.057.3.3.90.30.99.00.00.00(826/2017),

07.92.2.092.3.3.90.30.99.00.00.00(860/2017) e

07.92.2.094.3.3.90.30.99.00.00.00(874/2017).

VALOR

R\$ 3.028,80(três mil e vinte e oito reais e oitenta centavos), referente aos itens nº 11, 13 e 14

VIGÊNCIA

A vigência do contrato será até 29 de dezembro de 2017, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo; observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93.

DATA

09 de outubro de 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marlene Wruck Leite

Código Identificador:DD4E6A78

**SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2017**

DAS PARTES

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS, e a empresa DEOLINDO MARQUES NETO & CIA LTDA EPP inscrita no CNPJ nº 01.078.413/0001-51.

OBJETO

Aquisição de leite para atender a alimentação escolar da rede municipal de ensino e setores da SMEC e as necessidades da SMAFP, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através da CI/SMEC nº 090/2017; Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento, através da CI/ADM nº 100/2017, Processo nº 077/2017.

RECURSO

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

05.05.2.029.3.3.90.30.99.00.00.00(271/2017),
05.05.2.030.3.3.90.30.07.00.00.00(286/2017) e
03.03.2.014.3.3.90.30.99.00.00.00(132/2017).

VALOR

R\$ 14.291,20(catorze mil duzentos e noventa e um reais e vinte centavos), referente ao item nº 12

VIGÊNCIA

A vigência do contrato será até 29 de dezembro de 2017, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo; observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93.

DATA

09 de outubro de 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marlene Wruck Leite

Código Identificador:A163E8A0

**SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2017**

DAS PARTES

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAYPORÃ-MS e a empresa DEOLINDO MARQUES NETO & CIA LTDA EPP inscrita no CNPJ nº 01.078.413/0001-51.

OBJETO

Aquisição de leite para atender ações educativas nas estratégia de saúde da família da SMS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS nº 192/2017, Processo nº 077/2017.

RECURSO

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

06.91.2.041.3.3.90.30.99.00.00.00(683/2017) e
06.91.2.048.3.3.90.30.99.00.00.00(732/2017).

VALOR

R\$ 44.80 (quarenta e quatro reais e oitenta centavos), referente ao item nº 12.

VIGÊNCIA

A vigência do contrato será até 29 de dezembro de 2017, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo; observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93.

DATA

09 de outubro de 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:9AC66D2A

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2017

DAS PARTES

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS e a empresa EDGAR KIYOTA BARBOSA DA SILVA ME, inscrita no CNPJ nº 02.264.616/0001-03.

OBJETO

Aquisição de pão para atender a alimentação escolar da rede municipal de ensino e setores da SMEC; funcionários do setor de limpeza pública e viveiro municipal; e as necessidades da SMAFP, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através da CI/SMEC nº 090/2017; Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento, através da CI/ADM nº 100/2017 e Secretaria Municipal de Obras Infraestrutura e Serviços Urbanos, através da CI/PMB/SMOIESU nº080/2017, Processo nº 077/2017.

RECURSO

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

05.05.2.029.3.3.90.30.99.00.00.00(271/2017) e
05.05.2.030.3.3.90.30.07.00.00.00(286/2017).
03.03.2.014.3.3.90.30.99.00.00.00 (132/2017).
04.04.2.019.3.3.90.30.99.00.00.00(194/2017).

VALOR

R\$ 22.822,50(vinte e dois mil oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), referente ao item nº15.

VIGÊNCIA

A vigência do contrato será até 29 de dezembro de 2017, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo; observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93.

DATA

09 de outubro de 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:70B1262A

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2017

DAS PARTES

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e a empresa EDGAR KIYOTA BARBOSA DA SILVA ME, inscrita no CNPJ nº 02.264.616/0001-03.

OBJETO

Aquisição de pão para atender os programas e serviços realizados pela SMAS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da CI/SMS nº 252/2017, Processo nº 077/2017.

RECURSO

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

07.92.2.057.3.3.90.30.99.00.00.00(826/2017),
07.92.2.092.3.3.90.30.99.00.00.00(860/2017) e
07.92.2.094.3.3.90.30.99.00.00.00(874/2017).

VALOR

R\$ 17.452,50(dezessete mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), referente ao item nº 15.

VIGÊNCIA

A vigência do contrato será até 29 de dezembro de 2017, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo; observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93.

DATA

09 de outubro de 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:01D2B402

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2017

DAS PARTES

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAYPORÃ-MS e a empresa EDGAR KIYOTA BARBOSA DA SILVA ME, inscrita no CNPJ nº 02.264.616/0001-03.

OBJETO

Aquisição de pão para atender ações educativas nas estratégia de saúde da família da SMS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS nº 192/2017, Processo nº 077/2017.

RECURSO

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

06.91.2.041.3.3.90.30.99.00.00.00 (683/2017) e
06.91.2.048.3.3.90.30.99.00.00.00 (732/2017).

VALOR

R\$ 1.163,50(um mil cento e sessenta e três reais e cinquenta centavos), referente ao item nº15.

VIGÊNCIA

A vigência do contrato será até 29 de dezembro de 2017, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo; observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93.

DATA

09 de outubro de 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:FABF1A2F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº.
146/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 205/2017

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto 001/ADM/2017 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Aquisição de Peças Mecânicas para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Empresa (s)	Valor Homologado
ITAPEÇAS COMERCIO E SERVIÇO LTDA	R\$ 10.645,00 (dez mil, seiscentos e quarenta e cinco reais)
José Victor Marques -ME	R\$ 7.066,00 (sete mil e sessenta e seis reais)
MARIO RAMOS ORTEGA - ME	R\$ 13.840,00 (treze mil, oitocentos e quarenta reais)
Valor Global: R\$ 31.551,00(trinta e um mil quinhentos e cinquenta e um reais).	

Bodoquena-MS, 30 de Outubro de 2017.

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado proferido pela comissão, no processo acima mencionado, em favor das Empresas vencedoras.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:EF28261F

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 154/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 218/2017

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações. Conforme abaixo especificada:

Objeto: Aquisição de Material Permanente para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo SES/MS nº. 27/1728/16.
ABERTURA DA SESSÃO: 17 de Novembro de 2017 às 08:00 (oito horas)

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº 305 - Centro.

O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h30min às 17h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação (licitabodoquena@gmail.com).

Bodoquena - MS, 31 de Outubro de 2017.

LIGIA P. FERREIRA VEDOVATO
Pregoeiro (a)

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:786D82AC

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º. 155/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 219/2017

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações. Conforme abaixo especificada:

Objeto: Aquisição de Material Permanente para atender Hospital Municipal Francisco Sales, conforme processo SES/MS nº. 27/001805/16.

ABERTURA DA SESSÃO: 17 de Novembro de 2017 às 09:00 (nove horas)

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº 305 - Centro.

O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h30min às 17h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação (licitabodoquena@gmail.com).

BODOQUENA – MS, 31 de Outubro de 2017.

LIGIA P. FERREIRA VEDOVATO
Pregoeiro (a)

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:5AF5EED0

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 324/2017 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 193/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº
135/2017

Partes: Município de Bodoquena/MS – Contratante.

DIAGNOLAB LABORATORIO EIRELLI -EPP- Contratada.

Objeto: Aquisição de Material Permanente para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo SES/MS nº. 27/1728/16.

Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 03/10/2017, e término em 31/12/2017, podendo ser aditado ou prorrogado.

Valor Total: R\$ 3.192,00 (três mil e cento e noventa e dois reais)

DOTAÇÃO:

Gestão: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 1008

310 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

10 - SAUDE

Fonte de Recurso: 102000 - Recursos próprios para a Saúde

Projeto Atividade:

2086 - Média e Alta Complexidade

449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Gestão: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 1251

311 - GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL

10 - SAUDE

Fonte de Recurso: 125000 - Convênios com o Estado - Saúde

Projeto Atividade:

2080 - Manutenção e Operacionalização da Saúde Mun

449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Bodoquena – MS, 03/10/2017.

assinam: KAZUTO HORII - Prefeito Municipal / Contratante.
DIAGNOLAB LABORATORIO EIRELLI -EPP- Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:AD8326AC

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 325/2017 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 193/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº
135/2017

Partes: Município de Bodoquena/MS – Contratante.

BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO- Contratada.

Objeto: Aquisição de Material Permanente para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo SES/MS nº. 27/1728/16.

Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 03/10/2017, e término em 31/12/2017, podendo ser aditado ou prorrogado.

Valor Total: R\$ 2.054,00(dois mil e cinquenta e quatro reais)

DOTAÇÃO:

Gestão: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 1008

310 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

10 - SAUDE

Fonte de Recurso: 102000 - Recursos próprios para a saúde Saúde

Projeto Atividade:

2086 - Média e Alta Complexidade

449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Gestão: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 1251

311 - GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL

10 - SAUDE

Fonte de Recurso: 125000 - Convênios com o Estado - Saúde

Projeto Atividade:

2080 - Manutenção e Operacionalização da Saúde Mun

449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Bodoquena – MS, 03/10/2017.

assinam: **KAZUTO HORII - Prefeito Municipal / Contratante.**
BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO-
Contratada.

Publicado por:
 Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:37D5CB32

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 326/2017 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 199/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº
141/2017

Partes: Município de Bodoquena/MS – Contratante.
NILTON DIAS MIRANDA EPP.- Contratada.

Objeto: Aquisição de equipamentos (roçadeira, motosserra e soprador), para atender o Município de Bodoquena-MS..

Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 02/10/2017, e término em 31/12/2017, podendo ser aditado ou prorrogado.

Valor Total: R\$ 23.180,00(vinte e três mil e Cento e oitenta reais)
DOTAÇÃO:

Gestão: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS
 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA

Ficha: 702

401 - INFRAESTRUTURA - BENEFÍCIOS AO CIDADÃO E QUA
 15 - URBANISMO

Fonte de Recurso: 100000 - Recursos Ordinários do Tesouro

Projeto Atividade:

2043 - Manutenção da Secretaria de Obras e Serviço
 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Gestão: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS
 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA

Ficha: 733

401 - INFRAESTRUTURA - BENEFÍCIOS AO CIDADÃO E QUA
 26 - TRANSPORTE

Fonte de Recurso: 180501 - Recursos do FUNDERSUL

Projeto Atividade:

2044 - Manutenção de Estradas Vicinais
 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Gestão: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS
 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Ficha: 832

306 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO
 27 - DESPORTO E LAZER

Fonte de Recurso: 100000 - Recursos Ordinários do Tesouro

Projeto Atividade:

2027 - Desenvolvimento das Atividades Esportivas
 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Bodoquena – MS, 02/10/2017.

assinam: **KAZUTO HORII - Prefeito Municipal / Contratante.**
NILTON DIAS MIRANDA EPP.- Contratada.

Publicado por:
 Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:945627E5

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 327/2017 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 194/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº
136/2017

Partes: Município de Bodoquena/MS – Contratante.
BRIATO COM. MEDICO HOSPITALAR E SERVIÇOS-
Contratada.

Objeto: Aquisição de Material Permanente para atender Hospital Municipal Francisco Sales , conforme processo SES/MS nº. 27/001805/16.

Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 03/10/2017, e término em 31/12/2017, podendo ser aditado ou prorrogado.

Valor Total: R\$ 1.245,62 (um mil duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos)

DOTAÇÃO:

Gestão: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 1008

310 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
 10 - SAUDE

Fonte de Recurso:102000 - Recursos próprios para a saúde Saúde

Projeto Atividade:

2086 - Média e Alta Complexidade
 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Gestão: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 1069

310 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
 10 - SAUDE

Fonte de Recurso:125000 - Convênios com o Estado - Saúde

Projeto Atividade:

2086 - Média e Alta Complexidade
 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Bodoquena – MS,03/10/2017«Contrato_DATA».

assinam: **KAZUTO HORII -Prefeito Municipal / Contratante.**
BRIATO COM. MEDICO HOSPITALAR E SERVIÇOS-
Contratada.

Publicado por:
 Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:B30EBA47

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 328/2017 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 194/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº
136/2017

Partes: Município de Bodoquena/MS – Contratante.

ERIKA PIZANI ME-Contratada.

Objeto: Aquisição de Material Permanente para atender Hospital Municipal Francisco Sales , conforme processo SES/MS nº. 27/001805/16..

Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 03/10/2017, e término em 31/12/2017, podendo ser aditado ou prorrogado.

Valor Total: R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais)

DOTAÇÃO:

Gestão: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 1008

310 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
 10 - SAUDE

Fonte de Recurso:102000 - Recursos próprios para a saúde Saúde

Projeto Atividade:

2086 - Média e Alta Complexidade
 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Gestão: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 1069

310 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
 10 - SAUDE

Fonte de Recurso:125000 - Convênios com o Estado - Saúde

Projeto Atividade:

2086 - Média e Alta Complexidade
 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Bodoquena – MS,03/10/2017.

assinam: **KAZUTO HORII -Prefeito Municipal / Contratante.**

ERIKA PIZANI ME-Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:CCD145DC

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 329/2017 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 194/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº
136/2017

Partes: Município de Bodoquena/MS – Contratante.

ERIKA PIZANI ME-Contratada.

Objeto: Aquisição de Material Permanente para atender Hospital Municipal Francisco Sales, conforme processo SES/MS nº. 27/001805/16..

Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 03/10/2017, e término em 31/12/2017, podendo ser aditado ou prorrogado.

Valor Total: R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais)

DOTAÇÃO:

Gestão: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 1008

310 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
10 - SAUDE

Fonte de Recurso:102000 - Recursos próprios para a saúde Saúde

Projeto Atividade:

2086 - Média e Alta Complexidade
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Gestão: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 1069

310 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
10 - SAUDE

Fonte de Recurso:125000 - Convênios com o Estado - Saúde

Projeto Atividade:

2086 - Média e Alta Complexidade
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Bodoquena – MS,03/10/2017.

assinam: KAZUTO HORII -Prefeito Municipal / Contratante.

ERIKA PIZANI ME-Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:0862C7CF

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 331/2017 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 200/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº
142/2017

Partes: Município de Bodoquena/MS – Contratante.

JULIANA C DA COSTA MEDINA- Contratada.

Objeto: Aquisição de Material Permanente (cadeiras e mesas plásticas) para atender Secretaria de Turismo e Meio Ambiente.

Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 05/10/2017, e término em 31/12/2017, podendo ser aditado ou prorrogado.

Valor Total: R\$ 6.087,50(seis mil oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

DOTAÇÃO:

Gestão: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS
08.00 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Ficha: 626

312 - DESENVOLVIMENTO CULTURAL
13 - CULTURA

Fonte de Recurso: 100000 - Recursos Ordinários do Tesouro

Projeto Atividade:

2052 - Atividades de Resgate da Cultural Local
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Bodoquena – MS, 05/10/2017.

assinam: KAZUTO HORII - Prefeito Municipal / Contratante.

JULIANA C DA COSTA MEDINA- Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:F58B0740

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 332/2017 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 195/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº
137/2017

Partes: Município de Bodoquena/MS – Contratante.

VINTAGE SERVIÇOS LTDA-ME-Contratada.

Objeto: Aquisição de Material de consumo para reparo preventivos e corretivos para atender as Secretarias de Educação, Turismo, Município de Bodoquena-MS.

Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 06/10/2017, e término em 31/12/2017, podendo ser aditado ou prorrogado.

Valor Total: R\$ 1.583,11(um mil quinhentos e oitenta e três reais e onze centavos)

DOTAÇÃO:

Gestão: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS
08.00 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Ficha: 639

501 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E MEIO AM

23 - COMERCIO E SERVIÇOS

Fonte de Recurso:100000 - Recursos Ordinários do Tesouro

Projeto Atividade:

2051 - Operacionalização das Atividades do Turismo
339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Gestão: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Ficha: 782

306 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO
12 - EDUCAÇÃO

Fonte de Recurso:101000 - Recursos próprios para a Educação

Projeto Atividade:

2024 - Manutenção da Secretaria de Educação

339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Gestão: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Ficha: 827

306 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO
27 - DESPORTO E LAZER

Fonte de Recurso:100000 - Recursos Ordinários do Tesouro

Projeto Atividade:

2027 - Desenvolvimento das Atividades Esportivas

339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Bodoquena – MS,06/10/2017.

assinam: KAZUTO HORII -PrefeitoMunicipal / Contratante.

VINTAGE SERVIÇOS LTDA-ME-Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:15E37DC5

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 333/2017 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 195/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº
137/2017

Partes: Município de Bodoquena/MS – Contratante.

JULIANA C DA COSTA MEDINA-Contratada.

Objeto: Aquisição de Material de consumo para reparo preventivos e corretivos para atender as Secretarias de Educação, Turismo, Município de Bodoquena-MS.

Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 06/10/2017, e término em 31/12/2017, podendo ser aditado ou prorrogado.

Valor Total: R\$ 11.601,00 (onze mil e seiscentos e um reais)
DOTAÇÃO:
 Gestão: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS
 08.00 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
 Ficha: 639
 501 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E MEIO AM
 23 - COMERCIO E SERVIÇOS
 Fonte de Recurso:100000 - Recursos Ordinários do Tesouro
 Projeto Atividade:
 2051 - Operacionalização das Atividades do Turismo
 339030 - MATERIAL DE CONSUMO
 Gestão: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS
 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
 Ficha: 782
 306 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO
 12 - EDUCAÇÃO
 Fonte de Recurso:101000 - Recursos próprios para a Educação
 Projeto Atividade:
 2024 - Manutenção da Secretaria de Educação
 339030 - MATERIAL DE CONSUMO
 Gestão: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS
 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
 Ficha: 827
 306 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO
 27 - DESPORTO E LAZER
 Fonte de Recurso:100000 - Recursos Ordinários do Tesouro
 Projeto Atividade:
 2027 - Desenvolvimento das Atividades Esportivas
 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Bodoquena – MS,06/10/2017.

assinam: KAZUTO HORII -Prefeito Municipal / Contratante.
JULIANA C DA COSTA MEDINA-Contratada.

Publicado por:
 Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:D9309A40

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 334/2017 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 195/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº
137/2017

Partes: Município de Bodoquena/MS – Contratante.
HASHTAG COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI-ME-
Contratada.

Objeto: Aquisição de Material de consumo para reparo preventivos e corretivos para atender as Secretarias de Educação, Turismo, Município de Bodoquena-MS.

Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 06/10/2017, e término em 31/12/2017, podendo ser aditado ou prorrogado.

Valor Total: R\$ 12.411,53 (doze mil quatrocentos e onze reais e cinquenta e três centavos)

DOTAÇÃO:

Gestão: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS
 08.00 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Ficha: 639

501 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E MEIO AM
 23 - COMERCIO E SERVIÇOS

Fonte de Recurso:100000 - Recursos Ordinários do Tesouro

Projeto Atividade:

2051 - Operacionalização das Atividades do Turismo

339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Gestão: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS
 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Ficha: 782

306 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO

12 - EDUCAÇÃO

Fonte de Recurso:101000 - Recursos próprios para a Educação

Projeto Atividade:

2024 - Manutenção da Secretaria de Educação

339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Gestão: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS
 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Ficha: 827

306 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO

27 - DESPORTO E LAZER

Fonte de Recurso:100000 - Recursos Ordinários do Tesouro

Projeto Atividade:

2027 - Desenvolvimento das Atividades Esportivas

339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Bodoquena – MS,06/10/2017.

assinam: KAZUTO HORII -Prefeito Municipal / Contratante.
HASHTAG COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI-ME-
Contratada

Publicado por:
 Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:3CE4F95D

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 335/2017 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 201/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº
143/2017

Partes: Município de Bodoquena/MS – Contratante.

Alexandre Lucas de Amorim-Contratada.

Objeto: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviço em manutenção de bicicletas da Secretaria Municipal de Saúde.

Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 16/10/2017, e término em 31/12/2017, podendo ser aditado ou prorrogado.

Valor Total: R\$ 14.384,00 (quatorze mil e trezentos e oitenta e quatro reais)

DOTAÇÃO:

Gestão: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 877

307 - ATENÇÃO BÁSICA

10 - SAUDE

Fonte de Recurso:114009 - PAB VARIÁVEL

Projeto Atividade:

2069 - Ações de Saúde da Família Urbana e Rural

339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURI

Gestão: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 1080

309 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

10 - SAUDE

Fonte de Recurso:114012 - Vigilância Epidemiológica

Projeto Atividade:

2073 - Ações de Vigilância Epidemiológica em Saúde

339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURI

Bodoquena – MS,16/10/2017.

assinam: KAZUTO HORII -Prefeito Municipal / Contratante.
Alexandre Lucas de Amorim-Contratada.

Publicado por:
 Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:E2DD8301

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 338/2017 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 207/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº
148/2017

Partes: Município de Bodoquena/MS – Contratante.

GAZIN INDUSTRIA E COM DE MOVEIS ELETROD. LTDA-Contratada.

Objeto: Aquisição de Material Permanente para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo SES/MS nº. 27/1728/16.

Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 20/10/2017, e término em 31/12/2017, podendo ser aditado ou prorrogado.

Valor Total: R\$ 6.216,00(seis mil e duzentos e dezesseis reais)

DOTAÇÃO:

Gestão: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 1008

310 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
10 - SAUDE

Fonte de Recurso: 102000 - Recursos próprios para a saúde Saúde

Projeto Atividade:

2086 - Média e Alta Complexidade
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Gestão: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 1251

311 - GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL
10 - SAUDE

Fonte de Recurso: 125000 - Convênios com o Estado - Saúde

Projeto Atividade:

2080 - Manutenção e Operacionalização da Saúde Mun
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Bodoquena – MS, 20/10/2017.

assinam: KAZUTO HORII -Prefeito Municipal / Contratante.
GAZIN INDUSTRIA E COM DE MOVEIS ELETROD. LTDA-Contratada

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:FA8F07D8

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 32/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017**

Partes: Município de Bodoquena-MS – Contratante
Jorge Machado Atilio - ME - Contratada

BASE LEGAL: 1.1 - a cláusula 12, subitem 12.1 e 12.2, do Contrato nº. 32/2017, bem como o artigo 78, inciso X - a dissolução da sociedade ou falecimento do contratado, da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações.

DA RESCISÃO CONTRATUAL: Pelo presente e na melhor forma de direito, fica rescindido a partir de 20 de outubro de 2017, o Contrato nº. 32/2017 do Processo Administrativo nº 09/2017 Pregão Presencial nº 01/2017, celebrado em 08 de Fevereiro de 2017, objetivando a Contratação de Empresas Especializadas para Prestação de Serviço de Transportes de Escolares no Município Bodoquena/MS para o ano letivo de 2017, conforme Anexo II do Edital.

DO DISTRATO

Por força da presente rescisão de contrato será realizada, pois devido a impossibilidade da continuidade de prestação de serviço, foi apresentado a Certidão de Óbito do empresário ao Município.

Trate da situação sempre da maneira mais compreensiva e tranqüila possível para evitar conflitos, nada, mas tendo a reclamar a qualquer título em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

DA PUBLICAÇÃO

O Presente Termo de Rescisão Unilateral será publicado na forma resumida, através de Extrato, em veículo de divulgação do Município. Data: Bodoquena/MS, 20 de outubro de 2017.

Assinam: Kazuto Horii - Prefeito Municipal/Contratante.

Publicado por:
Silvânia Moreira Rosa
Código Identificador:C9D2DFE9

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO****DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.118/2017-RH**

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Voluntária Por Tempo de Contribuição de JOSE ROBERTO SOTTO e, da outras Providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, ao servidor **Jose Roberto Sotto**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Professor N-V**, Classe “B”, Referencia “24”, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **Aposentadoria Voluntária Por Tempo de Contribuição, com base na última remuneração de contribuições**, fundamentado no **Artigo. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003. (Artigo. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, §§ 3º, 5º, 8º e 17, da Constituição Federal)**, artigo 201, § 2º, 3º e 4º da Constituição Federal, observando o art. 1º, da Lei nº 10.887/2004, bem como na Lei Complementar nº 088, de 27.12.2010, anexo I, tratando do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento, fixando os proventos no total de **R\$ 3.409,78 (três mil, quatrocentos e nove reais e setenta e oito centavos)**, nos termos e cálculos da apostila de proventos, parte do **Processo Administrativo nº 017/2017**, do IPSMB, com ônus ao **Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bonito**, por excelência do que dispõe o Capítulo VII – Da Concessão dos Benefícios, Seção IV Da Aposentadoria Voluntária Por Tempo de Contribuição, da Lei Complementar nº 60, de 27 de setembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 065, de 29.03.2006, Lei Complementar nº 091, de 07.11.2011, Lei Complementar nº 105, de 22.04.2014 e Lei Complementar nº 109, de 16.07.2015.

Art. 2º Declara para fins expressos em Lei, a Vacância do Cargo de **Professor N-V**, ocupado pela servidora que ora se aposenta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 25 de outubro de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:69D6C54E

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.138/2017-RH**

Dispõe sobre a nomeação de AURIELY REGINA CACERES GALEANO, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor de Orientação Psíquico - Social e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **AURIELY REGINA CÁ CERES GALEANO**, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Setor de Orientação

Psíquico - Social, Símbolo ADI – 2, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 125, de 06 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **01.11.2017**.

Bonito/MS, 30 de outubro de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:CE4AB846

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.139/2017-RH**

Dispõe sobre a exoneração de ELI SANDRO SANCHES CARDOSO do cargo em comissão de Secretário I e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido, **ELI SANDRO SANCHES CARDOSO**, do Cargo Comissionado de Secretário I, Símbolo ADI – 1, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 125, de 06 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **01.11.2017**.

Bonito/MS, 30 de outubro de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:19B07583

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.140/2017-RH**

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **LANA MARIA ALVES PEREIRA**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no Centro de Educação Infantil Izaltina Vieira Coelho, no período **vespertino**, de **27/10/2017 a 25/11/2017**, em substituição a Professora **JAKELINE DIAS DA SILVA**, que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 30 de outubro de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:5F6D2238

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 154 24 DE OUTUBRO DE 2017.**

Declara ponto facultativo nas repartições públicas da Administração Direta, Autarquia e Fundação do Poder Executivo Municipal no dia 03 de novembro de 2017, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando que, nos termos da Lei Federal nº 662, de 06 de abril de 1949, é feriado nacional o dia 02 de novembro, consagrado às celebrações do Dia de Finados,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo, nas repartições públicas municipais da Administração Direta, Autarquia e Fundação, o expediente do dia 03 (sexta-feira) de novembro de 2017.

Art. 2º O disposto no caput do Art. 1º não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais de saúde e limpeza pública ou que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:2AD1EC15

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
FINANÇAS**

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4580 DE 16 DE OUTUBRO DE 2.017

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2017 e dá outras providências"

ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 2659 de 21 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 65.378,42, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

0300 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

03.01.04.122.3012.005-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 9.731,49

0400 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**04.01 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

04.01.04.123.4012.056-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 14.200,00

04.01.28.841.4012.057-329021-Juros Sobre A Dívida Por Contrato 505,90

0500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**05.01 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZE**

05.01.12.365.5022.009-339030-MATERIAL DE CONSUMO 8.452,35

05.01.27.811.5042.015-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 1.500,00

0700 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**07.01 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

07.01.08.244.5082.020-339014-Diárias - Civil 4.200,00

07.02 - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.02.08.244.5112.031-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 463,83

07.03 - FUNDO MUN. DE INVESTIMENTO SOCIAL

07.03.08.244.5082.058-339032-Material de Distribuição Gratuita 12.500,00

0800 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS**08.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS**

08.01.26.782.6041.027-449051-Obras E Instalações 13.824,85

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0200 - GABINETE DO PREFEITO**02.01 - GABINETE DO PREFEITO**

02.01.04.122.2012.002-335042-Auxílios 2.000,00

0300 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO**03.01 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO**

03.01.04.122.3012.005-339032-Material de Distribuição Gratuita 6.731,49

03.01.04.122.3012.005-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 5.000,00

0400 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**04.01 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

04.01.04.123.4012.056-339030-MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00

04.01.04.123.4012.056-339035-Serviços de Consultoria 3.000,00

04.01.28.841.4012.057-329022-Outros Encargos Sobre A Dívida Por Contr 1.205,90

04.01.28.841.4012.057-469071-Principal da Dívida Contratual Resgatado 5.000,00

0500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**05.01 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZE**

05.01.12.361.5011.005-449030-Material de Consumo 4.452,35

05.01.12.361.5011.005-449039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juríd 4.000,00

05.01.13.392.5042.016-335041-Contribuições 1.000,00

0700 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**07.01 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

07.01.08.243.5082.065-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 400,00

07.01.08.243.5082.065-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 400,00

07.01.08.244.5081.007-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 200,00

07.01.08.244.5081.008-339030-MATERIAL DE CONSUMO 200,00

07.01.08.244.5081.008-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 200,00

07.01.08.244.5081.008-449030-Material de Consumo 200,00

07.01.08.244.5081.008-449039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juríd 200,00

07.01.08.244.5081.008-449051-Obras E Instalações 400,00

07.01.08.244.5082.020-335043-Subvenções Sociais 2.000,00

07.02 - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.02.08.244.5112.031-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 463,83

07.03 - FUNDO MUN. DE INVESTIMENTO SOCIAL

07.03.08.244.5082.058-335043-Subvenções Sociais 6.250,00

07.03.08.244.5082.058-339030-MATERIAL DE CONSUMO 6.250,00

0800 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS**08.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS**

08.01.04.122.6012.052-339014-Diárias - Civil 4.000,00

08.01.04.122.6012.052-339030-MATERIAL DE CONSUMO 9.824,85

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 DE OUTUBRO DE 2.017

ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Valéria Barros Silva
Código Identificador:840862E3**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº. 4584 DE 24 DE OUTUBRO DE 2.017.**

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2017 e dá outras providências".

ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº. 2659 de 21 de dezembro de 2016.

DECRETA:**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 111.314,35, para Reforço das seguintes dotações orçamentárias:**0600 - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE****06.02 - FUNDO MUN. DE SAÚDE**

06.02.10.301.5092.095-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 111.314,35

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do Superávit Financeiro apurado em 31 de dezembro de 2016 de acordo com o inciso I, parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964.**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 DE OUTUBRO DE 2.017.

ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Valéria Barros Silva
Código Identificador:15D43780**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4587 DE 25 DE OUTUBRO DE 2.017

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2017 e dá outras providências"

ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 2659 de 21 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 13.245,61, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

0600 - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE**06.02 - FUNDO MUN. DE SAÚDE**

06.02.10.305.5092.041-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 13.245,61

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0600 - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE**06.02 - FUNDO MUN. DE SAÚDE**

06.02.10.305.5092.041-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 13.245,61

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 DE OUTUBRO DE 2.017

ANTONIO DE PADUA THIAGO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valéria Barros Silva

Código Identificador:5EC93AAE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
FINANÇAS**

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4589 DE 26 DE OUTUBRO DE 2.017

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2017 e dá outras providências"

ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 2659 de 21 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 20.747,07, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

0300 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO**03.01 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO**

03.01.04.122.3012.005-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 15.826,67

0600 - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE**06.02 - FUNDO MUN. DE SAÚDE**

06.02.10.301.5092.079-339032-Material de Distribuição Gratuita 4.920,40

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0400 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**04.01 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

04.01.04.123.4012.056-339035-Serviços de Consultoria 1.000,00
04.01.04.123.4012.056-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 5.000,00

0600 - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE**06.02 - FUNDO MUN. DE SAÚDE**

06.02.10.301.5092.079-339030-MATERIAL DE CONSUMO 17,81
06.02.10.301.5092.095-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 4.902,59

0700 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**07.01 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

07.01.08.244.5082.020-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 8.000,00

0800 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS**08.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS**

08.01.04.122.6012.052-339014-Diárias - Civil 1.826,67

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 DE OUTUBRO DE 2.017

ANTONIO DE PADUA THIAGO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valéria Barros Silva

Código Identificador:BA6D10AE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
FINANÇAS**

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4592 DE 30 DE OUTUBRO DE 2.017

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2017 e dá outras providências"

ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 2659 de 21 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 70.826,65, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

0500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**05.01 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZE**

05.01.12.361.5012.010-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 70.826,65

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**05.01 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZE**

05.01.12.365.5022.009-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 70.826,65

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 DE OUTUBRO DE 2.017

ANTONIO DE PADUA THIAGO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valéria Barros Silva

Código Identificador:854AE262

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO "P" Nº 0.491/17**

De, 18 de outubro de 2017.

ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a homologação do resultado final do concurso público destinado ao provimento de cargos/funções pertencentes ao quadro de pessoal do Município de Brasilândia-MS;
DECRETA

Artigo 1º - Convoca, para exercer em caráter efetivo, no cargo do Quadro Permanente do Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, os candidatos relacionados abaixo, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado e publicado no Jornal da Cidade, edição de nº 954, de 30/11/2014 do edital de aprovados de nº 012/2014 de, 20/10/2014.

CARGO: COZINHEIRO.

LOCAL: BRASILANDIA - CIDADE

8º - MARIA APARECIDA CANDIDO DOS SANTOS.

9º - MARIA DE FATIMA PEREIRA CAMARGO

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro de 2017.

ANTONIO DE PADUA THIAGO

Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Matheus Santos Oliveira

Código Identificador:850044B4

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO "P" Nº 502/17**

De, 20 de outubro de 2017.

“Dispõe sobre Readaptação Definitiva de servidores pertencentes ao quadro permanente do Município de Brasilândia - Ms,”

O Prefeito Municipal de Brasilândia - MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.44, Incisos IV e VI, da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Artigo.1º- Fica **Readaptada** de forma definitiva para as novas funções do cargo de **AUXILIAR DE CRECHE-EFETIVA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer, a Servidora **FATIMA SOARES EVARISTO**, Matrícula 26735-1, conforme Lei nº 813/93, de 30/06/1993, Artigo 43, Inciso I, em razão de 02 (dois) anos de readaptação provisória, no período de **22/10/2015 A 11/10/2017**, conforme instrui o processo administrativo nº 3848/2017, de 17/10/2017, lotada na Secretária Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer.

Parágrafo único – A servidora em sendo readaptada para as novas funções não poderá sofrer reduções de vencimentos, ou ampliação de carga horária diferente do seu cargo de origem.

Artigo 2º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º -Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2017.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO

Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Matheus Santos Oliveira

Código Identificador:626A35C1

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO "P" Nº 0503/17**

De, 20 de outubro de 2017.

Sr. DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia - Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto da Lei 917/96 de 12/12/1996, e Titulo X – DA ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO TEMPORARIA E EMERGENCIAL DE INTERESSE PUBLICO, Artigo 144, § 2º, e Lei 2.631/16 de 14/06/2016, Artigo 145, e Parágrafo único.

DECRETA

Art. 1º Fica convocado o Professor abaixo relacionado, para atuar na rede Municipal de Ensino, conforme edital, nº 001/2017, de 30/01/2017, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e lazer.

NOME	CARGO	CARGA HORARIA	PERIODO	LOTAÇÃO	VENCIMENTO
ALINE COSMO DE NORONHA	PROFESSOR-N-IV	20	03/10/2017 A 21/12/2017	ESCOLA MUNICIPAL ARTHUR ROFFIG	RS 1.313,73

Art. 2º Qualquer uma das partes poderá declarar rescindido a presente Convocação, a qualquer tempo, independentemente de interpelação ou procedimento judicial, bastando o simples comunicado.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro 2017.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO

Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:DE474CF4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO "P" Nº 0504/17

De, 25 de outubro de 2017.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a homologação do resultado final do concurso público destinado ao provimento de cargos/funções pertencentes ao quadro de pessoal do Município de Brasilândia-MS;
DECRETA

Artigo 1º Convoca, para exercer em caráter efetivo, no cargo do Quadro Permanente do Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, o candidato relacionado abaixo, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado e publicado no Jornal da Cidade, edição de nº 954, de 30/11/2014 do edital de aprovados de nº 012/2014 de, 20/10/2014.

CARGO: MOTORISTA 'D'.

LOCAL: BRASILÂNDIA-MS - CIDADE

32º - MESSIAS CARLOS DOS REIS.

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro de 2017.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:E247B2E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO "P" Nº 0505/17

De, 25 de outubro de 2017.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Artigo 1º-Decreta à readaptação provisória da Servidora **FLAVIA FERNANDA LIMA MURARI**, Servidora Pública Municipal, **AUXILIAR DE CRECHE** - Efetiva, Matrícula 68403-1, conforme Lei nº 813/93, de 30/06/1993, Artigo 43, Inciso I, no período de **20/10/2017 a 17/04/2018**, lotada na Secretária Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer.

Artigo 2º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º -Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro de 2017.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:3011FEFD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO "P" Nº 0506/17

De, 25 de outubro de 2017.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Artigo 1º-Decreta à readaptação provisória da Servidora **FLAVIA FERNANDA LIMA MURARI**, Servidora Pública Municipal, **AUXILIAR DE CRECHE** - Efetiva, Matrícula 68403-1, conforme Lei nº 813/93, de 30/06/1993, Artigo 43, Inciso I, no período de **20/10/2017 a 17/04/2018**, lotada na Secretária Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer.

Artigo 2º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º -Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro de 2017.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:2DF71EA0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DESISTÊNCIA- REF. AO DECRETO "P" 491/17

TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu **MARIA APARECIDA CANDIDO DOS SANTOS**, brasileira, residente domiciliada na Rua Manoel Jorge, nº2961, Bairro Jardim Brasília, na cidade de Três Lagoas - MS, portadora da cédula de identidade R.G. sob nº788538-SSP/MS e do CPF nº 638.558.951-04, D E C L A R O para todos os fins e efeitos legais que não pretendo assumir a vaga no cargo de **COZINHEIRA – EFETIVA**, tendo sido aprovada em 8º (oitavo) lugar no concurso Público, Edital de aprovados de nº 12/2014 de, 20/10/2014, ficando o Município de Brasilândia – MS, autorizado desde já, a convocar outro candidato imediatamente classificado no Concurso Público.

Por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Brasilândia – MS, 19 de outubro de 2017

MARIA APARECIDA CANDIDO DOS SANTOS

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:CC49D5AD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DESISTÊNCIA- REF. AO DECRETO "P" 492/17

TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu **JOÃO JOSE FERREIRA JUNIOR**, brasileiro, residente domiciliado na Rua Ivam Zeferino, n 740, Brasilândia-MS, portador da cédula de identidade R.G. sob nº 001.081.020-SSP/SP e do CPF nº 921.305.501-34, DECLARO para todos os fins e efeitos legais que não pretendo assumir a vaga no cargo de **MOTORISTA "D"-EFETIVO**, tendo sido **APROVADO** em 3º (trigesimo) lugar, no concurso Público, Edital de aprovados de nº 12/2014 de, 20/10/2014, ficando o Município de Brasilândia – MS, autorizado desde já, a convocar outro candidato imediatamente classificado no Concurso Público.

Por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Brasilândia – MS, 25 de outubro de 2017

JOÃO JOSE FERREIRA JUNIOR

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:54A7EC8E

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

AVISO - RESULTADO COM HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 93/2017

O Município de Brasilândia – MS, torna público o resultado do processo abaixo:

Modalidade da Licitação: Pregão Presencial nº. 93/2017- Processo nº 3773/2017.

Objeto: Contratação de empresa para realização de Curso de Gestão de Patrimônio e Materiais - II Turma, visando atender a Secretaria Municipal de Administração do Município de Brasilândia MS.

Resultado: Empresa (s) vencedora (s):

ANGELITA BRUN TREINAMENTOS ME	21.840,00	vinte e um mil e oitocentos e quarenta reais
-------------------------------	-----------	--

ADJUDICO o objeto desta licitação às empresas acima relacionadas.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Pregoeiro.

HOMOLOGO o resultado acima, referente ao processo em epígrafe.

Brasilândia – MS, 31/10/2017.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:FE6F7F81

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE EMPENHOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2017
EMPRESA: I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA - EPP
CNPJ: 06.298.377/0001-55

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
693	27/04/2017	02.02.08.00.3.3.90.30.28.12.361.0003.2059.0000	RS 2.313,50
751	02/05/2017	02.090.15.122.0003.2031.3.3.90.30.00.21.0100	RS 290,40
811	10/05/2017	02.080.12.361.0003.2059.3.3.90.30.00.21.0101	RS 3.248,00

Assinam:

Ordenador de despesa: DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Contadora: Maria Inês de Almeida

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:88140982

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE EMPENHOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017
EMPRESA: JAIRO PAULINO DA COSTA
CNPJ: 12.310.969/0001-48

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
211	17/07/2017	02.073.08.122.0003.2017.3.3.90.30.00.07.0100	RS 225,58
1263	17/07/2017	02.080.12.306.0012.2055.3.3.90.30.00.07.0100	RS 438,26
221	25/07/2017	02.073.08.122.0003.2017.3.3.90.30.00.07.0100	RS 225,58
1368	25/07/2017	02.080.12.306.0012.2055.3.3.90.30.00.07.0100	RS 438,26

Assinam:

Ordenador de despesa: DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Contadora: Maria Inês de Almeida

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:F0C1DF0D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE EMPENHOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2017
EMPRESA: ITAPEÇAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP
CNPJ: 01.651.153/0001-61

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
1202	04/07/2017	02.080.12.361.0003.2059.3.3.90.30.00.39.0101	RS 4.067,85

Assinam:

Ordenador de despesa: DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Contadora: Maria Inês de Almeida

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:75226277

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇO DA TOMADA DE PREÇO Nº 004/2017.

TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2017, TIPO DE LICITAÇÃO: Técnica e Preço. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria técnica em captação de recursos federais e estaduais e acompanhamento da gestão de convênios/contratos de repasse de transferência da União e do Estado de Mato Grosso do Sul, como sua referida prestação de contas, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, comunica que a sessão pública para abertura do envelope – Proposta de Preço, da licitação em referência, será realizada no dia 07/11/2017 às 08:00hs, na sala de Licitação da prefeitura, situada na Rua Bomfim n.º 441, centro.

Camapuã, 31 de outubro de 2017.

RONALDO MENDONÇA PEREIRA

Presidente da CPL.

Publicado por:

Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:940AFACC

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO DE RESCISÃO DE
CONTRATO E TERMO ADITIVO**

O MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ – MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 03.501.517/0001-52, com sede à Rua Bonfim, nº. 441, Centro, representado pelo Prefeito Sr. **DELANO DE OLIVEIRA HUBER**, através do presente, comunica a **INTENÇÃO DE RESCISÃO** do Contrato Administrativo nº 116/2016 e Aditivos firmado com a empresa **HSP MENEZES CONSTRUÇÕES EIRELI ME** decorrente do Processo Licitatório nº 101/2016 – Convite nº 023/2016 que tem por objeto a execução de cobertura do pátio externo da Escola Municipal Ernesto Sólton Borges, em razão da paralisação da obra sem qualquer justificativa plausível.

Em respeito ao contraditório e ampla defesa, fica a referida empresa intimada para querendo apresente defesa no prazo do art. 109, alínea “e” da Lei nº 8.666/93.

Camapuã – MS, 20 de outubro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:A97474C7

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO DE RESCISÃO DE
CONTRATO E TERMO ADITIVO**

O MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ – MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 03.501.517/0001-52, com sede à Rua Bonfim, nº. 441, Centro, representado pelo Prefeito Sr. **DELANO DE OLIVEIRA HUBER**, através do presente, comunica a **INTENÇÃO DE RESCISÃO** do Contrato Administrativo nº 191/2012 e Aditivos firmado com a empresa **POLICON ENGENHARIA LTDA** decorrente do Processo Licitatório nº 083/2012 – Tomada de Preços nº 009/2012 que tem por objeto a pavimentação asfáltica na Vila Izolina Araújo de Barros, em razão da paralisação da obra sem qualquer justificativa plausível.

Em respeito ao contraditório e ampla defesa, fica a referida empresa intimada para querendo apresente defesa no prazo do art. 109, alínea “e” da Lei nº 8.666/93.

Camapuã – MS, 20 de outubro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:DF38026D

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO DE RESCISÃO DE
CONTRATO E TERMO ADITIVO**

O MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ – MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 03.501.517/0001-52, com sede à Rua Bonfim, nº. 441, Centro, representado pelo Prefeito Sr. **DELANO DE OLIVEIRA HUBER**, através do presente, comunica a **INTENÇÃO DE RESCISÃO** do Contrato Administrativo nº 200/2015 e Aditivos firmado com a empresa **TRACO ENGENHARIA LTDA** decorrente do Processo Licitatório nº

185/2015 – Tomada de Preços n.º 004/2015 que tem por objeto a pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no Bairro Jardim América, em razão da paralisação da obra sem qualquer justificativa plausível.

Em respeito ao contraditório e ampla defesa, fica a referida empresa intimada para querendo apresente defesa no prazo do art. 109, alínea “e” da Lei nº 8.666/93.

Camapuã – MS, 20 de outubro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:BDC2CC23

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO DE RESCISÃO DE
CONTRATO E TERMO ADITIVO**

O MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ – MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 03.501.517/0001-52, com sede à Rua Bonfim, nº. 441, Centro, representado pelo Prefeito Sr. **DELANO DE OLIVEIRA HUBER**, através do presente, comunica a **INTENÇÃO DE RESCISÃO** do Contrato Administrativo nº 117/2012 e Aditivos firmado com a empresa **TRACO ENGENHARIA LTDA** decorrente do Processo Licitatório nº 034/2012 – Tomada de Preços nº 001/2012 que tem por objeto a pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais nos Bairros Lagoa (Conjunto Sabiá I) e Bairro Vista Alegre (Vila Izolina), em razão da paralisação da obra sem qualquer justificativa plausível.

Em respeito ao contraditório e ampla defesa, fica a referida empresa intimada para querendo apresente defesa no prazo do art. 109, alínea “e” da Lei nº 8.666/93.

Camapuã – MS, 20 de outubro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:5BA20223

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º
052/2017. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 031/2017**

Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 052/2017, destinado à **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças para todos os aparelhos de ar condicionado tipo Split em todos os órgãos da prefeitura Municipal de Camapuã/MS**, através do Sistema de Registro de Preços; tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos legais; **ADJUDICO** o objeto da licitação às compromitentes fornecedoras: Lucineia Moura vencedora dos itens **01 a 70** pelo valor global de **R\$ 158.483,30 (cento e cinquenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e três reais e trinta centavos)**.

Camapuã, 30 de Outubro de 2017.

ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA

Pregoeira

Publicado por:

Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:440694C5

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º
052/2017. REGISTRO DE PREÇOS**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43 da Lei Federal n.º 8.666/93 e inciso XXII do art. 4º da Lei Federal 10.520/02, processado o Pregão Presencial em epígrafe, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pela **Pregoeira**, bem como análise pela Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o Processo n.º 185/2017, cujo objeto trata de **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças para todos os aparelhos de ar condicionado tipo Split em todos os órgãos da Prefeitura Municipal de Camapuã/MS**, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da proponente vencedora e adjudicatária: **Lucineia Moura** vencedora dos itens **01 ao 70** pelo valor global de **R\$ 158.483,30 (cento e cinquenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e três reais e trinta centavos)**.

Camapuã, 30 de Outubro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER

Prefeito

Publicado por:

Thaynara Nunes da Silva Borges

Código Identificador:E3620F51

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇO**

Camapuã/MS, 31 de Outubro de 2017.

À

Lucineia Moura

A/C Sr.ª. Luciana Moura

Prezado (a) Senhor (a):

Tem o presente instrumento, o fim específico de convocar Vossa Senhoria para assinar a Ata de Registro de Preços n.º 031/2017 - **Pregão Presencial n.º 052/2017** – e iniciar o fornecimento do objeto contratado.

Para tanto, Vossa Senhoria deverá comparecer no prazo de 05 (três) dias úteis a contar do recebimento desta, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Camapuã, situada na Rua Bonfim, n.º 441, Centro – Camapuã/MS, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de Segunda à Sexta – Feira.

Desde já agradecemos sua habitual atenção dispensada a esta Administração.

FERNANDO FURTADO RIBEIRO

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
Órgão Gestor da Ata de Registro de Preços n.º 031/2017-PP n.º 052/2017

Publicado por:

Thaynara Nunes da Silva Borges

Código Identificador:05A9D44B

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2017**

O Município de Camapuã/MS, torna Público, para o conhecimento de quem possa interessar, que a Licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 069/2017, Processo Licitatório n.º 213/2017, tendo por objeto a aquisição de cadeira para escritório, foi declarada **“DESERTA”**, a face à total ausência de interessados.

Camapuã/MS, 31 de outubro de 2017.

ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA

Pregoeira

PUBLIQUE-SE.

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:928E0AB1

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 3.788**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	Exercício: 2017
RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS	

Decreto Orçamentário nº 3788 / 2017

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação com base na solicitação através da Comunicação Interna nº 667/2017/SESAU/FMS, tendo a gestão considerado como prioridade a a necessidade de dotações orçamentárias para aquisição de medicamentos.

O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2042 de 21/12/2016,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS discriminadas abaixo:

02.101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0052.2087 - Manutenção do FIS/SAÚDE	
3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviços de Distribuição Gratuita	50.000,00
	50.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	50.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

02.101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0052.2087 - Manutenção do FIS/SAÚDE	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	50.000,00
	50.000,00
Total de Reduções ...:	50.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
CAMAPUÃ/MS, 9 de Outubro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:7C4A44BC

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 3818**

RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS	Exercício: 2017
-------------------------------------	-----------------

Decreto Orçamentário nº 3818 / 2017

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplimentação com base na solicitação do secretário através da CI nº 466/2017 – SEISP

O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2042 de 21/12/2016,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ discriminadas abaixo:

02.090 - SECRET. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
26.782.0008.2068 - Manutenção das Ações e Serviços com Recursos do FUNDERSUL	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	45.000,00
	45.000,00
Total Geral de Suplementações:	45.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

02.090 - SECRET. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
26.782.0008.2068 - Manutenção das Ações e Serviços com Recursos do FUNDERSUL	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	45.000,00
	45.000,00
Total de Reduções:	45.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
CAMAPUÃ/MS, 27 de Outubro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:DC32C9C0

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 3817

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	Exercício: 2017
RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS	

Decreto Orçamentário nº 3817 / 2017

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação com base na solicitação da secretária através da CI nº 666/2017 - SMAS, tendo a gestão considerado como prioridade o pagamento referente Benefício Eventual em forma de Serviços Funerários.

O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2042 de 21/12/2016,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS discriminadas abaixo:

02.073 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.0003.2017 - Manutenção das Atividades do FMAS	
3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviços de Distribuição Gratuita	9.000,00
	9.000,00
Total Geral de Suplementações:	9.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

02.073 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.0003.2017 - Manutenção das Atividades do FMAS	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	9.000,00
	9.000,00
Total de Reduções:	9.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

CAMAPUÃ/MS, 27 de Outubro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:F5BFAFBF

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 3807

Exercício: 2017

RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS
Decreto Orçamentário nº 3807 / 2017

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação com base na solicitação da secretária através da CI nº 739/17 - SECEL, tendo a gestão considerado como prioridade o pagamento referente ao aluguel do Salão onde se encontra os materiais de decoração do Projeto Vale das Luzes, todavia, cabe ressaltar as orientações e recomendações da economista e da contadora municipal através das CIs nº 101/2017, 163/2017 e 172/2017 em vista da situação demonstrada na audiência pública nº 004/2017 do RREO e RGF.

O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2042 de 21/12/2016,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ discriminadas abaixo:

02.080 - SECRET. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
13.392.0015.2027 - Incentivo as Atividades Culturais	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	560,00
	560,00
Total Geral de Suplementações:	560,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

02.080 - SECRET. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
12.361.0009.1004 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	560,00
	560,00
Total de Reduções:	560,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
CAMAPUÃ/MS, 23 de Outubro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:9A9A0674

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 3814

RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS	Exercício: 2017
-------------------------------------	-----------------

Decreto Orçamentário nº 3814 / 2017

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, por Superávit Financeiro de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação por superávit financeiro com base na solicitação do secretário através da CI 774/17 - SECEL,

O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2042 de 21/12/2016,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ discriminadas abaixo:

02.080 - SECRET. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
12.361.0003.2067 - Manutenção das Ações e Serviços e/ Salário Educação	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	23.716,16
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
	53.716,16
Total Geral de Suplementações	53.716,16

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
CAMAPUÃ/MS, 24 de Outubro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:C3DF45E3

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 3808

RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS	Exercício: 2017
-------------------------------------	-----------------

Decreto Orçamentário nº 3808 / 2017

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação com base na solicitação do secretário através da CI 456/2017 SEISP, tendo a gestão considerado como prioridade o pagamento da prestação de serviços, todavia, cabe ressaltar as orientações e recomendações da economista e da contadora municipal através das CIs nº 101/2017, 163/2017 e 172/2017 em vista da situação demonstrada na audiência pública nº 004/20017 do RREO e RGF.

O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2042 de 21/12/2016,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ discriminadas abaixo:

02.080 - SECRET. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
27.812.0016.2028 - Incentivo ao Desporto Amador	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
	6.000,00
Total Geral de Suplementações	6.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

02.090 - SECRET. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
25.752.0010.1016 - Expansão e Manutenção da Rede de Eletificação Rural	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	6.000,00
	6.000,00
Total de Reduções	6.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
CAMAPUÃ/MS, 23 de Outubro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:10ADE0D9

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 3813

Exercício: 2017
RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS
Decreto Orçamentário nº 3813 / 2017

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação com base na solicitação do secretário através da CI nº 245/2017 - SEAFIP, para empenho e pagamento da CASSEMS patronal.

O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2042 de 21/12/2016,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ discriminadas abaixo:

02.050 - SECRET. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.122.0003.2008 - Manut. das Ativ.Sec .Administração, Finanças e Planejamento	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27.769,00
	27.769,00
Total Geral de Suplementações	27.769,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

02.050 - SECRET. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.122.0003.2008 - Manut. das Ativ.Sec .Administração, Finanças e Planejamento	
3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria	27.769,00
	27.769,00
Total de Reduções	27.769,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
CAMAPUÃ/MS, 24 de Outubro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:65F4F029

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 3812

RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS	Exercício: 2017
-------------------------------------	-----------------

Decreto Orçamentário nº 3812 / 2017

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, por Superávit Financeiro de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação por superavit financeiro com base na solicitação do secretário através da CI 705/2017 - SESAU, para devolução de saldo dos recursos referente aos processos nº 27/1913/2014 e 27/2049/2016

O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2042 de 21/12/2016,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS discriminadas abaixo:

02.101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
10.301.0058.1019 - Aquisição de Unidades Móveis de Saúde	
4.4.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	13.560,59
	13.560,59
10.301.0058.1253 - Aquisição de Equipamento em Geral	
4.4.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	2.048,27
	2.048,27
Total Geral de Suplementações ...:	15.608,86

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
CAMAPUÃ/MS, 24 de Outubro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:26C8795C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SESAU**

RESOLUÇÃO Nº 015/2017/SESAU/PMC
Camapuã-MS, 31 de outubro de 2017.

ALTERA REPRESENTANTE PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONVÊNIO 002/2017 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Saúde de Camapuã-MS, no uso de suas atribuições legais e considerando o convênio nº 002/2017 firmado entre a Prefeitura Municipal de Camapuã, através da Secretaria Municipal de Saúde e a Sociedade de Proteção a Maternidade e a Infância de Camapuã.

Considerando a cláusula quarta do Convênio 002/2017 e o item “d” Designar dois representantes para acompanhamento e fiscalização da execução do convênio, sendo um do Conselho Municipal de Saúde e outro próprio da Secretaria Municipal de Saúde, cabendo, entretanto ao Conselho de Saúde em caráter permanente acompanhar o atendimento médico/hospitalar da CONVENIADA e exigir o integral cumprimento das cláusulas do convênio.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio 002/2017, os seguintes representantes:

I - ANDRESSA GONÇALVES AMORIM, representando a Secretaria Municipal de Saúde de Camapuã.

II - ZENAIDE SERROU BONFIM, representando o Conselho Municipal de Saúde de Camapuã.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

ANDRÉ LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Andre Luiz Ferreira Conceicao
Código Identificador:374A12DD

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO**

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2017.
CONTRATO 142/2017

AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças constante deste processo administrativo.

OBJETIVO : Prestação de Serviços de Manutenção e Conservação de Tendões de Estrutura Metálica e Confeção de Portas e Janelas para as Secretarias Municipais. Sendo as quantidades em conformidade com as especificações e quantidades constantes em anexo, e atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças e com fulcro no artigo 22, inciso II, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

NOME EMPRESA	CNPJ	VALOR
JALTHER LEITE IBANE-ME	24.636.219/0001-40	RS 4.640,00

PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATA

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal, devidamente atestada.

DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa

Código	153	
Org.Unid	06.001	SECRETARIA MUNICIPAL TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Função	08	ASSISTENCIA SOCIAL
Sub-Função	243	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Programa	0008	ASSISTENCIA SOCIAL
Proj./Ativ	2050	Conselho Tutelar
El. Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiro-Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários
Valor RS 3.000,00	RS	700,00
Código	55	
Org.Unid	05.001	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO
Função	12	Educação
Sub-Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0007	EDUCAÇÃO
Proj./Ativ	2029	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
El. Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	101	Receitas de impostos e de Transferência de Impostos
Valor	RS	3.000,00
Código	58	
Org.Unid	06.002	FUNDO MUNICIPAL D E ASSISTENCIA SOCIAL
Função	08	ASSISTENCIA SOCIAL
Sub-Função	241	ASSISTENCIA AO IDOSO
Programa	0008	ASSISTENCIA SOCIAL
Proj./Ativ	2105	Manutenção das Atividades com Recursos do FEAS
El. Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiro-Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	182	Transferência do Estado FEAS -Decreto nº 13.111.26/01/2011
Valor	RS	940,00

FORO: Comarca de Bela Vista/MS

Elabore-se a Ordem de Compra pertinente.

Caracol - MS, Em 30 de outubro de 2017.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lidiane Lopes Lescano

Código Identificador:770E47B0**DEPARTAMENTO RH****PORTARIA/RH N.178 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.**

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, III, "d", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença não remunerada, a pedido da servidora **MARLENE GAUNA**, pelo período de 12 meses, a contar de 24 de julho de 2017, nos termos do artigo 87, da Lei Municipal n. 415/05.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caracol – MS 30 de outubro de 2017.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS

Prefeito Municipal

LUIS ALBERTO ESPINDOLA DE ALENCAR

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Ana Célia Gomes Montiel Amarilha

Código Identificador:8ED3D3E4

**GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2017**

O município de Caracol – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Prefeito Municipal **Excelentíssimo Senhor MANOEL DOS SANTOS VIAIS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do concurso público de provas e títulos homologado pelo Decreto Municipal nº 063/2014, **CONVOCA** o candidato relacionado no Anexo Único deste edital, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste, munido dos seguintes documentos:

Fotocópia da cédula de identidade;

Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física – C.P.F. (M.. F.);

Fotocópia da certidão de casamento;

Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);

Fotocópia do título de eleitor, com prova de quitação perante a justiça Eleitoral;

Fotocópia do certificado de reservista ou de Dispensa de Incorporação;

Laudo Médico acompanhado dos seguintes exames

g.1) RX Tórax / Eletrocardiograma / V.D.R.L. / Uréia / Creatinina / Reação de Machado Guerreiro (Chagas) / Hemograma / Glicemia / Tipagem Sanguínea.

Fotocópia de comprovação de escolaridade exigida para o cargo;

Declaração de não acúmulo de cargos;

Declaração de bens;

Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);

Fotocópia da carteira de registro no órgão de classe;

Comprovante de endereço;

Fotocópia da carteira nacional de habilitação – C.N.H (quando for o caso);

Certidão negativa de ações criminais emitidas pelas justiças, Estadual e Federal.

01 fotocópia 3x4, recente, tirada de frente.

As fotocópias deverão ser autenticadas em cartório ou apresentadas com as originais que, depois de conferidas serão devolvidas.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido neste Edital ou não requerem no mesmo prazo a prorrogação por igual

período, terão as respectivas convocações e nomeações tornadas sem efeitos e serão considerados desistentes.

Caracol/MS, 31 de Outubro de 2017.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS

Prefeito Municipal

AXENO ÚNICO

GARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM	
NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Jardel Leite Godoy	004

Publicado por:

Tairiny Silva Gomes

Código Identificador:D29611F9

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 122/2017**

APROVA O DESMEMBRAMENTO DO LOTE 02
DA QUADRA 09, BAIRRO CENTRO.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado, sob o registro nº 013/2017 de 23 de Outubro de 2017, em conformidade com o Processo Administrativo, 2744/2017 datado em 12 de Setembro de 2017, o desmembramento do lote nº 02 da quadra 09, Bairro Centro, Coronel Sapucaia – MS, com as seguintes confrontações e medidas:

SITUAÇÃO ATUAL

Lote denominado nº 02 da quadra 09, situado no loteamento Bairro Centro, na zona urbana de Cel. Sapucaia - MS, medindo 25,00x40,00m (vinte e cinco metros, por quarenta metros de frente aos fundos), com as seguintes confrontações e medidas:

Ao Norte..... com a atual Avenida Flavio Derzi, medindo 25,00m, para onde faz frente;

Ao Sul..... com parte do lote nº 06, medindo 25,00m;

A Leste..... com o lote nº 03, medindo 40,00m;

A Oeste..... com o lote nº 01, medindo 40,00m;

Art. 2º - O lote descrito no artigo anterior, depois de desmembrado, se transformara em dois lotes, que passarão a identificar-se da seguinte forma:

Lote 2-A da quadra nº 09 Bairro Centro, medindo 10,00x40,00m(dez metros, por quarenta metros de frente ao fundo), perfazendo uma área de 400,00m²,com as seguintes confrontações e medidas:

Ao Norte..... com a Avenida Flavio Derzi, para onde faz frente, medindo 10,00m;

Ao Sul..... com parte do lote nº 06, medindo 10,00m

A Leste..... com o lote 2B, medindo 40,00m;

A Oeste..... com o lote nº 01 , medindo 40,00m;

Lote 2-B da quadra nº 09 Bairro Centro, medindo 15,00x40,00m(quinze metros, por quarenta metros de frente ao fundo), perfazendo uma área de 600,00m², com as seguintes confrontações e medidas:

Ao Norte..... com a Avenida Flavio Derzi, medindo 15,00m, para onde faz frente;

Ao Sul..... com parte do lote nº 06, medindo 15,00m;

A Leste..... com o lote nº 03, medindo 40,00m;

A Oeste..... como lote 2A, medindo 40,00m;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia – MS, 23 de Outubro de 2017

RUDI PAETZOLD

Prefeito Municipal

Publicado por:
Liz Marieli Moraga Menesses
Código Identificador:0E1CAD04

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

TERMO DE FOMENTO 004/2017

Órgão Concessor: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia – MS
Beneficiário: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LAR CRISTO REDENTOR

OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Fomento, Abrigamento Permanente de Pessoas Idosas que se encontram em situação de vulnerabilidade social e

VALOR: R\$ 1.000,00 (mil reais) em doze parcelas iguais, totalizando R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Vigência: 31/12/2017

Data: 29/09/2017

RUDI PAETZOLD

Prefeito Municipal

ANITA DE OLIVEIRA MONTANIA

Presidente da Associação Beneficente Lar Cristo Redentor.

Publicado por:
Liz Marieli Moraga Menesses
Código Identificador:23BBA263

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

TERMO DE FOMENTO 005/2017

Órgão Concessor: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia – MS
Beneficiário: GRUPO ESCOTEIRO BINACIONAL BADOCAIA

OBJETO: MANUALIDADES FORMAÇÃO DE ESPECIALIDADES

VALOR: R\$ 1.000,00 (mil reais) em doze parcelas iguais, totalizando R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Vigência: 31/12/2017

Data: 03/10/2017

RUDI PAETZOLD

Prefeito Municipal

AIRES NORONHA ADURES NETO

Presidente do Grupo Escoteiro Binacional Badocaia.

Publicado por:
Liz Marieli Moraga Menesses
Código Identificador:10BC0E05

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 126/2017**

De 30 de outubro de 2017.

“DECLARA PONTO FACULTATIVO NA DATA QUE MENCIONA ”

Rudi Paetzold, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Considerando que o feriado nacional do dia 2 de novembro do corrente ano é consagrado às celebrações do Dia de Finados;

Considerando que muitos servidores precisam deslocar-se até outros municípios para efetuar preparativos e homenagear seus entes falecidos,

Considerando que a mesma medida foi tomada pelo Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, o expediente do dia 03 de novembro de 2017 (sexta-feira).

Parágrafo Único. O disposto no “caput” deste artigo, não se aplica aos serviços municipais que por sua natureza são considerados essenciais.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia, 30 de outubro de 2017.

RUDI PAETZOLD

Prefeito Municipal

Publicado por:
Liz Marieli Moraga Menesses
Código Identificador:A93426D9

**LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1165**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 083/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0050/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº011/2017

Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

CNPJ: 01.988.914/0001-75

Contratada: S.A.Sinigalia Auto Peças – Eireli – EPP.

CNPJ: 11.461.028/0001-42

Objeto: o objeto da presente ata de registro de preços consiste em futura e eventual aquisição de peças para a manutenção de veículos leves, utilitários, médios e semipesados da frota da prefeitura municipal de Coronel Sapucaia-MS.

Valor: R\$ 335,70.

Dotação Orçamentária:

Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Funcional: 12.361.0401 – TRANSPORTE ESCOLAR.

Projeto/Atividade:

2.111 – Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar.

Elemento: 3.3.90.30.39.00.00.00.01.0015 – Material para Manutenção de Veículos.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.

Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 26 de Outubro de 2017.

Assinam:

Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.

Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec.Mun.de Finanças e Tributo

Cristiane da Silva Chaves – Contadora

Silvio Almeida Sinigalia – Contratado

Publicado por:
Anderson Roa
Código Identificador:39B4EDEB

**LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº892**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 083/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0050/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº011/2017

Partes: Contratante Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia.

CNPJ: 13.022.375/0001-02

Contratada: S.A.Sinigalia Auto Peças – Eireli – EPP.

CNPJ: 11.461.028/0001-42

Objeto: o objeto da presente ata de registro de preços consiste em futura e eventual aquisição de peças para a manutenção de veículos

leves, utilitários, médios e semipesados da frota da prefeitura municipal de Coronel Sapucaia-MS.

Valor: R\$ 693,10.

Dotação Orçamentária:

Unidade: 07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA.

Funcional: 10.122.0500 – GESTÃO ADMINISTRATIVA – SESP.

Projeto/Atividade:

2.127 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde Pública.

Elemento: 3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0002 – Material para Manutenção de Veículos.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.

Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 25 de Outubro de 2017.

Assinam:

Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.

Flavio Galdino da Silva – Sec.Mun.de Saúde

Cristiane da Silva Chaves – Contadora

Silvio Almeida Sinigalia – Contratado

Publicado por:

Anderson Roa

Código Identificador:F195C12D

LICITAÇÃO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº893

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 083/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0050/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº011/2017

Partes: Contratante Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia.

CNPJ: 13.022.375/0001-02

Contratada: S.A.Sinigalia Auto Peças – Eireli – EPP.

CNPJ: 11.461.028/0001-42

Objeto: o objeto da presente ata de registro de preços consiste em futura e eventual aquisição de peças para a manutenção de veículos leves, utilitários, médios e semipesados da frota da prefeitura municipal de Coronel Sapucaia-MS.

Valor: R\$ 333,10.

Dotação Orçamentária:

Unidade: 07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA.

Funcional: 10.122.0500 – GESTÃO ADMINISTRATIVA – SESP.

Projeto/Atividade:

2.127 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde Pública.

Elemento: 3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0002 – Material para Manutenção de Veículos.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.

Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 25 de Outubro de 2017.

Assinam:

Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.

Flavio Galdino da Silva – Sec.Mun.de Saúde

Cristiane da Silva Chaves – Contadora

Silvio Almeida Sinigalia – Contratado

Publicado por:

Anderson Roa

Código Identificador:A99A5472

LICITAÇÃO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº894

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 083/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0050/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº011/2017

Partes: Contratante Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia.

CNPJ: 13.022.375/0001-02

Contratada: S.A.Sinigalia Auto Peças – Eireli – EPP.

CNPJ: 11.461.028/0001-42

Objeto: o objeto da presente ata de registro de preços consiste em futura e eventual aquisição de peças para a manutenção de veículos leves, utilitários, médios e semipesados da frota da prefeitura municipal de Coronel Sapucaia-MS.

Valor: R\$ 2.211,70.

Dotação Orçamentária:

Unidade: 07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA.

Funcional: 10.122.0500 – GESTÃO ADMINISTRATIVA – SESP.

Projeto/Atividade:

2.127 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde Pública.

Elemento: 3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0002 – Material para Manutenção de Veículos.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.

Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 25 de Outubro de 2017.

Assinam:

Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.

Flavio Galdino da Silva – Sec.Mun.de Saúde

Cristiane da Silva Chaves – Contadora

Silvio Almeida Sinigalia – Contratado

Publicado por:

Anderson Roa

Código Identificador:938D19E5

LICITAÇÃO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº890

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0071/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0040/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº003/2017

Partes: Contratante Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia

CNPJ: 13.022.375/0001-02

Contratada: Diagnolabi Laboratórios Eireli - EPP

CNPJ: 10.396.394/0001-00

Objeto: Aquisição de materiais de Laboratório visando atender à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 924,50.

Dotação Orçamentária:

Unidade: 07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional: 10.302.0503 - BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSPITALAR.

Projeto/Atividade:

2.107 - Gestão de Bloco de Atenção da Média e Alta Complexidade.

Elemento: 3.3.90.30.36.00.00.00.00.01.0002 – Material Hospitalar.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.

Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 23 de Outubro de 2017.

Assinam:

Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.

Flavio Galdino da Silva – Secretário Municipal de Saúde

Cristiane da Silva Chaves – Contadora

Rafael Arantes Bispo – Contratado

Publicado por:

Anderson Roa

Código Identificador:CB4CD8D5

LICITAÇÃO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº889

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0071/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0040/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº003/2017

Partes: Contratante Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia

CNPJ: 13.022.375/0001-02

Contratada: M.S Diagnóstica LTDA

CNPJ: 00.970.175/0001-21

Objeto: Aquisição de materiais de Laboratório visando atender à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 1.350,00.

Dotação Orçamentária:

Unidade: 07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional: 10.302.0503 - BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSPITALAR.

Projeto/Atividade:

2.107 - Gestão de Bloco de Atenção da Média e Alta Complexidade.

Elemento: 3.3.90.30.35.00.00.00.00.01.0002 – Material Laboratorial.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.

Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 23 de Outubro de 2017.

Assinam:

Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.

Flavio Galdino da Silva – Secretário Municipal de Saúde

Cristiane da Silva Chaves – Contadora

Valter Bruno – Contratado

Publicado por:

Anderson Roa

Código Identificador:CE4DC50D

LICITAÇÃO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº891

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0071/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0040/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº003/2017

Partes: Contratante Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia – MS

CNPJ: 13.022.375/0001-02

Contratada: M.S Diagnóstica LTDA

CNPJ: 00.970.175/0001-21

Objeto: Aquisição de materiais de Laboratório visando atender à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 2.747,00.

Dotação Orçamentária:

Unidade: 07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional: 10.302.0503 - BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSPITALAR.

Projeto/Atividade:

2.107 - Gestão de Bloco de Atenção da Média e Alta Complexidade.

Elemento: 3.3.90.30.35.00.00.00.01.0002 – Material Laboratorial.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.

Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 23 de Outubro de 2017.

Assinam:

Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.

Flavio Galdino da Silva – Secretário Municipal de Saúde

Cristiane da Silva Chaves – Contadora

Valter Bruno – Contratado

Publicado por:

Anderson Roa

Código Identificador:AC6A8A41

LICITAÇÃO

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA SLC Nº 032/2017, de 15 de Maio de 2017.

“Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto do contrato abaixo consignado.”

O Prefeito Municipal Rudi Paetzold, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo artigo 3º, do Decreto Municipal n. 53/2017 e,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Municipal, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n. 53/2017, que normatiza os procedimentos relativos à gestão e Fiscalização dos contratos no âmbito Município de Coronel Sapucaia - MS.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município de Coronel Sapucaia-MS;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Dhiones Spagnol, matrícula/Identificação funcional n.31234/02, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura como Fiscal Titular e Verginio Colman Cuevas, matrícula/Identificação funcional nº 2392/03, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão, como Fiscal Substituto do **Contrato nº 068/2017**, com vigência de 15/05/2017 à 15/05/2018, vinculado ao **Processo 046/2017 – Pregão Presencial 025/2017**, celebrado com a empresa PEDREIRA AMAMBAI LTDA – ME CNPJ Nº. 05.524.774/0001-35, para aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) – à base de CAP (Concreto Asfáltico de Petróleo) 30/45, Pedra brita nº 1, Pedra Rachão e Pó de Pedra.

Art.2º. Para auxílio de suas funções os mesmos deveram observar atentiosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2017.

Art. 3º Dê ciência aos interessados.

Art. 4º Autue-se no processo

Art.5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e produzindo efeitos imediatamente.

Coronel Sapucaia - MS, 15 de Maio de 2017.

RUDI PAETZOLD

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gesica Maiara Nunes Arealos

Código Identificador:559ED0BE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

PROCURADORIA JURIDICA EDITAL

CMDR. CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL/ 01/2017/CMDR

O Presidente do CMDR, Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sr. Silveira Rodrigues dos Santos, no uso de suas atribuições legais, deixa em publico, que convoca seus membros aptos para inscrição que concorrerão às eleições da nova presidência, que ocorrerão de acordo com as normas do estatuto.

Art. 1º A eleição dará se por votação a ser realizada no dia 05 de Dezembro de 2017 as 14h00min horas na sala de reunião da Prefeitura Municipal de DEODÁPOLIS-MS

Art. 2º Poderão votar e ser votado os membros aptos a voto

Art. 3º As inscrições das chapas serão feitas junto à comissão eleitoral na Secretaria Municipal de Agricultura, a partir do lançamento deste edital até as 17h00min do dia 01 de Dezembro de 2017.

Deodápolis, 31 de Outubro 2017.

SILVEIRA RODRIGUES DOS SANTOS

Presidente do CMDR

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:947CD369

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 552/2017 DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

“Dispõe sobre EXONERAÇÃO A PEDIDO da Servidora que menciona e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodópolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º - EXONERAR A PEDIDO da Servidora Publica Municipal a **SRª THAYNARA ALVES DE SOUZA**, Ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **PROCURADOR JURIDICO, Símbolo DAS-1**, lotada na **PROCURADORIA JURIDICA – PROJU**, desta Prefeitura. Em vagas Previstas conforme Anexo I TABELA - 1 – GRUPO OCUPACIONAL I DA LCM Nº 007/2015 DE 16/12/2015. (Conforme o Requerimento).

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 31 de Outubro de 2017.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:94A699F8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 162 DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

“Dispõe sobre ponto facultativo na sexta-feira dia 03/11/2016.”

O Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que dia 02/11/17 (quinta-feira) é feriado nacional, em observância ao “dia de finados”.

Considerando que o ponto facultativo na mencionada data, não irá impor nenhum prejuízo aos trabalhos do Município, e proporciona ainda redução de custeio da administração pública municipal;

DECRETA

Art. 1º - Será ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 03/11/2017, sexta-feira, excetuados os serviços que por sua natureza não permitam paralisação.

§1º - O expediente será normal, e sob a responsabilidade do respectivo Secretário (a) Municipal, nas Secretarias cujas atividades não possam ser suspensas devido a sua complexidade e/ou interesse público.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação e / ou publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 31 dias do mês de outubro de 2017.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:BACB73C6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 66/2017

Processo Administrativo nº 738/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de instalação de servidor Firewall com cache, licenciado em linguagem Linux, com a manutenção preventiva e corretiva, bem como administração de usuários da rede de computadores, com a emissão de relatórios para Prefeitura Municipal de Figueirão/MS, conforme Termo de Referência.

Em atendimento ao requerido pelo Gabinete do Prefeito, haja vista as manifestações do Departamento Jurídico e Considerando a supremacia da Administração Pública na condução dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e dispondo que é possível revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente. DECIDE: **REVOGAR** o processo Administrativo nº 738/2017 “Pregão nº 66/2017” e DETERMINAR seu arquivamento nos cadastros do sistema de Licitações em decorrência de revogação.

Atenciosamente,

FIGUEIRÃO - MS, 31 de outubro de 2017.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:6AF7FEF9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO-MS PROCESSO SELETIVO
004/2017 EDITAL 005/ 2017

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE
SERVIDORES PÚBLICOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos II e V, do art. 93, da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do Edital de Processo de Seleção Simplificada para contratação temporária de servidores públicos, a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados, conforme Edital 004/2017 do Processo Seletivo 004/2017, para INSPEÇÃO MÉDICA E APRESENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO, observada a ordem de classificação final e cronograma.

1 - Da Convocação

1.1 – Ficam CONVOCADO (A) (S) o (a)(s) candidato (a)(s) constantes na relação anexa, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Figueirão, na Gerencia de Recursos Humanos, sito Avenida Moises de Araújo Galvão, n. 591, centro, cidade de Figueirão - MS, no dia 1º de novembro de 2017, munidos da documentação pertinente, para contratação no cargo respectivo, tendo em vista a classificação do processo seletivo.

2 - Da Inspeção Médica

A inspeção médica admissional poderá ser realizada por um dos três médicos do município de Figueirão/MS, no dia e local mencionados no anexo, e os candidatos munidos da Carteira de Identidade.

3 - Da Documentação para Contratação

Os candidatos aptos deverão comparecer para realização da contratação no dia e locais mencionados no anexo, onde apresentarão o original e 1 (uma) fotocópia dos seguintes documentos;

Carteira de Identidade;

Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso)

Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;

Cadastramento no CIC/CPF;

Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;

Cadastramento no PIS/PASEP (se já inscrito);
 Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (quando couber);
 Certidão de nascimento ou casamento;
 Certidão de nascimento dos dependentes;
 Comprovante de escolaridade autenticada exigida para o cargo (diploma e histórico escolar);
 Declaração de bens e valores ou Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (completa apresentada a Receita em 2017);
 Declaração de Não Acúmulo de Cargo;
 Conta Bancária (Banco do Brasil ou Bradesco);
 Atestado de sanidade físico e mental ou Laudo de Inspeção Médica (exame médico) emitida pela junta oficial ou médico designado;
 Certidão de Ação Cível
 (www.tjms.jus.br);
 Certidão de Ação Criminal
 (www.tjms.jus.br);
 Comprovante de residência;
 02 Fotografias 3x4 recentes, tiradas de frente;

O não comparecimento do (a) (s) candidato (a)(s) convocado (a)(s) sem causa justificada no dia pré estabelecido neste edital, acarretará a perda do direito de contratação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Figueirão – MS, 31 de outubro de 2017.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN

Prefeito Municipal

Anexo do Edital n. 005/2017

Data da Inspeção Médica: 1º de outubro de 2017 Horário: 07:00 as 9:00 HS

Local: Hospital Municipal Mariana Silvéria Furtado - Avenida Moises de Araújo Galvão, sentido saída para Costa Rica

Cargo: Auxiliar Administrativo II		
Ordem	Nome	Classificação
001	Camila de Jesus Pereira	1º

Cargo: Fisioterapeuta		
Ordem	Nome	Classificação
001	Marilene Nogueira Gomes	1º

Publicado por:

Paulo Roberto Salomão Sousa Alves

Código Identificador:539F70B5

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 161, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre Normas Relativas ao Encerramento da Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial e ao Levantamento dos Balanços Gerais do Município, do Exercício de 2017 e dá Outras Providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no inciso II, do artigo 93, da Lei Orgânica do Município de Figueirão e, CONSIDERANDO a necessidade de organizar, conservar o acervo patrimonial e planejar a manutenção e reposição dos bens móveis, CONSIDERANDO a obrigatória obediência aos princípios da unidade, universalidade e anualidade orçamentária; CONSIDERANDO a necessidade da uniformização de procedimentos pelos agentes dos órgãos competentes da Administração Pública Municipal; CONSIDERANDO, final e especialmente, ser indispensável à adoção de medidas administrativas adequadas ao encerramento do exercício de 2017 e levantamento dos Balanços Gerais do Município, segundo as normas aplicáveis,

DECRETA:

CAPÍTULO I

Dos Órgãos

Art. 1º Os Órgãos do Poder Executivo, suas entidades Autárquicas, Fundações e Fundos Especiais instituídos por lei, regerão suas atividades orçamentárias, financeiras e patrimoniais, de encerramento do exercício em curso, em consonância com as normas da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e as fixadas neste Decreto.

CAPÍTULO II

DO ENCERRAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 2º O prazo máximo para a emissão de notas de empenho, bem como as suplementações orçamentárias necessárias através de Decreto será até o dia 05 de dezembro do corrente ano.

Art. 3º As Unidades Orçamentárias do Poder Executivo encaminharão à Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento, as suas solicitações de empenho no máximo até o dia 04 de dezembro de 2017.

Art. 4º Os pagamentos das despesas orçamentárias empenhadas e liquidadas regularmente, bem como das despesas extra-orçamentárias, se efetivarão até o dia 20 de dezembro de 2017.

Art. 5º Para as despesas de Suprimento de Fundos a Servidor Público fica limitado o prazo, até 04 de dezembro de 2017, para a realização da despesa e respectivos pagamentos.

Parágrafo único. Os responsáveis por Suprimentos de Fundos deverão efetuar o recolhimento dos saldos não aplicados e apresentar a correspondente prestação de contas ao Setor de Contabilidade até o dia 18 de dezembro de 2017.

Art. 6º Serão anuladas as notas de empenho cuja realização, entrega do material ou execução do serviço não se efetivar até o dia 22 de dezembro de 2017.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo aplica-se também aos saldos dos empenhos estimativos.

Art. 7º A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento, designará comissões para realização do inventário dos bens móveis e imóveis a partir do dia 1º de novembro de 2017, devendo ser concluído até o dia 23 de janeiro de 2018, para fins de levantamento do Balanço Patrimonial.

§ 1º As comissões de que trata este artigo, deverão, ao final do arrolamento dos bens, com respectivos valores, por unidade orçamentária da administração direta e fundos especiais, elaborar o Inventário de Bens da Administração Direta e dos Fundos que devem ser compatíveis com os valores escriturados na Contabilidade de cada um, até o dia 23 de janeiro de 2018.

§ 2º Na realização do inventário dos bens móveis deve se obedecer aos procedimentos preconizados pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, que determinam o "CORTE", isto é a atualização dos valores a preço justo, ou precisamente a valor de mercado.

§ 3º Após o término do inventário, quando a soma dos valores inventariados for maior ou menor do que o da escrituração contábil, a diferença deverá ser ajustada na conta Bens Móveis, creditando-se a Conta Ajustes de Exercícios Anteriores, no Patrimônio Líquido. Entretanto, se houver bens móveis não localizados, a Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento, designará, de imediato, uma comissão que terá por finalidade específica a apuração das ausências dos referidos bens, abrindo-se para isso o competente Processo Administrativo.

Art. 8º Os Órgãos encarregados dos créditos públicos na dívida ativa, bem como dos seus respectivos controles e cobrança, encaminharão ao Setor Contábil comunicação relativa à movimentação dos valores no exercício, relacionando os inscritos pelos seus respectivos saldos devedores, até o dia 15 de janeiro de 2018.

CAPÍTULO III

DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR

Art. 9º As despesas efetivamente liquidadas e não pagas até o final do exercício, serão inscritas em Restos a Pagar Processados.

Parágrafo único. Considera-se efetivamente liquidada, a despesa em que o bem tenha sido entregue ou o serviço tenha sido executado.

Art. 10. Serão consideradas para fins de inscrição em Restos a Pagar não Processados, as despesas empenhadas do exercício que não obedeceram aos requisitos necessários para sua liquidação de acordo com a Lei 4.320/64.

Art. 11. É vedada a reinscrição em Restos a Pagar, assegurando-se, todavia, o direito do credor, através da emissão da nota de empenho, no exercício de reconhecimento da dívida, à conta do elemento "Despesas de Exercícios Anteriores", desde que seja obedecido o inteiro teor do artigo 37, da Lei 4.320/64.

CAPÍTULO IV DOS CANCELAMENTOS DE DESPESAS A PAGAR

Art. 12. O Setor de Contabilidade providenciará até 31 de dezembro de 2017, o cancelamento dos saldos das contas de Restos a Pagar não Processadas, relativos aos exercícios anteriores a 2017.

CAPÍTULO V DAS LICITAÇÕES

Art. 13. As licitações para compras, serviços e obras, encerrar-se-ão em 30 de novembro de 2017.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. O prazo previsto no Artigo 2º deste Decreto, não se aplica:

- I - às despesas com pessoal e com encargos sociais;
- II - a parcela da amortização e juros da dívida pública;
- III - aos débitos feitos em conta corrente bancária referente a despesas regulamentares; e
- IV - compromissos resultantes de convênios, acordos, ajustes e contratos celebrados.

Art. 15. Os casos excepcionais serão autorizados pelo Prefeito Municipal.

Art. 16. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Figueirão-MS, 31 de Outubro de 2017.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,

Prefeito Municipal de Figueirão

Publicado por:

Wildon Alves Evangelista

Código Identificador:9C9C85A1

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 162, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais na data que menciona e dá providências correlatas.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso II, do artigo 93, da Lei Orgânica do Município.

Considerando que, nos termos da Lei Federal nº 662, de 6 de abril de 1949, é feriado nacional o dia 2 de novembro, consagrado às celebrações do Dia de Finados,

DECRETA:

Art. 1º Declara-se ponto facultativo, nas repartições públicas da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, o expediente do dia 3 de novembro de 2017, sexta-feira.

Art. 2º As atividades que por sua natureza não possam sofrer interrupções deverão funcionar normalmente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Figueirão, 31 de outubro de 2017.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN

Prefeito do Município de Figueirão

Publicado por:

Wildon Alves Evangelista

Código Identificador:8AEA6DCD

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAATEMI**

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

Contrato nº 056/2017

Processo nº 0179/2017

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAATEMI/MS e a empresa CENTRO RURAL PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA

Objeto: Aquisição de cortador de grama a gasolina motor 4 tempos 6 hp

Dotação Orçamentária:

1 - 08.08.01-04.122.1000-2.011-4.4.90.52.00-0.1.00-000

Valor: R\$ 1.550,00 (um mil e quinhentos e cinquenta reais)

Vigência: 27/10/2017 à 27/12/2017

Data da Assinatura: 27/10/2017

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.

Assinam: Patricia Derenusson Nelli Margatto Nunes, pela contratante e Patricia Rossi Pereira Rosa Boamorte, pela contratada

Publicado por:

Eduardo Gonçalves Vilhalba

Código Identificador:9AC2B03B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 108/2017

PROCESSO Nº. 088/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2017

PARTES: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa Dadalto & Barbosa LTDA.

DA FINALIDADE: Este Termo de Apostilamento tem por finalidade alterar a dotação orçamentária constante na Cláusula Sétima do referido Contrato, que passara a ser a seguinte:

DA:

09.09.02.10.305.0704.2.081.3.3.90.39.00 – 549 – Secretaria Municipal de Saúde – Operacionalização da Vigilância e Promoção de saúde – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

R\$ 2.056,10 (dois mil e cinquenta e seis reais e dez centavos);

PARA:

09.09.02.10.305.0704.2.081.3.3.90.39.00 – 550 – Secretaria Municipal de Saúde – Operacionalização da Vigilância e Promoção de saúde – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

R\$ 2.056,10 (dois mil e cinquenta e seis reais e dez centavos).

DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas do referido Contrato.

DO AMPARO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento reger-se-á em conformidade com o Art. 65, § 8º da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações

DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2017.

ASSINA: Patricia Derenusson Nelli Margatto Nunes PREFEITA MUNICIPAL.

Publicado por:

Sanderson Contini de Albuquerque

Código Identificador:27D0AA18

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAATEMI DECRETO Nº 1.507/2017

“CONSIDERA PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado ponto facultativo o expediente nas repartições públicas municipais no dia 03 de novembro de 2017, em razão do feriado do dia dos finados.

Parágrafo Único - Para efeito do disposto neste artigo, ficam ressalvados os serviços que, por sua natureza, não possam sofrer paralisações, em especial os inerentes à saúde, coleta de lixo e limpeza pública urbana.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESETE.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES

Prefeita Municipal

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:898E522F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 257/2017**

“CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA QUE ESPECIFICA”.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

I – Conceder, Licença Maternidade, à servidora **Lucimara Cardoso Fernandes**, ocupante do cargo Efetivo de Atendente de Consultório Dentário, por prazo de 180 dias, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar nº 077/2015.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/10/2017, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DO ANO DE DOIS MIL E DEZESETE.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES

Prefeita Municipal

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:CE9731FA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 256/2017**

“DECLARA VACÂNCIA DO CARGO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DECLARAR, em razão da aposentadoria da Servidora **MARIA APARECIDA FERREIRA**, a vacância do cargo de provimento efetivo Técnico em Enfermagem, por ela ocupado, nos termos do artigo 22, inciso IV da Lei Complementar nº 018/2005.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos, a partir 06 de Novembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRINTA E UM

DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESETE.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES

Prefeita Municipal

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:78D1860D

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 545, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017. DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NO DIA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DECRETO Nº. 545, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NO DIA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal, e,

Tendo em vista que o dia 02/11/2017 é feriado nacional consagrado aos mortos. (*Dia de Finados*);

Considerando que o dia 03 de novembro, sexta-feira, ficará incrustado entre o feriado nacional e o sábado dia 04/11/2017;

Considerando que o ponto facultativo no dia 03/11/2017 não causará nenhum prejuízo aos negócios do Município de Jaraguari.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da administração direta e indireta, no dia 03 de novembro de 2017 excetuados os serviços que por sua natureza não permitem paralisação, especificamente os serviços de saúde pública municipal, que atenderá sob o regime de plantão.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Jaraguari - Mato Grosso do Sul, 30 de outubro de 2017.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se
Publique-se.

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:AF4ADD08

**GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 018/2017 DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2017.**

EDITAL Nº 018/2017 DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2017.

CONVOCA PROFESSORA APROVADA EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA TOMAR POSSE EM CARGO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI, NA VAGA PARA A QUAL FOI CLASSIFICADA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI, ATRAVÉS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

no uso de suas atribuições legais, considerando, os resultados (*Edital nº 008/2017*) do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2017**, de seleção de pessoal para contratação temporária pela Prefeitura Municipal de Jaraguari para atuação no respectivo cargo e função que se inscreveu para o Serviço Público Municipal da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do **Projeto EJA – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, SUELI DE FÁTIMA FARIAS, aprovada para o cargo de **PROFESSORA DO ENSINO FUNDAMENTAL, LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA**, conforme publicado através do *Edital nº 008/2017*, para confirmação de interesse em ser contratada por tempo determinado na vaga para a qual foi classificada

Art. 2º. O procedimento para admissão ocorrerá no período do dia 01 a 06 de novembro de 2017, no horário das 07h30min às 13h00 horas devendo a professora convocada apresentar os documentos e exames listados abaixo no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal Jaraguari, localizado Rua Gonçalves Luiz Martins, nº 420, centro, para início dos trabalhos a partir da apresentação dos documentos, respeitando a período acima descrito.

Art. 3º. Os convocados deverão apresentar os seguintes documentos:

- Carteira de trabalho;
- Cópias da carteira de Identidade e CPF;
- Certidão de Casamento e de Nascimento dos filhos (somente filhos até 14 anos);
- 02 fotografias (3x4) de frente, recentes;
- Cópia do Título de Eleitor;
- Cópia do Certificado de Escolaridade;
- Cópia do Diploma e Registro Profissional no Órgão de Classe, caso aplicável;
- Cópia do Comprovante de residência atualizado (água, luz, telefone);
- Carteira ou Certificado de Reservista (**obrigatório para homens**);
- Exame médico Admissional;
- Declaração de não cumulação de cargo (s) ou emprego (s) público(s);
- Declaração de bens patrimoniais do (a) convocado (a);
- Cartão do PIS/PASEP;
- Certidão de antecedentes criminais expedida pela Comarca de domicílio do convocado.

Parágrafo único. Os documentos especificados neste artigo deverão ser entregues em cópias, acompanhadas dos originais, para serem conferidos no local acima mencionado.

Jaraguari, Mato Grosso do Sul, 31 de outubro de 2017.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Publique-se.

Cumpra-se.

Publicado por:

Gesica Marques Dornelles Machado

Código Identificador:A034F9D3

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DA TOMADA DE
PREÇO DE Nº. 004/2017**

O Município de Jaraguari-MS, através da sua Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria de nº. 107/2017 – publicada em 04 de maio de 2017, torna público para os interessados o resultado da Tomada de Preço de nº 004/2017, e **DECLARA** vencedora da licitação Processo Administrativo Licitatório de nº. 1017/2017, que trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE JARAGUARI/MS, SOB O PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE UBS – AMPLIAÇÃO, ATRAVÉS DO**

PROCESSO Nº 25000.015609/2015-07 E PROPOSTA Nº 12021434000114001 E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS. Empresa vencedora de acordo com a relação de itens vencidos: **CONSTRUTORA PAULO BARBOSA LTDA - EPP, com o CNPJ sob o nº. 05.776.532/0001-39**, no valor global de **R\$ 266.896,67** (duzentos e sessenta e seis mil oitocentos e noventa e seis reais sessenta e sete centavos). DATA: 31/10/2017.

CRISTIANE UESATO

Departamento de Licitações

Publicado por:

Cristiane Uesato

Código Identificador:2C4DD9A2

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE Nº. 063/2017**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 2055/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 063/2017

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no **INCISO II DO ART. 24º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES**, conforme solicitações e justificativas constante no processo abaixo, tendo como empresa vencedora:

EMPRESA VENCEDORA: USINA DE ASFALTO SANTA EDWIGENS LTDA-EPP
CNPJ: 07.359.099/0001-61
PRAZO: até 31/12/2017.
VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane Uesato

Código Identificador:E8E6BE33

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE Nº. 065/2017**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 2077/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 065/2017

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no **INCISO II DO ART. 24º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES**, conforme solicitações e justificativas constante no processo abaixo, tendo como empresa vencedora:

EMPRESA VENCEDORA: ARARA TOLDOS E DECORAÇÕES LTDA - ME
CNPJ: 09.584.849/0001-24
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS.
VALOR TOTAL: R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais)

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane Uesato

Código Identificador:FEDA5FE7

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PORTARIA**

PORTARIA N.º 0304, DE 31 DE OUTUBRO DE 2.017.

“Dispõe sobre a concessão de férias a servidor que especifica e dá outras providências.”

A Prefeita de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, Elizângela Martins Biazotti dos Santos, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Complementar Nº 001/2004,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora Simone Aparecida de Paula Freire Urbietta, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, matrícula 55492-2, lotada no Conselho tutelar de Juti 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 10/01/2016 a 09/01/2017, a partir de 01/11/2017 a 30/11/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Juti/MS, 31 de Outubro de 2017.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Fernando da Silva Vieira

Código Identificador:5290C821

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 049/2017**

DISPÕE SOBRE AS NORMAS RELATIVAS AO ENCERRAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL E A ELABORAÇÃO DOS BALANÇOS GERAIS DO MUNICÍPIO JUTI/MS, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando as normas de Direito Financeiro da Lei nº 4.320/64;

Considerando a necessidade de se disciplinar os procedimentos administrativos relacionados à licitação, execução orçamentária, tesouraria e patrimônio, para fins de encerramento do exercício financeiro de 2017 e a elaboração dos Balanços Gerais.

Considerando a necessidade de se adequar às normas das finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, determinadas pela Lei Complementar 101/2000, e

Considerando as novas regras de encerramento das Demonstrações Contábeis editadas pelos manuais da Secretaria Tesouro Nacional - STN e os preparativos iniciais para 2018.

DECRETA:

**CAPÍTULO I
DO ENCERRAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Art. 1º O encerramento da execução orçamentária, financeira e contábil do exercício financeiro deverá observar os preceitos constantes deste decreto, sem prejuízo do princípio da anualidade do orçamento, previsto no art. 2º da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e do regime de competência determinado pelo art. 50, inciso II, da Lei Complementar federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º Para a observância do regime de competência da despesa, somente deverão ser empenhadas e contabilizadas no exercício financeiro as parcelas dos contratos, convênios e demais ajustes cujo fato gerador ocorra até 31 de dezembro do respectivo exercício financeiro.

Parágrafo único. No início do exercício financeiro subsequente, após a publicação do respectivo orçamento, deverão ser realizados os

empenhos dos valores das parcelas remanescentes, cujo fato gerador ocorra até o término do referido exercício financeiro.

Art. 3º As Unidades Orçamentárias do Poder Executivo encaminharão à **Secretaria Municipal de Finanças**, as suas solicitações de empenhos, impreterivelmente até o dia **29 de Novembro de 2017**.

Art. 4º A emissão de empenhos, a partir da data de publicação deste Decreto, ficará condicionada à disponibilidade de recursos financeiros na Tesouraria/Caixa/Banco do município.

Art. 5º O prazo máximo para emissão de Notas de Empenho à conta das dotações orçamentárias do corrente exercício, será o dia **05 de dezembro de 2017** após esta data não será permitida sua emissão, bem como a edição de Decretos de Suplementações de créditos orçamentários.

Art. 6º As despesas de diárias de pessoal necessárias para o período de **06 de dezembro a 31 de dezembro** serão pagas no seu processo normal.

Art. 7º Serão anuladas as notas de empenho cuja realização, entrega do material ou execução do serviço não se efetivar até o dia **05 de dezembro de 2017**.

Parágrafo único. O dispositivo no *caput* deste artigo aplica-se também aos saldos dos empenhos estimativos.

Art. 8º As despesas correspondentes à concessão de Suprimento de Fundo concedida a Servidor, QUANDO HOUVER, fica limitado o prazo a **03 de dezembro 2017**, para a realização da despesa e respectivos pagamentos.

Art. 9º Os responsáveis por Suprimento de Fundos nos termos do Art. 68 da Lei 4.320/64 deverão efetuar o recolhimento dos saldos não aplicados e apresentar a prestação de contas ao Setor de Contabilidade até o dia **20 de dezembro**, exceção feita, quando o suprimento for concedido ao motorista de ambulância, que poderá comprovar os gastos até dia 10 de janeiro de 2017.

**CAPÍTULO II
DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS**

Art. 10 O prefeito através de Decreto nomeará comissão de avaliação e levantamento patrimonial de Bens Móveis e Imóveis a partir do **dia 05 de novembro de 2017**, devendo ser concluídos os trabalhos até **28 de dezembro do mesmo ano**.

Art. 11 A comissão de que trata o artigo anterior deverá atender as exigências contidas na legislação em vigência em especial a novas regras adotadas pelo Manual de Contabilidade Pública Aplicada ao Setor Público (MPCASP) e as Instruções de Procedimentos Contábeis editadas pela STN.

**CAPÍTULO III
DOS RESTOS A PAGAR**

Art. 12 As despesas efetivamente liquidadas e não pagas até o final do exercício, serão inscritas em Restos a Pagar, até o limite do saldo da disponibilidade financeira de cada órgão, para atender exigências da Lei Complementar 101/2000 e a Lei nº 10.028 de 19/10/2000.

Parágrafo único. Considera-se efetivamente liquidadas, as despesas em que o material ou serviço tenha sido recebido ou prestado nos termos do art. 63 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 13 As despesas de que trata o artigo anterior serão inscritas em Restos a Pagar, nos termos abaixo:

I – restos a pagar processados: as empenhadas cujo serviço ou material contratado tenha sido prestado ou entregue e aceito pelo contratante, em conformidade com o art. 63 da Lei federal nº 4.320/1964;

II – restos a pagar não-processados: aquelas empenhadas cujo serviço esteja sendo prestado ou material contratado esteja em fase de recebimento, condicionado à verificação do direito adquirido pelo credor.

Parágrafo único. Os saldos de empenho provenientes de despesas que não serão concretizadas, por quaisquer motivos, deverão ser anulados antes do término do respectivo exercício financeiro.

Art. 14 Serão consideradas para fins de inscrição em Restos a Pagar Não Processados, desde que haja disponibilidade financeira as despesas do exercício relativas a:

I – compromissos resultantes de contratos, convênios celebrados, acordos, ajuste ou instrumento congêneres;

II – amortização e encargos da dívida;

III – serviços públicos;

IV – serviços de engenharia e obras em andamento.

Art. 15 É vedada a reinscrição em Restos a Pagar, assegurando-se, todavia o direito do credor, através da emissão da Nota de Empenho, no exercício de reconhecimento da dívida, à conta do elemento “Despesas de Exercícios Anteriores”, nos termos do artigo 37 da Lei 4.320/64.

Art. 16 O Setor de Contabilidade providenciará até 10 de dezembro de 2017, o cancelamento dos saldos de Restos a Pagar Não Processado, relativos aos exercícios anteriores, que não tenham disponibilidade de caixa em observância ao Art. 2º da Lei Federal nº 10.028 de 19.20.2000.

CAPÍTULO IV DO CANCELAMENTO DAS DÍVIDAS PASSIVAS

Art. 17 Poderá a Prefeita efetuar o cancelamento de Dívidas Passivas que prejudiquem o resultado Patrimonial do exercício financeiro de 2017 tendo como contrapartida a conta patrimonial “Ajustes de Exercício Anteriores” pertencente ao Patrimônio Líquido do Balanço Patrimonial, acompanhado de suas respectivas Notas Explicativas.

CAPÍTULO V DOS PRECATÓRIOS JUDICIAIS

Art. 18 Faz se necessário que o setor responsável através de seu representante jurídico apresente ao final do exercício financeiro de 2017 a relação nominal dos precatórios judiciais pertencente ao seu município para contabilização desses junto a Prestação de Contas do Exercício, nos termos do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), Volume III – Procedimentos Contábeis Específicos.

CAPÍTULO VI DA DÍVIDA ATIVA

Art. 19 O setor encarregado do controle da Dívida Ativa adotará providência quanto ao crédito a receber registrado no balanço patrimonial de 2017 do município tanto no âmbito administrativo como no judicial dentro do exercício financeiro de 2017.

Art. 20 Cabe ao setor responsável o levantamento real da dívida ativa tributária e não tributária do município para fins de ajustes e regularização junto a Prestação de Contas de 2017.

Art. 21 Deverá ser entregue ao Setor Contábil o ato legal que fixou o lançamento do imposto IPTU para o exercício de 2017 para fins de registro contábil em cumprimento das normas estabelecida no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais.

CAPÍTULO VII

CRÉDITOS A RECEBER “REALIZÁVEL”

Art. 22 Autoriza o Poder Executivo adotar medidas de regularização quanto aos créditos a receber a título de realizável, podendo haver ajustes, baixas e inscrições, desde que seja esclarecido em Nota Explicativa junto a Prestação de Contas do exercício.

CAPÍTULO VIII DO RECESSO DE FINAL DE ANO

Art. 23 Será facultativo, o ponto nos órgãos do município, no período compreendido entre os dias 15 de dezembro de 2017 a 15 de janeiro de 2018, exceção feita aos serviços essenciais que por sua natureza não permitam paralisação.

CAPÍTULO IX DAS LICITAÇÕES

Art. 24 A abertura de processos licitatórios para compras, serviços e execução de obras, consignados no orçamento vigente, com recursos de tributos e transferências constitucionais, encerrar-se-á no dia 29 de novembro de 2017, exceto as necessárias ao atendimento aos índices constitucionais e as oriundas de transferências de recursos decorrentes de convênios, contrato de repasse ou instrumento congêneres.

Parágrafo único. A partir desta data, nenhum pedido de compras ou prestação de serviços poderá ser realizado sem autorização direta da Prefeita.

Art. 25 Os prazos para a remessa da execução financeira dos contratos, oriundo de procedimentos licitatórios ao tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul, nos termos da I.N/TC/MS nº 35/2011, são:

I - para os contratos cuja vigência ultrapassar o exercício financeiro, deverá ser remetida até o dia 30 de abril do ano subsequente o Subanexo I, detalhando a execução financeira da contratação até o mês anterior a remessa.

II – para os contratos cuja vigência não ultrapassar o mês de dezembro, ou vencer até esse mês ou ocorrer rescisão contratual, a execução financeira deverá ser remetida no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a data do último pagamento, da inscrição e restos a pagar ou da rescisão.

§ 1º. Somente serão remetidos ao Tribunal de Contas os contratos, convênios, instrumentos análogos e termos de parcerias cujo valores ultrapassem os limites definidos no Art. 13 da Resolução – TCE-MS nº. 54 de 14 dezembro 2016.

CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 26 As disposições do art. 5º, não se aplicam aos casos comprovados de calamidade pública.

Art. 27 O prazo previsto no art. 5º deste Decreto não se aplica:

I - às despesas com pessoal e encargos sociais;

II - às parcelas de amortização e juros da dívida pública;

III - aos débitos feitos em conta corrente bancária, referentes às despesas regulamentares;

IV - compromissos resultantes de Convênios, Termos de Ajustes ou transferências voluntárias realizadas com outros entes da federação.

V - às despesas com saúde, educação e FUNDEB, para aplicação de índices constitucionais ou serviços que por sua natureza não poderão ser paralisados.

Art. 28 Os Fundos Especiais meramente contábeis instituídos por Lei, regerão suas atividades de encerramento do exercício, no que couber, em consonância com as normas fixadas neste Decreto.

Art. 29 Os casos excepcionais serão autorizados pela Secretaria de Finanças.

Art. 30 Os responsáveis técnicos pela prestação de contas eletrônica, sendo: (Siconfi, Sicom, RREO, RGF, Siopre, Siops, Sicap, Sadipem, Balanço Geral (...), via rede de internet, deverão estar em dia com as informações e os dados contábeis, junto aos órgãos de controle externo.

Art. 31 O Portal de Transparência do município em observância ao Art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal c/c § 1º do artigo 8º da Lei de Acesso a Informação deverá disponibilizar, via internet, em tempo real, informações pormenorizadas sobre a execução financeira e orçamentária da receita e da despesa, incluindo ainda:

- I – publicação do PPA, LDO e LOA;
- II – publicação do RGF e RREO;
- III – publicação das prestações de contas e seus respectivos pareceres – TC/MS;
- IV – audiências públicas (PPA, LDO e LOA);
- V – publicação dos procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados;
- VI – dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras de órgãos e entidades;
- VII – registros de quaisquer repasses ou transferências de recursos financeiros;
- VIII – registros das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público. e
- IX – respostas a perguntas mais frequentes da sociedade.

Art. 32 Deverá ser atualizada a declaração de bens com indicação das fontes de renda entregue na Unidade de Pessoal pelo Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, e todos quantos exerçam cargos eletivos e cargos, empregos ou funções de confiança, ao término do mandato em cumprimento ao Art. 13 da 8.429/1992.

Art. 33 Aplicam-se complementarmente a este Decreto, as normas regulamentares aprovadas pela Lei Complementar N.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 34 Para fins de encerramento das contas referente ao exercício financeiro em curso poderá ainda o, Poder Executivo, adotar medidas junto a Receita Federal do Brasil quanto à regularização das contribuições previdenciárias, podendo parcelar os seguintes débitos:

- I - às contribuições sociais patronais, incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a seu serviço, com vencimento até 31 de dezembro de 2016, poderão ser parcelados.
- II - às contribuições dos trabalhadores, incidentes sobre o seu salário de contribuição, com vencimento até 31 de dezembro de 2015, poderão ser parcelados.

Art. 35 O Prefeito através de ato próprio poderá desvincular de órgão, fundo ou despesa, até 31 de dezembro de 2023, 30% (trinta por cento) das receitas do município relativas a impostos, taxas e multas, já instituídos ou que vierem a ser criados até a referida data, seu adicionais e respectivos acréscimos legais e outras receitas correntes com exceção aquelas previstas no parágrafo único do Art. 76-B do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional n.º 93 de 08 de setembro de 2016.

Art. 36 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ELIZANGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS 31 DE OUTUBRO DE 2017

ELIZANGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:AE85B4A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA N.º 0305, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

“Dispõe sobre convocação do Conselheiro Tutelar – Suplente Avelino Ortiz Benites e dá outras providências.”

A Prefeita de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, Elizângela Martins Biazotti dos Santos, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar o Conselheiro Tutelar – Suplente, o servidor Avelino Ortiz Benites, CPF: 976.321.631-15, para suprir o quadro de funcionários do Conselho Tutelar deste Município, na Função de Conselheiro Tutelar – Suplente no período 01/11/2017 a 30/12/2017 substituindo os Conselheiros abaixo relacionados no gozo de férias respectivamente.

Simone Aparecida de Paula Freire – 01 a 30 de Novembro de 2017
Claudinéia de Freitas Rodrigues – 01 a 30 de Dezembro de 2017

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Juti/MS, 31 de Outubro de 2017.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:23A95A85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO

DECRETO N.º 056, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

“Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias que menciona.”

Elizângela Martins Biazotti dos Santos, Prefeita Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, o feriado do dia de finados, no dia 02 de novembro de 2017 (quinta-feira);

CONSIDERANDO, que o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul decretou ponto facultativo no dia 03 de novembro de 2017 (sexta-feira), conforme Portaria n.º 7/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado facultativo o ponto nas repartições públicas deste Município, o expediente do dia 03 de novembro de 2017 (sexta-feira).

Parágrafo único – o disposto no caput deste artigo não se aplica aos serviços que, por sua natureza ou característica especial não possa ter alterado seu período diário de execução ou não devam sofrer solução de continuidade.

Art. 2º O expediente voltará ao normal na segunda-feira, dia 06 de novembro de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Juti - MS, 31 de outubro de 2017.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS

Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:AC639499

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PORTARIA**

PORTARIA Nº. 303/2017
Juti-MS, 31 de outubro de 2017.

“Instaura Sindicância, nomeia Comissão Sindicante e dá outras providências.”

A Prefeita do Município de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, Elizângela Martins Biazotti dos Santos, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Complementar nº. 01/2004,
Considerando o disposto nos artigos 156 e 158 da Lei Complementar nº. 01 de 19 de Novembro de 2004;

Considerando que as irregularidades noticiadas, podem constituir, caso confirmadas, infrações administrativas;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar SINDICÂNCIA para apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam da Sindicância n.º 002/2017, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Ficam designados para integrar a Comissão de Sindicâncias seguintes servidores efetivos:

PLÍNIO LEONARDO SANTORO – matrícula 2399402 - Analista de Recursos Humanos, na função de Presidente da Comissão;

RAFAEL FERNANDES PAES DE ALMEIDA – matrícula 55438-1 – Agente Administrativo, na função de Membro da Comissão; e,

SILVIA REGINA MORASSUTE – matrícula 23991-3 - Analista de Planejamento e Controle, Membro da Comissão;

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º - A Comissão deverá instruir a sindicância e emitir relatório de caráter expositivo no prazo de 30 (trinta) dias podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se,
publique-se.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS

Prefeita Municipal de Juti-MS

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:4283A53A

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo n.º 059/2017, referente ao Pregão Presencial – Registro de Preços n.º 025/2017, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico emitido sob o procedimento licitatório, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação, acolho o parecer da Assessoria Jurídica, de acordo com a Adjudicação, Proferida pela Pregoeira, ao mesmo tempo em que **HOMOLOGO** o procedimento licitatório referente à **Registro de preços de materiais odontológicos para**

atender a saúde bucal das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do município de Ladário - MS por um período de 12 meses. Conforme especificações constantes do Termo de Referência em anexo e demais condições, quantidades e exigência estabelecidas, em favor das empresas: DENTAL DOURADOS LTDA – ME inscrita no CNPJ nº 08.936.030/0001-16 no valor de R\$ 62.712,00 (Sessenta e dois mil, setecentos e doze reais); MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME inscrita no CNPJ nº 21.870.007/0001-34 no valor de R\$ 69.023,30 (Sessenta e nove mil, vinte e três reais e trinta centavos); BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – ME inscrita no CNPJ nº 26.396.672/0001-51 no valor de R\$ 62.981,00 (Sessenta e dois mil, novecentos e oitenta e um reais); NEO STOCK BRASIL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA inscrita no CNPJ nº 92.146.505/0006-91 no valor de R\$ 34.133,26 (Trinta e quatro mil, cento e trinta e três reais e vinte e seis centavos); IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ nº 07.788.510/0001-14 no valor de R\$ 124.183,80 (Vinte e quatro mil, cento e oitenta e três reais e oitenta centavos. Determino, sejam tomadas as demais providências cabíveis e necessárias à conclusão do presente processo.

Publique-se.

Ladário-MS, 31 de Outubro de 2017.

ANA LUCIA DE VASCONCELLOS PEREIRA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:88AA7FE6

**GABINETE
PORTARIA Nº 580/2017**

Dispõe sobre readaptação temporária de Servidora Municipal.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere o inciso VIII do art. 60 da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Dispor sobre a readaptação **temporária** de 28/09/2017 à 26/12/2017, da servidora Municipal Srª Marilda da Silva Santana, no cargo Assistente de Apoio Educacional II – Agente de Merenda, Matrícula nº 3170, conforme o disposto no Artigo 21, § 1º da Lei Complementar nº 049/2010, para o cargo de Assistente de Apoio Educacional II – Auxiliar de Merenda no CEMEI Neusa Assad Malta.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos legais a partir de 28/09/2017.

LADÁRIO-MS., 30 de outubro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:C60DB2BB

**GABINETE
PORTARIA Nº 581/2017**

Dispõe sobre readaptação permanente de Servidora Municipal.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere o inciso VIII do art. 60 da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Disponibilizar sobre a readaptação **permanente** a partir do dia 18/09/2017, da servidora Municipal Srª Shirley Carvalho dos Santos de Oliveira, no cargo Profissional de Educação – Professora, Matrícula nº 3580, conforme o disposto no Artigo 21, § 1º da Lei Complementar nº 049/2010, na função de Bibliotecária na Biblioteca Pública Municipal João Lisbôa de Macedo.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos legais a partir de 18/09/2017.

LADÁRIO-MS., 30 de outubro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jaqueline Cabrera Vargas

Código Identificador:B9975F8E

**GABINETE
PORTARIA Nº 582/2017**

Dispõe sobre readaptação permanente de Servidora Municipal.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere o inciso VIII do art. 60 da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

RESOLVE:

Disponibilizar sobre a readaptação **permanente** a partir do dia 02/01/2017, da servidora Municipal Srª Sílvia Helena dos Santos Victório, no cargo Assistente de Apoio Educacional II, Matrícula nº 503, conforme o disposto no Artigo 21, § 1º da Lei Complementar nº 049/2010, para exercer a função de auxiliar administrativo do Programa Semear. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos legais a partir de 02/01/2017.

LADÁRIO-MS., 30 de outubro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jaqueline Cabrera Vargas

Código Identificador:46BDE378

**GABINETE
PORTARIA Nº 583/2017**

Dispõe sobre exoneração de Servidora Municipal.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

RESOLVE:

Artigo 1º. Exonerar, a pedido, a Srª. **JACIANE NUNES DA SILVA**, matrícula nº 2307 - Técnico de Atividades Organizacionais, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos legais retroativos a 27 de outubro de 2017.

LADÁRIO-MS., 30 de outubro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jaqueline Cabrera Vargas

Código Identificador:5A9CDDF5

**GABINETE
ERRATA A PORTARIA Nº 531/2017**

Errata a Portaria Nº 531/2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul em 28 de setembro de 2017, ANO VIII/Nº. 1943.

Onde se lê:

Cargo Técnico de Atividades Educacionais II.

Lê-se:

Cargo Técnico de Atividades Educacionais I.

LADÁRIO-MS., 30 de outubro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jaqueline Cabrera Vargas

Código Identificador:A4431F93

**GABINETE
ERRATA A PORTARIA Nº 532/2017**

Errata a Portaria Nº 532/2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul em 28 de setembro de 2017, ANO VIII/Nº. 1943.

Onde se lê:

Cargo Técnico de Atividades Educacionais II.

Lê-se:

Cargo Técnico de Atividades Educacionais I.

LADÁRIO-MS., 30 de outubro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jaqueline Cabrera Vargas

Código Identificador:859C7862

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS, através da Secretária Municipal de Saúde, comunica aos interessados que a licitação modalidade Pregão Presencial – Registro de Preços nº 025/2017 que versa sobre **Registro de preços de materiais odontológicos para atender a saúde bucal das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do município de Ladário - MS por um período de 12 meses. Conforme especificações constantes do Termo de Referência em anexo e demais condições, quantidades e exigência estabelecidas, realizada em 26/09/2017 com início às 08:30 horas, sagraram-se vencedoras do certame as empresas: DENTAL DOURADOS LTDA – ME inscrita no CNPJ nº 08.936.030/0001-16 no valor de R\$ 62.712,00 (Sessenta e dois mil, setecentos e doze reais); MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME inscrita no CNPJ nº 21.870.007/0001-34 no valor de R\$ 69.023,30 (Sessenta e nove mil, vinte e três reais e trinta centavos); BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – ME inscrita no CNPJ nº 26.396.672/0001-51 no valor de R\$ 62.981,00 (Sessenta e dois mil, novecentos e oitenta e um reais); NEO STOCK BRASIL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA inscrita no CNPJ nº 92.146.505/0006-91 no valor de R\$ 34.133,26 (Trinta e quatro mil, cento e trinta e três reais e vinte e seis centavos); IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ nº 07.788.510/0001-14 no valor de R\$ 124.183,80 (Vinte e quatro mil, cento e oitenta e três reais e oitenta centavos.**

Ladário - MS, 31 de Outubro de 2017.

ANA LUCIA DE VASCONCELLOS PEREIRA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:86BB94CB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 016/2017

PROCESSO Nº 012/2017.

PARTES – Município de Laguna Carapã e a Empresa Auto Posto Urtigão Ltda.

OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo a recomposição de preço unitário do diesel comum, diesel s-10, gasolina e etanol.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: alínea “d” do inciso II do Art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 016/2017, no que não contrariar o termo aditivo.

DATA: 18/09/2017.

ASSINAM: **Itamar Bilibio** - Prefeito Municipal, pela Contratante e Sandro Henrique Tiburcio – Empresa Auto Posto Urtigão Ltda, pela Contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:C4DA600C

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 047/2017

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017

O Município de Laguna Carapã - MS, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO:

Contratação de empresa para fornecer refeições prontas do tipo self-service (comercial) e marmitex no limite urbano do Município de Laguna Carapã e no município de Dourados destinada a atender as necessidades das Secretarias solicitantes, conforme as especificações constantes nos anexos, parte integrante deste Processo.

EMPRESA CLASSIFICADA:

LOTE 01 - **DESERTO**.

MARIA APARECIDA ALEIXO-ME após etapa de lances verbais apresentou menor preço no LOTE 02 no valor global de R\$: **5.955,00** (cinco mil novecentos e cinquenta e cinco mil reais).

Laguna Carapã – MS, 31 de Outubro de 2017.

ANA PAULA PEREIRA DA SILVA
Pregoeira

Homologo o resultado adjudicado pela Pregoeira.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:FEEAFFA3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 153/2017
TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2017

O MUNICÍPIO DE MIRANDA, Estado de Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação (CPL), nomeada pelo Decreto Municipal nº 2561/2017, torna público que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo “MENOR PREÇO”, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e posteriores alterações, e Lei Complementar nº. 123/06.

OBJETO: Contratação, sob o regime de empreitada por preço global de empresa especializada para execução complementar de obra referente à Construção de Quadra Poliesportiva coberta com vestiário na Escola Municipal Urbana Roberto Paulo Almeida - visando atender o Convênio PAC2 nº 10220/2014/FNDE/MEC, celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e este Município, conforme memorial descritivo, planilha e cronograma físico financeiro, partes integrantes e complementares do Edital.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 20 de Novembro de 2017, às 09h00min, em sessão pública, a ser realizada na sala da Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada na Praça Agenor Carrilho, nº 222, Centro, Miranda/MS.

Os interessados em participar da presente licitação deverão retirar o edital na Coordenadoria de Licitações e Contratos. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3242 - 1508 no horário das 07h30min às 11h30min.

Miranda/MS, 31 de Outubro de 2017.

JOVERCIDES FERREIRA DA SILVA
Presidente da C.P.L.
Decreto Nº. 2561/2017

Publicado por:
Jovercides Ferreira da Silva
Código Identificador:F25468BF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 154/2017
CONCORRENCIA PÚBLICA Nº. 001/2017

O MUNICÍPIO DE MIRANDA, Estado de Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação (CPL), nomeada pelo Decreto Municipal nº 2561/2017, torna público que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade CONCORRENCIA PÚBLICA, tipo “MENOR PREÇO”, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e posteriores alterações, e Lei Complementar nº. 123/06.

OBJETO: Contratação, sob o regime de empreitada por preço global de empresa especializada para execução complementar de obra referente à Construção de Creche Tipo B - visando atender o Convênio nº 700076/2010/FNDE, celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e este Município, conforme memorial descritivo, planilha e cronograma físico financeiro, partes integrantes e complementares do Edital.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 04 de Dezembro de 2017, às 09h00min, em sessão pública, a ser realizada na sala da Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada na Praça Agenor Carrilho, nº 222, Centro, Miranda/MS.

Os interessados em participar da presente licitação deverão retirar o edital na Coordenadoria de Licitações e Contratos. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3242 - 1508 no horário das 07h30min às 11h30min.

Miranda/MS, 31 de Outubro de 2017.

JOVERCIDES FERREIRA DA SILVA
Presidente da C.P.L.
Decreto Nº. 2561/2017

Publicado por:
Jovercides Ferreira da Silva
Código Identificador:AB238A8B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

**GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 796, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.**

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 445 de 19 de junho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o despacho em data de 27 de outubro de 2017, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 445 de 19 de junho de 2017**, em desfavor do servidor **Valdir Ernane Santos Lima**, Matrícula nº 6632-7, para apurar responsabilidades quanto ao acidente ocorrido no dia 31 de outubro de 2016, envolvendo o veículo Fiat Pálio, placas HTT-5441, **com efeito a partir de 27 de outubro de 2017.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 27 de outubro de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:E09B9F89

**GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 797, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.**

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 444 de 19 de junho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o despacho em data de 27 de outubro de 2017, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 444 de 19 de junho de 2017**, em desfavor do ex-servidor municipal **Odair José Rodrigues**, por não ter devolvido o bem público 1 (um) Notebook, patrimônio A021107, após ter se desligado do quadro do Município, **com efeito a partir de 30 de outubro de 2017.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 27 de outubro de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:3A354CD3

**GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 101, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017**

Declara ponto facultativo na data que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando que o dia **03 de novembro de 2017**, sexta-feira, ficará incrustado entre o sábado e o feriado nacional consagrado ao "Dia de Finados"; e

Considerando que a decretação do ponto facultativo na referida data, além de não causar prejuízos ao erário, proporcionará redução significativa no custeio da máquina administrativa,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado facultativo o ponto nas repartições e órgãos da administração pública municipal, no dia **03 de novembro de 2017**-sexta-feira, Dia dos Finados.

Parágrafo único. Em conseqüência do que estabelece o caput deverão permanecer em atividades normais, os serviços e atividades considerados essenciais tais como: de saúde, coleta domiciliar de resíduos sólidos e outros, que por sua natureza não podem ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 27 de outubro de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A. Freitas
Código Identificador:B1B16C0F

**GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 254/2017**

Partes: Município de Naviraí – MS e **SUZANA RICARDE**.

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **254/2017**

Vigência: até **31 de agosto de 2017**.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **254/2017** não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e **SUZANA RICARDE**, contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:DF6A3ECC

**GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 209/2017**

Partes: Município de Naviraí – MS e **CARLA FERNANDA MOURA DE MORAES**.

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **209/2017**

Vigência: até **22 de dezembro de 2017**.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **209/2017** não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e **CARLA FERNANDA MOURA DE MORAES**, contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:A8E05B29

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 042/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e **SANDRA BERTACHINI**.
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **042/2017**
Vigência: até 22 de dezembro de 2017.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **042/2017** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2017.
Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e **SANDRA BERTACHINI**, contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:ED0DD9A9

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 163/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e **STEFANE APARECIDA DO NASCIMENTO**.
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **163/2017**
Vigência: até 31 de agosto de 2017.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **163/2017** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2017.
Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e **STEFANE APARECIDA DO NASCIMENTO**, contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:1895AF2E

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 063/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e **VANESSA NASCIMENTO DE SOUZA**.
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **063/2017**
Vigência: até 31 de agosto de 2017.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **063/2017** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2017.
Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e **VANESSA NASCIMENTO DE SOUZA**, contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:8EF2D566

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 167/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e **NELCI MARINS DA SILVA DE OLIVEIRA**.
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **167/2017**
Vigência: até 31 de agosto de 2017.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **167/2017** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2017.
Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e **NELCI MARINS DA SILVA DE OLIVEIRA**, contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:B1B8C8E4

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 174/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e **JOSIANE VIEIRA DA SILVA**.
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **174/2017**
Vigência: até 31 de agosto de 2017.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **174/2017** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2017.
Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e **JOSIANE VIEIRA DA SILVA**, contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:12565A5F

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 092/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e **MICHELE RAMOS MARÇAL**.
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **092/2017**
Vigência: até 31 de agosto de 2017.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **092/2017** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2017.
Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e **MICHELE RAMOS MARÇAL**, contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:5A8F4589

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 170/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e **MARIA CRISTINA DOS SANTOS**.
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **170/2017**
Vigência: até 17 de agosto de 2017.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **170/2017** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2017.
Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e **MARIA CRISTINA DOS SANTOS**, contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:CE029116

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 179/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e **CARLA TAISE DA SILVA PACHECO**.
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **179/2017**
Vigência: até 31 de agosto de 2017.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **179/2017** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2017.
Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e **CARLA TAISE DA SILVA PACHECO**, contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:C0D16C3E

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 149/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e **ANA CLAUDIA SALAZAR.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **149/2017**
Vigência: até 31 de agosto de 2017.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **149/2017** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2017.
Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e **ANA CLAUDIA SALAZAR,** contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:B64D577B

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 131/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e **ALESSANDRA DE OLIVEIRA BRITO.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **131/2017**
Vigência: até 31 de agosto de 2017.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **131/2017** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2017.
Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e **ALESSANDRA DE OLIVEIRA BRITO,** contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:2B5500F1

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 125/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e **JACKELINE CRISTINA DOS SANTOS.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **125/2017**
Vigência: até 31 de agosto de 2017.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **125/2017** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2017.
Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e **JACKELINE CRISTINA DOS SANTOS,** contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:4865C80B

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 227/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e **ROSANGELA SILVA PAGANARDI CHAGAS.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **227/2017**
Vigência: até 22 de dezembro de 2017.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **227/2017** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2017.
Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e **ROSANGELA SILVA PAGANARDI CHAGAS,** contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:AA7D3242

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 327/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e **ALESSANDRA AMANCIO DOS SANTOS PEREIRA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **327/2017**
Vigência: até 07 de agosto de 2017.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **327/2017** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2017.
Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e **ALESSANDRA AMANCIO DOS SANTOS PEREIRA,** contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:D0691C33

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 029/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e **CILMARA GUIZOLFI SOARES.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **029/2017**
Vigência: até 22 de dezembro de 2017.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **029/2017** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2017.
Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e **CILMARA GUIZOLFI SOARES,** contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:1E166BE2

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 338/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e **ELAINE DE SOUZA FERNANDES.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **338/2017**
Vigência: até 22 de dezembro de 2017.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **338/2017** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2017.
Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e **ELAINE DE SOUZA FERNANDES,** contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:CF61C256

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 060/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e **JOYCE APARECIDA FARIA CABREIRA XAVIER.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **060/2017**
Vigência: até 22 de dezembro de 2017.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **060/2017** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2017.
Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e **JOYCE APARECIDA FARIA CABREIRA XAVIER,** contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:FC5EBFF3

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 313/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e **LAILA SUZANO PRADO**.
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **313/2017**
Vigência: até 25 de agosto de 2017.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **313/2017** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2017.
Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e **LAILA SUZANO PRADO**, contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:157B9897

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 343/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e **MARLI SOARES CARVALHO**.
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **343/2017**
Vigência: até 22 de dezembro de 2017.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **343/2017** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2017.
Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e **MARLI SOARES CARVALHO**, contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:E865A4B1

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 045/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e **VALÉRIA MARTINS CORDEIRO**.
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **045/2017**
Vigência: até 22 de dezembro de 2017.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **045/2017** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2017.
Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e **VALÉRIA MARTINS CORDEIRO**, contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:B40A49E1

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 051/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e **ADÉLIA BATISTA DE ARAUJO SANTOS**.
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **051/2017**
Vigência: até 22 de dezembro de 2017.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **051/2017** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2017.
Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e **ADÉLIA BATISTA DE ARAUJO SANTOS**, contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:05CE5AAD

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 277/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e **ROSINEI DA SILVA GOMES**.
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **277/2017**
Vigência: até 22 de dezembro de 2017.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **277/2017** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2017.
Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e **ROSINEI DA SILVA GOMES**, contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:072641ED

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 283/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e **SHARLENE RIBEIRO DA SILVA GOMES**.
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **283/2017**
Vigência: até 31 de agosto de 2017.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **283/2017** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2017.
Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e **SHARLENE RIBEIRO DA SILVA GOMES**, contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:F4B06A8A

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 289/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e **MARCIA BRITO DA SILVA**.
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **289/2017**
Vigência: até 31 de agosto de 2017.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **289/2017** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2017.
Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e **MARCIA BRITO DA SILVA**, contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:63B6999B

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 320/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e **ROSANGELA LUDWIG CAPATTO**.
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **320/2017**
Vigência: até 31 de agosto de 2017.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **320/2017** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2017.
Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e **ROSANGELA LUDWIG CAPATTO**, contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:01D29749

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 397/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e EUNICE SANTOS ANDRADE.

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. 397/2017

Vigência: até 30 de setembro de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. 397/2017 não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e EUNICE SANTOS ANDRADE, contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:0BAF5C25

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 261/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e ÂNGELA MARIA DE ALMEIDA.

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. 261/2017

Vigência: até 31 de agosto de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. 261/2017 não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e ÂNGELA MARIA DE ALMEIDA, contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:909BB95E

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 257/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e CLAUDIA ADRIANA DE OLIVEIRA.

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. 257/2017

Vigência: até 31 de agosto de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. 257/2017 não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e CLAUDIA ADRIANA DE OLIVEIRA, contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:779F0841

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 133/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e ZULMIRA BATISTA ORTEGA BUENO.

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. 133/2017

Vigência: até 22 de agosto de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. 133/2017 não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e ZULMIRA BATISTA ORTEGA BUENO, contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:F5BA7D43

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 115/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e ELIZABETH MARIA DE SOUZA.

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. 115/2017

Vigência: até 24 de novembro de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. 115/2017 não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e ELIZABETH MARIA DE SOUZA, contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:81500C66

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 093/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e GILMARA PEREIRA MACEDO TOURO.

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. 093/2017

Vigência: até 02 de setembro de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. 093/2017 não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e GILMARA PEREIRA MACEDO TOURO, contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:10839588

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 082/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e VANDERLEIA RODRIGUES DE SOUZA.

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. 082/2017

Vigência: até 05 de outubro de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. 082/2017 não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e VANDERLEIA RODRIGUES DE SOUZA, contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:871F5911

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 119/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e JAQUELINE VALÉRIA BATISTA.

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. 119/2017

Vigência: até 03 de dezembro de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. 119/2017 não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e JAQUELINE VALÉRIA BATISTA, contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:A3661B7A

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 174/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e **JOSIANE VIEIRA DA SILVA**.

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **174/2017**

Vigência: até 31 de agosto de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **174/2017** não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e **JOSIANE VIEIRA DA SILVA**, contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:5A6DB3D6

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 155/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e **LIZIRIA GABRIELA SOARES RIBEIRO**.

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **155/2017**

Vigência: até 22 de dezembro de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **155/2017** não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e **LIZIRIA GABRIELA SOARES RIBEIRO**, contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:E2947707

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 173/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e **SIRENES CARDOSO BARBOSA**.

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **173/2017**

Vigência: até 05 de outubro de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **173/2017** não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e **SIRENES CARDOSO BARBOSA**, contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:CBEE817C

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 108/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e **ELAINE TEM CATEN**.

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **108/2017**

Vigência: até 02 de setembro de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **108/2017** não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e **ELAINE TEM CATEN**, contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:ECECAB34

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 075/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e **MONICA GALVÃO VAREIRO**.

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **075/2017**

Vigência: até 05 de outubro de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **075/2017** não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e **MONICA GALVÃO VAREIRO**, contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:33E890C0

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 201/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e **ANA PAULA DOS SANTOS BATISTA**.

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **201/2017**

Vigência: até 22 de dezembro de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **201/2017** não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e **ANA PAULA DOS SANTOS BATISTA**, contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:B9279FA6

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 216/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e **SILVANIA DA SILVA FRANDOLOSO**.

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **216/2017**

Vigência: até 22 de dezembro de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **216/2017** não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e **SILVANIA DA SILVA FRANDOLOSO**, contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:B85F9D14

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 207/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e **ARYANE DE REZENDE**.

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **207/2017**

Vigência: até 22 de dezembro de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **207/2017** não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e **ARYANE DE REZENDE**, contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:C67F497B

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 231/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e **ARYANE DE REZENDE**.

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **231/2017**

Vigência: até 22 de dezembro de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **231/2017** não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e **ARYANE DE REZENDE**, contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:D5E14802

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 245/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e **KELI PATRICIA NAVARRO BOGAZ**.

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **245/2017**

Vigência: até 22 de dezembro de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **245/2017** não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e **KELI PATRICIA NAVARRO BOGAZ**, contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:A2CECEB0

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 394/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e **LEDA CRISTINA LEON DE SOUZA**.

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **394/2017**

Vigência: até 03 de dezembro de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **394/2017** não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e **LEDA CRISTINA LEON DE SOUZA**, contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:F10B770A

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 206/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e **CELIA LIMA COSTA SATO**.

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **206/2017**

Vigência: até 22 de dezembro de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **206/2017** não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e **CELIA LIMA COSTA SATO**, contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:DF0131D6

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 242/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e **ELIANE MOREIRA DOS SANTOS**.

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **242/2017**

Vigência: até 17 de agosto de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **242/2017** não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e **ELIANE MOREIRA DOS SANTOS**, contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:C97A1856

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 195/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e **MICHELINE FELIX COELHO**.

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **195/2017**

Vigência: até 28 de agosto de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **195/2017** não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e **MICHELINE FELIX COELHO**, contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:4B2EB591

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 296/2017Z

Partes: Município de Naviraí – MS e **ROSANGELA DE OLIVEIRA**.

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **296/2017**

Vigência: até 28 de agosto de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **296/2017** não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e **ROSANGELA DE OLIVEIRA**, contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:F52BF884

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 084/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e **CANDIDA WALDIRA CORRÊA**.

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **084/2017**

Vigência: até 22 de dezembro de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **084/2017** não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e **CANDIDA WALDIRA CORRÊA**, contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:395D6DC9

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 145/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e **VANEILA NASCIMENTO SIMÕES**.

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **145/2017**

Vigência: até 22 de dezembro de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **145/2017** não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e **VANEILA NASCIMENTO SIMÕES**, contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:2244B1E9

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 185/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e **CALÉCIA BARROS DE MORAIS**.

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **185/2017**

Vigência: até 18 de agosto de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **185/2017** não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e **CALÉCIA BARROS DE MORAIS**, contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:730E6045

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 069/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e **DULCINEIDE DOMITILA JUNGLOS**.

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **069/2017**

Vigência: até 31 de agosto de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **069/2017** não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e **DULCINEIDE DOMITILA JUNGLOS**, contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:D32E17AA

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 090/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e **ROBERTA JUNGLOS DA SILVA**.

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **090/2017**

Vigência: até 31 de agosto de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **090/2017** não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e **ROBERTA JUNGLOS DA SILVA**, contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:16A1228F

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 087/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e **LUZINETE DOS SANTOS**.

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **087/2017**

Vigência: até 31 de agosto de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **087/2017** não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e **LUZINETE DOS SANTOS**, contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:3E4D8024

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 098/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e **ROSANGELA PEREIRA DA SILVA**.

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **098/2017**

Vigência: até 31 de agosto de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **098/2017** não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e **ROSANGELA PEREIRA DA SILVA**, contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:F6850947

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 124/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e **LOURDES ESSER MARTINS**.

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **124/2017**

Vigência: até 31 de agosto de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **124/2017** não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e **LOURDES ESSER MARTINS**, contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:3B4319A2

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 086/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e **MARIA JOCELI DE AQUINO**.

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **086/2017**

Vigência: até 31 de agosto de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **086/2017** não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e **MARIA JOCELI DE AQUINO**, contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:392E7CFB

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 062/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e **ADRIANA SILVEIRA MONTEIRO RODRIGUES**.

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **062/2017**

Vigência: até 31 de outubro de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **062/2017** não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e **ADRIANA SILVEIRA MONTEIRO RODRIGUES**, contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:17D597A1

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 147/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e **ILMA GONCALVES LUIZ**.
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **147/2017**
Vigência: até 22 de outubro de 2017.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **147/2017** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2017.
Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e **ILMA GONCALVES LUIZ**, contratado (a).

Publicado por:
 Celina Espinosa Perez
Código Identificador:94AD5802

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 184/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e **MARCILENE DE SOUZA SILVA**.
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **184/2017**
Vigência: até 31 de outubro de 2017.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **184/2017** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2017.
Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e **MARCILENE DE SOUZA SILVA**, contratado (a).

Publicado por:
 Celina Espinosa Perez
Código Identificador:2616502A

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 085/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e **ELISANGELA VICENTE PEREIRA**.
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **085/2017**
Vigência: até 31 de agosto de 2017.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **085/2017** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2017.
Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e **ELISANGELA VICENTE PEREIRA**, contratado (a).

Publicado por:
 Celina Espinosa Perez
Código Identificador:A9F291DE

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 198/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e **ELISANGELA MORAES DOS SANTOS**.
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **198/2017**
Vigência: até 22 de dezembro de 2017.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **198/2017** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2017.
Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e **ELISANGELA MORAES DOS SANTOS**, contratado (a).

Publicado por:
 Celina Espinosa Perez
Código Identificador:E2485071

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 137/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e **KELLY DAIANE DE LIMA RIBEIRO**.
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **137/2017**
Vigência: até 01 de outubro de 2017.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **137/2017** não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.
Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e **KELLY DAIANE DE LIMA RIBEIRO**, contratado (a).

Publicado por:
 Celina Espinosa Perez
Código Identificador:380B184E

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 162/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e **SANDRA GODOY MARTINES**.
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **162/2017**
Vigência: até 31 de agosto de 2017.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **162/2017** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2017.
Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e **SANDRA GODOY MARTINES**, contratado (a).

Publicado por:
 Celina Espinosa Perez
Código Identificador:BB37C281

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 222/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e **FRANCIELLE DA SILVA ANTUNES**.
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **222/2017**
Vigência: até 31 de agosto de 2017.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **222/2017** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2017.
Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e **FRANCIELLE DA SILVA ANTUNES**, contratado (a).

Publicado por:
 Celina Espinosa Perez
Código Identificador:E8474A0D

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 230/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e **MARTA PEREIRA RODRIGUES**.
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **230/2017**
Vigência: até 31 de agosto de 2017.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **230/2017** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2017.
Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e **MARTA PEREIRA RODRIGUES**, contratado (a).

Publicado por:
 Celina Espinosa Perez
Código Identificador:F9870B73

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 243/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e **ADICLÉIA SANTOS CABIANCA**.
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **243/2017**
Vigência: até 31 de agosto de 2017.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **243/2017** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e **ADICLÉIA SANTOS CABIANCA**, contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:797D8B39

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 247/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e **ALECSSANDRA PIMENTEL DA SILVA**.

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **247/2017**

Vigência: até 31 de outubro de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **247/2017** não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e **ALECSSANDRA PIMENTEL DA SILVA**, contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:162632B7

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 239/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e **JANE SILVIA CHAQUIME PIZATO**.

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **239/2017**

Vigência: até 31 de agosto de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **239/2017** não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e **JANE SILVIA CHAQUIME PIZATO**, contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:1186ACCO

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 371/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e **SERGIO FERREIRA DA SILVA**.

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **371/2017**

Vigência: até 22 de dezembro de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **371/2017** não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e **SERGIO FERREIRA DA SILVA**, contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:71EB0DE0

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 341/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e **CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**.

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **341/2017**

Vigência: até 31 de outubro de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **341/2017** não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e **CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**, contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:42463B2E

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 357/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e **DANIELE BIANCHI DE OLIVEIRA**.

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **357/2017**

Vigência: até 01 de setembro de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **357/2017** não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e **DANIELE BIANCHI DE OLIVEIRA**, contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:CD400F38

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 317/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e **DIANALINE NETO DOS SANTOS**.

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **317/2017**

Vigência: até 22 de dezembro de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **317/2017** não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e **DIANALINE NETO DOS SANTOS**, contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:478FE57B

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 024/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e **ELAINE APARECIDA SARAIVA BATISTA**.

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **024/2017**

Vigência: até 22 de dezembro de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **024/2017** não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e **ELAINE APARECIDA SARAIVA BATISTA**, contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:A8446976

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 293/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e **ELENILSON DO CARMO VIEIRA**.

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **293/2017**

Vigência: até 31 de outubro de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **293/2017** não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e **ELENILSON DO CARMO VIEIRA**, contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:02467614

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 299/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e **ELIANE GONCALE DA SILVA**.

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **299/2017**

Vigência: até 22 de dezembro de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **299/2017** não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e **ELIANE GONCALE DA SILVA**, contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:585911E0

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 294/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e **FRANCISCO ALVES DE FIGUEIREDO**.

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **294/2017**

Vigência: até 22 de dezembro de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **294/2017** não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e **FRANCISCO ALVES DE FIGUEIREDO**, contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:FD6018B3

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 017/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e **GIOVANA SANTANA RIBEIRO**.

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **017/2017**

Vigência: até 22 de dezembro de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **017/2017** não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e **GIOVANA SANTANA RIBEIRO**, contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:0979EBB7

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 266/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e **GIUVANA LUCINDO DIAS**.

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **266/2017**

Vigência: até 31 de agosto de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **266/2017** não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e **GIUVANA LUCINDO DIAS**, contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:F7A7D95F

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 351/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e **MARTA MADALENA TAVARES DE MENEZES**.

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **351/2017**

Vigência: até 22 de dezembro de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **351/2017** não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e **MARTA MADALENA TAVARES DE MENEZES**, contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:F141A378

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 039/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e **SUELY APARECIDA GARCIA**.

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **039/2017**

Vigência: até 22 de dezembro de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **039/2017** não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e **SUELY APARECIDA GARCIA**, contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:5C423AC5

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 346/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e **THAÍIS MAYARA SOARES GUIZOLFI DE OLIVEIRA**.

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **346/2017**

Vigência: até 22 de dezembro de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **346/2017** não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e **THAÍIS MAYARA SOARES GUIZOLFI DE OLIVEIRA**, contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:6C1F7E46

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 284/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e **UBERLANDIA MARQUES DA SILVA**.

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **284/2017**

Vigência: até 31 de agosto de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **284/2017** não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e **UBERLANDIA MARQUES DA SILVA**, contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:7A0569DE

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 280/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e VALDIRENE RODRIGUES CARVALHO BORSATTO.

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. 280/2017
Vigência: até 22 de dezembro de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. 280/2017 não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e VALDIRENE RODRIGUES CARVALHO BORSATTO, contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:A0D24E2F

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 350/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e VERA LUCIA CARRER FARIAS DOS SANTOS.

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. 350/2017
Vigência: até 22 de dezembro de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. 350/2017 não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e VERA LUCIA CARRER FARIAS DOS SANTOS, contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:43268A3E

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 037/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e VIVIANE CHAGAS ZUCCA.

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. 037/2017
Vigência: até 22 de dezembro de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. 037/2017 não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e VIVIANE CHAGAS ZUCCA, contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:40CF31D3

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 291/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e JEAN CARLOS DE TOLEDO.

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. 291/2017
Vigência: até 22 de dezembro de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. 291/2017 não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e JEAN CARLOS DE TOLEDO, contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:4B226D72

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 322/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e JULIANA CAMARGO SANTOS.

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. 322/2017

Vigência: até 22 de dezembro de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. 322/2017 não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e JULIANA CAMARGO SANTOS, contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:343DD6A1

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 303/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e JULIANA FRANCIELLE FERNANDES DOS ANJOS.

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. 303/2017

Vigência: até 22 de dezembro de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. 303/2017 não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e JULIANA FRANCIELLE FERNANDES DOS ANJOS, contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:5750EA0A

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 282/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e LUCIANA LEMOS NUCCI TONET.

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. 282/2017

Vigência: até 22 de dezembro de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. 282/2017 não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e LUCIANA LEMOS NUCCI TONET, contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:49A6B106

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 342/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e MARCIA DE SOUZA SILVA MACEDO.

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. 342/2017

Vigência: até 18 de setembro de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. 342/2017 não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e MARCIA DE SOUZA SILVA MACEDO, contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:7312846C

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 028/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e ROSANIA DA SILVA.

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. 028/2017

Vigência: até 22 de dezembro de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. 028/2017 não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e **ROSANIA DA SILVA**, contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:5298874B

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 030/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e **VERÔNICA ALVES PORTO**.

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **030/2017**

Vigência: até 22 de dezembro de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **030/2017** não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e **VERÔNICA ALVES PORTO**, contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:7ED9E766

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 360/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e **ALEX ALVES MIRANDA**.

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **360/2017**

Vigência: até 22 de dezembro de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **360/2017** não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e **ALEX ALVES MIRANDA**, contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:19D6E0E0

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 281/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e **EVA ELEUTÉRIO**.

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **281/2017**

Vigência: até 22 de dezembro de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **281/2017** não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e **EVA ELEUTÉRIO**, contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:89E3798B

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 272/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e **JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS**.

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **272/2017**

Vigência: até 22 de dezembro de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **272/2017** não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e **JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS**, contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:FAB2A461

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 269/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e **JUSIMARA CARVALHO**.

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **269/2017**

Vigência: até 31 de agosto de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **269/2017** não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e **JUSIMARA CARVALHO**, contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:9186ADCC

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 279/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e **KEZIA MARIA MODESTO**.

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **279/2017**

Vigência: até 22 de dezembro de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **279/2017** não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e **KEZIA MARIA MODESTO**, contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:B233380F

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 295/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e **MARIA ROSIMAIRE DE SOUZA**.

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **295/2017**

Vigência: até 22 de dezembro de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **295/2017** não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e **MARIA ROSIMAIRE DE SOUZA**, contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:24F007B5

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 014/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e **OLGA DA SILVA SERRANO**.

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **014/2017**

Vigência: até 22 de dezembro de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **014/2017** não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e **OLGA DA SILVA SERRANO**, contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:62B955E0

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 305/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e **ROSELI DE SOUZA PEREIRA**.

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. 305/2017
Vigência: até 05 de setembro de 2017.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. 305/2017 não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2017.
Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e ROSELI DE SOUZA PEREIRA, contratado (a).

Publicado por:
 Celina Espinosa Perez
Código Identificador:3DC3DBDA

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 315/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e SELMA SENA DOS SANTOS CAVALCANTE.
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. 315/2017
Vigência: até 22 de dezembro de 2017.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. 315/2017 não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2017.
Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e SELMA SENA DOS SANTOS CAVALCANTE, contratado (a).

Publicado por:
 Celina Espinosa Perez
Código Identificador:34E1DDDA

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 310/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e CINTHIA OLIVEIRA DE ALMEIDA.
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. 310/2017
Vigência: até 22 de dezembro de 2017.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. 310/2017 não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2017.
Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e CINTHIA OLIVEIRA DE ALMEIDA, contratado (a).

Publicado por:
 Celina Espinosa Perez
Código Identificador:8BBBB9F1

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 311/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e CINTHIA OLIVEIRA DE ALMEIDA.
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. 311/2017
Vigência: até 06 de agosto de 2017.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. 311/2017 não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2017.
Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e CINTHIA OLIVEIRA DE ALMEIDA, contratado (a).

Publicado por:
 Celina Espinosa Perez
Código Identificador:1F7C512A

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 337/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e CLOVIS LADISLAU LOPES.
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. 337/2017
Vigência: até 22 de dezembro de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. 337/2017 não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e CLOVIS LADISLAU LOPES, contratado (a).

Publicado por:
 Celina Espinosa Perez
Código Identificador:2DB97A8A

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 339/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e CARLOS EDUARDO STABENOW MINARI.

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. 339/2017
Vigência: até 22 de dezembro de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. 339/2017 não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e CARLOS EDUARDO STABENOW MINARI, contratado (a).

Publicado por:
 Celina Espinosa Perez
Código Identificador:6CB24E70

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 340/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e CARLOS EDUARDO STABENOW MINARI.

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. 340/2017
Vigência: até 22 de dezembro de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. 340/2017 não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e CARLOS EDUARDO STABENOW MINARI, contratado (a).

Publicado por:
 Celina Espinosa Perez
Código Identificador:6550FEBF

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 013/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e SIDINEI ALVES.

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. 013/2017
Vigência: até 22 de dezembro de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. 013/2017 não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e SIDINEI ALVES, contratado (a).

Publicado por:
 Celina Espinosa Perez
Código Identificador:CA038351

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 290/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e SIDINEY RODRIGUES BOTURA.

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. 290/2017
Vigência: até 30 de setembro de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. 290/2017 não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e **SIDINEY RODRIGUES BOTURA**, contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:40B86AF0

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 333/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e **SILVIA ANANIAS ONÓRIO RIBEIRO**.

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **333/2017**

Vigência: até 30 de setembro de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **333/2017** não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e **SILVIA ANANIAS ONÓRIO RIBEIRO**, contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:45CE0D04

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 331/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e **SOLANGE GONSALES DOS SANTOS**.

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **331/2017**

Vigência: até 19 de setembro de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **331/2017** não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e **SOLANGE GONSALES DOS SANTOS**, contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:76D968AD

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 344/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e **JEFERSON DE SOUZA SILVA**.

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **344/2017**

Vigência: até 22 de dezembro de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **344/2017** não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e **JEFERSON DE SOUZA SILVA**, contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:0FC25B1D

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 345/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e **ROSA MARIA APARECIDA SIMÕES**.

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **345/2017**

Vigência: até 22 de dezembro de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **345/2017** não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e **ROSA MARIA APARECIDA SIMÕES**, contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:146344ED

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 348/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e **GLAUCE ANGELICA MAZLOM**.

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **348/2017**

Vigência: até 22 de dezembro de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **348/2017** não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e **GLAUCE ANGELICA MAZLOM**, contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:78126A55

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 324/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e **ELENI DAS GRACAS VAZ GODOY DOS REIS**.

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **324/2017**

Vigência: até 22 de dezembro de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **324/2017** não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e **ELENI DAS GRACAS VAZ GODOY DOS REIS**, contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:BB115481

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 228/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e **SONIA MARIA GOMES DA SILVA RODRIGUES**.

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **228/2017**

Vigência: até 31 de agosto de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **228/2017** não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e **SONIA MARIA GOMES DA SILVA RODRIGUES**, contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:D6FE17D9

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 217/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e **IZABEL LEITE DA SILVA LEAL**.

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **217/2017**

Vigência: até 31 de agosto de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **217/2017** não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e **IZABEL LEITE DA SILVA LEAL**, contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:58BAE7C6

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 026/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e **MARCIA VELOSO DE SOUZA**.

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **026/2017**

Vigência: até 22 de dezembro de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **026/2017** não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e **MARCIA VELOSO DE SOUZA**, contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:5537F538

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 053/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e **DANIELLE ZIROLDO**.

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **053/2017**

Vigência: até 22 de dezembro de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **053/2017** não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e **DANIELLE ZIROLDO**, contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:92C101F3

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 023/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e **JAQUELINE MOLINA**.

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **023/2017**

Vigência: até 22 de dezembro de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **023/2017** não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e **JAQUELINE MOLINA**, contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:58415F04

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 052/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e **KELLEN LUCIANE SEIFFERT STORACK**.

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **052/2017**

Vigência: até 22 de dezembro de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **052/2017** não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e **KELLEN LUCIANE SEIFFERT STORACK**, contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:45AED8F6

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 319/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e **ROSANGELA LUDWIG CAPATTO**.

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **319/2017**

Vigência: até 22 de dezembro de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **319/2017** não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e **ROSANGELA LUDWIG CAPATTO**, contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:645DA933

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 361/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e **ROSICLÉIA MARIA DA SILVA**.

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **361/2017**

Vigência: até 30 de setembro de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **361/2017** não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e **ROSICLÉIA MARIA DA SILVA**, contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:6F516B8E

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 302/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e **ANDREIA MESSA LONGO**.

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **302/2017**

Vigência: até 22 de dezembro de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **302/2017** não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e **ANDREIA MESSA LONGO**, contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:B2EF7C82

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 278/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e **MARIA CRISTIANE ALVES COSTA**.

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **278/2017**

Vigência: até 22 de dezembro de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **278/2017** não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e **MARIA CRISTIANE ALVES COSTA**, contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:9ED262BB

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 285/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e **MICHELI EVANGELISTA RODRIGUES.**

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **285/2017**
Vigência: até 22 de dezembro de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **285/2017** não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e **MICHELI EVANGELISTA RODRIGUES,** contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:5E2ABF11

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 334/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e **DAYANE APARECIDA DE OLIVEIRA COSTA.**

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **334/2017**
Vigência: até 31 de agosto de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **334/2017** não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e **DAYANE APARECIDA DE OLIVEIRA COSTA,** contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:1C6C8771

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 012/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e **VILMA TERRENGUE DE OLIVEIRA.**

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **012/2017**
Vigência: até 22 de dezembro de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **012/2017** não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e **VILMA TERRENGUE DE OLIVEIRA,** contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:06DA9142

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 034/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e **SUELI RODRIGUES DE OLIVEIRA GERVASIO.**

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **034/2017**
Vigência: até 22 de dezembro de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **034/2017** não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e **SUELI RODRIGUES DE OLIVEIRA GERVASIO,** contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:ADEE74B5

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 267/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e **ELESSANDRO FRANCISCO SILVÉRIO.**

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **267/2017**
Vigência: até 22 de dezembro de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **267/2017** não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e **ELESSANDRO FRANCISCO SILVÉRIO,** contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:CEF4F9E4

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 035/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e **OFÉLIA BASTOS.**

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **035/2017**
Vigência: até 22 de dezembro de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **035/2017** não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e **OFÉLIA BASTOS,** contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:9AE4A47F

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 325/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e **NALVA CARDOSO NEVES DA SILVA.**

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **325/2017**
Vigência: até 22 de dezembro de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **325/2017** não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e **NALVA CARDOSO NEVES DA SILVA,** contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:105D7E6D

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 016/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e **MICHELE CAMILA DA SILVA.**

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **016/2017**
Vigência: até 22 de dezembro de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **016/2017** não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e **MICHELE CAMILA DA SILVA,** contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:FCE85B1D

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 400/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e **ELIANE FERREIRA DA ROCHA ALENCAR.**

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **400/2017**
Vigência: até 22 de dezembro de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. 400/2017 não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e ELIANE FERREIRA DA ROCHA ALENCAR, contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:F0062639

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 375/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e LUCIA MARIA DE LIMA.

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. 375/2017

Vigência: até 06 de outubro de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. 375/2017 não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e LUCIA MARIA DE LIMA, contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:5B437A18

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 300/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e PRISCILA PEREIRA.

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. 300/2017

Vigência: até 31 de agosto de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. 300/2017 não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e PRISCILA PEREIRA, contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:4F6D88DF

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 270/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e EDENICE DOS SANTOS.

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. 270/2017

Vigência: até 22 de dezembro de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. 270/2017 não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e EDENICE DOS SANTOS, contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:953478EA

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 271/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e ANTONIA ALVES BEZERRA OLIVEIRA.

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. 271/2017

Vigência: até 22 de dezembro de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. 271/2017 não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e ANTONIA ALVES BEZERRA OLIVEIRA, contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:COB2F238

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 276/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e MARCIA HELENA MESSA LONGO.

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. 276/2017

Vigência: até 22 de dezembro de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. 276/2017 não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e MARCIA HELENA MESSA LONGO, contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:CC3833BB

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 368/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e DÉBORA RODRIGUES DOS SANTOS.

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. 368/2017

Vigência: até 22 de dezembro de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. 368/2017 não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e DÉBORA RODRIGUES DOS SANTOS, contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:3F08962B

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 370/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e TATIANE MARIA RUFFEL.

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. 370/2017

Vigência: até 28 de novembro de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. 370/2017 não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e TATIANE MARIA RUFFEL, contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:2D39543D

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 193/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e professora LUCIA APARECIDA DA SILVA.

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. 193/2017

Vigência: até 31 de outubro de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. 193/2017 não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e professora LUCIA APARECIDA DA SILVA, contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:76B4A5CD

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 263/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e professora **JAYNE ALVES DA SILVA**.

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **263/2017**

Vigência: até 31 de agosto de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **263/2017** não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e professora **JAYNE ALVES DA SILVA**, contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:4BDF30FC

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 249/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e professora **ANAI MARIA RAMOS RICCI**.

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **249/2017**

Vigência: até 31 de agosto de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **249/2017** não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e professora **ANAI MARIA RAMOS RICCI**, contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:F508D0B0

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 192/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e professora **RAQUEL LEME VIEIRA FIORINI**.

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **192/2017**

Vigência: até 15 de setembro de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **192/2017** não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e professora **RAQUEL LEME VIEIRA FIORINI**, contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:DED50BE5

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 241/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e professora **CLEONICE SILVEIRA MONTEIRO**.

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **241/2017**

Vigência: até 22 de dezembro de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **241/2017** não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e professora **CLEONICE SILVEIRA MONTEIRO**, contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:49A3B677

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 381/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e professora **EDICLEA MOREIRA DA SILVA**.

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **381/2017**

Vigência: até 09 de novembro de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **381/2017** não modificadas por este instrumento.

Data: 17 de julho de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e professora **EDICLEA MOREIRA DA SILVA**, contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:EDC23762

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 181/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e professora **ELISANGELA CORREIA CRISPIM**.

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **181/2017**

Vigência: até 31 de outubro de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **181/2017** não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e professora **ELISANGELA CORREIA CRISPIM**, contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:306460C2

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 258/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e professora **ELIZ ANDREA CANHETE DOS SANTOS**.

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **258/2017**

Vigência: até 31 de outubro de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **258/2017** não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e professora **ELIZ ANDREA CANHETE DOS SANTOS**, contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:F4AD72E2

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 142/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e professora **FABIANY CAROLINE GASPERIN**.

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **142/2017**

Vigência: até 31 de agosto de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **142/2017** não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e professora **FABIANY CAROLINE GASPERIN**, contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:C7B96E4E

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 240/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e professora **ILCA PATRICIA AVELINO**.

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **240/2017**

Vigência: até 30 de setembro de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **240/2017** não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e professora **ILCA PATRICIA AVELINO**, contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:D5BC909B

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 148/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e professora **JAQUELINE DE PAULA MATIAS**.

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **148/2017**

Vigência: até 31 de agosto de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **148/2017** não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e professora **JAQUELINE DE PAULA MATIAS**, contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:IDC3363B

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 226/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e professora **JUCELMA MOLAS DO NASCIMENTO**.

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **226/2017**

Vigência: até 22 de dezembro de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **226/2017** não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e professora **JUCELMA MOLAS DO NASCIMENTO**, contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:1C00A1E5

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 252/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e professora **LUANA MOREIRA DE SOUZA VITORINO**.

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **252/2017**

Vigência: até 31 de agosto de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **252/2017** não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e professora **LUANA MOREIRA DE SOUZA VITORINO**, contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:394D0D3F

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 248/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e professora **LUCIANA BISPO DOS SANTOS**.

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **248/2017**

Vigência: até 12 de setembro de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **248/2017** não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e professora **LUCIANA BISPO DOS SANTOS**, contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:CE309C90

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 136/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e professora **LUCIMARA DOS SANTOS LUIZ**.

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **136/2017**

Vigência: até 31 de outubro de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **136/2017** não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e professora **LUCIMARA DOS SANTOS LUIZ**, contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:8FF3B0BD

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 187/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e professora **LUCINEIA VIEIRA DA SILVA**.

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **187/2017**

Vigência: até 31 de agosto de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **187/2017** não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e professora **LUCINEIA VIEIRA DA SILVA**, contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:F2380675

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 250/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e professora **MARIA JUCIÉLLI SIMÕES DA SILVA**.

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **250/2017**

Vigência: até 31 de agosto de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **250/2017** não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e professora **MARIA JUCIÉLLI SIMÕES DA SILVA**, contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:8518B206

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 168/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e professora **MARIA MADALENA FREITAS BARBOSA.**

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **168/2017**

Vigência: até 31 de agosto de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **168/2017** não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e professora **MARIA MADALENA FREITAS BARBOSA,** contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:CDDF00A4

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 178/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e professora **MARIENE VOLK.**

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **178/2017**

Vigência: até 31 de agosto de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **178/2017** não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e professora **MARIENE VOLK,** contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:56451EA3

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 159/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e professora **MARLENE FERNANDES DO NASCIMENTO LIMA.**

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **159/2017**

Vigência: até 31 de agosto de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **159/2017** não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e professora **MARLENE FERNANDES DO NASCIMENTO LIMA,** contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:CD1EAAD3

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 230/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e professora **MARLENE FERNANDES DO NASCIMENTO LIMA.**

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **230/2017**

Vigência: até 31 de agosto de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **230/2017** não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e professora **MARLENE FERNANDES DO NASCIMENTO LIMA,** contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:4F917F59

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 383/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e professora **MONIQUE MARQUES NUNES.**

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **383/2017**

Vigência: até 31 de agosto de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **383/2017** não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e professora **MONIQUE MARQUES NUNES,** contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:22F6BCCC

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 188/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e professora **NATALIE OLIVEIRA DOS SANTOS.**

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **188/2017**

Vigência: até 22 de dezembro de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **188/2017** não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e professora **NATALIE OLIVEIRA DOS SANTOS,** contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:0011145F

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 307/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e professora **PATRICIA DA SILVA SANTOS.**

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **307/2017**

Vigência: até 12 de novembro de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **307/2017** não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e professora **PATRICIA DA SILVA SANTOS,** contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:54B4BA36

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 244/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e professora **PATRICIA TEIXEIRA DIAS.**

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **244/2017**

Vigência: até 31 de outubro de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **244/2017** não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e professora **PATRICIA TEIXEIRA DIAS,** contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:5BD20E44

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 126/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e professora **RITA DE CASSIA TAVARES**.

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **126/2017**

Vigência: até 31 de agosto de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **126/2017** não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e professora **RITA DE CASSIA TAVARES**, contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:E6C97132

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 180/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e professora **ROSANA RODRIGUES DE OLIVEIRA**.

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **180/2017**

Vigência: até 31 de outubro de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **180/2017** não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e professora **ROSANA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:B1DCEE4A

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 262/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e professora **ROSENI ANJO DE SÃO MIGUEL**.

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **262/2017**

Vigência: até 31 de agosto de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **262/2017** não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e professora **ROSENI ANJO DE SÃO MIGUEL**, contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:CCE542B7

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 236/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e professora **ROZIMARA GREGORIO DE SOUZA**.

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **236/2017**

Vigência: até 31 de agosto de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **236/2017** não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e professora **ROZIMARA GREGORIO DE SOUZA**, contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:51441446

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 172/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e professora **TATIANE BRUNO CASTILHO**.

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **172/2017**

Vigência: até 31 de agosto de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **172/2017** não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e professora **TATIANE BRUNO CASTILHO**, contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:CC76FC9B

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 114/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e professora **ANA PAULA DE LIMA**.

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **114/2017**

Vigência: até 31 de outubro de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **114/2017** não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e professora **ANA PAULA DE LIMA**, contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:D1DA236A

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 067/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e professora **CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**.

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **067/2017**

Vigência: até 22 de dezembro de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **067/2017** não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e professora **CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**, contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:1A35F27B

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 156/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e professora **DAIANE CARVALHO DOS SANTOS**.

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **156/2017**

Vigência: até 30 de setembro de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **156/2017** não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e professora **DAIANE CARVALHO DOS SANTOS**, contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:81C86BAA

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 127/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e professora **EDILAINE CARVALHO.**

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **127/2017**
Vigência: até 09 de agosto de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **127/2017** não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e professora **EDILAINE CARVALHO,** contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:16E2ED1C

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 150/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e professora **JOYCE ESSY DOS SANTOS.**

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **150/2017**
Vigência: até 22 de dezembro de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **150/2017** não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e professora **JOYCE ESSY DOS SANTOS,** contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:44A8A842

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 298/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e professora **KELLI CRISTINA RODRIGUES ALVES.**

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **298/2017**
Vigência: até 22 de dezembro de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **298/2017** não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e professora **KELLI CRISTINA RODRIGUES ALVES,** contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:F6CEE972

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 083/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e professora **LUCI ALMEIDA DA SILVA.**

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **083/2017**
Vigência: até 22 de dezembro de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **083/2017** não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e professora **LUCI ALMEIDA DA SILVA,** contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:FAF76C10

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 064/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e professora **MARCELA MARQUES UMBELLINO.**

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **064/2017**
Vigência: até 22 de dezembro de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **064/2017** não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e professora **MARCELA MARQUES UMBELLINO,** contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:07A2CAD1

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 385/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e professora **WANDERSON BERTOLDI PEREIRA.**

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **385/2017**
Vigência: até 22 de dezembro de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **385/2017** não modificadas por este instrumento.

Data: 25 de julho de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e professora **WANDERSON BERTOLDI PEREIRA,** contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:55A95132

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 100/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e professora **MARIANA DE VITOR MELLO.**

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **100/2017**
Vigência: até 22 de dezembro de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **100/2017** não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e professora **MARIANA DE VITOR MELLO,** contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:24C2113E

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 134/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e professora **ROSILDA SILVIERA MONTEIRO.**

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **134/2017**
Vigência: até 31 de agosto de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **134/2017** não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e professora **ROSILDA SILVIERA MONTEIRO,** contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:FEA329C1

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 118/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e professora **ROZELI MAURICIO DE SOUZA**.

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **118/2017**

Vigência: até 22 de dezembro de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **118/2017** não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e professora **ROZELI MAURICIO DE SOUZA**, contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:E357A6B6

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 194/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e professora **SIMONE TEIXEIRA PEREIRA**.

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **194/2017**

Vigência: até 22 de dezembro de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **194/2017** não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e professora **SIMONE TEIXEIRA PEREIRA**, contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:3B1E8F8B

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 153/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e professora **TAMIRES FERREIRA AZEVEDO**.

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **153/2017**

Vigência: até 31 de agosto de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **153/2017** não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e professora **TAMIRES FERREIRA AZEVEDO**, contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:E3A28B61

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 088/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e professora **VIVIANA SANTOS MARQUES PERALTA**.

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **088/2017**

Vigência: até 31 de agosto de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **088/2017** não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e professora **VIVIANA SANTOS MARQUES PERALTA**, contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:EA837659

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 197/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e professora **CLARISSE FERNANDES RICIERI OLIVEIRA**.

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **197/2017**

Vigência: até 22 de dezembro de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **197/2017** não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e professora **CLARISSE FERNANDES RICIERI OLIVEIRA**, contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:B186959A

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 213/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e professora **DIANE ALVES COSTA**.

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **213/2017**

Vigência: até 22 de dezembro de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **213/2017** não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e professora **DIANE ALVES COSTA**, contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:F280E977

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 259/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e professora **DIRLAINE DOS SANTOS PEREIRA DE OLIVEIRA**.

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **259/2017**

Vigência: até 31 de agosto de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **259/2017** não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e professora **DIRLAINE DOS SANTOS PEREIRA DE OLIVEIRA**, contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:03173465

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 354/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e professora **LINDAIANE RODRIGUES SOARES**.

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **354/2017**

Vigência: até 22 de dezembro de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **354/2017** não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e professora **LINDAIANE RODRIGUES SOARES**, contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:4C4B99CC

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 356/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e professora **LUCIMARA VIEIRA DOS SANTOS.**

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **356/2017**

Vigência: até 31 de agosto de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **356/2017** não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e professora **LUCIMARA VIEIRA DOS SANTOS,** contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:D5097397

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 211/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e professora **ARIELE SILVA DINIZ.**

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **211/2017**

Vigência: até 22 de dezembro de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **211/2017** não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e professora **ARIELE SILVA DINIZ,** contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:C0B8A64E

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 253/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e professora **SUZANA APARECIDA PEREIRA.**

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **253/2017**

Vigência: até 22 de dezembro de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **253/2017** não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e professora **SUZANA APARECIDA PEREIRA,** contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:FCE6A756

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 308/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e professora **ADRIANA MARIA DE BRITO.**

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **308/2017**

Vigência: até 22 de dezembro de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **308/2017** não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e professora **ADRIANA MARIA DE BRITO,** contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:FF7F3A2C

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 050/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e professora **MARCELA GOMES SOARES.**

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **050/2017**

Vigência: até 22 de dezembro de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **050/2017** não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e professora **MARCELA GOMES SOARES,** contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:D5A66631

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 041/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e professora **MARIANA NEVES PEREIRA DE SOUZA.**

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **041/2017**

Vigência: até 22 de dezembro de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **041/2017** não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e professora **MARIANA NEVES PEREIRA DE SOUZA,** contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:6AEA6227

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 326/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e professora **MARY JOICE DE CASTRO MACHADO.**

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **326/2017**

Vigência: até 22 de dezembro de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **326/2017** não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e professora **MARY JOICE DE CASTRO MACHADO,** contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:0C63F3A9

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 048/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e professora **SILVANA ALVES SILVA DIAS.**

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **048/2017**

Vigência: até 22 de dezembro de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **048/2017** não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e professora **SILVANA ALVES SILVA DIAS,** contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:8E53F3F8

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 081/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e professora **MARCIA PEREIRA DE SOUZA.**

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **081/2017**

Vigência: até 31 de agosto de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **081/2017** não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e professora **MARCIA PEREIRA DE SOUZA,** contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:A8185B15

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 297/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e professora **MARCIA MARIA DE BARROS.**

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **297/2017**

Vigência: até 31 de agosto de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **297/2017** não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e professora **MARCIA MARIA DE BARROS,** contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:9084B7C2

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 104/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e professora **TANIA APARECIDA BATISTA DE SOUZA.**

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **104/2017**

Vigência: até 31 de agosto de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **104/2017** não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e professora **TANIA APARECIDA BATISTA DE SOUZA,** contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:ECDB9276

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 139/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e professora **VIVIANE PRATES DE SOUZA.**

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **139/2017**

Vigência: até 22 de dezembro de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **139/2017** não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e professora **VIVIANE PRATES DE SOUZA,** contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:B8F26C81

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 123/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e professora **CAMILA FERNANDA CORREA CURTULO.**

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **123/2017**

Vigência: até 31 de agosto de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **123/2017** não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e professora **CAMILA FERNANDA CORREA CURTULO,** contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:05052E3D

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 177/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e professora **JOANA D'ARC TADEUS ARIAS.**

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **177/2017**

Vigência: até 05 de outubro de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **177/2017** não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e professora **JOANA D'ARC TADEUS ARIAS,** contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:7091CCEF

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 096/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e professora **IVANETE FERREIRA DOS SANTOS CARDOSO DE LIMA.**

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **096/2017**

Vigência: até 31 de agosto de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **096/2017** não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e professora **IVANETE FERREIRA DOS SANTOS CARDOSO DE LIMA,** contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:E4B4FDD0

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 120/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e professora **MARILZA CAJUEIRA DA SILVA.**

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **120/2017**

Vigência: até 31 de outubro de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **120/2017** não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e professora **MARILZA CAJUEIRA DA SILVA,** contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:02D01AE6

**GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 154/2017**

Partes: Município de Naviraí – MS e professora ELENIR FERREIRA PEREIRA.

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. 154/2017

Vigência: até 31 de outubro de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. 154/2017 não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e professora ELENIR FERREIRA PEREIRA, contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:037249CF

**GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 138/2017**

Partes: Município de Naviraí – MS e professora REJANE MARUSIAK.

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. 138/2017

Vigência: até 31 de outubro de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. 138/2017 não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e professora REJANE MARUSIAK, contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:F9F6C88C

**GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 164/2017**

Partes: Município de Naviraí – MS e professora ANA CAROLINE DA SILVA SALES.

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. 164/2017

Vigência: até 31 de outubro de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. 164/2017 não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e professora ANA CAROLINE DA SILVA SALES, contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:468CBE64

**GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 076/2017**

Partes: Município de Naviraí – MS e professora CÉLIA SILVA DA ROCHA.

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. 076/2017

Vigência: até 22 de dezembro de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. 076/2017 não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e professora CÉLIA SILVA DA ROCHA, contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:2237A1F2

**GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 171/2017**

Partes: Município de Naviraí – MS e professora KATIA ALESSANDRA BURCCI.

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. 171/2017

Vigência: até 31 de outubro de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. 171/2017 não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e professora KATIA ALESSANDRA BURCCI, contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:64064BB8

**GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 152/2017**

Partes: Município de Naviraí – MS e professora JULIANA MALDONADO CABRAL.

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. 152/2017

Vigência: até 31 de outubro de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. 152/2017 não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e professora JULIANA MALDONADO CABRAL, contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:776AFE04

**GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 110/2017**

Partes: Município de Naviraí – MS e professora LOURDES APARECIDA MACHADO BRAGA.

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. 110/2017

Vigência: até 31 de outubro de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. 110/2017 não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e professora LOURDES APARECIDA MACHADO BRAGA, contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:CFDA7A99

**GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 238/2017**

Partes: Município de Naviraí – MS e professora CRISTIANE VIEIRA DE SOUZA.

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. 238/2017

Vigência: até 31 de agosto de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. 238/2017 não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e professora CRISTIANE VIEIRA DE SOUZA, contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:A0E90A09

**GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 141/2017**

Partes: Município de Naviraí – MS e professora DAIANE BEZERRA DA SILVA.

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. 141/2017

Vigência: até 22 de dezembro de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **141/2017** não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e professora **DAIANE BEZERRA DA SILVA**, contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:C336A6E1

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 166/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e professora **FABIANA GOMES DE LIMA LOPES**.

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **166/2017**

Vigência: até 31 de agosto de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **166/2017** não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e professora **FABIANA GOMES DE LIMA LOPES**, contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:DABC3CE7

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 205/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e professora **FERNANDA DOS SANTOS SILVA**.

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **205/2017**

Vigência: até 22 de dezembro de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **205/2017** não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e professora **FERNANDA DOS SANTOS SILVA**, contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:42FBA3B8

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 169/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e professora **IVETE APARECIDA ESSY**.

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **169/2017**

Vigência: até 31 de agosto de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **169/2017** não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e professora **IVETE APARECIDA ESSY**, contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:77943A2B

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 237/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e professora **LUCELIA SARA BRUSTOLIN**.

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **237/2017**

Vigência: até 31 de agosto de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **237/2017** não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e professora **LUCELIA SARA BRUSTOLIN**, contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:9D87D9E5

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 256/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e professora **LUCIANA DA SILVA AMARAL PARANHOS**.

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **256/2017**

Vigência: até 31 de agosto de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **256/2017** não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e professora **LUCIANA DA SILVA AMARAL PARANHOS**, contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:EDA7B858

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 210/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e professora **MARCIA LACERDA DA SILVA**.

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **210/2017**

Vigência: até 22 de dezembro de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **210/2017** não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e professora **MARCIA LACERDA DA SILVA**, contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:D4A07B06

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 077/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e professora **MARIA APARECIDA MOREIRA**.

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **077/2017**

Vigência: até 22 de dezembro de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **077/2017** não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e professora **MARIA APARECIDA MOREIRA**, contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:1B4CE92A

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 384/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e professora **MARIA DE LOURDES OLIVEIRA**.

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **384/2017**

Vigência: até 22 de dezembro de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **384/2017** não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e professora **MARIA DE LOURDES OLIVEIRA**, contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:5C44F943

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 113/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e professora **MARINES MARGARETE SORDI**.

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **113/2017**

Vigência: até **02 de outubro de 2017**.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **113/2017** não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e professora **MARINES MARGARETE SORDI**, contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:13CF7E40

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 094/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e professora **ROSA VICENTIN**.

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **094/2017**

Vigência: até **31 de agosto de 2017**.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **094/2017** não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e professora **ROSA VICENTIN**, contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:2E2EC323

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 347/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e professora **PATRICIA BORTOLUZZO MENEGUELLO**.

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **347/2017**

Vigência: até **22 de dezembro de 2017**.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **347/2017** não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e professora **PATRICIA BORTOLUZZO MENEGUELLO**, contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:0F0CA478

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 215/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e professora **LUCIENE TOFFOLI DE OLIVEIRA**.

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **215/2017**

Vigência: até **31 de agosto de 2017**.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **215/2017** não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e professora **LUCIENE TOFFOLI DE OLIVEIRA**, contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:A699D49C

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 387/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e professora **SANDRA DE SOUZA**.

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **387/2017**

Vigência: até **22 de dezembro de 2017**.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **387/2017** não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e professora **SANDRA DE SOUZA**, contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:64EF00A7

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 135/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e professora **SIMONE BORTOLUSSO**.

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **135/2017**

Vigência: até **31 de agosto de 2017**.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **135/2017** não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e professora **SIMONE BORTOLUSSO**, contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:4F5E2D8A

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 117/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e professora **VALDIRENE CARRARA DE OLIVEIRA**.

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **117/2017**

Vigência: até **31 de agosto de 2017**.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **117/2017** não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e professora **VALDIRENE CARRARA DE OLIVEIRA**, contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:865EF45B

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 099/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e professora **VERA LUCIA SANT'ANA DE BRITO**.

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **099/2017**

Vigência: até **31 de agosto de 2017**.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **099/2017** não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e professora **VERA LUCIA SANT'ANA DE BRITO**, contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:FE9C2C7B

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 065/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e professora **ALAIR EULINA DA SILVA BELVIS**.

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **065/2017**
Vigência: até 22 de dezembro de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **065/2017** não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e professora **ALAIR EULINA DA SILVA BELVIS**, contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:8FEAE73A

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 068/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e professora **ANA PAULA PINHEIRO SELAN SANCHES**.

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **068/2017**
Vigência: até 31 de agosto de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **068/2017** não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e **ANA PAULA PINHEIRO SELAN SANCHES**, contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:34EE1EFF

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 130/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e professora **DEIZY CRISTINA DE SOUZA BRAGA**.

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **130/2017**
Vigência: até 31 de agosto de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **130/2017** não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e **DEIZY CRISTINA DE SOUZA BRAGA**, contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:D6488F9C

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 160/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e professora **INGRID SICOLIN**.

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **160/2017**
Vigência: até 31 de agosto de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **160/2017** não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e **INGRID SICOLIN**, contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:885D4B91

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 144/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e professora **IVANUZA FERREIRA DOS SANTOS**.

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **144/2017**
Vigência: até 31 de agosto de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **144/2017** não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e **IVANUZA FERREIRA DOS SANTOS**, contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:5E2EF502

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 091/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e professora **KELLY APARECIDA DA SILVA**.

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **091/2017**
Vigência: até 31 de agosto de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **091/2017** não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e **KELLY APARECIDA DA SILVA**, contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:B3AA2D97

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 095/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e professora **MARIA APARECIDA DOS SANTOS**.

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **095/2017**
Vigência: até 31 de agosto de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **095/2017** não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e **MARIA APARECIDA DOS SANTOS**, contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:E828AE76

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 107/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e professora **MARLI SANTOS SOUZA**.

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **107/2017**
Vigência: até 31 de agosto de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **107/2017** não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e **MARLI SANTOS SOUZA**, contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:24E9CA4F

**GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 158/2017**

Partes: Município de Naviraí – MS e professora ROSELY DINIZ NOGUEIRA RODRIGUES.

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. 158/2017

Vigência: até 31 de agosto de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. 158/2017 não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e ROSELY DINIZ NOGUEIRA RODRIGUES, contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:09C458C3

**GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 132/2017**

Partes: Município de Naviraí – MS e professora SILVANE RAIMUNDO DOS SANTOS FEITOSA.

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. 132/2017

Vigência: até 31 de agosto de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. 132/2017 não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e SILVANE RAIMUNDO DOS SANTOS FEITOSA, contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:E9249AFC

**GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 157/2017**

Partes: Município de Naviraí – MS e professora SOLANGE DA SILVA RIBEIRO IZEPE.

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. 157/2017

Vigência: até 31 de agosto de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. 157/2017 não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e SOLANGE DA SILVA RIBEIRO IZEPE, contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:5330AF92

**GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 073/2017**

Partes: Município de Naviraí – MS e professora THAÍS BEZERRA CANGUSSU BUENO.

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. 073/2017

Vigência: até 22 de dezembro de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. 073/2017 não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e THAÍS BEZERRA CANGUSSU BUENO, contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:6832C906

**GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 074/2017**

Partes: Município de Naviraí – MS e professora THAYNARA TORAL DE SOUZA SILVA.

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. 074/2017

Vigência: até 31 de agosto de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. 074/2017 não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e THAYNARA TORAL DE SOUZA SILVA, contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:447CDEE9

**GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 112/2017**

Partes: Município de Naviraí – MS e professora ANA MARIA DE OLIVEIRA.

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. 112/2017

Vigência: até 22 de dezembro de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. 112/2017 não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e ANA MARIA DE OLIVEIRA, contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:F945D05E

**GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 309/2017**

Partes: Município de Naviraí – MS e professora ANTONIA LINDOMAR FELIX DA SILVA.

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. 309/2017

Vigência: até 01 de setembro de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. 309/2017 não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e ANTONIA LINDOMAR FELIX DA SILVA, contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:227A4EFA

**GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 078/2017**

Partes: Município de Naviraí – MS e professora DILMA MACHADO LIMA.

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. 078/2017

Vigência: até 31 de outubro de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. 078/2017 não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e DILMA MACHADO LIMA, contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:BE35A371

**GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 379/2017**

Partes: Município de Naviraí – MS e professora ELAINE DE SOUZA FERNANDES.

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. 379/2017
Vigência: até 31 de agosto de 2017.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. 379/2017 não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2017.
Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e ELAINE DE SOUZA FERNANDES, contratado (a).

Publicado por:
 Celina Espinosa Perez
Código Identificador:F08B170B

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 251/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e professora ELAINE BENTO BERNARDES.
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. 251/2017
Vigência: até 31 de agosto de 2017.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. 251/2017 não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2017.
Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e ELAINE BENTO BERNARDES, contratado (a).

Publicado por:
 Celina Espinosa Perez
Código Identificador:E9471688

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 175/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e professora JAQUELINE ROSALES DE SOUZA BARBOSA.
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. 175/2017
Vigência: até 22 de dezembro de 2017.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. 175/2017 não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2017.
Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e JAQUELINE ROSALES DE SOUZA BARBOSA, contratado (a).

Publicado por:
 Celina Espinosa Perez
Código Identificador:D22788C7

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 388/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e professora KARINA DOS SANTOS FEITOZA.
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. 388/2017
Vigência: até 31 de agosto de 2017.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. 388/2017 não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2017.
Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e KARINA DOS SANTOS FEITOZA, contratado (a).

Publicado por:
 Celina Espinosa Perez
Código Identificador:8941B1A6

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 274/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e professora LUCIANA SILVEIRA MONTEIRO.
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. 274/2017
Vigência: até 31 de agosto de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. 274/2017 não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e LUCIANA SILVEIRA MONTEIRO, contratado (a).

Publicado por:
 Celina Espinosa Perez
Código Identificador:FD1691BD

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 161/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e professora MILAIANE MENEZES DA COSTA.

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. 161/2017
Vigência: até 31 de agosto de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. 161/2017 não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e MILAIANE MENEZES DA COSTA, contratado (a).

Publicado por:
 Celina Espinosa Perez
Código Identificador:3EC237DD

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 111/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e professora RAPHAELA MORAES DA SILVA.

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. 111/2017
Vigência: até 31 de agosto de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. 111/2017 não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e RAPHAELA MORAES DA SILVA, contratado (a).

Publicado por:
 Celina Espinosa Perez
Código Identificador:BD9908F3

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 102/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e professora RITA FARIAS DOS SANTOS CANCELADO.

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. 102/2017
Vigência: até 31 de agosto de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. 102/2017 não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e RITA FARIAS DOS SANTOS CANCELADO, contratado (a).

Publicado por:
 Celina Espinosa Perez
Código Identificador:32BCA0C8

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 105/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e professora ROSANGELA MORARA VALES VISU.

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. 105/2017
Vigência: até 30 de setembro de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. 105/2017 não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e **ROSANGELA MORARA VALESI VISU**, contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:05CBD941

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 105/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e professora **LAYS LUANA DE AQUINO**.

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **105/2017**

Vigência: até 22 de dezembro de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **105/2017** não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e **LAYS LUANA DE AQUINO**, contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:0CD58EE9

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 369/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e professora **ADMILSON SANTANA VIEIRA**.

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **369/2017**

Vigência: até 22 de dezembro de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **369/2017** não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e **ADMILSON SANTANA VIEIRA**, contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:D5449E46

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 363/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e professora **ROSEMAR RODRIGUES DIAS CAMACHO**.

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **363/2017**

Vigência: até 01 de setembro de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **363/2017** não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e **ROSEMAR RODRIGUES DIAS CAMACHO**, contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:1ED29C42

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 273/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e professora **CLARICE DOS SANTOS**.

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **273/2017**

Vigência: até 18 de agosto de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **273/2017** não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e **CLARICE DOS SANTOS**, contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:FB5B2F55

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 151/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e professora **BRUNA FERNANDA DOS SANTOS NEVES**.

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **151/2017**

Vigência: até 31 de agosto de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **151/2017** não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e **BRUNA FERNANDA DOS SANTOS NEVES**, contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:5BBFCCBA

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 176/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e professora **SILVANA LUCAS DE LIMA JACINTHO**.

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **176/2017**

Vigência: até 31 de agosto de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **176/2017** não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e **SILVANA LUCAS DE LIMA JACINTHO**, contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:0595F021

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 079/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e professora **SUZANA DA LUZ VERISSIMO GOMES**.

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **079/2017**

Vigência: até 22 de dezembro de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **079/2017** não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e **SUZANA DA LUZ VERISSIMO GOMES**, contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:B55DCC2B

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 328/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e professora **CLAUDINEIA ALVES DOS SANTOS**.

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **328/2017**

Vigência: até 13 de outubro de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **328/2017** não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e **CLAUDINEIA ALVES DOS SANTOS**, contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:6FE4CB13

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 335/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e professora **LOURDES GABRIELA PREVEDEL**.
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **335/2017**
Vigência: até 22 de dezembro de 2017.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **335/2017** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2017.
Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e **LOURDES GABRIELA PREVEDEL**, contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:447BDE18

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 224/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e professora **PATRICIA MILITÃO RICARDO**.
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **224/2017**
Vigência: até 22 de dezembro de 2017.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **224/2017** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2017.
Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e **PATRICIA MILITÃO RICARDO**, contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:A706E50E

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 189/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e professora **MARCIA CAMPANA MOESSA LOURO**.
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **189/2017**
Vigência: até 20 de setembro de 2017.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **189/2017** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2017.
Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e **MARCIA CAMPANA MOESSA LOURO**, contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:7175ECE3

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 186/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e professora **PAMELA PRISCILA FERREIRA PINHEIRO**.
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **186/2017**
Vigência: até 22 de dezembro de 2017.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **186/2017** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2017.
Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e **PAMELA PRISCILA FERREIRA PINHEIRO**, contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:F5DD2E9B

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 330/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e professora **ROSANGELA MARIA DIAS MOLEIRO CABREIRA**.
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **330/2017**
Vigência: até 22 de dezembro de 2017.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **330/2017** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2017.
Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e **ROSANGELA MARIA DIAS MOLEIRO CABREIRA**, contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:40EB0842

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 084/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e professora **SUZETE MARIA DE MOURA NOVAES**.
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **084/2017**
Vigência: até 22 de dezembro de 2017.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **084/2017** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2017.
Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e **SUZETE MARIA DE MOURA NOVAES**, contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:8678E380

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 231/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e professora **VALDECIRIA ALECIO**.
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **231/2017**
Vigência: até 22 de dezembro de 2017.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **231/2017** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2017.
Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e **VALDECIRIA ALECIO**, contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:AC9362B5

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 214/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e professora **VANESSA CORREIA VIEIRA**.
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **214/2017**
Vigência: até 22 de dezembro de 2017.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **214/2017** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2017.
Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e **VANESSA CORREIA VIEIRA**, contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:6370D05D

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 402/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e professora **ELIAS DA SILVA MACEDO**.

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **402/2017**
Vigência: até **01 de dezembro de 2017**.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **402/2017** não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e **ELIAS DA SILVA MACEDO**, contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:8A2540DA

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 366/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e professora **ANDREIA FERNANDA FERREIRA BARBOSA**.

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **366/2017**
Vigência: até **22 de dezembro de 2017**.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **366/2017** não modificadas por este instrumento.

Data: 13 de setembro de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e **ANDREIA FERNANDA FERREIRA BARBOSA**, contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:F54F8791

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 377/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e professora **ELIANE BARBOSA LIMA**.

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **377/2017**
Vigência: até **22 de setembro de 2017**.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **377/2017** não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e **ELIANE BARBOSA LIMA**, contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:C9203DD7

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO
CONTRATO Nº. 182/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e professora **DANIELA DE SANTANA**.

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **182/2017**
Vigência: até **31 de outubro de 2017**.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **182/2017** não modificadas por este instrumento.

Data: 01 de agosto de 2017.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e **DANIELA DE SANTANA**, contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:9391EBB1

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5646/2017

PROCESSO Nº. 134/2017 – PREGÃO Nº. 054/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 031/2017. FAVORECIDO: PIRATINI LTDA - EPP - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PRENSAGEM DE MANGUEIRAS PARA ATENDER O VEÍCULO

CAMINHÃO PLACA HSH5593, UTILIZADO NA COLETA DE LIXO, DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R\$ 264,00 – DOTAÇÃO:

01.14.26.782.0401.2.068.3390.39.00.00 - DATA: 18/10/2017.

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:0BAF9128

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 061/2017.

Processo nº. 243/2017 – Pregão Presencial nº. 117/2017.

Partes Município de Naviraí e a empresa **MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP.**

Objeto: Alteração do valor do item do Anexo “VI” da Ata de Registro de Preços nº. 061/2017 – ITEM – 104 – passando de R\$ 5,80 para R\$ 11,30, correspondente ao Reequilíbrio Econômico Financeiro conforme pedido realizado pela empresa.

Fundamento Legal: Artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.

Assinam: Sr. Edvan Thiago Barros Barbosa Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº. 063/17, pela Contratante e o Sr. Cezar Ferreira da Silva, pela Contratada.

Naviraí – MS, de 27 de outubro de 2017.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:ACCC2A1E

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
359/2017.

Processo nº 179/2016 – Pregão Presencial nº 078/2016.

Partes: Município de Naviraí e a empresa **RM Comércio de Gás Ltda - ME.**

Objeto: Ficam alterados no presente contrato o valor do item 003, passando de R\$ 227,00 para R\$ 252,13 a unidade, correspondente ao reequilíbrio econômico financeiro solicitado pela Contratada, de acordo com o valor apurado no Parecer Jurídico anexo.

Fundamento Legal: Artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.

Assinam: Sra. Fátima de Lourdes Ferreira Liuti, Gerente de Educação e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº. 003/2017, e Sr. Ronaldo Vieira dos Santos, pela Contratada.

Naviraí – MS, 18 de outubro de 2017.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:71B855A5

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
384/2017.

Processo nº 179/2016 – Pregão Presencial nº 078/2016.

Partes: Município de Naviraí e a empresa **RM Comércio de Gás Ltda - ME.**

Objeto: Ficam alterados no presente contrato o valor do item 003, passando de R\$ 227,00 para R\$ 252,13 a unidade, correspondente ao reequilíbrio econômico financeiro solicitado pela Contratada, de acordo com o valor apurado no Parecer Jurídico anexo.

Fundamento Legal: Artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.

Assinam: Sr. Edvan Thiago Barros Barbosa, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº. 063/2017, e Sr. Ronaldo Vieira dos Santos, pela Contratada.

Naviraí – MS, 18 de outubro de 2017.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:C29A25A2

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
360/2017.

Processo nº 179/2016 – Pregão Presencial nº 078/2016.
Partes: Município de Naviraí e a empresa **Caliza Comércio de Gás Ltda. - ME.**

Objeto: Fica alterado no presente contrato o valor do item 001, passando de R\$ 44,80 para R\$ 49,80 a unidade, correspondente ao reequilíbrio econômico financeiro solicitado pela Contratada, de acordo com o valor apurado no Parecer Jurídico anexo.

Fundamento Legal: Artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.

Assinam: Sra. Fátima de Lourdes Ferreira Liuti, Gerente de Educação e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº. 003/2017, e Sra. Luzia Aparecida Francisco, pela Contratada.

Naviraí – MS, 18 de outubro de 2017.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:AAAEE37E

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
466/2017.

Processo nº 179/2016 – Pregão Presencial nº 078/2016.
Partes: Município de Naviraí e a empresa **Caliza Comércio de Gás Ltda. - ME.**

Objeto: Fica alterado no presente contrato o valor do item 001, passando de R\$ 44,80 para R\$ 49,80 a unidade, correspondente ao reequilíbrio econômico financeiro solicitado pela Contratada, de acordo com o valor apurado no Parecer Jurídico anexo.

Fundamento Legal: Artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.

Assinam: Sra. Caroline Touro Beluque Eger, Superintendente da Fundação de Cultura e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº. 035/2017, e Sra. Luzia Aparecida Francisco, pela Contratada.

Naviraí – MS, 18 de outubro de 2017.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:79071BC6

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 071/2017.

Processo nº. 179/2017 – Pregão Presencial nº. 078/2017.
Partes Município de Naviraí e a empresa **RM COMÉRCIO DE GÁS LTDA. - ME.**

Objeto: Alteração do Anexo “II” da Ata de Registro de Preços nº. 071/2017 no que se refere ao ITEM – 003 – passando de R\$ 227,00 para R\$ 252,13, correspondente ao Reequilíbrio Econômico Financeiro conforme pedido realizado pela empresa.

Fundamento Legal: Artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.

Assinam: Sr. Edvan Thiago Barros Barbosa Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº. 063/17, Srª Fátima de

Lourdes Ferreira Liuti, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 003/2017, Sr. Eduardo Mendes Pinto, Gerente de Administração e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 002/2017, Sr. Astolfo Carlos Mendes, Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 007/2017, Srª Maria Telma de Oliveira Minari, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 004/2017, Sr. Adriano José Silvério, Gerente de Serv. Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 006/2017, Sr. Fernando Tadashi Kamitani, Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 056/2017, Srª Ana Paula Krambeck Silva Rocha, Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 005/2017, Sra. Claudia Ayako Taira Medeiros, Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas conforme Decreto n. 021/2017 e Sra. Milena Cristina Feuser, Assessora de Gabinete e Ordenadora de Despesas conforme Decreto n. 013/2017, pela Contratante e o Sr. Ronaldo Vieira dos Santos, pela Contratada.

Naviraí – MS, de 18 de outubro de 2017.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:034A73FD

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 071/2017.

Processo nº. 179/2017 – Pregão Presencial nº. 078/2017.
Partes Município de Naviraí e a empresa **CALIZA – COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME.**

Objeto: Alteração do Anexo “I” da Ata de Registro de Preços nº. 071/2017 no que se refere ao ITEM – 001 – passando de R\$ 44,80 para R\$ 49,80, correspondente ao Reequilíbrio Econômico Financeiro conforme pedido realizado pela empresa.

Fundamento Legal: Artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.

Assinam: Sr. Edvan Thiago Barros Barbosa Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº. 063/17, Srª Fátima de Lourdes Ferreira Liuti, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 003/2017, Sr. Eduardo Mendes Pinto, Gerente de Administração e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 002/2017, Sr. Astolfo Carlos Mendes, Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 007/2017, Srª Maria Telma de Oliveira Minari, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 004/2017, Sr. Adriano José Silvério, Gerente de Serv. Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 006/2017, Sr. Fernando Tadashi Kamitani, Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 056/2017, Srª Ana Paula Krambeck Silva Rocha, Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 005/2017, Sra. Claudia Ayako Taira Medeiros, Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas conforme Decreto n. 021/2017 e Sra. Milena Cristina Feuser, Assessora de Gabinete e Ordenadora de Despesas conforme Decreto n. 013/2017, pela Contratante e a Sra. Luzia Aparecida Francisco, pela Contratada.

Naviraí – MS, de 18 de outubro de 2017.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:E66C69FB

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
151/2015.

Processo nº 334/2014 – Pregão Presencial nº 113/2014.
Partes **Município de Naviraí** e a empresa **LOPES & GARCIA LTDA – ME.**

Objeto: Alteração da Cláusula Sexta – do Prazo – O prazo de vigência do contrato será acrescido em 87 (oitenta e sete) dias, a contar de 06/10/2017 até o dia 31/12/2017.

Fundamento Legal: art. 57, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.

Assinam: Sr. Edvan Thiago Barros Barbosa, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 063/2017 – pela Contratante, e a Sra. Izabele Cristina Lopes Garcia, pela Contratada.

Naviraí – MS, 02 de outubro de 2017.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:00F9077A

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO Nº 486/2017

CONTRATO Nº 486/2017 - PROCESSO Nº. 336/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 144/2017. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **SÃO JOSÉ COMÉRCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA - EPP**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MOTOR ELETRÔNICO (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), E FILTROS DE AR COMPRESSOR (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER SOLICITAÇÕES DA GERÊNCIA DE SAÚDE E DO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS**. PRAZO: 09/10/2017 a 31/12/2017 - VALOR TOTAL: **R\$ 3.359,60** (três mil trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – FMS – Fundo Municipal de Saúde – Dotação: 10.01.10.302.0504.2.035-33.90.30 (R3887). ASSINAM: **Edvan Thiago Barros Barbosa**, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas Conforme Decreto nº 063/2017 (Contratante) e **Marcelo Eduardo Hervatini** (Contratada).

Naviraí – MS, 09 de outubro de 2017.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:E37E97F0

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2017

PROCESSO Nº. 303/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 133/2017
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS**.
Empresa Vencedora: **LABORATÓRIO CARLOS CHAGAS DE NAVIRAÍ LTDA**, com os itens: 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 027, 028, 029, 030, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 050, 051, 052, 054, 055, 056, 057, 058, 060, 061, 062, 063, 064, 065, 066, 067, 068, 069, 070, 071, 072, 073, 074, 075, 076, 077, 078, 079, 080, 081 e 082. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços nº 090/2017, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07h:00min as 11h:00min e das 13h:00min as 17h:00min.

Naviraí – MS, 31 de outubro de 2017.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:AF213CD9

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 173/2017

* OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE PREGOS E PRANCHAS EM MADEIRA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.

* DATA: A sessão acontecerá no dia 17/11/2017, às 8h (horário local).

O edital estará disponível para download no site:

www.navirai.ms.gov.br/licitacoes

Não serão fornecidas informações sobre o teor dos editais, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014.

Naviraí – MS, 31 de outubro de 2017.

Publicado por:
Sheila Galiuzzi Ferreira e Meira
Código Identificador:96D124DC

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 174/2017

* OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE CORTINAS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DAS GERÊNCIAS DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.

* DATA: A sessão acontecerá no dia 20/11/2017, às 8h (horário local).

O edital estará disponível para download no site:

www.navirai.ms.gov.br/licitacoes

Não serão fornecidas informações sobre o teor dos editais, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014.

Naviraí – MS, 31 de outubro de 2017.

Publicado por:
Sheila Galiuzzi Ferreira e Meira
Código Identificador:AC800F0F

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2017 – REPUBLICA-SE POR ALTERAÇÃO NO EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos, torna público que promoverá LICITAÇÃO abaixo relacionada, na modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo MENOR PREÇO - GLOBAL, nos termos da Lei Nº. 8666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores.

TOMADA DE PREÇOS nº. 005/2017 – REPUBLICA-SE POR ALTERAÇÃO NO EDITAL

* OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE ENTRADA DE SERVIÇO COLETIVA – REDISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA – INSTALADA NAS UNIDADES ESCOLARES: CIEI VERA MARIA DE BRIDA, EMEIEF JOSE MARTINS FLORES, CRECHE MUNDO MAGICO-EXTENSÃO, CMEI IRMÃ EVANETE DOS SANTOS – EXTENSÃO, CIEI MARIA JOSE DA SILVA CANÇADO, EMEF PROFESSOR JOSE

CARLOS DA SILVA, CRECHE JARDIM IPÊ, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.

* **DATA:** A sessão acontecerá no dia 22/11/2017, às 8h (horário local).

* **EDITAL:** O edital estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br/licitacoes

Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014.

Naviraí – MS, 31 de outubro de 2017.

Publicado por:
Sheila Galiuzzi Ferreira e Meira
Código Identificador:C4D131CE

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
369/2017.

Processo nº 217/2017 – Pregão Presencial nº 101/2017.

Partes: Município de Naviraí e a empresa **PIRAMIDE CONSTRUTORA EIRELI – ME.**

Objeto: Ficam alterado no presente contrato o valor do item 72 (cimento cp32 50kg), passando de R\$ 22,99 para R\$ 23,36, o saco, correspondente ao reequilíbrio econômico financeiro solicitado pela Contratada, de acordo com o valor apurado no Parecer Jurídico anexo.

Fundamento Legal: Artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.

Assinam: Srª. Ana Paula Krambeck Silva Rocha, Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº. 005/2017, e Sr. Douglas Kopper, pela Contratada.

Naviraí – MS, 28 de Setembro de 2017.

Publicado por:
Alessandro Jose Florenciano Gazola
Código Identificador:D6C775FF

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
379/2017.

Processo nº 217/2017 – Pregão Presencial nº 101/2017.

Partes: Município de Naviraí e a empresa **PIRAMIDE CONSTRUTORA EIRELI – ME.**

Objeto: Ficam alterado no presente contrato o valor do item 72 (cimento cp32 50kg), passando de R\$ 22,99 para R\$ 23,36, o saco, correspondente ao reequilíbrio econômico financeiro solicitado pela Contratada, de acordo com o valor apurado no Parecer Jurídico anexo.

Fundamento Legal: Artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.

Assinam: Srª. Fátima de Lourdes Ferreira Liuti, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº. 003/2017, e Sr. Douglas Kopper, pela Contratada.

Naviraí – MS, 28 de Setembro de 2017.

Publicado por:
Alessandro Jose Florenciano Gazola
Código Identificador:BA5464A2

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
408/2017.

Processo nº 217/2017 – Pregão Presencial nº 101/2017.

Partes: Município de Naviraí e a empresa **PIRAMIDE CONSTRUTORA EIRELI – ME.**

Objeto: Ficam alterado no presente contrato o valor do item 72 (cimento cp32 50kg), passando de R\$ 22,99 para R\$ 23,36, o saco,

correspondente ao reequilíbrio econômico financeiro solicitado pela Contratada, de acordo com o valor apurado no Parecer Jurídico anexo.

Fundamento Legal: Artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.

Assinam: Srª. Ana Paula Krambeck Silva Rocha, Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº. 005/2017, e Sr. Douglas Kopper, pela Contratada.

Naviraí – MS, 28 de Setembro de 2017.

Publicado por:
Alessandro Jose Florenciano Gazola
Código Identificador:28F28F21

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
421/2017.

Processo nº 217/2017 – Pregão Presencial nº 101/2017.

Partes: Município de Naviraí e a empresa **PIRAMIDE CONSTRUTORA EIRELI – ME.**

Objeto: Ficam alterado no presente contrato o valor do item 72 (cimento cp32 50kg), passando de R\$ 22,99 para R\$ 23,36, o saco, correspondente ao reequilíbrio econômico financeiro solicitado pela Contratada, de acordo com o valor apurado no Parecer Jurídico anexo.

Fundamento Legal: Artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.

Assinam: Srª. Fátima de Lourdes Ferreira Liuti, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº. 003/2017, e Sr. Douglas Kopper, pela Contratada.

Naviraí – MS, 28 de Setembro de 2017.

Publicado por:
Alessandro Jose Florenciano Gazola
Código Identificador:9E669616

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
441/2017.

Processo nº 217/2017 – Pregão Presencial nº 101/2017.

Partes: Município de Naviraí e a empresa **PIRAMIDE CONSTRUTORA EIRELI – ME.**

Objeto: Ficam alterado no presente contrato o valor do item 72 (cimento cp32 50kg), passando de R\$ 22,99 para R\$ 23,36, o saco, correspondente ao reequilíbrio econômico financeiro solicitado pela Contratada, de acordo com o valor apurado no Parecer Jurídico anexo.

Fundamento Legal: Artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.

Assinam: Sr. Adriano José Silverio, Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº. 006/2017, e Sr. Douglas Kopper, pela Contratada.

Naviraí – MS, 28 de Setembro de 2017.

Publicado por:
Alessandro Jose Florenciano Gazola
Código Identificador:D63ED0A9

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR LIMITE Nº. 051/2017

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do **art. 24, Inciso II** da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, em conformidade com a justificativa constante no:

PROCESSO: 400/2017 – **DISPENSA POR LIMITE:** 051/2017
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, EM CUMPRIMENTO À EXIGÊNCIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA.
EMPRESAS VENCEDORAS: MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP - **CNPJ:** 03.233.805/0001-73 -

ITEM: 001, 003 e 004. **VALOR TOTAL:** R\$ 2.421,36 (dois mil quatrocentos e vinte e um reais e trinta e seis centavos); **ILHA GRANDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ:** 06.977.215/0001-43 - **ITEM:** 002. **VALOR TOTAL:** R\$ 1.325,00 (mil trezentos e vinte e cinco reais)

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÕES:

10.01.10.301.0504.2.027-33.90.30 (R 3399) e

10.01.10.302.0504.2.035-33.90.30 (R 3913)

DATA DE EMISSÃO DA RATIFICAÇÃO: 30/10/2017

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA,

Gerente de Saúde e

Ordenador de Despesas

Conforme Decreto nº 063/2017

Publicado por:

Renata Dyene Rodrigues Lopes

Código Identificador:D152DD76

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 31798/2017

PROCESSO: 400/2017 – **DISPENSA POR LIMITE:** 051/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, EM CUMPRIMENTO À EXIGÊNCIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA.

EMPRESA VENCEDORA: MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

CNPJ: 03.233.805/0001-73

ITEM: 001, 003 e 004.

VALOR TOTAL: R\$ 2.421,36 (dois mil quatrocentos e vinte e um reais e trinta e seis centavos)

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÕES:

10.01.10.301.0504.2.027-33.90.30 (R 3399) e

10.01.10.302.0504.2.035-33.90.30 (R 3913)

Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data de emissão da Autorização de Compra: 25/10/2017

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA,

Gerente de Saúde e

Ordenador de Despesas

Conforme Decreto nº 063/2017

Publicado por:

Renata Dyene Rodrigues Lopes

Código Identificador:4AB43D22

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 31799/2017

PROCESSO: 400/2017 – **DISPENSA POR LIMITE:** 051/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, EM CUMPRIMENTO À EXIGÊNCIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA.

EMPRESA VENCEDORA: ILHA GRANDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 06.977.215/0001-43

ITEM: 002.

VALOR TOTAL: R\$ 1.325,00 (mil trezentos e vinte e cinco reais)

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÕES:

10.01.10.301.0504.2.027-33.90.30 (R 3399) e

10.01.10.302.0504.2.035-33.90.30 (R 3913)

Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data de emissão da Autorização de Compra: 25/10/2017

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA,

Gerente de Saúde e

Ordenador de Despesas

Conforme Decreto nº 063/2017

Publicado por:

Renata Dyene Rodrigues Lopes

Código Identificador:DDCB1171

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 386/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 167/2017.

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GEOLÓGICOS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.** Informa que a sessão foi considerada **DESERTA**.

Naviraí - MS, 31 de outubro de 2017.

SÂMIA APARECIDA NUNES

Pregoeira

Portaria nº. 312/2017.

Publicado por:

Sâmia Aparecida Nunes

Código Identificador:D1EF40BA

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 31800/2017

PROCESSO: 398/2017 – **INEXIGIBILIDADE:** 025/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO E CONSERTO DE APARELHO HEMATOLOGICO AUTOMATIZADO KX 21N, MARCA: SYSMEX, DO FABRICANTE ROCHE, UTILIZADO NO LABORATÓRIO MUNICIPAL, DE NAVIRAÍ – MS.

Empresa Vencedora: M. S. DIAGNOSTICA LTDA

CNPJ: 00.970.175/0001-21

Itens: 001 e 002.

Valor: R\$ 6.060,00 (seis mil e sessenta reais)

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO:

10.01.10.302.0504.2.035-33.90.30 (R 3887)

Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data de emissão da Autorização de Compra: 27/10/2017

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA,

Gerente de Saúde e

Ordenador de Despesas

Conforme Decreto nº 063/2017

Publicado por:

Renata Dyene Rodrigues Lopes

Código Identificador:5B0A6546

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº. 025/2017

Ratifico e Homologo a inexigibilidade de Licitação, nos termos do **art. 25, Inciso I** da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no:

PROCESSO: 398/2017 – **INEXIGIBILIDADE:** 025/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO E CONSERTO DE APARELHO HEMATOLOGICO AUTOMATIZADO KX 21N, MARCA: SYSMEX, DO FABRICANTE ROCHE, UTILIZADO NO LABORATÓRIO MUNICIPAL, DE NAVIRAÍ – MS.

Empresa Vencedora: M. S. DIAGNOSTICA LTDA

CNPJ: 00.970.175/0001-21

Itens: 001, 002 e 003.

Valor: R\$ 7.336,00 (sete mil trezentos e trinta e seis reais)

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÕES:

10.01.10.302.0504.2.035-33.90.30 (R 3887) e

10.01.10.302.0504.2.035-33.90.39 (R 3965).

DATA DA RATIFICAÇÃO: 27/10/2017**EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA,**

Gerente de Saúde e

Ordenador de Despesas

Conforme Decreto nº 063/2017

Publicado por:

Renata Dyene Rodrigues Lopes

Código Identificador:C238EB35**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº.
3179/2017****PROCESSO:** 398/2017 – **INIXIGIBILIDADE:** 025/2017**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO E CONserto DE APARELHO HEMATOLOGICO AUTOMATIZADO KX 21N, MARCA: SYSMEX, DO FABRICANTE ROCHE, UTILIZADO NO LABORATÓRIO MUNICIPAL, DE NAVIRAÍ – MS.**Empresa Vencedora:** M. S. DIAGNOSTICA LTDA**CNPJ:** 00.970.175/0001-21**Item:** 003.**Valor:** R\$ 1.276,00 (mil duzentos e setenta e seis reais)**RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO:**

10.01.10.302.0504.2.035-33.90.39 (R 3965).

Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.**Data de Emissão da Ordem de Execução de Serviço:** 27/10/2017**EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA,**

Gerente de Saúde e

Ordenador de Despesas

Conforme Decreto nº 063/2017

Publicado por:

Renata Dyene Rodrigues Lopes

Código Identificador:461BBEEA**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA****ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 1177, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017****RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA,** Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.**RESOLVE:****Artigo 1º.** AUTORIZAR a cedência da servidora **RENATA CRISTINA RIOS SILVA MALHEIROS DO AMARAL**, ocupante do cargo de Contador, Ref. 05, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento para o **Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba-MS - PREVIM**, com ônus para a origem, até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogada no interesse da administração.**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de outubro de 2017.Paço Municipal “*Prefeito Edu Queiroz Neves*”, aos 23 dias do mês de outubro de 2017.**RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA**

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra**FREDSON FREITAS DA COSTA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Ênio Mitihiro Kimura

Código Identificador:63118175**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 102/2017****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 340/2017****TORNAR SEM EFEITO** por incorreção a publicação efetuada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº 1964, página nº 53 e 54, do dia 30 de outubro de 2017, referente ao Processo Licitatório nº 340/2017, Pregão nº 102/2017.

Paranaíba-MS, 30 de outubro de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Angela Regina Porfírio

Código Identificador:350B804E**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 102/2017****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 340/2017**

Retificamos o Resultado de Licitação, Processo Administrativo nº 340/2017, Pregão nº 102/2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº 1952, página nº 53 e 54, do dia 11 de outubro de 2017.

ONDE LÊ-SE:**EMPRESA CLASSIFICADA: METALPAR METALURGICA PARANAIBA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 37.540.697/0001-01, classificada nos lotes nºs 1 e 2, com proposta no valor total de R\$43.555,00 (*quarenta e três mil quinhentos e cinqüenta e cinco reais*).**LEIA-SE:****EMPRESA CLASSIFICADA: METALPAR METALURGICA PARANAIBA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 37.540.697/0001-01, classificada nos lotes nºs 1 e 2, com proposta no valor total de R\$75.095,00 (*setenta e cinco mil e noventa e cinco reais*).

Paranaíba-MS, 16 de outubro de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Angela Regina Porfírio

Código Identificador:34319E27**PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 277, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.**

“Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências.”

RONALDO JOSE SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.**DECRETA:****Artigo 1º.** Será facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia **03 de novembro (sexta-feira)**, subsequente ao feriado nacional consagrado às celebrações do “Dia de Finados”.**§ 1º.** O disposto no “caput” não se aplica aos setores e serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

§ 2º. No caso dos serviços indispensáveis à população, fica facultado aos secretários municipais e dirigentes das entidades descentralizadas, a regulamentação do funcionamento especial dos mesmos.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “*Prefeito Edú Queiroz Neves*”, aos 25 dias do mês de outubro de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO, na Procuradoria Jurídica Municipal, na data supra.

ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA OLANDA
Procuradora Jurídica Municipal

Publicado por:
Maria de Fátima Ramos Santos
Código Identificador:03B458A5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº30/2017
RATIFICAÇÃO

Favorecidos:

Discautol Distribuidora Campograndense de Automóveis Ltda
Valor: R\$9.300,00

Reconheço a Dispensa de Licitação fundamentada no inciso IV do Art.24 da Lei 8.666/93, conforme justificativa constantes no processo de Dispensa de Licitação nº30/2017, tendo como Objeto a aquisição de um motor para reposição em um veículo tipo Kombi placa HTO 0156 de propriedade do Município, de uso no transporte escolar. Ratifico a Dispensa em cumprimento às determinações no Art.26 da Lei 8.666/93.

Pedro Gomes-MS, 31 de outubro de 2017.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Silva
Código Identificador:22C37AAE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2017

PROCESSO Nº. 005/2017

A Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá certame licitatório na modalidade Tomada de Preços, do tipo “Menor Preço”, relativo ao Processo nº 005/2017, conforme segue:

OBJETO: Aquisição de combustível (gasolina), com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, por um período de 12 (doze) meses, para abastecimento do veículo da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS.

DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública para julgamento da referida licitação ocorrerá às 09h (nove horas), do dia 16/11/2017 (quinze de novembro de dois mil e dezessete), na sala de reunião da Câmara Municipal, com endereço na Rua Marciana Custódio Lemos,64 – Santos Dumont, CEP 79.180-000 – Ribas do Rio Pardo - MS.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes em conformidade com condições e especificações descritas no edital e seus anexos.

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, com endereço na Rua Marciana C. Lemos, 64 – Santos Dumont, CEP 79.180-000 – Ribas do Rio Pardo - MS.

Ribas do Rio Pardo (MS), 31 de Outubro de 2017.

RENATA BARCELLOS MENDES
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Maria de Fátima Brito Santos
Código Identificador:5B0067EB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO
PRESENCIAL Nº 061/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº
094/2017 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, torna público que no evento supracitado, o qual teve por objeto o registro de preços da empresa especializada para futuras locações de: escavadeira hidráulica peso mínimo 16T, motoniveladora peso mínimo 15T, pá carregadeira com caçamba capacidade mínima 1,8m³, todos com operador, resultou vencedora a empresa: ELTON SANTOS CORREA – ME, para o objeto, sendo adjudicado pelo pregoeiro. E homologado pelo Sr. Prefeito Municipal em 27 de outubro de 2017.

Ribas do Rio Pardo - MS, 31 de outubro de 2017.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Moraes
Código Identificador:CE7195A5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2017 ORIGINADA NO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2017 – PREGÃO
PRESENCIAL Nº 029/2017.

Ata de Registro de Preços Nº 016/2017 originada no Processo Licitatório nº 050/2017 - Pregão Presencial nº 029/2017. Objeto: Registro de Preços para aquisição de **Oxigênio Medicinal**, atendendo às necessidades das unidades de saúde de Ribas do Rio Pardo MS. Vigência: 12 meses. Data da Ata de Registro de Preços: 31/07/2017. O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores na ata de registro de preços supra citada, ficando MANTIDOS os preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram – se disponíveis no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 31 de outubro de 2017.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Moraes
Código Identificador:3C104725

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 068, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

“Dispõe sobre Ponto Facultativo”.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Feriado Nacional do dia 02 de novembro (quinta-feira) Dia de finados,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, o expediente do dia 03 de novembro de 2017, sexta-feira.

Art. 2º O disposto no Artigo 1º não se aplicam as atividades e serviços públicos de natureza essencial, emergencial e aqueles serviços que são considerados de relevante interesse público.

§ 1º Consideram-se atividades e serviços públicos de natureza essencial e emergencial, entre outros, os serviços de recebimentos e quitação de tributos, serviços de limpeza pública em geral, serviços funerários e de necrópole, serviços de atendimento à saúde, serviços sanitários e de combates epidemiológicos e serviços de vigia.

§ 2º Consideram-se serviços de relevante interesse público, aqueles prestados à comunidade através dos Conselhos Municipais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 31 de outubro de 2017.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosângela f De Souza Collis

Código Identificador:C86A9F4E

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 025 DE 28 DE ABRIL DE 2017.**

Republica-se por incorreção

“Dispõe sobre a nova composição do FUNDEB - Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.”

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam designados para a nova composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, para a Gestão no período de 20 de abril de 2017 a 20 de abril 2019, pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Silmara Cassavara

Suplente: Janete Aparecida dos Santos

Secretaria Municipal de Administração:

Titular: Luciana Borges de Oliveira

Suplente: Jakeline de Souza Gonçalves

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO DAS ESCOLAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA:

Titular: Maria Augusta Costa Ramos Silva

Suplente: Lúcia Helena Peixoto Franchini

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA:

Titular: Edervânia dos Santos Malta Bruschi

Suplente: Elisângela Gondim Souza

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA:

Titular: Cristiane de Fátima da Silva

Suplente: Seila de Góes Ferreira Cruz

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA:

Titular: Heloisa Fernanda Oliveira Dias Rodrigues

Suplente: Márcia da Silva Nascimento

Titular: Juliana Meza Moreira

Suplente: Célia Freitas de Moraes

REPRESENTANTES DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA:

Titular: Vandréia Maria de Oliveira

Suplente: Divina Lúcia do Valle

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Olivia David Ribeiro

Suplente: Edson Malta da Cruz

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

Titular: Maisa Cristina Machado

Suplente: Vanda Mara Velos Ribeiro

REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA – INDICADO PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS

Titular: Gislaine Gonçalves da Silva Braga

Suplente: Stanley da Silva Sobral

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 28 de abril de 2017.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosângela f De Souza Collis

Código Identificador:E7F73B8C

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 67, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017**

“DISPÕE SOBRE ADOÇÃO DE MEDIDAS DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO COM VISTAS AO ENQUADRAMENTO NOS LIMITES DO ART. 169 DA CF E DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PAULO CÉSAR LIMA SILVEIRA, Prefeito do Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e considerando:

A queda nas principais receitas públicas pelo desaquecimento da economia, principalmente do Fundo de Participação dos Municípios – FPM e do índice rateio do ICMS;

O aumento do percentual de despesa com pessoal e encargos frente à receita corrente líquida;

A adequação das despesas de pessoal na forma do art. 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000 e ao mesmo tempo preservar os empregos, bem como assegurar a regularidade dos pagamentos aos servidores públicos municipais, prestadores de serviços e aos fornecedores;

Ser imperativo o funcionamento contínuo dos serviços públicos essenciais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado à Secretaria de Administração que adote medidas administrativas imediatas para redução de despesas com pessoal, a partir de 1º de novembro de 2017, nos termos a seguir:

I – redução do valor do subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais no percentual de 10% (dez por cento), pelo prazo de 90 (noventa) dias;

II – Redução do percentual de Representação concedidos dos Cargos em Comissão, para o máximo de 35% (trinta e cinco) pelo prazo de 90 (noventa) dias;

III – Redução de 20% (vinte por cento) sobre a gratificação de função de servidores efetivos, pelo prazo de 90 (noventa) dias;

IV – redução de contratos de servidores temporários e estagiários, pagos com recurso próprios, dentro daqueles que não implicarão na descontinuidade da prestação de serviços à população;

Art. 2º - Fica vedada, no âmbito do Poder Executivo Municipal, até o prazo de 03 (três) meses, a prática de qualquer ato que importe no aumento da despesa com pessoal.

Art. 3º - Ficam suspensos a partir de 1º de novembro de 2017, pelo prazo de 03 (três) meses, os seguintes atos administrativos:

I – Concessão de vantagens, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo piso nacional de categoria determinado por lei;

II - Alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

III – Provisão de cargo público, admissão ou contratação de pessoal e estagiários, a qualquer título, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal;

IV – Concessão de auxílios de qualquer natureza;

V – A execução de horas extras, exceto aquelas absolutamente necessárias mediante justificativa por escrito do Secretário, desde que autorizadas pelo Prefeito Municipal, devendo especificar o nome, cargo ocupado pelo servidor, o serviço e as quantidades de horas extras prestadas;

VI – A concessão de diárias deverá se limitar somente aos serviços imprescindíveis e extremamente necessários, justificando os motivos;

VII – Concessão de licenças para tratar de interesses particulares, quando esta implicar em nomeação para substituição que acarretar aumento de despesa na folha de pessoal;

VIII – A venda de férias;

IX - Concessão de férias regulamentares, à exceção daquelas que já foram autorizadas ou das que constam de escala já elaborada pela respectiva Secretaria, pelo prazo de 90 (Noventa) dias;

X – O afastamento ou cessão de servidor, com ônus para o Município, para quaisquer órgãos federais, estaduais ou municipais;

XI – Concessão de novas gratificações;

XII – Participação de servidores públicos municipais em feiras, seminários, cursos, treinamentos, quando implicarem em gastos públicos, salvo quando comprovada a sua imprescindibilidade, devidamente autorizada pelo Prefeito Municipal;

Art. 4º - Fica determinada a contenção das despesas com custeio da máquina administrativa, em pelo menos 20% (vinte por cento), em todos os órgãos da administração municipal, através da redução de despesas de consumo/custeio.

Parágrafo Único: Determina-se ainda, para cumprimento da meta estipulada no caput:

I – Fica vedado o uso da frota de veículos municipais nos fins de semana e nos dias não úteis, ressalvados casos excepcionais;

II – Racionalização de uso de combustível em toda a frota;

III – Redução com despesas de manutenção de automóveis, caminhões, máquinas e equipamentos e ônibus, devendo o secretário responsável pela pasta instaurar procedimento com objetivo de apurar conduta de servidor que danificar veículos ou equipamentos sob sua responsabilidade por desídia ou imprudência na sua operação;

IV – Contenção em consumo de materiais gráficos, impressos, de expediente, água, energia e telefonia;

V – Redução de despesas com publicidade e veiculação em sites, jornais, revistas e rádios, mantendo aquelas imprescindíveis ao conhecimento da população;

VI – Proibição de cessão e/ou locação de veículos para a realização de passeios, jogos ou viagens de qualquer natureza, em atividade da municipalidade ou de instituições não governamentais, pelo prazo de 90 (noventa) dias;

VII - Suspensão da aquisição de materiais permanentes com recursos próprios, por 90 (noventa) dias, exceto em casos de extrema necessidade, devidamente justificada;

VIII - Suspensão de todo e qualquer tipo de auxílio para a realização de eventos promovidos por instituições não governamentais, por 90 (noventa) dias, exceto os que já foram autorizados;

Art. 5º - A Secretaria de Administração e a Secretaria de Finanças, com apoio da Procuradoria Jurídica, devem promover a renegociação de contratos de prestação de serviços em geral, locações de máquinas, veículos e equipamento em geral, com objetivo de reduzirem em 10% (dez por cento) os contratos vigentes.

Art. 6º - As situações excepcionais e casos específicos poderão ser autorizados pelo Prefeito Municipal.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ribas do Rio Pardo - MS, 30 de outubro de 2017.

PAULO CÉSAR LIMA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosângela f De Souza Collis

Código Identificador:7F5C4B58

SETOR DE CONTABILIDADE DEMONSTRATIVOS DO FLUXO DE CAIXA

FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA	
Demonstração dos Fluxos de Caixa		
Portaria STN 700/2014	PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2015]	
6.2.1. FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Ingressos	3.370,33	265.406,69
Receitas derivadas e originárias	3.370,33	5.406,69
Transferências correntes recebidas		260.000,00
Outros ingressos operacionais		
Desembolsos	0,00	0,00
Pessoal e demais despesas		0,00
Juros e encargos da dívida		
Transferências concedidas	0,00	0,00
Outros desembolsos operacionais		
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	3.370,33	265.406,69
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Ingressos		
Alienação de Bens		
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		
Outros ingressos de investimentos		
Desembolsos	0,00	0,00
Aquisição de Ativo não Circulante		
Concessão de Empréstimos e Financiamentos		
Outras Desembolsos de Investimentos		
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Ingressos		
Operações de Crédito		
Integralização do capital social de empresas dependentes		
Transferências de capital recebidas		
Outros ingressos de financiamento		
Desembolsos		
Amortização/Refinanciamento da Dívida		
Outros desembolsos de financiamentos		
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	3.370,33	265.406,69
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	34.282,29	19.979,37
Caixa e Equivalente de caixa final	37.652,62	34.282,29
6.2.2. QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	3.370,33	5.406,69
Receita Tributária		
Receita de Contribuições		
Receita Patrimonial		
Receita Agroperuária		
Receita Industrial		
Receita de Serviços		
Remuneração das Disponibilidades	3.370,33	5.406,69
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	3.370,33	5.406,69
6.2.3. QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR

TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		260.000,00
Intergovernamentais		0,00
da União		0,00
de Estados e Distrito Federal		
de Municípios		
Intragovernamentais		260.000,00
Outras Transferências Recebidas		
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
Intergovernamentais		
da União		
de Estados e Distrito Federal		
de Municípios		
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências Concedidas		
Total das Transferências	0,00	260.000,00
6.2.4. QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Pessoal e Outras Despesas Correntes por Função		251.103,77
01 - Legislativa		
02 - Judiciária		
03 - Essencial à Justiça		
04 - Administração		
05 - Defesa Nacional		
06 - Segurança Pública		
07 - Relações Exteriores		
08 - Assistência Social		
09 - Previdência Social		
10 - Saúde		
11 - Trabalho		
12 - Educação		
13 - Cultura		
14 - Direitos da Cidadania		
15 - Urbanismo		
16 - Habitação		251.103,77
17 - Saneamento		
18 - Gestão Ambiental		
19 - Ciência e Tecnologia		
20 - Agricultura		
21 - Organização Agrária		
22 - Indústria		
23 - Comércio e Serviço		
24 - Comunicações		
25 - Energia		
26 - Transporte		
27 - Desporte e Lazer		
28 - Encargos Especiais		
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por função		251.103,77
6.2.5. Quadro de Juros e Encargos da Dívida	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária de Dívida interna		
Juros e Correção Monetária de Dívida Externa		
Outros Encargos da Dívida		
Total dos Juros e Encargos da Dívida		

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

ALAIR SOUZA DA PENHA
Contador
CRC-MS 011952/O-7

Publicado por:
Rosângela f De Souza Collis
Código Identificador:EA8DA1F3

**SETOR DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVOS DO FLUXO DE CAIXA**

FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE	SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA	
Demonstração dos Fluxos de Caixa		
Portaria STN 700/2014	PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2015]	
6.2.1. FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Ingressos	2.855,48	43.704,44
Receitas derivadas e originárias	2.855,48	8.673,39
Transferências correntes recebidas		35.031,05
Outros ingressos operacionais		
Desembolsos	15.856,69	18.652,60
Pessoal e demais despesas	15.856,69	18.652,60
Juros e encargos da dívida		
Transferências concedidas	0,00	0,00
Outros desembolsos operacionais		
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	-13.001,21	25.051,84
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Ingressos		

Alienação de Bens		
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		
Outros ingressos de investimentos		
Desembolsos	0,00	0,00
Aquisição de Ativo não Circulante		
Concessão de Empréstimos e Financiamentos		
Outras Desembolsos de Investimentos		
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Ingressos		
Operações de Crédito		
Integralização do capital social de empresas dependentes		
Transferências de capital recebidas		
Outros ingressos de financiamento		
Desembolsos		
Amortização/Refinanciamento da Dívida		
Outros desembolsos de financiamentos		
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	-13.001,21	25.051,84
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	52.335,87	32.822,54
Caixa e Equivalente de caixa final	39.419,16	52.335,87
6.2.2. QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	2.855,48	8.673,39
Receita Tributária		4.868,26
Receita de Contribuições		
Receita Patrimonial		
Receita Agropecuária		
Receita Industrial		
Receita de Serviços		
Remuneração das Disponibilidades	2.855,48	3.805,13
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	2.855,48	8.673,39
6.2.3. QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		35.031,05
Intergovernamentais		
da União		
de Estados e Distrito Federal		
de Municípios		
Intragovernamentais		35.031,05
Outras Transferências Recebidas		
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
Intergovernamentais		
da União		
de Estados e Distrito Federal		
de Municípios		
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências Concedidas		
Total das Transferências	0,00	35.031,05
6.2.4. QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Pessoal e Outras Despesas Correntes por Função	15.856,69	24.191,11
01 - Legislativa		
02 - Judiciária		
03 - Essencial à Justiça		
04 - Administração		
05 - Defesa Nacional		
06 - Segurança Pública		
07 - Relações Exteriores		
08 - Assistência Social		
09 - Previdência Social		
10 - Saúde		
11 - Trabalho		
12 - Educação		
13 - Cultura		
14 - Direitos da Cidadania		
15 - Urbanismo		
16 - Habitação		
17 - Saneamento		
18 - Gestão Ambiental	15.856,69	24.191,11
19 - Ciência e Tecnologia		
20 - Agricultura		
21 - Organização Agrária		
22 - Indústria		
23 - Comércio e Serviço		
24 - Comunicações		
25 - Energia		
26 - Transporte		
27 - Desporte e Lazer		
28 - Encargos Especiais		
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por função	15.856,69	24.191,11
6.2.5. Quadro de Juros e Encargos da Dívida	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR

Juros e Correção Monetária de Dívida interna		
Juros e Correção Monetária de Dívida Externa		
Outros Encargos da Dívida		
Total dos Juros e Encargos da Dívida		

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

ALAIR SOUZA DA PENHA
Contador
CRC-MS 011952/O-7

Publicado por:
Rosângela f De Souza Collis
Código Identificador:FA688FF0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA Nº 019/2017/FUNSAUDE SÃO GABRIEL DO OESTE – MS, 31 DE OUTUBRO DE 2017.

Portaria nº. 019/2017/FUNSAÚDE
São Gabriel do Oeste - MS, 31/10/2017.

A Presidente da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor listado abaixo, para atuar como fiscal de contrato no exercício 2017, substituindo à servidora anteriormente designada na portaria de número 013/2017, conforme segue:

SERVIDOR	MODALIDADE
Daniilo Ferreira de Oliveira Alencar	Pregão Presencial nº070/2017 Contrato n. 59/2017

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 13 da lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MARIA ELIZA BARBOZA SERROU
Presidente da FUNSAÚDE

Publicado por:
Marla Fischer de Oliveira Sousa
Código Identificador:A2134A33

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EDITAL N.º 011/2017/FUNSAUDE – CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2017

Edital n.º 011/2017/FUNSAUDE – Convocação de Aprovados no Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2017

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste, no artigo 22, alínea b, e considerando o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal nº 908/2013, de 24 de setembro de 2013, **convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº002/2017,** nas funções de Auxiliar de Enfermagem, Cozinheira e Vigia para comparecer à Fundação de Saúde Pública de São Gabriel do Oeste (Hospital Municipal), sito a Rua João Evangelista Rosa 1156, Centro, São Gabriel do Oeste/MS, munidos de todos os documentos especificados no edital, e conforme anexo, até a data de 06 de Novembro de 2017.

Candidato Convocado		
Função: Auxiliar de Farmácia		
Nº de Inscrição	Candidato	Classificação
074	GEOVANA DE MELO SANTANA	2º

O não comparecimento dos candidatos no prazo estipulado configurará na desistência do cargo do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2017.

São Gabriel do Oeste, 31 de Outubro de 2017.

MARIA ELIZA BARBOZA SERROU
Presidente da FUNSAÚDE

Relação de documentos necessários para apresentar no ato da contratação.

Cédula de Identidade /RG;
CPF (regularizado);
título de Eleitor com domicílio em São Gabriel do Oeste, conforme Lei Municipal;
comprovante de votação ou justificativa de ausência na última eleição CTPS – Carteira de Trabalho Profissional (foto e qualificação civil);
PIS/PASEP;
certidão de nascimento ou casamento;
certidão de nascimento do(s) filho(s);
cartão de vacina do(s) filho(s) (para menores de 14 anos);
declaração da escola, para provar que está matriculado (para menores de 14 anos) (guia original, não precisa cópia);
comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone fixo);
1 (uma) foto 3x4 recente e colorida;
certificado militar se homem (até 31/dezembro do ano em que completar 45 anos – Art. 5º Lei 4375/64);
comprovante de escolaridade exigida para exercício do cargo ou função;
comprovante do tipo sanguíneo;
número de conta bancária no banco determinado pela Prefeitura Municipal;
exame admissional;
telefone para contato;
e-mail;

Publicado por:
Carla Adriana Tonetto
Código Identificador:74346155

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SGO
RESOLUÇÃO SMS Nº 074/2017

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89, Inciso II da Lei Orgânica do município,

Resolve:

Art. 1º. Fica designada a servidora **Mariane Farias de Castro,** para atuar como fiscal no Contrato do Pregão Presencial nº 124/2017.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 13 da lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art.3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de outubro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste - MS 31 de outubro de 2017.

MICHELE ALVES PAUPERIO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto “P” 023/2017

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:C992C54C

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SGO
EDITAL N. 015/2017

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO, ORIGINALMENTE VEICULADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL DE 31 DE OUTUBRO DE 2017 – ANO VIII – Nº 1965 – PÁGINA 44

Edital n. 015/2017 - CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO IMPLIFICADO – II/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste, e tendo em vista o disposto no Art. 3º da Lei Municipal n. 908/2013, convoca o candidato abaixo relacionado, para o cargo de assistente de administração aprovado no Processo Seletivo Simplificado II/2017, regidos pelo Edital nº 005/2017, para comparecer à sede da Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Martimiano Alves Dias, nº 1211, centro, São Gabriel do Oeste – MS, munidos de todos os documentos originais e cópias especificadas no edital 01/2017, até a data de 06/11/2017:

Nº Inscrição	Nome Inscrito	NOME CARGO - Cód do Cargo	Aprovado	Nº Classificação	Pontuação
136	TALITA MENEGHETTI	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	sim	1º	27,50
98	ROSANE LOPES DA CRUZ	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	sim	2º	13,25

O não comparecimento do candidato no prazo estipulado configurará na desistência do cargo do Processo Seletivo Simplificado II/2017.

São Gabriel do Oeste - MS, 30 de outubro de 2017.

MICHELE ALVES PAUPERIO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto "P" 023/2017

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:96D06F5B

PROCURADORIA JURÍDICA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO COMPLEMENTAR
Nº 02/2017 – 3ª EDIÇÃO DO CONCURSO DE FOTOGRAFIA
"CERRADO – UM NOVO OLHAR"

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso XXIX da Lei Orgânica Municipal bem como na Lei Municipal nº 1.052/2016, torna público alterações no Edital 01/2017 que instituiu o 3º Concurso de Fotografia "CERRADO – UM NOVO OLHAR".

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições para a 3ª edição do Concurso estarão abertas a partir do dia 11 de setembro de 2017 até o dia **10 de novembro de 2017**, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, localizada na Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, bairro Centro, nesta cidade, nos dias em que houver expediente e nos horários compreendidos entre as 7h e 11h e das 13h às 17h;

2. DA SELEÇÃO E JULGAMENTO

2.1 O período de votação será do dia **13 de novembro de 2017 ao dia 24 de novembro de 2017**.

3. DA PREMIAÇÃO

3.1 As 3 (três) melhores fotos e seus respectivos autores serão conhecidos no dia **18 de dezembro de 2017** e receberão a premiação abaixo discriminada no dia **21 de dezembro de 2017**:

1º LUGAR: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais);
2º LUGAR: R\$ 1.000,00 (mil reais);
3º LUGAR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

São Gabriel do Oeste, 30 de novembro de 2017

LÚCIO LAGEMANN

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:83662036

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Termo aditivo 002/2017

Contrato Administrativo nº 036/2017

Processo Administrativo nº 041045/2017

Pregão Presencial nº 006/2017

Contratante: Município de São Gabriel do Oeste

Interveniente: Fundo Municipal de Saúde

Contratado: Serrana Auto Posto Ltda-ME

Objeto: acréscimo de até 25% (seis por cento), no quantitativo do item 01 – Gasolina Comum – para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Fundamentação legal: art. 65, inciso I, alínea *b e* §1º da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, na cláusula terceira, "alínea b" do contrato ora aditivado.

Valor do aditivo: R\$ 35.800,00 (trinta e cinco mil e oitocentos reais).

Valor total do contrato com o aditivo: R\$ 169.800,00 (cento e sessenta e nove mil e oitocentos reais).

Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Michele Alves Paupério/Cleusomar Ferreira.

Data da assinatura: 17 de outubro de 2017.

Publicado por:
Daiana Giovelli Abitante
Código Identificador:9425F4F4

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Termo aditivo 002/2017

Contrato Administrativo nº 039/2017

Processo Administrativo nº 041045/2017

Pregão Presencial nº 006/2017

Contratante: Município de São Gabriel do Oeste

Interveniente: Fundo Municipal de Assistência Social

Contratado: Serrana Auto Posto Ltda-ME

Objeto: acréscimo de até 25% (seis por cento), no quantitativo do item 01 – Gasolina Comum – para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Fundamentação legal: art. 65, inciso I, alínea *b e* §1º da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, na cláusula terceira, "alínea b" do contrato ora aditivado.

Valor do aditivo: R\$ 6.265,00 (seis mil duzentos e sessenta e cinco reais).

Valor total do contrato com o aditivo: R\$ 29.715,00 (vinte e nove mil setecentos e quinze reais)

Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Rosana Moccelim de Arruda/Cleusomar Ferreira.

Data da assinatura: 17 de outubro de 2017.

Publicado por:
Daiana Giovelli Abitante
Código Identificador:84A7F312

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Termo aditivo 001/2017

Contrato Administrativo nº 038/2017

Processo Administrativo nº 041045/2017

Pregão Presencial nº 006/2017

Contratante: Município de São Gabriel do Oeste

Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Comércio de Combustíveis e Derivados do Petróleo São Gabriel Ltda
Objeto: acréscimo de até 25% (seis por cento), no quantitativo do item 02 – Etanol – para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Fundamentação legal: art. 65, inciso I, alínea *b e* §1º da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, na cláusula terceira, “alínea b” do contrato ora aditivado.
Valor do aditivo: R\$725,00 (setecentos e vinte e cinco reais).
Valor total do contrato com o aditivo: R\$ 3.625,00 (três mil seiscentos e vinte e cinco reais).
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Michele Alves Paupério/Horácio Zanon.
Data da assinatura: 17 de outubro de 2017.

Publicado por:
 Daiana Giovelli Abitante
Código Identificador:6BBBBCEF0

**PROCURADORIA JURÍDICA
 EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

Termo aditivo 001/2017
Contrato Administrativo nº 156/2017
Processo Administrativo nº 043492/2017
Chamada Pública nº 00/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Educação
Contratada: Vereni Borges Leal
Objeto: acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento), no quantitativo do item 19 – Mandioca Tipo Amarela, Descascada e Congelada– para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
Fundamentação legal: art. 65, inciso I, alínea *b e* §1º da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, na cláusula terceira, “alínea b” do contrato ora aditivado.
Valor do aditivo: R\$3.00,00 (três mil reais).
Valor total do contrato com o aditivo: R\$ 18.495,40 (dezoito mil quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos).
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Kalícia de Brito França/ Vereni Borges Leal.
Data da assinatura: 18 de outubro de 2017.

Publicado por:
 Daiana Giovelli Abitante
Código Identificador:9EBBAC4B

**PROCURADORIA JURÍDICA
 EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO**

Contrato nº 164/2017
Processo Administrativo nº 043492/2017
Processo Licitatório nº 070/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Contratado: Maira Canuto do Nascimento
Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão do contrato nº 2164/2017, cujo objeto é o fornecimento de alimentos da Agricultura Familiar, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, nos termos da justificativa constante nos autos.
Fundamentação Legal: art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Kalícia de Brito França/Maira Canuto do Nascimento.
Data da assinatura: 18 de outubro de 2017.

Publicado por:
 Daiana Giovelli Abitante
Código Identificador:C6230629

**PROCURADORIA JURÍDICA
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo aditivo nº 001/2017
Ata de Registro de Preços nº 008/2017
Processo Administrativo nº 044676/2017
Administração: Município de São Gabriel do Oeste e Funsaué.

Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Compromitente Fornecedora: Deltamed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
Objeto: Ficam cancelados os preços registrados para os itens nº 95 (espéculo descartável G), 96 (espéculo descartável M), 97 (espéculo descartável P) e 119 (fixador celular frasco metal 100 ml) da Ata de Registro de Preços nº 008/2017.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Michele Alves Paupério/Maria Eliza Barboza Serrou /Franklin Teixeira Duarte
Data da assinatura: 10 de outubro de 2017.

Publicado por:
 Fabiano Gomes Feitosa
Código Identificador:39AD9875

**PROCURADORIA JURÍDICA
 EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Nota de Empenho nº 420
Processo Administrativo: 038676/2016
Processo Licitatório nº: 157/2016
Pregão Presencial nº 118/2016
Ata de Registro de Preços nº 018/2016
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Contratado: Ovidio Darci Muller-EPP
Objeto: Recarga de gás para atender as necessidades da FUNPESG.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
12	FUNPESG
3.3.90.30.34	Material de consumo
04.122.0004.2057.0000	Manutenção de atividades da FUNPESG

Valor: R\$ 75,00 (setenta e cinco reais reais)

LUCIO LAGEMANN
 Ordenador de Despesas

Data: 26/10/2017

Publicado por:
 Fabiano Gomes Feitosa
Código Identificador:4924B539

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E
 LICITAÇÕES
 TOMADA DE PREÇOS 017/2017**

Aviso de Licitação Pública
Modalidade Tomada de Preços nº 017/2017
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado do Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preços, regime Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e pelo Edital, que tem como objeto a seleção e contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada, para execução das obras de reforma do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, em conformidade com a Planilha orçamentaria, memorial descritivo, cronograma físico financeiro e projetos, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, em sessão pública, **às 08hs do dia 21 de novembro de 2017**, na sala de reunião da Comissão de Licitações, onde serão recebidos os envelopes de documentação de habilitação e proposta comercial.

São Gabriel do Oeste – MS, 31 de outubro de 2017

RONILSO FREITAS BRANDÃO
 Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
 Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:4C482B90

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E
LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS 016/2017**

Aviso de Licitação Pública**Modalidade Tomada de Preços nº 016/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado do Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preços, regime Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e pelo Edital, que tem como objeto a Seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública visando a contratação de empresa para execução das obras de meio fio em diversas ruas, com sarjeta, conforme detalhamento na Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Memorial Descritivo, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de São Gabriel do Oeste MS, em sessão pública, **às 14:00h do dia 21 de novembro de 2017**, na sala de reunião da Comissão de Licitações, onde serão recebidos os envelopes de documentação de habilitação e proposta comercial.

São Gabriel do Oeste – MS, 31 de outubro de 2017

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:A2B0225B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS
HUMANOS
DECRETO "P" Nº 535/2017**

PMSGO-GAB 31 de Outubro de 2017.

Nomear Aprovada no Concurso Público de Provas e
Títulos Nº 001/2017, Homologado em 02.08.2017.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear aprovada no Concurso Público de Provas e Títulos nº 001/2017, homologado em 02.08.2017, de conformidade com o discriminado abaixo, para fazer parte integrante do quadro permanente da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste:

Classificação	Nome	Cargo	Função	Carga Horária
2º	Luciane Zacarias Martins Flores	Técnico de Serviço Público	Enfermeiro	08 horas / diárias

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 31 de Outubro de 2017.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:26601789

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS
HUMANOS
DECRETO "P" Nº 536/2017**

PMSGO-GAB 31 de Outubro de 2017.

Nomear Aprovados no Concurso Público de Provas e
Títulos Nº 001/2017, Homologado em 02.08.2017.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos nº 001/2017, homologado em 02.08.2017, de conformidade com o discriminado abaixo, para fazerem parte integrante do quadro permanente da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste:

Classificação	Nome	Cargo	Função	Carga Horária
1º	Emerson Mota Ribeiro	Agente de Serviço	Auxiliar de Enfermagem	08 horas / diárias
2º	Suelen Soares de Carvalho	Agente de Serviço	Auxiliar de Enfermagem	08 horas / diárias

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 31 de Outubro de 2017.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:40C99E7E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS
HUMANOS
DECRETO "P" Nº 537/2017**

PMSGO-GAB 31 de Outubro de 2017.

Nomear Aprovada no Concurso Público de Provas e
Títulos Nº 001/2017, Homologado em 02.08.2017.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear aprovada no Concurso Público de Provas e Títulos nº 001/2017, homologado em 02.08.2017, de conformidade com o discriminado abaixo, para fazer parte integrante do quadro permanente da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste:

Classificação	Nome	Cargo	Função	Carga Horária
7º	Gislaine Borges da Silva	Assistente de Serviço II	Agente de Combate às Endemias	08 horas / diárias

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 31 de Outubro de 2017.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:1BCC45ED

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS
HUMANOS
DECRETO "P" Nº 538/2017**

PMSGO-GAB 31 de Outubro de 2017.

Nomear Aprovada no Concurso Público de Provas e Títulos Nº 01/2015, Homologado em 12.02.2016.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear aprovada no Concurso Público de Provas e Títulos nº 01/2015, homologado em 12.02.2016, de conformidade com o discriminado abaixo, para fazer parte integrante do quadro permanente da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste:

Classificação	Nome	Cargo	Função	Carga Horária
3º	Marlise de Freitas Azzolin	Assistente de Serviço II	de Agente Comunitário de Saúde – ESF VII	08 horas diárias

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 31 de Outubro de 2017.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juliana Martelli

Código Identificador:28FA7BDF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS

DECRETO "P" Nº 539/2017

PMSGO-GAB 31 de outubro de 2017.

Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família, à servidora **ANNY ALVES OVIEDO**, matrícula 4232, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Serviço Público - Magistério, na função de Professor Regente de Educação Infantil - 20 Hs, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, pelo período de 04 (quatro) dias, compreendido entre 17/10/2017 e 20/10/2017, com base no Artigo 83, da Lei Complementar nº 028/2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 17/10/2017, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 31 de outubro de 2017.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Natalia Weblar

Código Identificador:DE487844

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0099/2017

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0073/2017

OBJETO: Aquisição de material de expediente, para as secretarias municipais do município de Sete Quedas até 31/12/2017 conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital

Vencedor(es): PALMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1, 3, 5, 19, 20, 26, 28, 31, 32, 39, 43, 46, 58, 60, totalizando R\$ 3.916, 90 (três mil e novecentos e dezesseis reais e noventa centavos); PAULO SERGIO SANTOS SOUZA, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 2, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 29, 30, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 44, 45, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 61, 62, 63, 64, totalizando R\$ 2.315, 55 (dois mil e trezentos e quinze reais e cinquenta e cinco centavos);

Sete Quedas/MS, 31 de outubro de 2017.

CRISTIANE COMELLI

Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 31 de outubro de 2017.

FRANCISCO PIROLI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane Comelli

Código Identificador:88B74EBC

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL -
PREVILÂNDIA
PORTARIA Nº 46/2017**

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SIDROLÂNDIA/MS - PREVILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 023/2005, de 05 de outubro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Benefício Previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, a partir de 01 de novembro de 2017, para a segurada Sra. Maria do Socorro de Souza, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe N I - J, do quadro de servidores efetivos do Município de Sidrolândia/MS, com proventos Integrais correspondentes à totalidade da remuneração do cargo efetivo, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e art.44 da Lei Complementar Municipal nº 023/2005.

Parágrafo Único – O valor dos proventos do presente benefício será revisto, na forma da Lei, na mesma proporção e na mesma data, sempre que modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos para a Aposentada quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo em que se deu a aposentadoria, em conformidade com o art. 7º da Emenda Constitucional 41/03 c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e art. 44, § 1º da Lei Complementar Municipal nº 023/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia/MS, 31 de outubro de 2017.

MARLI PADILHA DE ÁVILA

Diretora Presidente

Publicado por:
Fabio Luis Pedroso
Código Identificador:CEE5F4EA

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI MUNICIPAL 1882, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

Institui no Município de Sidrolândia o Prêmio Mulher Destaque, comemorado anualmente na semana que antecede o Dia Internacional da Mulher, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Sidrolândia – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcelo de Araújo Ascoli**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído e inserido no Calendário Oficial da Câmara Municipal de Sidrolândia, o “PRÊMIO MULHER DESTAQUE”, que será comemorado anualmente na semana do dia 08 de março, Dia Internacional da Mulher.

§1º- Para efeito desta lei, considera-se Mulher destaque, toda mulher que tenha reconhecidamente trabalhos em diferentes áreas de atuação, exemplos de dedicação, ousadia e muito talento na sociedade Sidrolandense.

§2º- O prêmio acima referido no *caput* obedecerá aos critérios de apresentação e aprovação de proposição em Plenário.

Art. 2º - São objetivos deste Prêmio:

- I** – Identificar, selecionar e premiar os relatos de vida de mulheres em nosso Município;
- II** – Enfatizar os avanços de políticas da mulher na sociedade contemporânea;
- III** - Valorizar a mulher.

Art. 3º - A concessão do prêmio previsto nesta lei será de iniciativa de qualquer vereador, e para aprovação dependerá do quórum qualificado de 2/3 (dois terços) dos membros que compõem o Poder Legislativo Municipal.

§1º - A indicação de cada homenageada deverá ser apresentada no mês de março, juntamente com o histórico, relato de vida, e será submetido às comissões técnicas pertinentes, que analisarão a proposição legislativa e a correção ortográfica.

§2º - A comissão técnica também avaliará se o projeto atende os critérios estabelecidos para a concessão do prêmio, devendo emitir parecer.

§3º - Cada vereador terá direito a uma indicação.

Art. 4º - As mulheres homenageadas serão comunicadas pela Mesa Diretora da Câmara Municipal e serão informadas sobre a data, horário e local da sessão solene em que receberão o prêmio, “MULHER DESTAQUE”.

Parágrafo único – A sessão solene de entrega do prêmio será marcada para mês que comemoramos 8 de março, data em que se comemora o Dia Internacional da Mulher.

Art. 5º - O prêmio “MULHER DESTAQUE”, consiste na entrega em sessão solene de uma Placa ou Estatueta.

Art. 6º - O setor legislativo da Câmara Municipal manterá livro de registro próprio, denominado Livro de Prêmio “MULHER DESTAQUE”, cuja abertura e encerramento será efetuado pelo Presidente desta Casa Legislativa.

Art. 7º - As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta das dotações orçamentário legislativas, suplementadas se necessárias.

Art. 8º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Sidrolândia/MS Em 30 de Outubro de 2017.

DR. MARCELO DE ARAUJO ASCOLI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:08942E5F

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI MUNICIPAL 1883, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E REALIZAÇÃO DO DIA DO AGRICULTOR FAMILIAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Sidrolândia – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcelo de Araújo Ascoli**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal, autorizada através do Legislativo a sancionar a CRIAÇÃO e REALIZAÇÃO do DIA DO AGRICULTOR FAMILIAR no Município de Sidrolândia-MS.

Art. 2º - O DIA DO AGRICULTOR FAMILIAR deverá ser comemorado na data de 28 de Julho.

Art. 3º - A organização do evento citado no artigo 1º, ficará a cargo da Prefeitura Municipal, através da Secretária de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, com apoio do Sindicato da Agricultura Familiar e da Agência Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural-AGRAER.

Art. 4º - Fica a cargo do Poder Executivo Municipal, para a efetiva execução da presente lei, a sua regulamentação.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Sidrolândia/MS Em 30 de Outubro de 2017.

DR. MARCELO DE ARAUJO ASCOLI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:55651167

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI MUNICIPAL 1884, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE MEDIDAS DE PREVENÇÃO AO SUICÍDIO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE SIDROLÂNDIA - MS.

O Prefeito Municipal de Sidrolândia – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcelo de Araújo Ascoli**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam instituídas medidas de Prevenção ao Suicídio na Rede Municipal de Educação e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Sidrolândia, o “SETEMBRO AMARELO” de prevenção ao Suicídio, a ser realizado, anualmente, no mês de setembro.

Art. 2º - As medidas preventivas têm como intuito:

- I** – Alertar e promover o debate na escola e na comunidade acerca da questão do suicídio, suas possíveis causas e indicadores auxiliando educadores, pais, familiares e outras pessoas a reconhecerem uma situação de risco de suicida em potencial;
- II** – Contribuir para a redução dos casos de suicídio entre Crianças, Pré-Adolescentes e Adolescentes;

III – Estabelecer uma diretriz para ações integradas envolvendo a população, órgãos públicos e instituições privadas visando ampliar o debate sobre o problema sob o ponto de vista social e educacional estimulando o desenvolvimento de ações, programas e projetos na área da educação e prevenção.

Art. 3º - As medidas preventivas aludidas pela presente lei consistem, entre outras:

I – Palestras;
II - Dinâmicas de grupo;
III - Incentivo a leitura de obras literárias;
IV – Oficinas;
V - Filmes educativos;
VI – Estabelecimento de Rede de apoio integrando Professores, Gestores Escolares, Pais, Familiares e Profissionais que possam contribuir com seu conhecimento, como Psicólogos e Assistentes Sociais, entre outros.

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei no que couber.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Sidrolândia/MS Em 30 de Outubro de 2017.

DR. MARCELO DE ARAUJO ASCOLI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:2AC8F739

**PROCURADORIA JURÍDICA
 DECISÃO ADMINISTRATIVA**

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 003/2017

Considerando que a Administração Pública Municipal está regida pelo disposto no art. 37, caput, da CF;

Considerando a decisão tomada pela própria servidora em sua declaração (fl. 014);

Considerando que a ampla defesa foi respeitada, tendo sido oportunizado a servidora se manifestar nos autos;

Considerando o relatório final emitido pela comissão;

Entendo por bem que a servidora SUELI ROCHA MILANEZI BONFÁ, lotado na Secretaria Municipal de Educação e em exercício no CMEI Elza Alves Leme (Distrito do Quebra Côco), incorreu em abandono de emprego, na forma do § 1º do art. 209 da Lei Complementar 007 de 2002.

Sidrolândia, 26 de outubro de 2017.

MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:6CCE7025

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E
 FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
 EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / SESAP128/2017**

A CONTRATANTE, "MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI;
CONTRATADO(A): VANESSA SILVA GOMES.
OBJETO: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL**

AMIGÁVEL, ao Instrumento de contrato nº **SESAP128/2017** firmado em 04/08/2017 para exercer a função de Técnico em Raio X.

Sidrolândia-MS, 31 de outubro de 2017.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e VANESSA SILVA GOMES.

Publicado por:

Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:EBDACCCF

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E
 FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
 EXTRATO DE CONTRATO Nº SED793/2017**

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.

CONTRATADO: DAYANE MILLIANA SOUZA

OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas

VALOR MENSAL: R\$ 1.503,75 (um mil, quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA:01/09/2017 à 18/12/2017.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e DAYANE MILLIANA SOUZA.

Publicado por:

Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:96710F6F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 095/2017**

PROC. ADM. Nº 0460/2017

CONVITE Nº 025/2017

PARTES

Contratante: MUNICIPIO DE SIDROLANDIA-MS

Contratada: COMERCIAL CENTERMAIS LTDA EPP

OBJETO

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para manutenção e revisão de roçadeira e pulverizador para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos.

DO VALOR

Dá-se a este contrato o valor global de R\$ **15.305,00** (quinze mil, trezentos e cinco reais), para o fornecimento do objeto previsto na cláusula primeira.

DO PRAZO

O prazo de vigência do presente Contrato será de 90 (noventa) dias, com termo inicial a partir da data de sua assinatura.

DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, utilizando-se de recursos financeiros próprios do Município:

0213 – SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA – SESAP

021302 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.305.0038-2.029 – MANUT. DO BLOCO VIGIL. EPIDEMIOL.

E AMB. EM SAÚDE

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA

JURÍDICA

FONTE – 0.1.02

FICHA – 941

0212 – SECRET. DE INFRAESTRUTURA, HABIT. E

SERVIÇOS URBANOS

021201 – SECRET. DE INFRAESTRUTURA, HABIT. E

SERVIÇOS URBANOS

26.782.0007-2.010 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO

FUNDERSUL – ICMS

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA

JURÍDICA

FONTE – 0.1.80

FICHA – 717

As partes elegem o foro da Comarca de Sidrolândia-MS, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo Aditivo.

E, por assim estarem justos e acordados, em todos seus atos e termos, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

ASSINANTES

Contratante: Marcelo de Araújo Ascoli

Contratada: Comercial Centermais Ltda EPP

Sidrolândia - MS, 24 de Outubro de 2017.

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:8C1A20B8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 094/2017**

PROC. ADM. Nº 2252/2017

CONVITE Nº 029/2017

PARTES

Contratante: MUNICIPIO DE SIDROLANDIA-MS

Contratada: GILSON SANTOS DA ROCHA - ME

OBJETO

Contratação de empresa especializada para manutenção, troca e instalação de calhas e rufos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, Secretaria Municipal de Saúde Pública, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.

DO VALOR

Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 79.747,75 (setenta e nove mil, setecentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos), para o fornecimento do objeto previsto na cláusula primeira.

DO PRAZO

O prazo de vigência do presente Contrato será de 90 (noventa) dias, com termo inicial a partir da data de sua assinatura.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, utilizando-se de recursos financeiros próprios do Município:

0213 – SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA – SESAP

021302 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0040-2.021 – BLOCO DE GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA

FONTE – 0.102000

FICHA – 755

0213 – SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA – SESAP

021302 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0036-2.047 – MANUTENÇÃO DO BLOCO DO ESF

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA

FONTE – 0.114009

FICHA – 842

0213 – SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA – SESAP

021302 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0037-2.030 – MANUT. BLOCO MÉDIA E ALTA COMPL. AMB E HOSPITALAR

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA

FONTE – 0.114017

FICHA – 899

0213 – SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA – SESAP

021302 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.305.0038-2.029 – MANUTENÇÃO DO BLOCO VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA

FONTE – 0.102000

FICHA – 941

0213 – SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA – SESAP

021302 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0037-2.050 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO SAMU

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA

FONTE – 0.114017

FICHA – 911

0210 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-SED

021001 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-SED

12.361.0046-2.225 – MAN. DAS ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA

FONTE – 1.010

FICHA – 454

0207- SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – SEAS

020737- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS

08.244.0006-2019 – GESTÃO DOS SERV. DE CONVIV. E FORT. DE VÍNCULO/PSB

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA

FONTE – 0.129

FICHA – 209

0206- SECRETARIA DE PLANEJ., ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

020601- - SECRETARIA DE PLANEJ., ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.122.0046.2405 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA

FONTE – 0100

FICHA – 116

0211 – SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER-SEJEL

0211020-SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER-SEJEL

27.811.0046.2287– MANUT. DAS ATIV. SECRETARIA MUN. JUVENTUDE ESPORTE

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE – 0.1.00.000.000

FICHA – 590

As partes elegem o foro da Comarca de Sidrolândia-MS, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo Aditivo.

E, por assim estarem justos e acordados, em todos seus atos e termos, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

ASSINANTES

Contratante: Marcelo de Araújo Ascoli

Contratada: Gilson Santos da Rocha - ME

Sidrolândia - MS, 24 de Outubro de 2017.

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:7896F656

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 091/2017**

PROC. ADM. Nº 2225/2017

TOMADA DE PREÇO Nº 004./2017

PARTES

Contratante: MUNICIPIO DE SIDROLANDIA-MS

Contratada: Modelo Serviços Técnicos Especializados Eireli Me

OBJETO

Execução de obras de implantação do Sistema de abastecimento de água no Assentamento Nazareth, no Município de Sidrolândia - MS, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, projeto estrutural, planilha de quantitativo e Cronograma Físico Financeiro, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infra Estrutura da Prefeitura de Sidrolândia-MS.

DO PRAZO

O prazo de vigência do presente contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da emissão da Ordem de Serviços.

DO VALOR

Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 985.507,91 (novecentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e sete reais e noventa e um centavos), para a prestação dos serviços previstos na cláusula primeira, e para a totalidade do período mencionado na cláusula quarta.

DA DESPESA

As despesas decorrentes da contratação da presente licitação correrão a cargo de recursos de parcerias entre o Município e a União, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas seguem:

1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

02 – Poder Executivo

02.09 - Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente - SEDERMA

02.09.01 - Secretaria de Desenv. Rural e Meio Ambiente - SEDERMA

17.511.0300.1130.0000 – Impl. de Rede de Água Pot. no P.A. Ass. Nazareth

44.90.51- Obras e Instalações

356 - Ficha

1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

02 – Poder Executivo

02.09 - Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente - SEDERMA

02.09.01 - Secretaria de Desenv. Rural e Meio Ambiente - SEDERMA

20.122.0046.2299.0000– Manut. das Ativ. da Sec. Municipal de Des. Rural

44.90.51- Obras e Instalações

364 - Ficha

E, por assim estarem justos e acordados, em todos seus atos e termos, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

ASSINANTES

Contratante: MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI

Contratada: Modelo Serviços Técnicos Especializados Eireli Me

Sidrolândia - MS, 20 de Outubro de 2017.

Publicado por:

Isabela Puerta Pereira Maihack

Código Identificador:C547CA05

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA – MS, através de seu Pregoeiro e membros da comissão, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação de modalidade Pregão Presencial nº 90/2017, que versa sobre: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – EMULSÃO ASFÁLTICA RL-1C - PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS, de acordo com as especificações constantes no Anexo I, termo de referência e quantidades constantes no edital de convocação, realizada em 31/10/2017, com início às 08:00horas, sagrou-se vencedora do certame, por apresentar menor preço global, no valor de R\$ 178.200,00 (cento e setenta e oito mil duzentos reais) a licitante: **GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS S/A.**

Sidrolândia – MS, 31 de outubro de 2017.

ADEMILSON TEIXEIRA DE MATOS

Pregoeiro

Publicado por:

Isabela Puerta Pereira Maihack

Código Identificador:C8A7CE27

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 466 SONORA, 30 DE OUTUBRO DE 2017.**

“Decreta ponto facultativo, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 3 de novembro de 2017 (sexta-feira), devido ao feriado no dia 2 de novembro, em homenagem ao “Dia de Finados”, no âmbito dos órgãos públicos municipais.

Art. 2º - Excedem dos dispositivos deste Decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis no serviço público municipal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogando as disposições em contrário.

Registre-se e

Publique-se.

ENELTO RAMOS DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiano Benicio Costa

Código Identificador:2AA25C9A

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 465 DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre a designação de Fiscal de Contratos e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Sonora, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando:

DECRETA:

Art. 1º . Fica designado o servidor Antonio Rosa Dourado para Fiscal de Contratos da Prefeitura Municipal e seus respectivos Fundos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor no ato da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2017.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 425, de 20 de JUNHO DE 2017.

ENELTO RAMOS DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiano Benicio Costa

Código Identificador:62F2634A

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público para os interessados que realizará a licitação, na modalidade de “**PREGÃO PRESENCIAL**”, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.450/05, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 414/2017, 277-A/2007 e 396/2008, na forma abaixo especificada:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 142/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 109/2017

Data de Abertura: 17/11/2017 – **Horas:** 08h30min

Objeto: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Medicamentos que não façam parte da Farmácia Básica, através da Oferta de Maior Porcentagem de Desconto sobre a Tabela da CMED Órgão Oficial da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos

para Farmácias, Drogarias e Empresas do Setor, para atender a Gerência Municipal de Saúde.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Sonora, sito a Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Município de Sonora – MS.

Os interessados em adquirir o Edital e seus Anexos, deverão entrar em contato com a Prefeitura Municipal de Sonora (Setor de Licitações), sito à Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Sonora - MS ou através do Telefone (0**67) 3254-1127 ou 3254-1550.

Sonora – MS, 31 de Outubro de 2017.

DALMI ALVES

Gerente Munic. de Adm., Planej. e Finanças.

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:8170537B

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS**

**GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL - INST. APOSENT. E PENSÕES DOS SERV. MUNICIPAIS - IAPESM
PORTARIA N. 02, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.**

CLEBER DE AMORIM BOREGS, Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais- IAPESM, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993 e do anexo VI, item 4, b, 5 da Resolução Normativa nº. 054 de 14 de Dezembro de 2016 a servidora aposentada senhora, **IRENICE RODRIGUES VIEIRA**, Matrícula nº. 90 para exercer a atividade de Fiscal de contratos referentes a prestação de serviços contábil, execução orçamentária, elaboração de relatórios, confecção, montagem e envio de balancetes mensais e demais serviços pertinentes à área contábil, pelo período de 12 (doze) meses.

Parágrafo Único: O servidor devera a acompanhar, fiscalizar anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados, a contar de 01 de Setembro de 2017.

TERENOS, 30 DE OUTUBRO DE 2017.

CLEBER DE AMORIN BORGES

Diretor Presidente

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:35C9D1FF

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 05/2017/CMTLS, DE 01 DE FEVEREIRO DE
2017.**

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS – MS
LUIZ MARCELO GONZALES DE FIGUEIREDO – ME

OBJETO: Prestação de serviços de chaveiro para atender as necessidades da Câmara Municipal de Três Lagoas – MS.

RATIFICAÇÃO: Aditivar o valor do contrato em 21,72 % (vinte e um vírgula setenta e dois por cento), totalizando no valor de R\$ 4.723,00 (quatro mil e setecentos e vinte e três reais).

AMPARO LEGAL: Art. 65, Inciso II, Alínea d, § 1º da Lei nº. 8.666/93.

ASSINAM: André Luiz Bittencourt e
Luiz Marcelo Gonzales De Figueiredo (Proprietário).

Três Lagoas/MS, 31 de Outubro de 2017.

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:018C9AC5

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 94/2017 PROCESSO
Nº 164/2017**

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo 164/2017, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na Recarga e Venda de Extintores para Câmara Municipal de Três Lagoas-MS.

EMPRESA: EXTINTEC EXTINTORES LTDA

RATIFICA: ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT

VALOR: 1.070,00 (um mil e setenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

01.00 CAMARA MUNICIPAL

01.01 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA

01.010003101012001 GERENCIAR AS ATIVIDADES

ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL

33903000 Material de Consumo

EMPENHO: DATA 31/10/2017 / Nº 531/ VALOR (R\$) 640,00

31/10/2017 / Nº 532 / VALOR (R\$) 430,00

NOME DO DIRETOR GERAL: André Luis Bacalá Ribeiro

NOME DO CONTADOR: Ariel Dias Garcia

Três Lagoas MS, 31 de outubro de 2017.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT

Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:3C1A2E40

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA N.291/2017- EMENTA: DECLARAR PONTO
FACULTATIVO.**

PORTARIA N.291/2017

EMENTA: DECLARAR PONTO FACULTATIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS - MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 143 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que estabelece que não haverá expediente no Legislativo nos dias de ponto facultativo decretado no Município.

CONSIDERANDO o Decreto nº. 216 de 31 de agosto de 2017, bem como a alteração realizada pelo Decreto n. 245 de 26 de outubro de 2017, no qual o Prefeito Municipal de Três Lagoas estabelece o calendário de feriados e pontos facultativos no ano de 2017 nas repartições públicas municipais do município de Três Lagoas/MS.

RESOLVE:

Artigo 1º - Declarar "Ponto Facultativo" na Câmara Municipal de Três Lagoas/MS no dia 03 de novembro de 2017 (sexta-feira).

Artigo 2º - Excepcionalmente, e para atender às necessidades do serviço, os servidores poderão ser convocados para cumprir jornada de trabalho diverso do estabelecido nesta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS 31 de outubro de 2017

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT

Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:2ACD0F41

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N. 293/2017- ASSUNTO: "ALTERAR E REESTRUTURAR O SETOR DE PROTOCOLO DE DOCUMENTOS E POSTAIS NA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS"

PORTARIA N. 293/2017

Assunto: "Alterar e reestruturar o setor de protocolo de documentos e postais na Câmara Municipal de Três Lagoas"

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS/MS, no uso de suas atribuições constitucionais, orgânicas, legais e regimentais, RESOLVE REESTRUTURAR a Portaria 21/2016 e determinar procedimentos no tocante ao recebimentos de documentos pertinentes à ofícios, cartas e demais documentos endereçados a vereadores e servidores desta Casa de Leis.

CONSIDERANDO o princípio da eficiência, no tocante a garantir a prestação de serviço de forma regular e eficaz, bem como a comprovação de recebimento de correspondências e encaminhamento aos respectivos destinatários;

CONSIDERANDO o cumprimento do princípio constitucional da moralidade, que assegura além do cumprimento do dever de legalidade eficiência o melhor resultado para a administração.

RESOLVE:

Art. 1º - Reestruturar o setor de PROTOCOLO para o controle do recebimento de correspondências e ofícios, ficando como atribuição do setor de Protocolo da Câmara Municipal de Três Lagoas:

organizar as correspondências e ofícios, ficando o responsável pelo setor encarregado de separar os documentos e direcionar para o respectivo destinatário;

analisar os documentos e direcionar ao destinatário no prazo máximo de 02 dias úteis ao destinatário final;

receber além de correspondências e ofícios respostas de requerimentos legislativos, devendo o servidor responsável encaminhar ao *edil* solicitante no prazo do inciso anterior;

Art.2º Exceção-se das obrigatoriedades de recebimento os documentos judiciais e os designados "mãos próprias", dos quais serão recebidos diretamente pelos destinatários;

Art. 3º **O horário de funcionamento do setor de Protocolo será das 07h (sete horas) às 13h (treze horas) em dias úteis.**

Art.4º- Fica designada para ocupar o setor de Protocolo a servidora: ADRIANA VALIERI DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Técnico Administrativo I, registrada sob a matrícula n. 429.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando a Portaria n. 21 de 09 de março de 2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Três Lagoas/MS, 31 de outubro de 2017.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT

Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:8F45046E

RESOLVE:

EMENTA: DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO FIRMADO COM A EMPRESA ESTOQUE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º- DESIGNAR o Servidor MARCEL INFANTE RODRIGUES, nomeado como Técnico Administrativo II, matrícula: 413 e CPF nº. 009.315.031-83, para exercer a função de Fiscal Titular, e o Servidor CLEZIO ANTONIO LARA, nomeado como Analista Técnico Administrativo, matrícula: 026 e CPF nº. 403.334.001-78, para exercer a função de Fiscal Substituto, devendo ambos acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº. 49/2017 – Processo 136/2017 – Firmado junto à EMPRESA ESTOQUE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de materiais de jardinagem e limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de Três Lagoas – MS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Três Lagoas/MS, 31 de Outubro de 2017.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT

Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:FF5017F6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 247/2017 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

"Dispõe sobre a nomeação dos candidatos classificados no Concurso Público Edital nº 029/2015, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Três Lagoas – MS."

ÂNGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e considerando o que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear, para exercer em caráter efetivo, a candidata **ANDREIA SANTANA SILVEIRA**, RG 001326197 SSP/MS, no cargo de **VETERINÁRIA**, classificação 2º, em cumprimento do Despacho Administrativo, datado em 10/10/2017, do Grupo Funcional Médio, do Plano de Cargos, Carreiras e Salários, Lei nº 2523/2011, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Três Lagoas – MS, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos – 2014, homologado em 19 de outubro de 2015 por meio do Edital nº 029/2015, publicado no diário dos municípios/assomasul de 22 de outubro de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **06 de novembro de 2017**, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas, 30 de outubro de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N. 288/2017 DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO FIRMADO COM A EMPRESA ESTOQUE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP.

PORTARIA N. 288/2017

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:19FEC4CB

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
EDITAL COMISSÃO ELEITORAL 004/2017**

A Comissão Eleitoral, instituída pela Resolução nº 01, de 21 de setembro de 2017, torna público, com base no tem 11.3 do Edital 004/2017 do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas - Três Lagoas Previdência, e com vistas a garantir o direito à ampla defesa e ao contraditório do Servidor Fernando Nascimento, que teve sua candidata cassada, em virtude do recebimento de Notícia de Fato em 25/10/2017:

1. O servidor terá o prazo de até 07/11/2017, para retirada de cópia da Notícia de Fato e da Decisão da Comissão de Eleitoral que culminou com a cassação da candidatura em questão, junto ao Três Lagoas Previdência, no horário de funcionamento da Autarquia.

2. O Servidor terá o prazo de até 09/11/2017 para protocolar Recurso quanto à cassação, que deverá ser protocolado no Três Lagoas Previdência, no horário de funcionamento da Autarquia.

3. A Comissão Eleitoral terá o prazo de até 13/11/2017 para proferir Decisão final quanto ao Recurso do servidor.

4. A Decisão do Recurso poderá ser retirada pelo recorrente até 14/11/2017 no Três Lagoas Previdência, no horário de funcionamento da Autarquia.

5. A Comissão Eleitoral, que decidirá pela maioria de voto dos seus membros, dará ciência ao Três Lagoas Previdência sobre a Decisão do Recurso para publicação ou não da homologação da candidatura do Servidor Fernando Nascimento e seus votos, conforme o caso.

Três Lagoas/MS, 31 de outubro de 2017.

Comissão Eleitoral

ANTÔNIO CARLOS MODESTO

CRISTIANE ROCHA DUARTE

LUIZ EDUARDO SILVA LOPES

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:2D0DA7A2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3157/SEMAD/2017**

“Designa o servidor para exercer a função de Fiscal Titular e Gestor, dos Empenhos 3200/2017 e 3203/2017”

GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 1, do Decreto nº 002/2017, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos Empenhos:

3200/2017 e 3203/2017 Processo 130/2017 Pregão 119/2017 Celebrado com as empresas Gráfica Araújo LTDA – ME e Edemir Antunes - ME – Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de impressos gráficos (diversos), para atender as atividades diárias de diversos Setores, Departamentos e Secretarias desta Prefeitura Municipal conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO X).

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Cassio Reynaldo de Paula Lopes da Silva, portadora da cédula de identidade RG nº 1501932 SSP/MS, CPF nº. 017.720.841-40, matrícula nº 21747, ocupante do cargo de Coordenador de Gestão de Políticas Públicas, assim como, a servidora Karoline de Freitas Vieira, portadora da cédula de identidade RG nº 001.699.523 SSP/MS, CPF nº: 022.236.401-76, matrícula nº 16853, ocupante do cargo de Coordenador de Gestão de Políticas Públicas como Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos dos Empenhos acima descritos, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.

Art. 2º - Determinar que o servidor ora designado, deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento dos empenhos, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e
Publique-se.

Três Lagoas/MS, 23 de outubro de 2017.

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Cássio Reynaldo de Paula Lopes da Silva, _____, declaro que estou ciente da designação de gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Karoline de Freitas Vieira, _____, declaro que estou ciente da designação de suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:8DEBAEC5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3158/SEMAD/2017**

“Designa o servidor para exercer a função de Fiscal Titular e Gestor, dos Contratos 142/2017 e 143/2017”

GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 1, do Decreto nº 002/2017, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos:

142/2017 e 143/2017 Processo 112/2017 Pregão 102/2017 Celebrado com a empresa Nordeste Sul Matogrossense de Gás LTDA - EPP – Aquisição de gás liquefeito de petróleo envasado – gás de cozinha (GLP – 13 e GLP – 45), para atender diversas secretarias desta Prefeitura Municipal, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO X).

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Cássio Reynaldo de Paula Lopes da Silva, portadora da cédula de identidade RG nº 1501932 SSP/MS,

CPF nº. 017.720.841-40, matrícula nº 21747, ocupante do cargo de Coordenador de Gestão de Políticas Públicas, assim como, a servidora Karoline de Freitas Vieira, portadora da cédula de identidade RG nº 001.699.523 SSP/MS, CPF nº: 022.236.401-76, matrícula nº 16853, ocupante do cargo de Coordenador de Gestão de Políticas Públicas como Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos dos Contratos acima descritos, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.

Art. 2º - Determinar que a servidor ora designada, deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e
Publique-se.

Três Lagoas/MS, 12 de julho de 2017.

GILMAR ARAÚJO TABONE

Secretário Municipal de Administração

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Cássio Reynaldo de Paula Lopes da Silva, _____, declaro que estou ciente da designação de gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Karoline de Freitas Vieira, _____, declaro que estou ciente da designação de suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:9D6F14B8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3197/SEMAD/2017**

“Designa o servidor para exercer a função de Fiscal Titular e Gestor, do Contrato 122/2017”

GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 1, do Decreto nº 002/2017, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato:

122/2017 Processo 20.365/2017 Celebrado com a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE – Prestação de serviços técnicos especializados para a implementação de medidas voltadas a melhorar o controle sobre gasto público em duas áreas importantes e que consome grande parte das receitas do Município: Gestão Previdenciária e Gestão de Pessoas, conforme Projeto Básico anexo ao termo de Referência.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Adenaldo Rodrigues Nunes, portador da cédula de identidade RG nº 724.199 SSP/MS, CPF nº. 582.585.401-06, ocupante do cargo de Diretor de Recursos Humanos, assim como, a servidora Márcia Cristina Trannin Bernardo, portadora da cédula de identidade RG nº 621.165 SSP/MS, CPF nº: 638.572.941-91,

ocupante do cargo de Diretora de Departamento, para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos dos Contratos acima descritos, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.

Art. 2º - Determinar que o servidor ora designado, deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e
Publique-se.

Três Lagoas/MS, 26 de outubro de 2017.

GILMAR ARAÚJO TABONE

Secretário Municipal de Administração

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Adenaldo Rodrigues Nunes, _____, declaro que estou ciente da designação de gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Márcia Cristina Trannin Bernardo, _____, declaro que estou ciente da designação de suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F764F245

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3198/SEMAD/ARH/2017 DE 27 DE OUTUBRO
DE 2017.**

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Readaptar provisoriamente, a servidora Pública Municipal Sra. **GERALDA ALVES RIBEIRO** pertencente ao quadro efetivo (permanente) da Prefeitura de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no cargo, classe e matrícula anexo discriminados, concedido pela junta médica Especial, em função compatível com as suas capacidades físicas ou mentais, com fulcro no Artigo 16, da Lei 1.609 de 28 de março de 2000.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de **28 de setembro de 2017**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 27 de outubro de 2017.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretário Municipal de Administração

Anexo da Portaria 3198/SEMAD/ARH/2017

Matrícula	Nome	Função	Dias	Período
18671	Geralda Alves Ribeiro	Atividades recomendadas para o grupo de nível fundamental	60 (sessenta) dias	28/09/2017 27/11/2017

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:EC0A4CB6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3199/SEMAD/ARH/2017 DE 27 DE OUTUBRO
DE 2017.**

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Readaptar provisoriamente, a servidora Pública Municipal Sra. **MARIA DIVA CORDEIRO DA SILVA** pertencente ao quadro efetivo (permanente) da Prefeitura de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no cargo, classe e matrícula anexo discriminados, concedido pela junta médica Especial, em função compatível com as suas capacidades físicas ou mentais, com fulcro no Artigo 16, da Lei 1.609 de 28 de março de 2000.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de **20 de outubro de 2017**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 27 de outubro de 2017.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Anexo da Portaria 3199/SEMAD/ARH/2017

Matrícula	Nome	Função	Dias	Período
1420	Maria Diva Cordeiro da Silva	Atividades recomendadas para o grupo de nível fundamental	60 (sessenta) dias	20/10/2017 19/12/2017

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A48A3211

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3200/SEMAD/ARH/2017 DE 27 DE OUTUBRO
DE 2017.**

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Readaptar provisoriamente, a servidora Pública Municipal Sra. **JESUINA GARCIA DA SILVA** pertencente ao quadro efetivo (permanente) da Prefeitura de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no cargo, classe e matrícula anexo discriminados, concedido pela junta médica Especial, em função compatível com as suas capacidades físicas ou mentais, com fulcro no Artigo 16, da Lei 1.609 de 28 de março de 2000.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de **06 de outubro de 2017**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 27 de outubro de 2017.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Anexo da Portaria 3200/SEMAD/ARH/2017

Matrícula	Nome	Função	Dias	Período
15346	Jesuina Garcia da Silva	Atividades recomendadas para o grupo de nível fundamental	60 (sessenta) dias	06/10/2017 05/12/2017

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:CF45732D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº. 088/SEMEC/RH/2017.**

MARIA CÉLIA MEDEIROS, Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso das atribuições legais, conferidas pelo inciso II do art. 47 da Lei nº. 1.795 de 16 de julho de 2002 - Lei Orgânica do Município de Três Lagoas - MS, combinado com o Decreto nº. 005/17, de 01 de janeiro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Trabalhadora em Educação **Sônia Maria Pereira** Referência **2** Código **25010**, Nível **ABTE**, Classe **1**, portadora do RG nº 001549570 SSP/MS e CPF nº 022.380.811-35, para exercer a função de Secretária Escolar, no **CEI Prof. Lilian Marcia Dias**, a partir de **30/10/2017**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.

Três Lagoas, 27 de Outubro de 2017.

MARIA CÉLIA MEDEIROS
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº 005 de 01/01/17

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:145C8220

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº. 089/SEMEC/RH/2017.**

MARIA CÉLIA MEDEIROS, Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso das atribuições legais, conferidas pelo inciso II do art. 47 da Lei nº. 1.795 de 16 de julho de 2002 - Lei Orgânica do Município de Três Lagoas - MS, combinado com o Decreto nº. 005/17, de 01 de janeiro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Trabalhadora em Educação **Marilúcia Ramos de Lima Cezar** Referência **2** Código **4746**, Nível **ABTE**, Classe **2**, portadora do RG nº 001.623.116 SSP/MS e CPF nº 024.995.441-98, para exercer a função de Secretária Escolar, no **CEI Dona Clementina Carrato**, a partir de **30/10/2017**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.

Três Lagoas, 27 de Outubro de 2017.

MARIA CÉLIA MEDEIROS

Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº005 de 01/01/17

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C0A81131

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº. 090/SEMEC/RH/2017.

MARIA CÉLIA MEDEIROS, Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso das atribuições legais, conferidas pelo inciso II do art. 47 da Lei nº. 1.795 de 16 de julho de 2002 - Lei Orgânica do Município de Três Lagoas - MS, combinado com o Decreto nº. 005/17, de 01 de janeiro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Trabalhadora em Educação **Maria das Graças Matias dos Santos**, Referência 2 Código 4738, Nível ASE, Classe 1, portadora do RG nº 424891 SSP/MT e CPF nº 318.512.661-00, para exercer a função de Diretora, no **CEI Dona Clementina Carrato**, a partir de **30/10/2017**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.

Três Lagoas, 27 de outubro de 2017.

MARIA CÉLIA MEDEIROS

Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº 005 de 01/01/17

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:09AEE857

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº. 091/SEMEC/RH/2017.

MARIA CÉLIA MEDEIROS, Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso das atribuições legais, conferidas pelo inciso II do art. 47 da Lei nº. 1.795 de 16 de julho de 2002 - Lei Orgânica do Município de Três Lagoas - MS, combinado com o Decreto nº. 005/17, de 01 de janeiro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Trabalhadora em Educação **MARIANA APARECIDA BOCATO BARBOZA**, Referência 2 Código 20740, Nível ABTE, Classe 1, portadora do RG nº 001047598 SSP/MS e CPF nº 924.805.271-15, para exercer a função de Secretária Escolar, na **E.M. Professora Marlene Noronha Gonçalves** a partir de **30/10/2017**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.

Três Lagoas, 27 de outubro de 2017.

MARIA CÉLIA MEDEIROS

Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº 005 de 01/01/17

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:51C14898

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RESOLUÇÃO Nº. 016/SEMEC/2017.

Estabelece normas que fixa critérios para a Organização Estrutural da distribuição dos educandos nas turmas, obedecendo a Legislação em vigência da educação da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.

A **Secretária Municipal de Educação e Cultura**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo inciso II, do art. 47 da Lei nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 - Lei Orgânica do Município de Três Lagoas, combinado com o Decreto nº. 005, de 01 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º – A distribuição dos educandos nas turmas da Creche e Educação Infantil, será organizada de acordo com a Legislação Vigente, obedecendo a data de 31 de março, assim distribuídas:

- I – Berçário- crianças de 4 (quatro) meses a 11 (onze) meses de idade;
- II – Maternal I – crianças de 01 (um) ano de idade até 31 de março do ano da matrícula;
- III – Maternal II – crianças de 02 (dois) ano de idade até 31 de março do ano da matrícula;
- IV – Maternal III – crianças de 03 (três) anos de idade até 31 de março do ano da matrícula;
- V – Pré-escolar I – crianças de 04 (quatro) anos de idade até 31 de março do ano da matrícula;
- VI – Pré-escolar II – crianças de 05 (cinco) anos de idade até 31 de março do ano da matrícula.

Art. 2º - Para a matrícula no 1º ano do Ensino Fundamental, o educando deverá ter 6 anos de idade, completos até o dia 31 de março do corrente ano.

Parágrafo único: Caso o Educando tenha 7 anos ou mais e nenhuma experiência escolar, ele deverá ser matriculado no 1º ano do Ensino Fundamental.

Art.2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, 31 de outubro de 2017.

MARIA CÉLIA MEDEIROS

Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº005 de 01/01/17

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:597C569E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E
CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 164/2017

PREGÃO PRESENCIAL 164/2017 – PROCESSO Nº 175/2017

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 093/2015 e nº 094/2015, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições, visando a " Aquisição de medicamentos de uso contínuo, para atendimento à pacientes em tratamento de câncer, leucemia e/ou hemodiálise, por determinação judicial através de liminares referentes a processos julgados, em atenção a Secretaria Municipal de Saúde (SMS), conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I).

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 16/11/2017, às 14h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico

<http://www.treslagoas.ms.gov.br>, informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização do Pregão, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário. Três Lagoas – MS, 31 de Outubro de 2017.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:

Agnaldo Oliveira de Jesus

Código Identificador:A023EE8B**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E
CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS****Acórdão : 190/2017****Processo Número: 9586/2017****Requerimento – Protocolo nº 9586/2017****Requerente: VEOLIA WATER TECHNOLOGIES BRASIL
LTDA.****Requerido: Município de Três Lagoas/MS****Julgador de Primeira Instância: Ederson Felix da Silva****Relator: Narcizo Augusto dos Santos Filho**

EMENTA: PEDIDO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO FISCAL – ISENÇÃO – AMPARO NA LEI MUNICIPAL 2.467 DE 08 DE OUTUBRO DE 2010 – SERVIÇOS EXECUTADOS NA AMPLIAÇÃO DA FIBRIA-MS CELULOSE SUL MATOGROSSENSE LTDA, PROJETO HORIZONTE II, NESTE MUNICÍPIO – ATENDIDOS OS REQUISITOS LEGAIS. SERVIÇOS TÍPICADOS NO ARTIGO 23 ITEM 7, SUBITEM 07.17 DA LEI 1.067/91. BENEFÍCIO FISCAL DEFERIDO, ISENÇÃO TOTAL CONCEDIDA. TERMO INICIAL 10 DE MAIO DE 2017, TERMO FINAL 25 DE JUNHO DE 2017.

Acórdão

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, em sessão ordinária, por unanimidade de votos, pela isenção fiscal de ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza à VEOLIA WATER TECHNOLOGIES BRASIL LTDA., incidente sobre os serviços de SUPERVISÃO DE MONTAGEM, vinculados ao PC 4600725011, prestados na ampliação da **FIBRIA-MS CELULOSE SUL MATOGROSSENSE LTDA.**

Três Lagoas/MS, 18 de setembro de 2017.

SIMONE DOS SANTOS G. MELLO

Presidente

NARCIZO AUGUSTO DOS SANTOS FILHO

Relator

Tomaram parte no julgamento os membros: Márcio Fernando Rodrigues Xavier, Marcelo Gonçalves Siqueira, Flávio Belli, Sônia Aparecida Prado Lima e Viviane Aranha de Freitas..

Publicado por:

Lara Stela Martins Rodrigues

Código Identificador:2B468232**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E
CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS****Acórdão : 191/2017****Processo Número: 10041/2017****Requerimento – Protocolo nº 10041/2017****Requerente: SKF DO BRASIL LTDA.****Requerido: Município de Três Lagoas/MS****Julgador de Primeira Instância: Ederson Felix da Silva****Relator: Narcizo Augusto dos Santos Filho**

EMENTA: PEDIDO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO FISCAL – ISENÇÃO PARCIAL – AMPARO NA LEI MUNICIPAL 2.467 DE 08 DE OUTUBRO DE 2010 – SERVIÇOS EXECUTADOS

NA AMPLIAÇÃO DA FIBRIA-MS CELULOSE SUL MATOGROSSENSE LTDA, PROJETO HORIZONTE II, NESTE MUNICÍPIO – ATENDIDOS OS REQUISITOS LEGAIS. SERVIÇOS TÍPICADOS NO ARTIGO 23 ITEM 14, SUBITEM 14.01 DA LEI 1.067/91. BENEFÍCIO FISCAL DEFERIDO, ISENÇÃO PARCIAL CONCEDIDA. TERMO INICIAL 17 DE MAIO DE 2017, TERMO FINAL 31 DE AGOSTO DE 2017.

Acórdão

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, em sessão ordinária, por unanimidade de votos, pela isenção parcial de ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza à SKF DO BRASIL LTDA., incidente sobre os serviços de lubrificação, vinculados ao PC 4510150403, prestados na ampliação da **FIBRIA-MS CELULOSE SUL MATOGROSSENSE LTDA.**

Três Lagoas/MS, 18 de setembro de 2017.

SIMONE DOS SANTOS G. MELLO

Presidente

NARCIZO AUGUSTO DOS SANTOS FILHO

Relator

Tomaram Parte no Julgamento os Membros:

MÁRCIO FERNANDO RODRIGUES XAVIER,**MARCELO GONÇALVES SIQUEIRA,****FLÁVIO BELL,****SÔNIA APARECIDA PRADO LIMA e****VIVIANE ARANHA DE FREITAS..****Publicado por:**

Lara Stela Martins Rodrigues

Código Identificador:61A68BCA**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E
CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS****Acórdão nº 192/2017****Processo nº 10042/2017****Requerente: Rip Serviços Industriais Ltda.****Requerido: Município de Três Lagoas MS.****Julgador de 1ª instância: Ederson Félix da Silva****Relator: Márcio Fernando Rodrigues Xavier**

EMENTA: PEDIDO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO FISCAL DO ISSQN – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, INCIDENTE SOBRE SERVIÇOS CONTRATADOS RELATIVOS À AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO INDUSTRIAL DA FIBRIA CELULOSE SUL MATOGROSSENSE LTDA. AMPARO LEGAL NO ARTIGO 2º DA LEI 2.467/2010 E ITEM 07, SUBITEM 7.02 DO ART 23 DA LEI 1067/91. PEDIDO PROVIDO. FAVORÁVEIS A SOLICITAÇÃO DO REQUERENTE O JULGADOR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA, BEM COMO A ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO.

ACÓRDÃO: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDAM OS MEMBROS DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS/MS, EM SESSÃO ORDINÁRIA, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, PELA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO FISCAL DE ISENÇÃO DO ISSQN – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, A

RIP SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA., INCIDENTE SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À AMPLIAÇÃO DA FIBRIA CELULOSE SUL MATOGROSSENSE LTDA., PELO PERÍODO DE 17 DE MAIO DE 2017 A 25 DE AGOSTO DE 2017.

Três Lagoas/MS, 20 de Setembro de 2017.

SIMONE DOS SANTOS G. MELLO
Presidente

MÁRCIO FERNANDO R. XAVIER
Relator

Tomaram Parte no Julgamento os Membros:

MARCELO GONÇALVES SIQUEIRA,

VIVIANE ARANHA DE FREITAS,

SIMONE DOS SANTOS GODINHO MELLO,

NARCIZO AUGUSTO DOS SANTOS,

SÔNIA APARECIDA PRADO LIMA e

FLÁVIO BELLI.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:4C74E581

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E
CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS**

Acórdão nº 193/2017

Processo nº 10043/2017

Requerente: Rip Serviços Industriais Ltda.

Requerido: Município de Três Lagoas MS.

Julgador de 1ª instância: Ederson Félix da Silva

Relator: Márcio Fernando Rodrigues Xavier

EMENTA: PEDIDO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO FISCAL DO ISSQN – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, INCIDENTE SOBRE SERVIÇOS CONTRATADOS RELATIVOS À AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO INDUSTRIAL DA FIBRIA CELULOSE SUL MATOGROSSENSE LTDA. AMPARO LEGAL NO ARTIGO 2º DA LEI 2.467/2010 E ITEM 07, SUBITEM 7.02 DO ART 23 DA LEI 1067/91. PEDIDO PROVIDO. FAVORÁVEIS A SOLICITAÇÃO DO REQUERENTE O JULGADOR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA, BEM COMO A ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO.

ACÓRDÃO: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDAM OS MEMBROS DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS/MS, EM SESSÃO ORDINÁRIA, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, PELA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO FISCAL DE ISENÇÃO DO ISSQN – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, A RIP SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA., INCIDENTE SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À AMPLIAÇÃO DA FIBRIA CELULOSE SUL MATOGROSSENSE LTDA., PELO PERÍODO DE 17 DE MAIO DE 2017 A 21 DE AGOSTO DE 2017.

Três Lagoas/MS, 20 de Setembro de 2017.

SIMONE DOS SANTOS G. MELLO
Presidente

MÁRCIO FERNANDO R. XAVIER
Relator

Tomaram Parte no Julgamento os Membros:

MARCELO GONÇALVES SIQUEIRA,

VIVIANE ARANHA DE FREITAS,

SIMONE DOS SANTOS GODINHO MELLO,

NARCIZO AUGUSTO DOS SANTOS,

SÔNIA APARECIDA PRADO LIMA e

FLÁVIO BELLI.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:B04F924D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E
CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS**

Acórdão nº 194/2017

Processo nº 10386/2017

Requerente: Fortes Engenharia Ltda.

Requerido: Município de Três Lagoas MS.

Julgador de 1ª instância: Ederson Félix da Silva

Relator: Márcio Fernando Rodrigues Xavier

EMENTA: PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ISENÇÃO DO ISSQN – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, INCIDENTE SOBRE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, CONTRATADOS RELATIVOS À AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO INDUSTRIAL DA FIBRIA CELULOSE SUL MATOGROSSENSE LTDA. PEDIDO DE ISENÇÃO RECONHECIDO POR MEIO DO PROCESSO Nº 18602/2015 MEDIANTE PARECER EMITIDO PELO NÚCLEO DE JULGAMENTO E CONSULTAS E POR ESTA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS.

ACÓRDÃO: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDAM OS MEMBROS DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS/MS, EM SESSÃO ORDINÁRIA, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, PELO DEFERIMENTO DO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO BENEFÍCIO FISCAL ATÉ A DATA DE 30 DE JUNHO DE 2017.

Três Lagoas/MS, 20 de setembro de 2017.

SIMONE DOS SANTOS G. MELLO
Presidente

MÁRCIO FERNANDO R. XAVIER
Relator

Tomaram Parte no Julgamento os Membros:

MARCELO GONÇALVES SIQUEIRA,

VIVIANE ARANHA DE FREITAS,

SIMONE DOS SANTOS GODINHO MELLO,

NARCIZO AUGUSTO DOS SANTOS,

SÔNIA APARECIDA PRADO LIMA e

FLÁVIO BELLI.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C131F5A4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E
CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS**

Acórdão: 195/2017
Processo: 10691/2017
**Recorrente: TECLINK PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS DE
INFORMATICA LTDA.**
Recorrido: Município de Três Lagoas/MS.
Julgador de 1ª instância: Ederson Felix da Silva
Relator: Marcelo Siqueira Gonçalves

EMENTA: Requerimento de PRORROGAÇÃO DA ISENÇÃO PARCIAL de ISSQN, para a prestação de serviços de Assessoria e Consultoria em Informática, contratada para implantação e ampliação do complexo industrial da FIBRIA-MS CELULOSE SUL MATOGROSSENSE LTDA, denominado de PROJETO HORIZONTE II, neste Município, Julgamento de Primeira Instância Procedente. Parecer jurídico opinando pelo deferimento do pedido. Concordância com o parecer jurídico, mantendo na íntegra a decisão de 1º Instância, uma vez que o fato gerador relativo à hipótese de incidência tributária já fora declarado parcialmente isento, e tendo em vista a comprovação da prorrogação do prazo contratual para entrega e conclusão dos serviços, bem como não constar qualquer descumprimento de obrigação por parte da Requerente, por certo que a pretensão deve prosperar. Decido pela procedência do pedido, devendo-se prorrogar a fruição do benefício concedido ao Instrumento contratual denominado de Pedido de Compra N.º 4509909556 nos autos do Protocolo n.º 1.242/2017, até o dia 31 de julho de 2017, consoante Protocolo n.º 10691/2017.

Acórdão

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, em sessão ordinária, por unanimidade de votos, pela procedência do pedido de Prorrogação de Isenção Parcial de ISSQN, mantendo na íntegra a decisão de Primeira Instância.

Três Lagoas/MS, 20 de setembro de 2017.

SIMONE DOS SANTOS G. MELLO
Presidente

MARCELO SIQUEIRA GONÇALVES
Relator

Tomaram parte no julgamento os membros: Márcio Fernando Rodrigues Xavier, Viviane Aranha de Freitas, Flávio Belli, Sônia Aparecida Prado Lima e Narcizo Augusto dos Santos Filho.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E39B841F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E
CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS**

Acórdão: 196/2017
Processo: 10.693/2017
**Recorrente : POWER TECH ELETRICA INSTRUMENTAÇÃO
E AUTOMAÇÃO LTDA**
Recorrido: Município de Três Lagoas/MS.
Julgador de 1ª instância: Ederson Felix da Silva
Relator: Flavio Belli

EMENTA: Requerimento para prorrogação do benefício dado de ISSQN até 30 de setembro de 2017, os quais recaem sobre a prestação de serviços firmada com a empresa FIBRIA MS CELULOSE

SUL MATO GROSSENSE LTDA para construção do complexo industrial Projeto Horizonte 2. Julgamento de Primeira Instância Procedente. Parecer jurídico opinando pelo deferimento do pedido. Concordância com o parecer jurídico, decidindo pela procedência do pedido de prorrogação, mantendo na íntegra a decisão de 1º Instância, prorrogação do benefício com fulcro no subitem 7.02, artigo 23 da Lei Municipal 1.067/91.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, em sessão ordinária, por unanimidade de votos, pela procedência do pedido de prorrogação mantendo na íntegra a decisão de Primeira Instância.

Três Lagoas/MS, 20 de setembro de 2017.

SIMONE DOS SANTOS G. MELLO
Presidente

FLÁVIO BELLI
Relator

Tomaram parte no julgamento os membros: Marcelo Siqueira Gonçalves, Márcio Fernando Rodrigues Xavier, Viviane Aranha de Freitas, Sônia Aparecida Prado Lima, Narcizo Augusto dos Santos Filho.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:B41BD4A3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E
CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS**

Acórdão: 197/2017
Processo: 20004/2016
Recorrente: RIVADAVEL PIRES DE FREITAS-ME
Recorrido: Município de Três Lagoas/MS.
Julgador de 1ª instância: Ana Paula Bragato Dias
Relator: Marcelo Siqueira Gonçalves

EMENTA: Requerimento de restituição do valor recolhido em duplicidade a título de ISSQN. Comprovação nos autos do recolhimento em duplicidade. Julgamento de Primeira Instância Procedente. Parecer jurídico opinando pelo deferimento do pedido. Concordância com o parecer jurídico, decidindo pela procedência do pedido de restituição do valor recolhido indevidamente, no importe de R\$ 8.543,00 (oito mil, quinhentos e quarenta e três reais), mantendo na íntegra a decisão de 1º Instância, com fundamento no artigo 146, I do CTM, uma vez que restou comprovado nos autos o pagamento em duplicidade do ISSQN incidente sobre os serviços prestados e descritos nas Notas Fiscais n.ºs 35 a 43.

Acórdão

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, em sessão ordinária, por unanimidade de votos, pela procedência do pedido de restituição, mantendo na íntegra a decisão de Primeira Instância.

Três Lagoas/MS, 20 de setembro de 2017.

SIMONE DOS SANTOS G. MELLO
Presidente

MARCELO SIQUEIRA GONÇALVES

Relator

Tomaram parte no julgamento os membros: Flávio Belli, Sônia Aparecida Prado Lima, Narcizo Augusto dos Santos Filho e Márcio Fernando Rodrigues Xavier. A Julgadora Viviane Aranha de Freitas se declarou impedida para votar.

Publicado por:Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:85D6C742

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E
CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS**

Acórdão: 198/2017**Processo:** 6286/2017**Recorrente** PROFER SERVICE-CONSULTORIA E
MANUTENÇÃO LTDA -ME**Recorrido:** Município de Três Lagoas/MS**Julgador de 1ª instância:** Ederson Felix da Silva**Relator:** Sonia Aparecida Prado Lima

EMENTA: Requerente pleiteia ISENÇÃO DE IMPOSTO DE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN, pois presta serviço de contrato firmado com FIBRIA-MS CELULOSE SUL MATO-GROSSENSE LTDA, indicando sua relação com a implantação do projeto do complexo industrial PROJETO HORIZONTE II, tipificado ITEM 7, SUBITEM 7.03, do art. 23 da Lei Municipal 1.067/91, entretanto o Recorrente é optante do SIMPLES NACIONAL, e a Legislação Municipal, não contempla microempresas ou empresas de pequeno porte que já optaram por este sistema de tributação.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, em sessão ordinária, por unanimidade de votos, pela improcedência do pedido uma vez o Recorrente é optante do Simples Nacional, portanto não faz jus ao Benefício Fiscal

Três Lagoas/MS, 26 de setembro de 2017.

SIMONE DOS SANTOS G. MELLO

Presidente

SONIA APARECIDA PRADO LIMA

Relatora

Tomaram parte no julgamento os membros: Marcelo Siqueira Gonçalves, Márcio Fernando Rodrigues Xavier, Viviane Aranha de Freitas, Flávio Belli, Sônia Aparecida Prado Lima, Narcizo Augusto dos Santos Filho.

Publicado por:Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C16FD067

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E
CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS**

Acórdão nº 199/2017**Processo nº** 6515/2017**Requerente:** Fabio Paniago da Cunha**Requerido:** Município de Três Lagoas MS.**Julgador de Primeira Instância:** Ana Paula Bragatto Dias**Relator:** Márcio Fernando Rodrigues Xavier

EMENTA: O REQUERENTE PLEITEIA A RESTITUIÇÃO DO VALOR DE R\$ 171,90 (CENTO E SETENTA E UM REAIS E NOVENTA

CENTAVOS) REFERENTE AO ISSQN PAGO RELATIVO À NOTA FISCAL AVULSA DE Nº 10018085 SOB A JUSTIFICATIVA DE TER PROMOVIDO O RECOLHIMENTO DO IMPOSTO E NÃO HOUVE A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS. COMPROVAÇÃO NOS AUTOS DO RECOLHIMENTO DO TRIBUTO. AMPARADOS PELO ART. 146, I, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL MANIFESTARAM FAVORÁVEIS A SOLICITAÇÃO DA REQUERENTE O JULGADOR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA, BEM COMO A ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO.

ACÓRDÃO: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDAM OS MEMBROS DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS/MS, EM SESSÃO ORDINÁRIA, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, PELO DEFERIMENTO DO RECURSO AO REQUERENTE SUPRACITADO.

Três Lagoas/MS, 27 de setembro de 2017.

SIMONE DOS SANTOS G. MELLO

Presidente

MÁRCIO FERNANDO R. XAVIER

Relator

Tomaram parte no julgamento os membros: Marcelo Gonçalves Siqueira, Viviane Aranha de Freitas, Simone dos Santos Godinho Mello, Narcizo Augusto dos Santos, Sônia Aparecida Prado Lima e Flávio Belli.

Publicado por:Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:07CFCC65

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E
CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS**

Acórdão : 200/2017**Processo Número:** 11282/2017**Requerimento – Protocolo nº** 10041/2017**Requerente:** LAVITTA ENGENHARIA CIVIL LTDA.**Requerido:** Município de Três Lagoas/MS**Julgador de Primeira Instância:** Ederson Felix da Silva**Relator:** Narcizo Augusto dos Santos Filho

EMENTA: PEDIDO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO FISCAL – ISENÇÃO TOTAL – AMPARO NA LEI MUNICIPAL 2.467 DE 08 DE OUTUBRO DE 2010, SUBCONTRATADA POR WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA – SERVIÇOS EXECUTADOS NA AMPLIAÇÃO DA FIBRIA-MS CELULOSE SUL MATOGROSSENSE LTDA, PROJETO HORIZONTE II, NESTE MUNICÍPIO – ATENDIDOS OS REQUISITOS LEGAIS. SERVIÇOS TIPIFICADOS NO ARTIGO 23 ITEM 7, SUBITEM 07.02 DA LEI 1.067/91. BENEFÍCIO FISCAL DEFERIDO, ISENÇÃO TOTAL CONCEDIDA. TERMO INICIAL 07 DE JUNHO DE 2017, TERMO FINAL 05 DE AGOSTO DE 2017.

Acórdão

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, em sessão ordinária, por unanimidade de votos, pela isenção parcial de ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza à LAVITTA ENGENHARIA CIVIL LTDA., incidente sobre os serviços de construção civil, vinculados ao PC 40268380, prestados na ampliação da FIBRIA-MS CELULOSE SUL MATOGROSSENSE LTDA.

Três Lagoas/MS, 25 de setembro de 2017.

SIMONE DOS SANTOS G. MELLO
Presidente

NARCIZO AUGUSTO DOS SANTOS FILHO
Relator

Tomaram Parte no Julgamento os Membros:

MÁRCIO FERNANDO RODRIGUES XAVIER,

MARCELO GONÇALVES SIQUEIRA,

FLÁVIO BELLI,

SÔNIA APARECIDA PRADO LIMA e

VIVIANE ARANHA DE FREITAS..

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:76583BB8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E
CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 20496/2017**

DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20496/2017 nos termos do art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.

Objeto: Contratação de serviço para continuidade do fornecimento de Sessões de Oxigenoterapia Hiperbárica ou OHB (câmara hiperbárica) - 10 (dez) sessões para atendimento da obrigação de Fazer com Pedido de Tutela de Urgência do paciente Luciano Luiz Campos - 0801655-20.2017.8.12.0114. C.I 2941/2017.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.

Contratado: ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDENCIA DE DEUS

Valor: R\$ 3.500,00(três mil e quinhentos reais)

DATA: 31/10/2017

Dotação Orçamentária:

25.10.10.122.805.2.044 –Fundo Municipal de Saúde- -33.90.91.00 - Sentenças Judiciais– Fonte – 102000-Ficha –673.

Fundamentação Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 31 de outubro de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:788E33EE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E
CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 20495/2017**

DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20495/2017 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.

Objeto: Solicitação de aquisição de Lona Preta para atendimento as pessoas que se enquadram nos critérios para recebimento do benefício eventual, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme C.I 3039/2017.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.

Contratados: SOLDAMAQ COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA.

VALOR: R\$ 4.500,00(quatro mil e quinhentos reais)

DATA: 31/10/2017

Dotação Orçamentária:

09.13.08.244.402.2.021– Fundo Municipal de Investimento Social - 33.90.30.00 – Material de Consumo– Fonte –181503-Ficha – 156.

Fundamentação Legal: artigo 24, inciso II, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 31 de outubro de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:08973EE0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E
CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 20481/2017**

DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20481/2017 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços especializados na confecção e fornecimento de 1.100(hum mil e cem) crachás em plástico PVC para identificação dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, conforme C.I 5838/2017.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.

Contratados: EDEMIR ANTUNES-ME

VALOR: R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais)

DATA: 31/10/2017

Dotação Orçamentária:

05.01.04.122.301.1.027– Secretaria Municipal de Administração – 33.90.39.00– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica– Fonte – 100000-Ficha – 63.

Dotação Orçamentaria:

25.10.10.122.805.2.044 – Fundo Municipal de Saúde- 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica – Fonte – 102000 – Ficha 423.

Fundamentação Legal: artigo 24, inciso II, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 31 de outubro de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:641B00DF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E
CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 20480/2017**

DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20480/2017 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.

Objeto: Solicitação de aquisição de 02(dois) sopradores de mão profissional em atendimento ao Departamento do Aeroporto Municipal de Três Lagoas- MS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, conforme C.I 277/2017.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.

Contratados: RKM MAQUINAS LTDA-EPP

VALOR: R\$ 2.378,00 (dois mil e trezentos e setenta e oito reais)

DATA: 31/10/2017**Dotação Orçamentária:**

05.01.04.122.301.1.027– Secretaria Municipal de Administração - 44.90.52.00– Equipamento e Material Permanente– Fonte –100000– Ficha – 788.

Fundamentação Legal: artigo 24, inciso II, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 31 de outubro de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adriana Garcia da Costa

Código Identificador:E2635A1E**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E
CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 20438/2017****DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES**

Ratifico a dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20438/2017 nos termos do art. 24, inciso VIII da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.

Objeto: Aquisição de Fita/Tira para teste de Glicemia e aparelhos de glicemia - Glicosímetro para suprir as necessidades das unidades de saúde do município (Atenção Básica – E.S.F.'s e E.A.C.S; Média complexidade – Clínicas) para a realização monitoramento da glicemia capilar e hiperglicêmicos conforme portaria nº2.583, de 10 de outubro de 2007, conforme C.I 2725/2017.**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.**Contratados:** INDUSTRIA QUIMICA DO ESTADO DE GOIAS S A IQUEGO**VALOR:** R\$ 910.000,00(novecentos e dez mil reais)**DATA:** 31/10/2017**Dotação Orçamentária:**

25.10.10.301.801.2.058– Fundo Municipal de Saúde -33.90.30.00 – Material de Consumo– Fonte –114008–Ficha – 28.

Fundamentação Legal: artigo 24, inciso VIII, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 31 de outubro de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adriana Garcia da Costa

Código Identificador:16CB4288**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 3.202/PMTL/SMS/2017.***Dispõe sobre a designação das autoridades sanitárias do Setor de Vigilância Sanitária, competentes para aplicação das medidas fiscais e sanitárias apropriadas.***MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE**, Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n.º 082/2017 de 20 de Fevereiro de 2017, **DESIGNA:**

Considerando o principio da descentralização previsto na Constituição Federal e na Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990.

Considerando disposto na Lei Federal 8080 de 19.09.1990, ART. 18, que delega competência a Direção Municipal do Sistema Único de Saúde para gerir os serviços públicos de saúde executar serviços de Vigilância Sanitária.

Considerando a Resolução nº 13/SES de 1º de março de 2012 que dispõe sobre critérios e parâmetros relativos a organização, regionalização e descentralização dos Serviços de Vigilância Sanitária do Sistema de Vigilância Sanitária do Estado de Mato Grosso do Sul. Considerando o disposto na Lei nº 1293 de 21.09/1992, Código Sanitário do Estado de Mato Grosso do Sul.

Considerando o disposto no artigo 5º, Inciso I a XXI da Lei 699 de 14.05.1985, Código de Posturas do Município de Três Lagoas MS.

Art. 1º DESIGNA as autoridades sanitárias do Setor de Vigilância Sanitária, competentes e autorizadas para o exercício regular de suas funções fiscalizadoras de inspeção, no âmbito de suas atribuições, com objetivo de:

A- Cumprir ou fazer cumprir as determinações estabelecidas na Legislação Sanitária em vigor.

B- Averiguar o cumprimento ou levantar evidencia relativas ao não cumprimento as determinações estabelecidas na Legislação Sanitária pertinente, Municipal, Estadual e Federal.

C- Exercer medidas de Policia Administrativas a cargo do Poder Executivo Municipal e sua relação com os munícipes, no que se refere ao bem estar da população, ao funcionamento regular e aspecto higiênico sanitário dos estabelecimentos comerciais, industriais de prestação de serviços, feiras livres e outros conforme Lei nº 699 de 14/05/1985 alterada pela Lei 1172 e 26/12/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

Av. Olinto Mancini, 667, Centro. Três Lagoas-MS

CNPJ: 03.184.041/0001-73

Responsável pelo Setor de Vigilância Sanitária Sr. Christovan Tabox Bazan.

Erodina Garcia Rodrigues	Fiscal Sanitário
Fabiano Augusto Malmann	Agente Técnico da VISA/TL e Saneamento
Fabio Figueiredo Galvão	Fiscal Sanitário
Gislaine Tabox Sair	Fiscal Sanitário
Isabella Garcia Takahashi	Fiscal Sanitário
Christovan Tabox Bazan	Fiscal Sanitário
Izabel Cristina Cavalcante	Agente Técnico da VISA/TL e Saneamento
Jamerson Andriago Solano	Fiscal Sanitário
Liria Maria F Farias	Fiscal Sanitário
Lucio Fábio da Silva Bogamil	Agente Técnico da VISA/TL e Saneamento
Maria das Graças Cavalcante	Agente Técnico da VISA/TL e Saneamento
Maria Aparecida de Oliveira	Agente Técnico da VISA/TL e Saneamento
Nicole Arinos Roziz Hassan	Fiscal Sanitário
Paulo Henrique da Silva Lima	Fiscal Sanitário

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 28 de Junho de 2017, revogando-se a Portaria nº21/SMS/TL/2014 de 24 de Outubro 2014.

Registre-se.

Três Lagoas, 31 de Outubro de 2017.

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:

Lara Stela Martins Rodrigues

Código Identificador:35E99EEF**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Pauta Nº 20/2017 - 459ª Reunião Ordinária do CMS/TL	
Data: 08 de novembro de 2017 - Horário: 18h00min	
Local: Conselho Municipal de Saúde	
Rua: Eurídice Chagas Cruz, nº 485, Interlagos.	
1. EXPEDIENTE	
1.1. Aprovação da Pauta	
2. INFORMES	RELATOR
2.1. Lei 3.286 de 13 de junho de 2017 que dispõe sobre a criação e instituição de Secretaria Municipal, suas atribuições e dá outras providências.	SMS
3. DELIBERAÇÃO:	
RELATOR	
3.1. Ofício 287/2017 – HNSA –relatório de metas quantitativas e qualitativas não cumpridas e/ ou extrapoladas relacionadas ao plano operativo dos meses de julho, agosto e setembro de 2017.	HNSA
3.2. Ofício nº 566/2017/GB/SMS/TL – encaminhando a prestação de contas do repasse fundo a fundo de emenda parlamentar de 2016 – processo nº 27/001614/16 – aquisição de veículo para atender pacientes da fisioterapia e reabilitação.	SMS
3.3. Ofício nº 567/2017/GB/SMS/TL – encaminhando a prestação de contas do repasse fundo a fundo de emenda parlamentar de 2016 – processo nº 27/001622/16 – aquisição de veículo para atender pacientes da terapia renal substitutiva/nefrologia.	SMS
3.4. Ofício nº 576/2017/GB/SMS/TL – encaminhando a pactuação de indicadores 2017/2018, proposto pela equipe técnica da Secretaria Estadual de Saúde aprovados em CIR, para conhecimento e deliberação deste conselho e posterior inserção do mesmo no SISPACTO.	SMS

Conselho Municipal de Saúde/TL
REJANE COSTA NOGUEIRA GIL
Secretária Executiva

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:BC42AA13

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Pauta Nº 21/2017 - 460ª Reunião Extraordinária do CMS/TL
Data: 10 de novembro de 2017 - Horário: 18h00min
Local: Conselho Municipal de Saúde
Rua: Eurídice Chagas Cruz, nº 485, Interlagos.

PAUTA ÚNICA

- Posse de Conselheiros para o Biênio de 2018/2019.

Conselho Municipal de Saúde/TL
REJANE COSTA NOGUEIRA GIL
Secretária Executiva

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:1534EE46

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Pauta Nº 22/2017 - 461ª Reunião Extraordinária do CMS/TL
Data: 10 de novembro de 2017 - Horário: 18h30min
Local: Conselho Municipal de Saúde
Rua: Eurídice Chagas Cruz, nº 485, Interlagos.

PAUTA ÚNICA

- Eleição da Mesa Diretora para o Biênio de 2018/2019.

Conselho Municipal de Saúde/TL
REJANE COSTA NOGUEIRA GIL
Secretária Executiva

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:AA9F9B6B

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI**

CONTAS PÚBLICAS

ANEXO 4 - DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO 4º BIMESTRE DE 201

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2017/BIMESTRE Julho – Agosto

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)				RS Milhares	
PLANO PREVIDENCIÁRIO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Jan a Ago 2017	Jan a Ago 2016	
RECEITAS CORRENTES (I)	7.703.894,00	7.703.894,00	6.021.937,71	7.513.919,23	
Receita de Contribuição dos Segurados	2.063.100,00	2.063.100,00	1.474.763,02	1.787.585,96	
Pessoal Civil	2.063.100,00	2.063.100,00	1.474.763,02	1.787.585,96	
Ativo	2.063.100,00	2.063.100,00	1.474.763,02	1.787.585,96	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuição Patronais	3.847.794,00	3.847.794,00	1.964.128,82	2.253.749,95	
Pessoal Civil	3.321.500,00	3.321.500,00	1.964.128,82	2.253.749,95	
Ativo	3.321.500,00	3.321.500,00	1.964.128,82	2.253.749,95	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Regime de Parcelamento de Débitos	526.294,00	526.294,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	1.666.000,00	1.666.000,00	2.536.559,45	3.408.407,63	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	1.666.000,00	1.666.000,00	2.536.559,45	3.408.407,63	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	127.000,00	127.000,00	46.486,42	64.175,69	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	
PLANO PREVIDENCIÁRIO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Jan a Ago 2017	Jan a Ago 2016	
Demais Receitas Correntes	127.000,00	127.000,00	46.486,42	64.175,69	
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (III) = (I+II)	7.703.894,00	7.703.894,00	6.021.937,71	7.513.919,23	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Ago/2017	Jan a Ago/2016	Jan a Ago/2017	Jan a Ago/2016	Em 2017	Em 2016
ADMINISTRAÇÃO (IV)	1.101.451,00	698.451,00	240.038,49	112.147,36	97.020,51	49.447,20	0,00	0,00
Despesas Correntes	566.657,00	557.657,00	168.453,02	103.126,76	84.720,51	40.426,60	0,00	0,00
Despesas de Capital	534.794,00	140.794,00	71.585,47	9.020,60	12.300,00	9.020,60	0,00	0,00

PREVIDÊNCIA (V)	7.080.176,00	7.034.176,00	4.163.382,33	3.651.744,42	4.163.382,33	3.651.744,42	0,00	0,00
Benefícios Civil	7.080.176,00	7.034.176,00	4.163.382,33	3.651.744,42	4.163.382,33	3.651.744,42	0,00	0,00
Aposentados	5.580.176,00	5.580.176,00	3.561.151,83	3.122.899,36	3.561.151,83	3.122.899,36	0,00	0,00
Pensões	1.400.000,00	1.400.000,00	602.230,50	528.845,06	602.230,50	528.845,06	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	100.000,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	8.181.627,00	7.732.627,00	4.403.420,82	3.763.891,78	4.260.402,84	3.701.191,62	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	-477.733,00	-28.733,00	1.618.516,89	3.750.027,45	1.761.534,87	3.812.727,61	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR		376.073,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS		APORTES REALIZADOS
Plano Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		602.176,17
Plano Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,00
Outros Aportes para o RPPS		0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS		PERÍODO DE REFERÊNCIA
		Em 2017
Caixa e Equivalentes de Caixa		19.988.677,26
Investimentos e Aplicações		11.084.207,54
Outros Bens e Direitos		0,00
		Em 2016
		887.733,32
		26.110.678,43
		0,00
		0,00

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Ago 2017	Jan a Ago 2016
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X) = (VIII+IX)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Ago/2017	Jan a Ago/2016	Jan a Ago/2017	Jan a Ago/2016	Em 2017	Em 2016
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS XIII) = (XI+XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X - XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS		APORTES REALIZADOS	
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira			0,00
Recursos para Formação de Reserva			0,00

Publicado por:
Joceli Duarte Sandri
Código Identificador:73836238

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO DO 4º BIMESTRE DE 2017

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2017/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)	RS 1		
	RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
			Jan a Ago 2017
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	119.120.939,00	65.445.824,45	63.833.419,40
Receita Tributária	13.145.000,00	6.131.263,79	5.992.821,61
IPTU	4.450.000,00	1.772.840,66	1.567.851,16
ISS	1.474.000,00	1.864.948,51	1.650.200,76
ITBI	2.800.000,00	417.330,05	899.650,65
IRRF	3.507.000,00	1.571.024,05	1.391.420,77
Taxas	914.000,00	505.120,52	483.698,27
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	9.264.700,00	5.237.117,33	5.865.565,43
Receitas Previdenciárias	6.764.700,00	4.041.068,01	4.565.416,62
Outras Receitas de Contribuições	2.500.000,00	1.196.049,32	1.300.148,81
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	4.240.679,00	2.935.338,90	4.323.802,53
(-)Aplicações Financeiras	4.240.679,00	2.935.338,90	4.323.802,53
Transferências Correntes	88.497.450,00	51.890.225,08	50.778.671,58
LC 61/89	168.000,00	93.847,06	102.936,32
LC 87/96	67.200,00	30.823,36	30.325,76
Convênios	4.760.000,00	811.731,91	1.553.431,09
FPM	18.559.000,00	13.849.591,73	12.264.256,41
ICMS	12.800.000,00	8.968.358,43	9.242.525,87
IPVA	3.280.000,00	2.433.942,04	2.042.633,13
ITR	2.198.771,00	360.248,38	332.934,25
Outras Transferências Correntes	46.664.479,00	25.341.682,17	25.209.628,75
Demais Receitas Correntes	8.213.789,00	2.187.218,25	1.196.360,78
Dívida Ativa	5.151.060,00	732.323,80	363.133,13
Diversas Receitas Correntes	3.062.729,00	1.454.894,45	833.227,65
RECEITAS DE CAPITAL (II)	13.312.711,00	411.046,64	2.887.822,05
Operações de Crédito (III)	2.130.000,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	100.000,00	20.200,00	122.895,00
Transferências de Capital	11.082.711,00	390.846,64	2.764.927,05
Convênios	10.982.711,00	390.846,64	2.764.927,05
Outras Transferências de Capital	100.000,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	11.082.711,00	390.846,64	2.764.927,05
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	130.203.650,00	65.836.671,09	66.598.346,45

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
		Jan a Ago 2017	Jan a Ago 2016	Jan a Ago 2017	Jan a Ago 2016	Em 2017	Em 2016	
		DESPESAS CORRENTES (VIII)	121.303.662,80	85.663.522,05	70.445.535,09	63.894.362,89	54.519.152,13	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	65.035.892,00	40.388.758,37	34.421.361,91	39.999.574,75	34.148.519,51	0,00	0,00	
Juros e Encargos da Dívida (IX)	103.762,00	49.161,05	188.000,00	41.542,70	151.525,23	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	56.164.008,80	45.225.602,63	35.836.173,18	23.853.245,44	20.219.107,39	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	121.199.900,80	85.614.361,00	70.257.535,09	63.852.820,19	54.367.626,90	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	17.287.618,20	6.775.022,95	9.046.708,90	2.981.411,14	4.988.281,93	0,00	0,00	
Investimentos	16.678.618,20	6.320.782,66	7.496.170,99	2.656.154,73	4.215.731,72	0,00	0,00	
Inversões Financeiras	106.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversões Financeiras	106.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida (XIV)	503.000,00	454.240,29	1.550.537,91	325.256,41	772.550,21	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	16.784.618,20	6.320.782,66	7.496.170,99	2.656.154,73	4.215.731,72	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	10.000,00	-	-	-	-	-	-	
RESERVA DO RPPS (XVII)	9.753,00	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	138.004.272,00	91.935.143,66	77.753.706,08	66.508.974,92	58.583.358,62	0,00	0,00	
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX)=(VII-XVIII)	-7.800.622,00	-26.098.472,57	-11.155.359,63	-672.303,83	8.014.987,83	0,00	0,00	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	1.936.705,00	0,00	1.936.705,00	0,00	-	-	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL							VALOR	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS							-910.438,00	

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO DO 4º BIMESTRE DE 2017

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2017/BIMESTRE
Julho – Agosto

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													RS 1
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)		
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2016 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2016 (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	38.699,30	419.232,04	457.931,34	0,00	0,00	1.586.944,32	2.297.213,45	2.503.947,52	2.503.947,52	376.376,44	1.003.833,81	1.003.833,81	
02 PODER EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	38.699,30	419.232,04	457.931,34	0,00	0,00	1.586.944,32	2.297.213,45	2.503.947,52	2.503.947,52	376.376,44	1.003.833,81	1.003.833,81	
0201 SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNO	0,00	6.027,64	6.027,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0202 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	496,95	496,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0203 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	9.469,37	9.469,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0204 SEC. MUN. AGROPECUÁRIA	0,00	2.491,94	2.491,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0205 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	0,00	928,04	928,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0206 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	0,00	10.183,52	10.183,52	0,00	0,00	0,00	680,00	680,00	680,00	0,00	0,00	0,00	
0207 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	101.114,02	101.114,02	0,00	0,00	376.372,47	409.167,85	320.913,27	320.913,27	376.372,47	88.254,58	88.254,58	
0208 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	1.500,14	1.500,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0209 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	275.535,53	275.535,53	0,00	0,00	173.415,65	7.580,34	41.010,05	41.010,05	0,00	139.985,94	139.985,94	
0210 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	0,00	3.768,77	3.768,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0211 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	33.116,80	2.382,23	35.499,03	0,00	0,00	1.030.321,97	1.519.494,51	1.786.993,97	1.786.993,97	-3,97	762.818,54	762.818,54	
0212 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	5.582,50	2.941,34	8.523,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0213 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE	0,00	940,90	940,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0214 SECRETARIA MUN. DE DESPORTO E CULTURA	0,00	1.311,65	1.311,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0215 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA - PREVIBAI	0,00	140,00	140,00	0,00	0,00	6.834,23	360.290,75	354.350,23	354.350,23	0,00	12.774,75	12.774,75	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	337.814,89	337.814,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 PODER EXECUTIVO (Intra-Orçam.)-(II)	0,00	337.814,89	337.814,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I+II)	38.699,30	757.046,93	795.746,23	0,00	0,00	1.586.944,32	2.297.213,45	2.503.947,52	2.503.947,52	376.376,44	1.003.833,81	1.003.833,81	

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE DO 4º BIMESTRE DE 2017

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Julho - Agosto/2017

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)					RS 1
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Jan a Ago 2017 (b)	% (b/a)	
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	17.989.560,00	17.989.560,00	6.464.645,94	35,94	
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	4.450.000,00	4.450.000,00	1.772.840,66	39,84	
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	2.800.000,00	2.800.000,00	417.330,05	14,90	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.474.000,00	1.474.000,00	1.864.948,51	126,52	
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.507.000,00	3.507.000,00	1.571.024,05	44,80	
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	50.000,00	50.000,00	18.828,52	37,66	
Dívida Ativa dos Impostos	5.104.060,00	5.104.060,00	625.008,07	12,25	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	604.500,00	604.500,00	194.666,08	32,20	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	46.391.771,00	46.391.771,00	31.910.036,97	68,78	

Cota-Parte do FPM	23.159.000,00	23.159.000,00	17.051.013,32	73,63
Cota-Parte do ITR	2.338.771,00	2.338.771,00	450.310,37	19,25
Cota-Parte do IPVA	4.100.000,00	4.100.000,00	3.042.427,53	74,21
Cota-Parte do ICMS	16.500.000,00	16.500.000,00	11.210.447,80	67,94
Cota-Parte IPI-Exportação	210.000,00	210.000,00	117.308,83	55,86
Compensação Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	84.000,00	84.000,00	38.529,12	45,87
Desoneração ICMS (LC 87/96)	84.000,00	84.000,00	38.529,12	45,87
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	64.381.331,00	64.381.331,00	38.374.682,91	59,61
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Ago 2017 (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	12.286.386,00	12.286.386,00	5.761.640,34	46,89
Provenientes da União	9.107.979,00	9.107.979,00	4.236.395,86	46,51
Provenientes dos Estados	2.809.407,00	2.809.407,00	1.364.666,66	48,57
Proveniente de Outros Municípios	130.000,00	130.000,00	88.072,68	67,75
Outras Receitas do SUS	239.000,00	239.000,00	72.505,14	30,34
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	1.150.000,00	1.150.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	13.436.386,00	13.436.386,00	5.761.640,34	42,88

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Ago 2017 (f)	% (f/e) x 100	Jan a Ago 2017 (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTE	22.020.204,00	33.082.603,80	24.903.978,06	75,28	15.631.623,09	47,25	0,00
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	13.485.667,00	13.215.667,00	8.250.119,16	62,43	8.152.981,53	61,69	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.534.537,00	19.866.936,80	16.653.858,90	83,83	7.478.641,56	37,64	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.532.182,00	948.882,00	280.706,15	29,58	156.656,03	16,51	0,00
Investimentos	1.532.182,00	948.882,00	280.706,15	29,58	156.656,03	16,51	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	23.552.386,00	34.031.485,80	25.184.684,21	74,00	15.788.279,12	46,39	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Ago 2017 (h)	% (h/IVf) x 100	Jan a Ago 2017 (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	8.238.524,00	12.046.123,80	8.779.568,17	34,86	6.533.706,49	41,38	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	8.238.524,00	12.046.123,80	8.779.568,17	34,86	6.533.706,49	41,38	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	8.238.524,00	12.046.123,80	8.779.568,17	34,86	6.533.706,49	41,38	0,00
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	15.313.862,00	21.985.362,00	16.405.116,04	65,14	9.254.572,63	58,62	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							24,12
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]							3.498.370,19

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	173.415,65	0,00	33.429,71	139.985,94	0,00
Inscritos em 2016	7.580,34	0,00	7.580,34	0,00	0,00
Total	180.995,99	0,00	41.010,05	139.985,94	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Ago 2017 (l)	% (l/total) x 100	Jan a Ago 2017 (m)	% (m/total) x 100	
Administração Geral	35.603,00	39.403,00	2.032,48	0,01	2.032,48	0,01	0,00
Atenção Básica	18.170.394,00	25.305.344,00	18.613.152,93	73,91	11.909.227,49	75,43	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.234.080,00	7.557.929,80	6.000.335,37	23,83	3.369.770,08	21,34	0,00

Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	508.467,00	489.467,00	117.746,48	0,47	117.166,62	0,74	0,00
Vigilância Epidemiológica	593.842,00	629.342,00	451.416,95	1,79	390.082,45	2,47	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	23.542.386,00	34.021.485,80	25.184.684,21	100,00	15.788.279,12	100,00	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Joceli Duarte Sandri
Código Identificador:88A477AD

CONTAS PÚBLICAS

ANEXO 13 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS DO 4º BIMESTRE DE 2017

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2017/BIMESTRE Julho - Agosto

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2017		RS I
		NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVO (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões da PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestação Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Joceli Duarte Sandri
Código Identificador:19265D9A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2017

ATA DE "REGISTRO DE PREÇOS" Nº 066/2017 – AQUISIÇÃO DE PLACAS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL, PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO/INFORMAÇÃO, POSTES DE MADEIRA E OUTROS, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2017
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 066/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063863/2017

O Município de Amambai - MS, com sede administrativa localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, centro, neste ato representado pelo **Edinaldo Luiz de Melo Bandeira**, Brasileiro, Casado, Médico, residente e domiciliado a Rua Joana Batista, nº 3.084, Vila Cruzeiro, na cidade de Amambai - MS, portador do RG n. 742780 SSP/MS, CPF n. 663.061.161-68, doravante denominado(a) **ADMINISTRAÇÃO** e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas **DETENTORES/COMPROMITENTE FORNECEDOR**, resolvem firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE COMPROMISSO DE** Aquisição de placas para sinalização viária vertical, placas de identificação/informação, postes de madeira e

outros, bem como prestação de serviço de recuperação de placas de sinalização no município de Amambai – MS, decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial SRP n. **066/2017**, autorizado pelo Processo Administrativo nº **063863/2017**.

DETENTORES/COMPROMITENTES FORNECEDORES:

Empresa **SANDRA REGINA VIEIRA - ME**, inscrita no CNPJ nº 09.343.977/0001-86, estabelecida na Rua Walter Gomes Caimar, nº 1652, Vila Alvorada, CEP 79.990-000, Amambai – MS, denominada Contratada, representada neste ato pela **Sra. Sandra Regina Vieira**, brasileira, solteira, residente e domiciliado na Rua Walter Gomes Caimar, nº 1652, Fundos, Vila Alvorada, na cidade de Amambai - MS, portadora da carteira de identidade nº 697.400 SSP/MS, e do CPF nº 541.797.261- 49.

DO REGISTRO: Entre as partes nomeadas e qualificadas, fica ajustado a presente Ata de Registro de Preços, que será regida pela Lei Federal n.º 10.520/02 bem como do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, das demais normas legais aplicáveis em face da classificação de preços, por deliberação da Comissão Permanente de Licitação do Município, tendo resolvido REGISTRAR os preços para Aquisição de placas para sinalização viária vertical, placas de identificação/informação, postes de madeira e outros, bem como prestação de serviço de recuperação de placas de sinalização no município de Amambai – MS, conforme solicitação da Secretaria de Serviços urbanos, *que será realizada com recursos próprios*, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de REGISTRAR os preços para Aquisição de placas para sinalização viária vertical, placas de identificação/informação, postes de madeira e outros, bem como prestação de serviço de recuperação de placas de sinalização no município de Amambai – MS, em conformidade com as propostas vencedoras da licitação, visando a constituição do Sistema Registro de Preços, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e ata do Pregão Presencial n. 066/2017, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos materiais/serviços registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdades de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – Os preços unitários da prestação de serviços serão os obtidos através do MENOR PREÇO POR ÍTEM/LOTE, sobre os preços constantes da tabela apresentada pela Administração Municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 – Os pagamentos serão feitos no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da entrega das notas fiscais no Departamento de Compras, podendo ser efetuados por boleto bancário, depósito em conta bancária do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal.

CLÁUSULA QUARTA – DA CONTRATAÇÃO E DO PRAZO DE ENTREGA

4.1. A contratação com o fornecedor de bens ou de serviços registrados será formalizada diretamente pelo órgão ou entidade participante do Sistema de Registro de Preços, no que couber, mediante empenho, ordem de serviço ou instrumento equivalente na forma estabelecida no § 4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, e alterações e mediante instrumento de contrato nos demais casos quando se enquadrarem.

4.2. Caberá a cada órgão, no momento da aquisição ou contratação, indicar a dotação orçamentária por onde correrá a despesa, conforme artigo 8º, § 2º, do Decreto nº 367/2013.

4.3 – A DETENTORA deverá executar os serviços/e ou entrega do material num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento da ordem de serviço.

4.4 – Para a execução do pagamento de que trata o item anterior, a DETENTORA deverá fazer constar na nota fiscal correspondente emitida, sem rasura, em letra bem legível em nome da Prefeitura Municipal de Amambai- MS, CNPJ nº 03.568.433/0001-36, o número de sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva Agência em que deverá ser creditado o valor devido pela remuneração apurada.

4.5 – A nota fiscal correspondente deverá ser entregue pela DETENTORA, diretamente aos representantes das Secretarias Requisitantes, que somente atestará a execução dos serviços e liberará a referida nota fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela DETENTORA, todas as condições pactuadas.

4.6 – Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à DETENTORA pelo representante da CONTRATANTE e o pagamento ficará pendente até que aquela providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará-se após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual **redução** dos preços praticados no mercado **ou de fato que eleve** o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições previstas na alínea “d” do inciso II do caput e do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.2. Para efeitos de revisão de preços prevista no caput deste artigo ou do pedido de cancelamento do registro de que trata o art. 17, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de pesquisa de mercado, planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros meios disponíveis para fins de levantamento das condições de mercado, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

5.3. A administração deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de dez dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

5.4. No transcurso da negociação de revisão de preços ficará o fornecedor condicionado a atender as solicitações de fornecimento dos órgãos ou entidade usuários nos preços inicialmente registrados.

5.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

5.6. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá a Administração promover as necessárias negociações com o fornecedor, mediante as providências seguintes:

I - convocar o fornecedor primeiro classificado, visando a estabelecer negociação para redução dos preços originalmente registrados e a sua adequação ao praticado no mercado;

II - liberar o fornecedor primeiro classificado do compromisso assumido, se frustrada a negociação com o mesmo, sem aplicação de penalidades;

III - convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando a promover igual negociação.

5.7. Não havendo êxito nas negociações, a administração deverá proceder a revogação do item ou da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.8. Quando o preço registrado tornar-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento, devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea “d” do inciso II do caput ou do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

I - estabelecer negociação com os demais classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados;

II - permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço inicial.

5.9. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Caberá a cada órgão no momento da aquisição ou contratação, indicar a dotação orçamentária por onde correrá a despesa, conforme artigo 8º, § 2º, do Decreto nº 367/2013.

CLÁUSULA SETIMA - DA FISCALIZAÇÃO

7.1. A administração, por intermédio de representante, exercerá a fiscalização da presente Ata de Registro de Preços, e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à DETENTORA, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

7.2. As exigências e a atuação da fiscalização pela Administração em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da DETENTORA, no que concerne à execução do objeto da Ata.

CLAUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

8.1. O prazo de vigência da ata de registro de preço será de 12 (doze) meses, contados da assinatura, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

9.1. Constituem obrigações do órgão licitante/Gestor da Ata de Registro de Preços:

9.1.1. Conduzir os procedimentos relativos à eventual negociação de preços;

9.1.2. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, indicando, sempre que solicitado, os fornecedores, observado a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos usuários da Ata;

9.1.3. Aplicar as penalidades administrativas decorrentes de infrações no procedimento licitatório; do descumprimento das obrigações previstas na Ata de Registro de Preços ou de descumprimento de obrigações resultantes de suas próprias contratações.

9.1.4. Realizar pesquisa de mercado para fins de comprovação da vantajosidade dos preços registrados;

9.1.5. Realizar a publicação trimestral dos preços praticados no âmbito do Sistema de Registro de Preços para fins de orientação da administração;

9.1.6. Comunicar ao órgão ou entidade participante documento escrito contendo as quantidades estimadas de cada órgão, o preço do produto e o nome do fornecedor.

9.2. Constituem obrigações dos órgãos integrantes do Sistema de Registro de Preços/Contratantes:

9.2.1. Precaver-se de que a contratação pelo Sistema de Registro de Preços atende aos seus interesses, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens dos preços registrados relativamente a valores praticados no mercado;

9.2.2. Informar ao órgão gerenciador quando o fornecedor não atender às condições estabelecidas em edital ou recusar assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, para a devida aplicação de penalidades;

9.2.3. Conduzir os procedimentos relativos à aplicação de penalidade decorrente de atraso injustificado na execução do contrato ou pela inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço, aplicando-se no âmbito do órgão as sanções cabíveis, mantendo o gerenciador informado, para o devido assentamento em ficha cadastral;

9.2.4. Requisitar a autorização e o empenho da despesa correspondente aos pedidos de fornecimento ou contratação;

9.2.5. Controlar os atendimentos de suas demandas por Ata de Registro de Preços, abrindo o processo administrativo para juntada das suas solicitações, as ordens de utilização deferidas, as notas de empenho emitidas e notas fiscais, as faturas recebidas e pagas;

9.2.6. Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratualmente assumidas, especialmente quanto aos prazos de entrega e especificações do produto.

9.2.7. Efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas neste Edital e Ata de Registro de Preços.

9.3. Constituem obrigações do Fornecedor/Detentor:

9.3.1. Fornecer o objeto, conforme especificações e demais disposições deste Termo de Referência, do edital e nas condições contidas em sua proposta;

9.3.2. Executar os serviços mediante requisição ou ordem de serviço por escrito;

- 9.3.3. Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação exigidas no presente Certame.
- 9.3.4. Comunicar ao Gestor da Ata de Registro de Preços ou órgão contratante todas as irregularidades que vier a ter conhecimento relacionadas ao objeto contratado.
- 9.3.5. Entregar o objeto no local determinado e dentro dos prazos de entrega estabelecidos;
- 9.3.6. Prestar assistência técnica na forma e prazos definidos, se for o caso;
- 9.3.7. Cumprir a garantia, se for o caso, mínima de 03 meses;
- 9.3.8. Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto da Ata de Registro de Pregistro de Preços;
- 9.3.9. Emitir fatura no valor pactuado e condições do contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho, apresentando-a à Contratante para ateste e pagamento;
- 9.3.10. Aceitar nas mesmas condições contratuais a inclusão de novos veículos, caso o município venha adquirir e também os acréscimos e supressões.

CLÁUSULA DECIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10. Pela não entrega dos objetos, a Administração poderá aplicar as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções legalmente estabelecidas:

10.1.1. Multa de 10% (dez por cento) pela não entrega do objeto licitado, incidente sobre o valor total do mesmo por atraso na entrega dos implementos, conforme ajuste nele consubstanciado.

10.1.2. Sujeitará ainda a contratada às penalidades de advertência, suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração e à declaração de inidoneidade, conforme previsto nos Artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal 8.666/93, alterada pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98. Além do encaminhamento ao Ministério Público para aplicação das sanções criminais previstas nos Artigos 89 e 99 do citado diploma legal, salvo a superveniência comprovada de motivo de força maior desde que aceito pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CANCELAMENTOS E DA RESCISÃO

11.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa da administração quando o fornecedor:

I - descumprir condições da Ata a que estiver vinculado;

II - não retirar a respectiva nota de empenho e ou não formalizar o contrato decorrente do registro de preços, no prazo estabelecido sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste apresentar superior ao praticado no mercado;

IV - enquadrar-se nas hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste decorrente do registro de preços estabelecido no art. 77 e seguintes da Lei nº 8.666, de 1993;

V - estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;

VI - por razão de interesse público, devidamente motivado.

11.2. O cancelamento da Ata, nas hipóteses previstas neste artigo, é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação ou publicação.

11.3. O fornecedor terá seu registro na Ata de Registro de Preços cancelado a pedido, mediante comprovação da impossibilidade do cumprimento das obrigações assumidas em decorrência de eventos não imputáveis ao fornecedor, (caso fortuito, de força maior, fato do príncipe ou de administração) devidamente reconhecido pela administração.

11.4. O cancelamento do registro do fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata indicando o novo fornecedor, obedecida a ordem inicial de classificação.

11.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá administração proceder à nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

12.1. Quaisquer controvérsias e omissões decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão dirimidas com base na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e em demais instrumentos normativos aplicáveis à administração pública.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da comarca de Amambai MS, com exclusão de qualquer outro, para solucionar quaisquer questões oriundas deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente documento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Amambai, 29 de Maio de 2017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal
Contratante

Empresa Detentora

Representante:

SANDRA REGINA VIEIRA

Proprietaria

CPF.: 541.797.261-49

RG.: 697.400 SSP/MS

Empresa:

Sandra Regina Vieira ME

TESTEMUNHA:

Alex William de Souza Santos

CPF- 019.171.071-70

RG -1489518 SSP/MS

Evaldo Luiz Ramires de Oliveira Escobar

CPF Nº 971.720.811-53

RG Nº 1.159.578 SSP/MS

ITEM	SANDRA REGINA VIEIRA ME	UNID	QND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
AQUISIÇÃO - PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL					
1	Placas de advertência com indicação de LOMBADAS (Quebra – Molas), medindo: 45 cm de lado- metálicas e refletiva, com poste de 08 cm X 08 cm de espessura e 3,20mt de comprimento ;	Und	100	166,00	16.600,00
2	Placas octogonais com indicação de PARE, medindo: 25 cm de lado- metálicas e refletiva, com poste de 08 cm X 08 cm de espessura e 3,20mt de comprimento;	Und	130	166,00	21.580,00
3	Placas retangulares de PROIBIDO PARAR ESTACIONAR, medindo: 0,75cm X 0,50cm- metálicas e refletiva, com poste de 08 cm X 08 cm de espessura e 3,20mt de comprimento;	Und	30	171,00	5.130,00
4	Placas retangulares de PROIBIDO ESTACIONAR, medindo: 0,75cm X 0,50cm- metálicas e refletiva, com poste de 08 cm X 08 cm de espessura e 3,20mt de comprimento;	Und	30	171,00	5.130,00
5	Placas retangulares de CAMINHÕES SENTIDO OBRIGATÓRIO medindo : 0,75cm X 0,50cm - metálicas e refletiva, com poste de 08 cm X 08 cm de espessura e 3,20mt de comprimento;	Und	30	171,00	5.130,00
6	Placas retangulares ESTACIONAMENTO PARA MOTOS medindo: 0,75cm X 0,50cm-- metálicas e refletiva, com poste de 08 cm X 08 cm de espessura e 3,20mt de comprimento;	Und	30	171,00	5.130,00
7	Placas retangulares ESTACIONAMENTO PRIVATIVO PARA IDOSOS medindo: 1,00mts X 0,50cm- metálicas e refletiva, com poste de 08 cm X 08 cm de espessura e 3,20mt de comprimento;	Und	10	274,00	2.740,00
8	Placas retangulares ESTACIONAMENTO PRIVATIVO PARA DEFICIENTES FÍSICO medindo: 1,00mts X 0,50cm- metálicas e refletiva, com poste de 08 cm X 08 cm de espessura e 3,20mt de comprimento;	Und	10	274,00	2.740,00
9	Placas retangulares VELOCIDADE MÁXIMA PERMITIDA 10KM/H medindo: 0,75cm x 0,50cm-metálicas e refletiva, com poste de madeira medindo: 08 cm X 08 cm de espessura e 3,20mt de comprimento;	Und	10	171,00	1.710,00
10	Placas retangulares ESTACIONAMENTO ESCOLAR medindo 1,00mts x 0,50cm-metálicas e refletiva, com poste de madeira medindo: 08 cm X 08 cm de espessura e 3,20mt de comprimento;	Und	20	274,00	5.480,00
SERVIÇOS					
25	Prestação de serviço de recuperação de placas de sinalização.	Serv.	150	71,00	10.650,00
TOTAL					82.020,00

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:7B2523F0

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 007/2017**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO**

O Município de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão de Processo Seletivo, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados o Gabarito Oficial Preliminar das provas realizadas no dia 29/10/2017, a saber:

PROFESSOR ANOS INICIAIS – ÁREA INDÍGENA									
01: B	02: C	03: A	04: D	05: A	06: C	07: D	08: C	09: B	10: A
11: C	12: C	13: D	14: B	15: C	16: A	17: D	18: C	19: D	20: D
21: B	22: D	23: C	24: D	25: D	26: B	27: A	28: C	29: B	30: D
31: A	32: D	33: C	34: B	35: D	36: A	37: C	38: A	39: A	40: D
PROFESSOR ANOS INICIAIS – SEDE DO MUNICÍPIO									
01: B	02: C	03: A	04: D	05: A	06: C	07: D	08: C	09: B	10: A
11: C	12: C	13: D	14: B	15: C	16: B	17: B	18: D	19: C	20: D
21: A	22: C	23: D	24: D	25: A	26: A	27: C	28: B	29: C	30: C
31: B	32: D	33: A	34: B	35: A	36: B	37: C	38: B	39: C	40: B
PROFESSOR DE APOIO - ÁREA INDÍGENA									
01: B	02: C	03: A	04: D	05: A	06: C	07: D	08: C	09: B	10: A
11: C	12: C	13: D	14: B	15: C	16: A	17: D	18: C	19: D	20: D
21: B	22: D	23: C	24: D	25: D	26: B	27: A	28: C	29: B	30: D
31: A	32: D	33: C	34: B	35: D	36: A	37: C	38: A	39: A	40: D
PROFESSOR DE APOIO – SEDE DO MUNICÍPIO									
01: B	02: C	03: A	04: D	05: A	06: C	07: D	08: C	09: B	10: A
11: C	12: C	13: D	14: B	15: C	16: B	17: B	18: D	19: C	20: D
21: A	22: C	23: D	24: D	25: A	26: A	27: C	28: B	29: C	30: C
31: B	32: D	33: A	34: B	35: A	36: B	37: C	38: B	39: C	40: B

PROFESSOR ARTE - ÁREA INDÍGENA									
01: B	02: C	03: A	04: D	05: A	06: C	07: D	08: C	09: B	10: A
11: C	12: A	13: B	14: B	15: D	16: A	17: B	18: A	19: A	20: C
21: B	22: D	23: D	24: D	25: C	26: D	27: D	28: B	29: D	30: B
31: C	32: A	33: D	34: D	35: D	36: A	37: D	38: D	39: D	40: C
PROFESSOR ARTE – SEDE DO MUNICÍPIO									
01: B	02: C	03: A	04: D	05: A	06: C	07: D	08: C	09: B	10: A
11: C	12: A	13: B	14: B	15: D	16: A	17: B	18: A	19: A	20: C
21: B	22: D	23: D	24: D	25: C	26: D	27: D	28: B	29: D	30: B
31: C	32: A	33: D	34: D	35: D	36: A	37: D	38: D	39: D	40: C
PROFESSOR CIÊNCIAS - ÁREA INDÍGENA									
01: B	02: C	03: A	04: D	05: A	06: C	07: D	08: C	09: B	10: A
11: C	12: A	13: B	14: B	15: D	16: A	17: B	18: A	19: A	20: C
21: B	22: D	23: A	24: C	25: A	26: A	27: C	28: D	29: A	30: C
31: D	32: C	33: B	34: B	35: D	36: B	37: A	38: D	39: C	40: C
PROFESSOR DE CIÊNCIAS – SEDE DO MUNICÍPIO									
01: B	02: C	03: A	04: D	05: A	06: C	07: D	08: C	09: B	10: A
11: C	12: A	13: B	14: B	15: D	16: A	17: B	18: A	19: A	20: C
21: B	22: D	23: A	24: C	25: A	26: A	27: C	28: D	29: A	30: C
31: D	32: C	33: B	34: B	35: D	36: B	37: A	38: D	39: C	40: C
PROFESSOR – EDUCAÇÃO FÍSICA- ÁREA INDÍGENA									
01: B	02: C	03: A	04: D	05: A	06: C	07: D	08: C	09: B	10: A
11: C	12: A	13: B	14: B	15: D	16: A	17: B	18: A	19: A	20: C
21: D	22: A	23: D	24: C	25: C	26: D	27: D	28: A	29: C	30: D
31: C	32: B	33: B	34: A	35: A	36: B	37: B	38: C	39: D	40: A
PROFESSOR – EDUCAÇÃO FÍSICA- SEDE DO MUNICÍPIO									
01: B	02: C	03: A	04: D	05: A	06: C	07: D	08: C	09: B	10: A
11: C	12: A	13: B	14: B	15: D	16: A	17: B	18: A	19: A	20: C
21: D	22: A	23: D	24: C	25: C	26: D	27: D	28: A	29: C	30: D
31: C	32: B	33: B	34: A	35: A	36: B	37: B	38: C	39: D	40: A
PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL – ÁREA INDÍGENA									
01: B	02: C	03: A	04: D	05: A	06: C	07: D	08: C	09: B	10: A
11: C	12: C	13: D	14: B	15: C	16: A	17: D	18: C	19: D	20: D
21: B	22: D	23: C	24: D	25: D	26: B	27: A	28: C	29: B	30: D
31: A	32: D	33: C	34: B	35: D	36: A	37: C	38: A	39: A	40: D
PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL – SEDE DO MUNICÍPIO									
01: B	02: C	03: A	04: D	05: A	06: C	07: D	08: C	09: B	10: A
11: C	12: C	13: D	14: B	15: C	16: B	17: B	18: C	19: A	20: C
21: C	22: D	23: C	24: A	25: A	26: B	27: A	28: D	29: B	30: C
31: B	32: C	33: D	34: B	35: B	36: C	37: D	38: B	39: D	40: C
PROFESSOR – GEOGRAFIA – ÁREA INDÍGENA									
01: B	02: C	03: A	04: D	05: A	06: C	07: D	08: C	09: B	10: A
11: C	12: A	13: B	14: B	15: D	16: A	17: B	18: A	19: A	20: C
21: D	22: B	23: C	24: A	25: D	26: C	27: B	28: C	29: C	30: B
31: C	32: C	33: C	34: C	35: B	36: B	37: D	38: C	39: C	40: B
PROFESSOR – GEOGRAFIA – SEDE DO MUNICÍPIO									
01: B	02: C	03: A	04: D	05: A	06: C	07: D	08: C	09: B	10: A
11: C	12: A	13: B	14: B	15: D	16: A	17: B	18: A	19: A	20: C
21: D	22: B	23: C	24: A	25: D	26: C	27: B	28: C	29: C	30: B
31: C	32: C	33: C	34: C	35: B	36: B	37: D	38: C	39: C	40: B
PROFESSOR – HISTÓRIA – ÁREA INDÍGENA									
01: B	02: C	03: A	04: D	05: A	06: C	07: D	08: C	09: B	10: A
11: C	12: A	13: B	14: B	15: D	16: A	17: B	18: A	19: A	20: C
21: C	22: B	23: B	24: C	25: A	26: A	27: A	28: C	29: C	30: C
31: D	32: D	33: A	34: A	35: A	36: B	37: A	38: C	39: C	40: B
PROFESSOR – HISTÓRIA – SEDE DO MUNICÍPIO									
01: B	02: C	03: A	04: D	05: A	06: C	07: D	08: C	09: B	10: A
11: C	12: A	13: B	14: B	15: D	16: A	17: B	18: A	19: A	20: C
21: C	22: B	23: B	24: C	25: A	26: A	27: A	28: C	29: C	30: C
31: D	32: D	33: A	34: A	35: A	36: B	37: A	38: C	39: C	40: B
PROFESSOR – LÍNGUA ESTRANGEIRA [ESPANHOL] – ÁREA INDÍGENA									
01: B	02: C	03: A	04: D	05: A	06: C	07: D	08: C	09: B	10: A
11: C	12: A	13: B	14: B	15: D	16: A	17: B	18: A	19: A	20: C
21: D	22: D	23: A	24: D	25: C	26: B	27: D	28: C	29: B	30: C
31: A	32: B	33: C	34: B	35: C	36: A	37: C	38: D	39: A	40: B
PROFESSOR – LÍNGUA ESTRANGEIRA [ESPANHOL] – SEDE DO MUNICÍPIO									
01: B	02: C	03: A	04: D	05: A	06: C	07: D	08: C	09: B	10: A
11: C	12: A	13: B	14: B	15: D	16: A	17: B	18: A	19: A	20: C
21: D	22: D	23: A	24: D	25: C	26: B	27: D	28: C	29: B	30: C
31: A	32: B	33: C	34: B	35: C	36: A	37: C	38: D	39: A	40: B
PROFESSOR – LÍNGUA MATERNA [GUARANI]									
01: B	02: C	03: A	04: D	05: A	06: C	07: D	08: C	09: B	10: A
11: C	12: C	13: D	14: B	15: C	16: A	17: D	18: C	19: D	20: D
21: B	22: D	23: C	24: D	25: D	26: B	27: A	28: C	29: B	30: D
31: A	32: D	33: C	34: B	35: D	36: A	37: C	38: A	39: A	40: D
PROFESSOR – LÍNGUA PORTUGUESA – ÁREA INDÍGENA									
01: C	02: A	03: B	04: B	05: D	06: A	07: B	08: A	09: A	10: C
11: C	12: B	13: C	14: A	15: D	16: B	17: C	18: D	19: B	20: B
21: A	22: C	23: C	24: B	25: D	26: A	27: C	28: D	29: D	30: B
31: B	32: C	33: D	34: D	35: B	36: B	37: C	38: D	39: D	40: C
PROFESSOR – LÍNGUA PORTUGUESA – SEDE DO MUNICÍPIO									
01: C	02: A	03: B	04: B	05: D	06: A	07: B	08: A	09: A	10: C
11: C	12: B	13: C	14: A	15: D	16: B	17: C	18: D	19: B	20: B
21: A	22: C	23: C	24: B	25: D	26: A	27: C	28: D	29: D	30: B
31: B	32: C	33: D	34: D	35: B	36: B	37: C	38: D	39: D	40: C
PROFESSOR – MATEMÁTICA – ÁREA INDÍGENA									
01: B	02: C	03: A	04: D	05: A	06: C	07: D	08: C	09: B	10: A
11: C	12: A	13: B	14: B	15: D	16: A	17: B	18: A	19: A	20: C
21: B	22: A	23: A	24: C	25: C	26: D	27: A	28: B	29: D	30: B

31: C	32: C	33: D	34: C	35: A	36: D	37: B	38: C	39: B	40: A
PROFESSOR – MATEMÁTICA – SEDE DO MUNICÍPIO									
01: B	02: C	03: A	04: D	05: A	06: C	07: D	08: C	09: B	10: A
11: C	12: A	13: B	14: B	15: D	16: A	17: B	18: A	19: A	20: C
21: B	22: A	23: A	24: C	25: C	26: D	27: A	28: B	29: D	30: B
31: C	32: C	33: D	34: C	35: A	36: D	37: B	38: C	39: B	40: A

Amambai/MS, 31 de outubro de 2017.

JUÇARA APARECIDA RODRIGUES VIEIRA
Membro

SIMONE CARDOSO DE OLIVEIRA SCHIER
Presidente

LIZIANA ARÂMBULA TEIXEIRA
Membro

Publicado por:
Simone Cardoso de Oliveira
Código Identificador:A53B23B9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO BATAYPORA
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO - ANEXO 14 - BALANÇO ANUAL 2016 - FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE BATAYPORA					Exercício 2016	
Anexo 14 - Balanço Patrimonial					Período: Janeiro à Dezembro	
Administração Direta						
ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	
ATIVO CIRCULANTE	108.765,22	177.441,53	PASSIVO CIRCULANTE	31.751,88	9.725,40	
CAIXAE EQUIVALENTES DE CAIXA	108.765,22	176.969,93	FORNECEDORES E CONTASAPAGARACURTO PRAZO	31.751,88	6.600,00	
DEMAIS CRÉDITOS E VALORESACURTO PRAZO	0,00	471,60	DEMAIS OBRIGAÇÕESACURTO PRAZO	0,00	3.125,40	
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	414.192,34	384.109,54	TOTAL DO PASSIVO	31.751,88	9.725,40	
IMOBILIZADO	414.192,34	384.109,54	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior	
			RESULTADOSACUMULADOS	491.205,68	551.825,67	
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	-60.619,99	81.513,84	
			RESULTADO DE EXERCÍCIOSANTERIORES	551.825,67	470.311,83	
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	491.205,68	551.825,67	
TOTAL	522.957,56	561.551,07	TOTAL	522.957,56	561.551,07	
ATIVO FINANCEIRO	108.765,22	177.441,53	PASSIVO FINANCEIRO	53.528,45	15.675,32	
ATIVO PERMANENTE	414.192,34	384.109,54	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00	
SALDO PATRIMONIAL				469.429,11	545.875,75	
COMPENSAÇÕES						
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior	
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	36.635,00	31.100,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	53.100,25	31.100,00	
TOTAL	36.635,00	31.100,00	TOTAL	53.100,25	31.100,00	

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL		EXERCÍCIO ANTERIOR
ORDINÁRIA	55.236,77		161.766,21
VINCULADA	0,00		0,00
TOTAL	55.236,77		161.766,21

BATAYPORÃ, 30/10/2017

ALBERTO LUIZ SAOVISSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec.Mun.Adm.Fin.Planejamento

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

MARILENE RODRIGUES SANCHES
Gestora
FMAS
Decreto nº 074/2016

Publicado por:
Suellen Carla Vieira Diniz
Código Identificador:675858A9

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2017

DAS PARTES

O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 03.505.013/0001-00, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAYPORÃ-MS, com CNPJ nº 15.337.701/0001-98 e as empresas: MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 03.233.805/0001-73, A. D. DAMINELLI - ME, CNPJ nº 10.749.758/0001-80 e HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ nº 00.064.780/0001-33.

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de medicamentos pactuados pela CIB, de acordo com as especificações na relação da tabela CMED – Câmara de Regulação de Mercado de medicamentos, que serão pagos com recurso próprio e assistência farmacêutica, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS Nº 163/2017, Processo nº 074/2017.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os especificados na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial nº 048/2017, a saber:

350-A. D. DAMINELLI - ME						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
6	AZITROMICINA 40 MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	Prati Donaduzzi	FRASC	500,00	12,30	6.150,00
7	BÚDESONIDA 50MCG AEROSOL NASAL	Biosintetica	FRASC	50,00	28,85	1.442,50
9	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG BLISTER COM 20	Hipolabor	CARTE	150,00	3,35	502,50
11	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40MG BLISTER COM 20	Pharlab	CARTE	2.000,00	1,51	3.020,00
12	NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G CREME VAGINAL X 80G C/ 14 APLIC VAG.	Prati Donaduzzi	BISNA	300,00	12,60	3.780,00
14	ÁCIDO VALPRÓICO 250MG, CAP FR AMB X50	Biolab	FRASC	300,00	24,40	7.320,00
Total do Fornecedor:						22.215,00

1148-HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
5	AMOXICILINA 50 MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 60 ML	PRATI	FRASC	1.500,00	8,90	13.350,00
13	PREDNISONA 20 MG BLISTER COM 20	N QUIMICA	CARTE	1.000,00	10,50	10.500,00
Total do Fornecedor:						23.850,00

349-MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
1	BENZOILMETRONIDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL	E.M.S	FRASC	500,00	5,08	2.540,00
3	CLORIDRATO DE SERTRALINA 25MG BLISTER COM 30 COMPRIMIDOS.	EUROFARMA	CARTE	330,00	24,80	8.184,00
4	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50MG BLISTER COM 30 COMPRIMIDOS.	EUROFARMA	CARTE	660,00	19,63	12.955,80
Total do Fornecedor:						23.679,80

O valor total registrado da presente ata é de R\$ 69.744,80 (onze mil quatrocentos e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos).

DA VIGÊNCIA DA ATA

A presente Ata de Sistema de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

DATA

02 de outubro de 2017

JORGE LUIZ TAKAHASHI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:A8FEE12A

SETOR DE LICITAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2017

DAS PARTES

O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 03.505.013/0001-00, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, com CNPJ nº 15.166.802/0001-43, e as empresas: K. A. BARBOSA & CIA LTDA - ME, CNPJ nº 09.216.738/0001-65 e YVU INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA - EPP, CNPJ nº 14.344.612/0001-06.

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de materiais de vestuário, banho, higiene e limpeza para confecção de KIT ENXOVAL DE BEBÊS), a serem pagos com recurso do FEAS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da CI/SEMAS Nº 211/2017, Processo nº 078/2017.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os especificados na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 051/2017, a saber:

544-K. A. BARBOSA & CIA LTDA - ME						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
3	BODY MANGA LONGA- MALHA 100% ALGODÃO, DETALHE EM VIÉS NA GOLA E PUNHOS COM DOIS BOTÕES DE PRESSÃO ENTRE AS PERNAS. TAMANHO P CORES: BRANCO, AMARELO, VERDE E ROSA.	ETIKETÁ	UN	60,00	17,80	1.068,00
5	CONJUNTO DE PAGÃO PARA BEBE COM 03 PEÇAS: 01 CASAQUINHO MANGA LONGA, 01 COLETE BRANCO, 01 CALÇA COM PÉS. TECIDO 100% ALGODÃO, NAS CORES AZUL, VERDE, AMARELO E ROSA. TAMANHO P.	ETIKETÁ	CONJ	60,00	11,80	708,00
7	FRALDA EM TECIDO - MATERIAL 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 70X70 CM (COM VARIAÇÃO DE 5%), PINTE E BORDE NA COR BRANCA. PACOTE COM 05 UNIDADES.	ETIKETÁ	PCTE	60,00	16,75	1.005,00
8	FRALDA DESCARTAVEL, CARACTERÍSTICAS: MATERIAL, FORRO INTERNO EM FALSO TECIDO MICROPERFURADO, MANTA DE CELULOSE REGULAR E FLOCOS ABSORVENTES, COM ACABAMENTO	BABY KIDS	PCTE	60,00	49,70	2.982,00

	EM ELÁSTICO REGULAR PROXIMO À MANTA DE CELULOSE, COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL EM POLIETILENO E FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO, TIPO USO: RECÉM NASCIDOS, PARA BEBES DE ATÉ 05 KG, FORMATO ANATOMICO, TAMANHO PEQUENO OU MÉDIO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: QUE NÃO APRESENTE GRAVURAS, TIPO FIXAÇÃO: ABRE E FECHA (FITA ADESIVA) PACOTE COM 100 FRALDAS.					
9	JOGO DE LENÇOL PARA BERÇO - PADRÃO NACIONAL COM ELÁSTICO, CONTENDO 01 LENÇOL DE BAIXO COM ELÁSTICO MEDINDO 1,50 X 0,85 CM, 01 LENÇOL DE CIMA DE 1,45 X 0,90 CM E 01 FRONHA DE 0,45 X 0,35 CM. CONFECCIONADO EM 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, COM ESTAMPAS INFANTIS.	ETIKETÁ	JOGO	60,00	33,70	2.022,00
10	JOGO DE PENTE E ESCOVA PARA BEBÊ - INTERVALO ADEQUADAMENTE ESPAÇADO ENTRE CADA CERDA; FAZ NÃO SOMENTE A ESCOVADA DO CABELO CONFORTAVEL, MAS IGUALMENTE EVITA QUE O CABELO DO BEBÊ DA OBTENÇÃO FURADO OU COMPLICADO, AS CERDAS DEVERÃO SER FABRICADAS EM NYLON, COM ELASTICIDADE E MACIEZ, NÃO IRRITANDO O ESCALPE MACIO DO BEBE. NAS CORES BRANCA, AMARELA, VERDE E ROSA.	CAJOVIL BABY	JOGO	60,00	7,00	420,00
11	LENÇO UMEDECIDO - CARACTERÍSTICAS: MEDIDAS APROXIMADAS 20CMX 16 CM, CONFECCIONADO EM TNT, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, ELABORADO COM INGREDIENTES NÃO ALCOOLICOS, INDICADO PARA USO DIARIO DO BEBE, EMBALAGEM PLÁSTICA, COM FLIP, PODENDO SER REABASTECIDA PELO REFL.	BABY	UN	60,00	4,98	298,80
15	MANTA EM MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER; COM TRATAMENTO ANTIALÉRGICO E ANTIPILLING; DIMENSÕES APROXIMADAS (LXC), 150X200 CM, EMBALAGEM 33X29X9 CM. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, GRAMATURA 341 G. NAS CORES VERDE, ROSA E AZUL.	ETIKETÁ	UN	60,00	39,70	2.382,00
19	TOALHA DE BANHO PARA BEBÊ. TECIDO FELPUDO, CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO COM CAPUZ, NAS CORES: BRANCA, AMARELA, VERDE E ROSA.	ETIKETÁ	UN	60,00	13,78	826,80
21	TRAVESSEIRO PARA BEBÊ - ANTIALÉRGICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 25X35 CM, COM CAPA EM 100% ALGODÃO, EM CORES SUAVES E DESENHOS INFANTIS.	ETIKETÁ	UN	60,00	8,97	538,20
Total do Fornecedor:						12.250,80

720-YVU INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA - EPP						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
1	BANHEIRA PLÁSTICA INFANTIL ANATOMICA; FABRICADA EM MATERIAL DE POLIPROPILENO ATÓXICO, COM CANTOS ARREDONDADOS, LOCAL APROPRIADO PARA COLOCAR SABONETE E ESPONJA, VÁLVULA EM PVC COM LACRE PARA ESCOAMENTO DA ÁGUA. CAPACIDADE MINIMA DE 25 LITROS, PESO SUPORTADO DE ATÉ 20 KG, NAS CORES: BRANCO, AMARELO, VERDE E ROSA.	CAJOVIL	UN	60,00	26,95	1.617,00
2	BODY MANGA CURTA- MALHA 100% ALGODÃO, DETALHE EM VIÉS NA GOLA E PUNHOS COM DOIS BOTÕES DE PRESSÃO ENTRE AS PERNAS. TAMANHO P CORES: BRANCO, AMARELO, VERDE E ROSA.	YVU/YVU	UN	60,00	17,85	1.071,00
4	COBERTOR PARA BEBÊ, SUPER MACIO E CONFORTAVEL. NAS MEDIDAS APROXIMADAS: 1,00 X 0,90 X 1,10 CM. COMPOSIÇÃO: BASE 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO, SUPERFICIE 100% ACRILICO, BORDA 100% POLIAMIDA. ANTIALÉRGICO, COM OU SEM DESENHO, NAS CORES AZUL, VERDE, AMARELO OU ROSA.	YVU/YVU	UN	60,00	59,50	3.570,00
6	CUEIRO. CARACTERÍSTICAS: CUEIRO FLANELA COM DETALHES DE CORES DIVERSAS, MATERIAL: 100% ALGODÃO, TOLERANCIA 3%, COM ESTAMPAS INFANTIS UNISSEX EM TODO O PRODUTO. TAMANHO APROXIMADO: COMPRIMENTO 80CM X LARGURA 80 CM, TOLERANCIA DE 3%. ETIQUETA EM TECIDO, FIXADA NO CANTO DA PARTE TRASEIRA, CONTENDO OS CARACTERES TIPOGRAFICOS DOS INDICADORES, DEVENDO INFORMAR A RAZÃO SOCIAL, COMPOSIÇÃO, TAMANHO E ANO DE FABRICAÇÃO. PACOTE COM 03 CUEIROS.	YVU/YVU	PCTE	60,00	22,40	1.344,00
12	MACACÃO PARA BEBE DE PLUSH COM CAPUZ FORRADO E BORDADOS. TECIDO: 80% ALGODÃO E 20% POLIÉSTER, NAS CORES BRANCO, AMARELO, VERDE E ROSA.	YVU/YVU	UN	60,00	25,65	1.539,00
16	PARES DE MEIAS PARA BEBES. MATERIAL MINIMO DE 70% ALGODÃO, 26% POLIÉSTER, 2% ELASTANO E 2% ELASTODENO, TAMANHO 0 A 15, COM ESTAMPAS. CORES: BRANCO, AMARELO, VERDE E ROSA.	VIVANTE	UN	60,00	2,95	177,00
18	SAPATINHO DE LÃ ANTIALÉRGICA PARA BEBÊ NAS CORES: BRANCO, AMARELO, VERDE E ROSA.	YVU/YVU	UN	60,00	2,95	177,00
20	TOUQUINHA DE LÃ ANTIALÉRGICA PARA BEBÊ NAS CORES: BRANCO, AMARELO, VERDE E ROSA.	YVU/YVU	UN	60,00	4,95	297,00
Total do Fornecedor:						9.792,00

O valor total registrado da presente ata é de R\$ 22.042,80 (vinte e dois mil, quarenta e dois reais e oitenta centavos).

DA VIGÊNCIA DA ATA

A vigência da Ata de Registro de preços será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

DATA

04 de outubro de 2017

JORGE LUIZ TAKAHASHI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:A15BBC60

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N. 2636, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 002/2017 - REPUBLICADO
POR INCORREÇÃO

NOTA DE EMPENHO				DATA	NÚMERO	SEQ
UNID ORÇAM: 701-GABINETE DO SECRETÁRIO				09/10/2017	2636	001
RESERVA:						
CREDOR:	NOME/RAZÃO: MARIO RAMOS ORTEGA - ME			CNPJ: 06.171.856/0001-06		
	ENDEREÇO.: RUA JOSÉ ROQUE DE CARVALHO Nº 360					
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA			Controladoria :		
BANCO: 1			AGÊNCIA: 39306	CONTA: 89443		
TIPO DE CRÉDITO:	ESPECIAL		ESPÉCIE: ORDINÁRIO	LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR.DESPESA	FONTE RECURSO
FUNCIONAL PROGRAM	724	07.01	26.782.401	2.044	3.3.9.0.30.00	180501
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª:		CONVÊNIO	
	2ª:		4ª: 2.029,09		CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
				13.512,96	2.029,09	11.483,87
ITEM	ESPECIFICAÇÃO		UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Referente a despesas com Objeto do REGISTRO DE PREÇOS, para eventual a aquisição de peças mecânicas destinadas à manutenção dos veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Obras						
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 02 - PROCESSO N. 100/2017- PREGÃO PRESENCIAL N. 067/2017						
12	AMORTECEDOR TRASEIRO SILVERADO 4.2 ANO 1999. AMORTECEDOR TRASEIRO CHEVROLET SILVERADO 4.2 TURBO DIESEL HD ANO 1999 - Marca: OLIMPIC		UN	1,0000	399,6900	399,6900
35	BUCHA DA BANDEJA SUPERIOR SILVERADO 4.2 ANO 1999. BUCHA DA BANDEJA SUPERIOR CHEVROLET SILVERADO 4.2 TURBO DIESEL ANO 1999 - Marca: UNIFAP		UN	1,0000	38,9700	38,9700
41	BUCHA ESTABILIZADOR DIANTEIRO PONTA SCANIA 420 . BUCHA ESTABILIZADOR DIANTEIRO PONTA CAMINHÃO SCANIA 420 2002 - Marca: NEW		UN	1,0000	146,3500	146,3500
93	DISCO FREIO RANGER 2001. DISCO FREIO RANGER 2001 - Marca: HIPPER		UN	1,0000	444,8800	444,8800
111	JOGO DE PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO SILVERADO 4.2 ANO 1999. JOGO DE PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO CHEVROLET SILVERADO 4.2 TURBO DIESEL HD ANO 1999 - Marca: SYL		JG	1,0000	145,8900	145,8900
164	PIVO INFERIOR DA SUSPENSÃO SILVERADO 4.2 ANO 1999. PIVO INFERIOR DA SUSPENSÃO CHEVROLET SILVERADO 4.2 TURBO DIESEL HD ANO 1999 - Marca: VIEMAR		UN	2,0000	161,8700	323,7400
166	PIVO SUPERIOR DA SUSPENSÃO SILVERADO 4.2 ANO 1999. PIVO SUPERIOR DA SUSPENSÃO CHEVROLET SILVERADO 4.2 TURBO DIESEL HD ANO 1999 - Marca: VIEMAR		UN	2,0000	161,8700	323,7400
200	RETENTOR RODA TRAS TRACÇÃO CAMINHÃO SCANIA 420 2002. RETENTOR RODA TRAS TRACÇÃO CAMINHÃO SCANIA 420 2002 - Marca: VTO		UN	1,0000	205,8300	205,8300
Total de Transporte.....						2.029,0900
Pedido/Processo: 100	Licitação: 67		NPE: 8	TOTAL/TRANSPORTE		2.029,09
Emitido.: SIMONE C. DA SILVA						
KAZUTO HORII	JUSLEI DA SILVA MELO PAES			JULIARDSON DE CASTRO COUTO		
Prefeito Municipal	Contadora			Secretario de Adm e Finanças		

Publicado por:
 Simone Costa da Silva
Código Identificador:B1186119

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N. 2672/2017 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 004/2017

NOTA DE EMPENHO				DATA	NÚMERO	SEQ
UNID ORÇAM: 501-GABINETE DO SECRETÁRIO				20/10/2017	2672	001
RESERVA:						
CREDOR:	NOME/RAZÃO: MARIO RAMOS ORTEGA - ME			CNPJ: 06.171.856/0001-06		
	ENDEREÇO.: RUA JOSÉ ROQUE DE CARVALHO Nº 360					
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA			Controladoria :		
BANCO: 1			AGÊNCIA: 39306	CONTA: 89443		
TIPO DE CRÉDITO:	ESPECIAL		ESPÉCIE: ORDINÁRIO	LICITAÇÃO:		PREGAO PRESENCIAL
CLASSIFICAÇÃO	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
FUNCIONAL PROGRAM	782	05.01	12.361.306	2.024	3.3.9.0.30.00	101000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª:		CONVÊNIO	
	2ª:		4ª: 5.643,83		CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
				17.766,80	5.643,83	12.122,97
ITEM	ESPECIFICAÇÃO		UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Referente a despesas com Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual a aquisição de peças mecânicas destinadas à manutenção dos veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Educação ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 004 - PROCESSO N. 107/2017						
- PREGÃO PRESENCIAL N. 073/217						
28	BARRA LONGA ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09. BARRA LONGA ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09 - Marca: VTO		UN	1,0000	1.219,7400	1.219,7400
83	CRUZETA DO CARDAN ONIBUS VW 9.150 2003/04. CRUZETA DO CARDAN ONIBUS VW 9.150 2003/04 - Marca: REY		UN	2,0000	289,1900	578,3800
85	CUBO TRASEIRO COMPLETO FORD FIESTA SEDAN 1.6 FLEX 2013/14. CUBO TRASEIRO COMPLETO FORD FIESTA SEDAN 1.6 FLEX 2013/14 - Marca: HIPPER		UN	2,0000	177,8500	355,7000
131	KIT EMBREAGEM ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09. KIT EMBREAGEM ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09 - Marca: LUX		UN	1,0000	2.875,8100	2.875,8100
226	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO INTERNO ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09. ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO INTERNO ONIBUS AGRALE/MA 100 TPLUS 09/09 - Marca: VTO		UN	2,0000	218,1700	436,3400
289	TERMINAL DO ESTABILIZADOR FORD FIESTA SEDAN 1.6 FLEX 2013/14. TERMINAL DO		UN	2,0000	88,9300	177,8600

ESTABILIZADOR FORD FIESTA SEDAN 1.6 FLEX 2013/14 - Marca: VTO							
Pedido/Processo:	107	Licitação:	73	NPE:	16	TOTAL/TRANSPORTE	5.643,83
Emitido.:	SIMONE C. DA SILVA						
KAZUTO HORII	JUSLEI DA SILVA MELO PAES			JULIARDSON DE CASTRO COUTO			
Prefeito Municipal	Contadora			Secretario de Adm e Finanças			

Publicado por:
Simone Costa da Silva
Código Identificador:F1A96345

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N. 2673 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 004/2017

NOTA DE EMPENHO						DATA	NÚMERO	SEQ
						20/10/2017	2673	001
UNID ORÇAM: 501-GABINETE DO SECRETÁRIO						RESERVA :		
CREDOR:						CNPJ: 03.253.454/0001-62		
NOME/RAZÃO: José Victor Marques -ME						Controladoria :		
ENDEREÇO.: R. JOSE ROQUE DE CARVALHO 468						AGÊNCIA: 3930-6		
MUNICÍPIO.: BODOQUENA						CONTA: 7722-4		
BANCO: 1						LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
TIPO DE CRÉDITO: ESPECIAL						ESPÉCIE: ORDINÁRIO		
CLASSIFICAÇÃO	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO		
FUNCIONAL PROGRAM	756	05.01	12.361.305	2.081	3.3.9.0.30.00	101000		
DEMONSTRAÇÃO DAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO		
QUOTAS ONERADAS	2ª :		4ª :	7.490,55				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
						14.909,17	7.490,55	7.418,62
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
	Referente a despesas com Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual a aquisição de peças mecânicas destinadas à manutenção dos veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Educação ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 004 - PROCESSO N. 107/2017- PREGÃO PRESENCIAL N. 073/2017							
6	AMORTECEDOR DIANTEIRO M POLO VOLARE V8L 4X4. AMORTECEDOR DIANTEIRO M POLO VOLARE V8L 4X4 - Marca: CORVEN			UN	2,0000	524,3700	1.048,7400	
15	AMORTECEDOR TRASEIRO M POLO VOLARE V8L 4X4. AMORTECEDOR TRASEIRO M POLO VOLARE V8L 4X4 - Marca: CORVEN			UN	2,0000	407,7800	815,5600	
61	COXIM CAMBIO M POLO VOLARE V8L 4X4. COXIM CAMBIO M POLO VOLARE V8L 4X4 - Marca: DK			UN	1,0000	1.083,2500	1.083,2500	
128	KIT EMBREAGEM M POLO VOLARE V8L 4X4. KIT EMBREAGEM M POLO VOLARE V8L 4X4 - Marca: VALEO			UN	1,0000	2.247,7300	2.247,7300	
281	TAMBORES FREIO DIANTEIRO M POLO VOLARE V8L 4X4. TAMBORES FREIO DIANTEIRO M POLO VOLARE V8L 4X4 - Marca: DC			UN	1,0000	1.084,1200	1.084,1200	
296	VALVULA MANECO M BENZ OF 1519/2014-2014. VALVULA MANECO M BENZ OF 1519/2014-2014 - Marca: WABIC			UN	1,0000	1.211,1500	1.211,1500	
Pedido/Processo: 107	Licitação: 73			NPE: 18	TOTAL/TRANSPORTE		7.490,55	
Emitido.: SIMONE C. DA SILVA								
KAZUTO HORII	JUSLEI DA SILVA MELO PAES			JULIARDSON DE CASTRO COUTO				
Prefeito Municipal	Contadora			Secretario de Adm e Finanças				

Publicado por:
Simone Costa da Silva
Código Identificador:41CE79BB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N. 2674, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 004

NOTA DE EMPENHO						DATA	NÚMERO	SEQ
						20/10/2017	2674	001
UNID ORÇAM: 501-GABINETE DO SECRETÁRIO						RESERVA :		
CREDOR:						CNPJ: 03.253.454/0001-62		
NOME/RAZÃO: José Victor Marques -ME						Controladoria :		
ENDEREÇO.: R. JOSE ROQUE DE CARVALHO 468						CONTA: 7722-4		
MUNICÍPIO.: BODOQUENA						AGÊNCIA: 3930-6		
BANCO: 1						CONTA: 7722-4		
TIPO DE CRÉDITO: ESPECIAL						ESPÉCIE: ORDINÁRIO		
						LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO		
FUNCIONAL PROGRAM	782	05.01	12.361.306	2.024	3.3.9.0.30.00	101000		
DEMONSTRAÇÃO DAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO		
QUOTAS ONERADAS	2ª :		4ª :	78,75				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
						12.122,97	78,75	12.044,22
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
	Referente a despesas com Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual a aquisição de peças mecânicas destinadas à manutenção dos veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Educação ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 004-PROCESSO N. 107/2017- PREGÃO PRESENCIAL N. 073/2017							
263	ROLAMENTO TENSOR FIAT UNO. ROLAMENTO TENSOR FIAT UNO - Marca: COBRA			UN	1,0000	78,7500	78,7500	
Pedido/Processo: 107	Licitação: 73			NPE: 19	TOTAL/TRANSPORTE		78,75	
Emitido.: SIMONE C. DA SILVA								
KAZUTO HORII	JUSLEI DA SILVA MELO PAES			JULIARDSON DE CASTRO COUTO				
Prefeito Municipal	Contadora			Secretario de Adm e Finanças				

Publicado por:
Simone Costa da Silva
Código Identificador:8DD11284

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N. 2675, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 004

NOTA DE EMPENHO				DATA	NÚMERO	SEQ
				20/10/2017	2675	001
UNID ORÇAM: 501-GABINETE DO SECRETÁRIO				RESERVA :		
CREDOR:				CNPJ: 01.651.153/0001-61		
NOME/RAZÃO: ITAPEÇAS COMERCIO E SERVIÇO LTDA						
ENDEREÇO.: AV. EDUARDO ELIAS ZAHARAN, 508, JD. PAULISTA						
MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE				Controladoria:		
BANCO: 1				CONTA: 12861-9		
AGÊNCIA: 2936-x				LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
TIPO DE CRÉDITO: ESPECIAL				ESPECIE: ORDINÁRIO		
CLASSIFICAÇÃO	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
FUNCIONAL PROGRAM	782	05.01	12.361.306	2.024	3.3.9.0.30.00	101000
DEMONSTRAÇÃO DAS				CONVÊNIO		CONTRATO
QUOTAS ONERADAS				2ª :		2.953,17
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR		VLR. EMPENHADO
				12.044,22		2.953,17
				SALDO ATUAL		9.091,05
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO
	Referente a despesas com Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual a aquisição de peças mecânicas destinadas à manutenção dos veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Educação ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 004 - PROCESSO N. 107/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N. 073/2017					VALOR TOTAL
10	AMORTECEDOR DIANTEIRO ONIBUS IVECO/CITYCLASS 70C17 2015/16. AMORTECEDOR DIANTEIRO ONIBUS IVECO/CITYCLASS 70C17 2015/16 - Marca: COFAP			UN	2,0000	978,4200
134	KIT EMBREAGEM VAN I/M BENS 311 CDI 2003/04. KIT EMBREAGEM VAN I/M BENS 311 CDI 2003/04 - Marca: LUK			UN	1,0000	1.974,7500
Pedido/Processo: 107				Licitação: 73		NPE: 20
Emitido.: SIMONE C. DA SILVA				TOTAL/TRANSPORTE 2.953,17		
KAZUTO HORII				JUSLEI DA SILVA MELO PAES		JULIARDSON DE CASTRO COUTO
Prefeito Municipal				Contadora		Secretario de Adm e Finanças

Publicado por:
Simone Costa da Silva
Código Identificador:C26B65A9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N. 2676, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 004

NOTA DE EMPENHO				DATA	NÚMERO	SEQ
				20/10/2017	2676	001
UNID ORÇAM: 501-GABINETE DO SECRETÁRIO				RESERVA :		
CREDOR:				CNPJ: 01.651.153/0001-61		
NOME/RAZÃO: ITAPEÇAS COMERCIO E SERVIÇO LTDA						
ENDEREÇO.: AV. EDUARDO ELIAS ZAHARAN, 508, JD. PAULISTA						
MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE				Controladoria :		
BANCO: 1				CONTA: 12861-9		
AGÊNCIA: 2936-x				LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
TIPO DE CRÉDITO: ESPECIAL				ESPECIE: ORDINÁRIO		
CLASSIFICAÇÃO	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
FUNCIONAL PROGRAM	756	05.01	12.361.305	2.081	3.3.9.0.30.00	101000
DEMONSTRAÇÃO DAS				CONVÊNIO		CONTRATO
QUOTAS ONERADAS				2ª :		5.947,62
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR		VLR. EMPENHADO
				7.418,62		5.947,62
				SALDO ATUAL		1.471,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO
	Referente a despesas com Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual a aquisição de peças mecânicas destinadas à manutenção dos veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Educação ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 004 - PROCESSO N. 107/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N. 073/2017					VALOR TOTAL
16	AMORTECEDOR TRASEIRO MICRO ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L4X4 2011/12. AMORTECEDOR TRASEIRO MICRO ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L 4X4 2011/12 - Marca: COFAP			UN	2,0000	758,3600
40	CABO COMANDO CAMBIO ONIBUS IVECO/CITYCLASS 70C172015/16. CABO COMANDO CAMBIO ONIBUS IVECO/CITYCLASS70C17 2015/16 - Marca: CABOVEL			UN	1,0000	980,0000
142	MOLA MESTRE DIANTEIRA ONIBUS VW/15.190 EQQ HD2012/2012. MOLA MESTRE DIANTEIRA ONIBUS VW/15.190 EQQ HD 2012/2012 - Marca: FAMA			UN	2,0000	1.261,7800
144	MOLA MESTRE DIANTEIRO MICRO ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L4X4 2011/12. MOLA MESTRE DIANTEIRO MICRO ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L 4X4 2011/12 - Marca: FAMA			UN	2,0000	1.833,8200
185	PIVO SUPERIOR MICRO ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L 4X42011/12. PIVO SUPERIOR MICRO ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L 4X4 2011/12 - Marca: VIEMAR			UN	2,0000	1.113,6600
Pedido/Processo: 107				Licitação: 73		NPE: 21
Emitido.: SIMONE C. DA SILVA				TOTAL/TRANSPORTE		5.947,62
KAZUTO HORII				JUSLEI DA SILVA MELO PAES		JULIARDSON DE CASTRO COUTO
Prefeito Municipal				Contadora		Secretario de Adm e Finanças

Publicado por:
Simone Costa da Silva
Código Identificador:86A911DF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SGO
EDITAL N. 028/2017

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO, ORIGINALMENTE VEICULADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL DE 31 DE OUTUBRO DE 2017 – ANO VIII – Nº 1965 – PÁGINA 121, 122

Edital n. 028/2017 - CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – I/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste, e tendo em vista o disposto no Art. 3º da Lei Municipal n. 908/2013, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado I/2017, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, regido pelo Edital nº 011/2017, para comparecer à sede da Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Martimiano Alves Dias, nº 1211, centro, São Gabriel do Oeste – MS, munidos de todos os documentos originais e cópias especificadas no edital 01/2017, até a data de 06/11/2017:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF - III

Nº	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS	PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO TOTAL	COLOCAÇÃO
281	JULIETE VALLOVERA TOMÉ	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	6,25	4,3	10,55	1

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- ESF- IX

Nº	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS	PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO TOTAL	COLOCAÇÃO FINAL
180	NELI GOMES MACEDO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	5,0	2,5	7,5	7

O não comparecimento do candidato no prazo estipulado configurará na desistência do cargo do Processo Seletivo Simplificado I/2017.

São Gabriel do Oeste - MS, 30 de outubro de 2017.

MICHELE ALVES PAUPERIO

Secretária Municipal de Saúde

Decreto “P” 023/2017

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:465606B9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
EDITAL Nº 14/DEPTRAN/2017

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, no uso de suas atribuições previstas no art. 24, VII, da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 (CTB) c.c o inciso I, § 1º, do art. 12, da Resolução do CONTRAN nº 404/2012, **tendo em vista em que os correios não conseguiu efetuar a entrega da notificação de autuação**, foi expedido o presente edital para **notificar os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação em anexo, sobre a autuação efetuada por infração ao código de Trânsito Brasileiro**, para que querendo efetue defesa de autuação ou indique o condutor até o dia 15/11/2017.

AIT	INFRAÇÃO	DATA INFRA	PLACA
MS02194420	653-0	14/09/2017	HSU0530
MS02194428	653-0	14/09/2017	HSU0530
MS02194937	653-0	06/09/2017	HSX3972
MS02207754	573-8	17/09/2017	NSA4567
MS02282679	612-2	02/09/2017	NRZ2484
MS02283096	763-3	12/09/2017	FBO9140
MS02283132	518-5	11/09/2017	GUM3035
MS02283139	627-0	12/09/2017	HTQ0408
MS02283175	762-5	15/09/2017	HTT8731
MS02283189	581-9	12/09/2017	OBA7576
MS02283194	736-6	14/09/2017	NRU5600
MS02283633	546-0	12/09/2017	OOG0531
MS02283635	546-0	13/09/2017	EMZ8174
MS02283639	518-5	14/09/2017	HHJ4621
MS02284018	518-5	27/09/2017	NRH3413
MS02284019	519-3	27/09/2017	NRH3413
MS02284020	583-5	27/09/2017	NRH3413
MS02284053	518-5	26/09/2017	NSA2447
MS02284059	573-8	27/09/2017	HSR6216
MS02284060	518-5	28/09/2017	KEZ4945
MS02284062	561-4	28/09/2017	OOH8589
MS02284063	562-2	28/09/2017	HSX0653
MS02284111	763-3	28/09/2017	NSD6830
MS02284159	518-5	30/09/2017	NRL6364

MS02284515	605-0	18/09/2017	HQK2270
MS02284519	763-3	19/09/2017	NRL7999
MS02284520	518-5	20/09/2017	NRL6482
MS02284522	685-8	20/09/2017	HTS4210
MS02284525	518-5	26/09/2017	EIJ1480
MS02284528	518-5	26/09/2017	OON8357
MS02284532	518-5	27/09/2017	OON4120
MS02284565	707-2	13/09/2017	HSR6352
MS02284566	519-3	19/09/2017	HRN6850
MS02284567	763-3	19/09/2017	EPK3438
MS02284571	612-2	20/09/2017	NRL7720
MS02284572	736-6	22/09/2017	NRF1953
MS02284630	763-3	12/09/2017	OOM1400
MS02284632	554-1	13/09/2017	EDK5774
MS02284637	518-5	18/09/2017	DFQ1278
MS02284641	518-5	18/09/2017	HTP0090
MS02284642	518-5	18/09/2017	GUB1070
MS02284655	518-5	15/09/2017	HSX0026
MS02284657	518-5	28/09/2017	GTI8265
MS02284658	518-5	28/09/2017	HSF5347
MS02284733	573-8	13/09/2017	HSX6708
MS02284735	520-7	14/09/2017	DNS3367
MS02284746	518-5	25/09/2017	NSD6856
MS02284748	518-5	25/09/2017	NRV6757
MS02284771	518-5	13/09/2017	HLP4049
MS02284780	763-3	17/09/2017	HTT7989
MS02284784	685-8	19/09/2017	OOO7800
MS02284786	518-5	19/09/2017	HTQ1217
MS02284790	705-6	21/09/2017	HTS5029
MS02284821	518-5	22/09/2017	DTK0988
MS02284853	763-3	16/09/2017	NRS1658
MS02284854	518-5	16/09/2017	APR2951
MS02284860	518-5	22/09/2017	HRR3679
MS02284862	519-3	22/09/2017	HZN5710
MS02284863	518-5	25/09/2017	PXU6328
MS02284865	763-3	02/10/2017	OOT0203
MS02284901	518-5	26/09/2017	DPM7211
MS02284902	518-5	27/09/2017	HTF7877
MS02284952	573-8	19/09/2017	HSQ5720
MS02284958	518-5	20/09/2017	DUT6359
MS02284962	518-5	20/09/2017	HSX4335
MS02284964	518-5	21/09/2017	HSP9074
MS02284968	736-6	22/09/2017	OOP7472
MS02284977	518-5	26/09/2017	HTQ0959
MS02284988	518-5	29/09/2017	ACA8889
MS02284992	518-5	29/09/2017	HSE7265
MS02285147	573-8	20/09/2017	NRL3262
MS02285381	518-5	13/09/2017	NRL6691
MS02285388	704-8	13/09/2017	NRV0546
MS02285397	518-5	21/09/2017	HTQ0718
MS02285450	763-3	20/09/2017	NRH3099
T000011946	518-5	01/09/2017	EGE3990
T000011947	518-5	01/09/2017	FBQ1273
T000011949	736-6	05/09/2017	OOT8056
T000011952	763-3	06/09/2017	NSD6909
T000013094	545-2	29/08/2017	CLG4412
T000013095	763-3	29/08/2017	OOU1319
T000013098	518-5	29/08/2017	HTJ1857
T000013105	518-5	30/08/2017	IAK1990
T000013113	518-5	01/09/2017	NRS1504
T000013116	518-5	01/09/2017	OOK6062
T000013118	763-3	01/09/2017	AZW7377
T000013120	545-2	05/09/2017	NRW0297
T000013121	518-5	05/09/2017	DUM0103
T000013127	519-3	06/09/2017	LOA6796
T000013139	518-5	08/09/2017	FDT3667
T000013140	518-5	08/09/2017	DGC0207
T000013145	518-5	08/09/2017	AZT9265
T000013158	518-5	11/09/2017	HSL2007
T000013161	763-3	11/09/2017	NSA9334
T000013165	763-3	11/09/2017	BNB9154
T000013166	518-5	11/09/2017	dez/20
T000013168	605-0	11/09/2017	EDO1639
T000013170	612-2	12/09/2017	JNR7212
T000013178	601-7	12/09/2017	EBX6585
T000013179	605-0	12/09/2017	DKP8980
T000013184	518-5	13/09/2017	HSJ3832
T000013185	518-5	13/09/2017	AKA0744
T000013192	518-5	14/09/2017	HNE0353
T000013193	518-5	14/09/2017	ASZ4705
T000013197	518-5	14/09/2017	QAE8398
T000013200	518-5	14/09/2017	OOH8636
T000013209	518-5	14/09/2017	OOG4945
T000013211	736-6	15/09/2017	BMR6966
T000013213	518-5	15/09/2017	CDY2402
T000013214	518-5	15/09/2017	FMI6287
T000013226	555-0	19/09/2017	BTR2407
T000013227	555-0	19/09/2017	GQF6939
T000013241	518-5	26/09/2017	JZB2057

T000013242	518-5	26/09/2017	DHX2067
T000013248	518-5	26/09/2017	HTD1984
T000013249	518-5	26/09/2017	OON4236
T000013253	612-2	27/09/2017	NRH3413
T000013258	763-3	27/09/2017	NRH3987
T000013264	583-5	28/09/2017	HSV1672
T000013265	562-2	28/09/2017	HSV1672
T000013267	545-2	28/09/2017	HRU1229
T000013270	518-5	28/09/2017	OOH1646
T000013273	612-2	28/09/2017	OOT3905
T000013277	518-5	28/09/2017	NRJ0586
T000013285	763-3	29/09/2017	MTY7737
T000015081	519-3	01/09/2017	HNO1926
T000015085	763-3	02/09/2017	FUY0100
T000015086	518-5	02/09/2017	FUY0100
T000015092	518-5	05/09/2017	OOR7979
T000015096	518-5	06/09/2017	MZR3163
T000015097	518-5	06/09/2017	NSD8000
T000015102	518-5	06/09/2017	JIA2439
T000015104	554-1	08/09/2017	NYI3191
T000015105	520-7	08/09/2017	NRK0158
T000015106	518-5	08/09/2017	AUB3422
T000015108	518-5	09/09/2017	QAD6431
T000015110	685-8	09/09/2017	QAC4738
T000015112	763-3	09/09/2017	HSY4606
T000015118	518-5	12/09/2017	OOS8633
T000015129	518-5	13/09/2017	NRM9300
T000015136	518-5	13/09/2017	HTG3291
T000015141	518-5	13/09/2017	OVK7878
T000015144	518-5	14/09/2017	NRP6261
T000015147	763-3	14/09/2017	GGG1399
T000015163	518-5	15/09/2017	OOR8055
T000015164	763-3	15/09/2017	NRH2348
T000015166	518-5	15/09/2017	NRH3734
T000015169	518-5	15/09/2017	CBZ7688
T000015172	518-5	15/09/2017	FTY3901
T000015173	518-5	15/09/2017	NSD6568
T000015174	518-5	15/09/2017	HTG4670
T000015188	763-3	22/09/2017	HTT7992
T000015191	518-5	26/09/2017	BKV4332
T000015208	518-5	27/09/2017	FAJ9911
T000015214	653-0	29/09/2017	DHT9801
T000015224	518-5	30/09/2017	HSJ4693
T000015225	573-8	30/09/2017	NRT0837

TRÊS LAGOAS - MS, 31 de outubro de 2017.

DIRCEU DEGUTI VIEIRA FILHO

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:52D44234

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES
(67) 3348-5000
assomasul@assomasul.org.br



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI**

CONTAS PÚBLICAS

ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO 4º BIMESTRE DE 2017

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SET/2016 A AGO/2017

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	SET/2016	OUT/2016	NOV/2016	DEZ/2016	JAN/2017	FEV/2017	MAR/2017	ABR/2017	MAI/2017	JUN/2017	JUL/2017	AGO/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	7.000.655,07	9.574.988,54	11.168.226,14	13.687.991,35	7.215.464,32	9.033.859,05	10.059.159,41	10.177.867,83	9.201.297,58	7.589.468,94	9.517.495,07	9.193.472,13	113.419.945,43	128.505.112,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	511.205,17	507.972,98	1.345.029,61	897.203,51	525.617,61	395.321,65	719.560,21	1.964.122,97	747.263,58	477.181,61	818.790,70	483.405,46	9.392.675,06	13.145.000,00
IPTU	77.604,21	23.970,49	77.314,40	20.360,54	950,47	6.109,95	174.499,64	1.156.338,15	133.509,05	101.946,64	88.608,17	110.878,59	1.972.090,30	4.450.000,00
ISS	224.227,89	229.522,61	323.596,02	299.094,23	184.237,07	169.555,44	208.782,67	360.543,89	169.851,32	234.774,01	337.448,19	199.755,92	2.941.389,26	1.474.000,00
ITBI	60.697,82	43.738,26	721.966,81	176.013,72	45.198,38	23.405,31	27.053,07	25.556,13	169.160,51	48.633,53	34.455,09	1.419.746,66	2.800.000,00	
IRRF	123.407,48	185.259,27	201.072,44	379.368,15	224.678,75	142.299,53	222.380,11	275.737,43	234.713,59	58.458,05	315.770,33	96.986,26	2.460.131,39	3.507.000,00
Outras receitas Tributárias	25.267,77	25.482,35	21.079,94	22.366,87	70.552,94	53.951,42	86.844,72	145.947,37	40.029,11	33.369,38	33.095,98	41.329,60	599.317,45	914.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	237.821,28	330.739,76	360.777,78	693.063,71	388.537,01	191.822,30	405.285,31	625.942,52	400.206,88	163.148,14	372.635,23	123.234,95	4.293.214,87	5.089.394,00
RECEITA PATRIMONIAL	11.075,20	712.123,46	340.359,66	752.071,00	0,00	444.179,71	740.507,89	491.594,42	62.500,09	153.347,77	210.944,92	832.264,10	4.750.968,22	4.240.679,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	1.644,75	1.634,05	1.767,90	6.729,65	7.284,34	6.169,19	4.439,49	891,96	3.397,98	2.626,74	2.478,56	670,31	39.734,92	51.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.191.162,70	7.937.311,41	9.055.946,52	11.215.279,22	6.231.668,75	7.861.940,12	7.889.223,77	6.950.768,73	7.811.840,18	6.672.048,29	8.002.412,44	6.643.548,77	92.463.150,90	97.816.250,00
Cota Parte do FPM	1.357.362,94	1.647.696,07	3.006.198,33	4.699.417,84	1.988.531,61	2.508.777,73	2.033.637,81	1.964.890,11	2.182.926,69	2.012.037,86	2.597.850,65	1.762.360,86	27.761.688,50	23.159.000,00
Cota Parte do ICMS	1.418.326,49	1.326.999,73	1.430.093,10	1.453.238,02	1.434.275,91	845.282,71	1.333.416,00	1.407.389,85	1.629.400,10	1.377.444,11	1.689.998,91	1.493.240,21	16.839.105,14	16.500.000,00
Cota Parte do IPVA	96.142,82	82.779,79	69.211,36	61.083,04	0,00	1.761.453,85	231.722,07	295.303,84	211.240,19	283.077,02	142.746,34	116.884,22	3.351.644,54	4.100.000,00
Cota Parte do ITR	62.583,99	1.761.226,45	430.431,46	397.183,83	289.682,57	15.825,86	25.229,93	22.344,08	45.880,56	26.807,62	8.098,62	16.441,13	3.101.736,10	2.338.771,00
Transf. da LC 87/1996	4.738,39	4.738,39	4.738,39	4.738,39	4.816,14	4.816,14	4.816,14	4.816,14	0,00	9.632,28	4.816,14	4.816,14	57.482,68	84.000,00
Transf. da LC 61/1989	14.695,71	16.092,69	17.009,14	36.687,71	0,00	16.347,71	18.270,90	0,00	31.694,68	16.266,93	0,00	34.728,61	201.794,08	210.000,00
Transferências do FUNDEB	1.815.939,18	1.986.478,14	2.278.226,71	2.502.814,31	2.136.781,65	1.827.939,22	2.162.206,85	1.897.121,37	2.161.500,34	1.880.264,08	2.049.500,86	1.882.473,49	24.581.246,20	27.000.000,00
Outras Transferências Correntes	1.421.373,18	1.111.300,15	1.820.038,03	2.060.116,08	377.580,87	881.496,90	2.079.924,07	1.358.903,34	1.549.197,62	1.066.518,39	1.509.400,92	1.332.604,11	16.568.453,66	24.424.479,00
Outras Receitas Correntes	47.745,97	85.206,88	64.344,67	123.644,26	62.356,61	134.426,08	300.142,74	144.547,23	176.088,87	121.116,39	110.233,22	1.110.348,54	2.480.201,46	8.162.789,00
DEDUÇÕES (II)	691.932,94	1.171.685,12	1.209.054,31	1.655.192,74	955.740,93	1.222.323,01	961.527,67	971.934,73	1.053.660,42	755.282,48	918.590,65	808.929,10	12.375.854,10	410.022.987,00
Contrib. Plano de Seguridade Social Servidor	101.162,95	203.778,57	217.518,02	537.693,41	212.279,74	191.822,30	232.109,18	232.985,99	233.432,05	10.229,38	238.669,43	123.234,95	2.534.915,97	136.674.329,00
Compens. Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136.674.329,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	590.769,99	967.906,55	991.536,29	1.117.499,33	743.461,19	1.030.500,71	729.418,49	738.948,74	820.228,37	745.053,10	679.921,22	685.694,15	9.840.938,13	136.674.329,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	6.308.722,13	8.403.303,42	9.959.171,83	12.032.798,61	6.259.723,39	7.811.536,04	9.097.631,74	9.205.933,10	8.147.637,16	6.834.186,46	8.598.904,42	8.384.543,03	101.044.091,33	-281.517.875,00

Publicado por:
Joceli Duarte Sandri
Código Identificador: C0F75699